



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

**ANO LX - Nº 192 - QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2005 - BRASILIA-DF**

---

MESA			
<b>Presidente</b> Renan Calheiros – PMDB – AL <b>1º Vice-Presidente</b> Tião Viana – BLOCO – PT – AC <b>2º Vice-Presidente</b> Antero Paes de Barros – PSDB – MT <b>1º Secretário</b> Efraim Morais – PFL – PB <b>2º Secretário</b> João Alberto Souza – PMDB – MA		<b>3º Secretário</b> Paulo Octávio – PFL – DF <b>4º Secretário</b> Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO <b>Suplentes de Secretário</b> 1º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT 2º Papaléo Paes – PSDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG	
		<b>LIDERANÇAS</b>	
<b>MAIORIA (PMDB) – 21</b> <b>LÍDER</b> Ney Suassuna  <b>Vice-Líderes</b> Garibaldi Alves Filho (vago) Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando (vago)  <b>LÍDER DO PMDB – 21</b> Ney Suassuna  <b>Vice-Líderes do PMDB</b> (vago) (vago) Luiz Otávio Gerson Camata (vago) Wellington Salgado de Oliveira Valdir Raupp  <b>LÍDER DO PTB – 4</b> Mozarildo Cavalcanti  <b>Vice-Líder do PTB</b> Sérgio Zambiasi  <b>LÍDER DO PDT – 4</b> Osmar Dias <b>Vice-Líder do PDT</b> (vago)  <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB) – 17</b>	<b>LÍDER</b> Delcídio Amaral – PT <b>Vice-Líderes</b> Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB  <b>LÍDER DO PT – 12</b> Delcídio Amaral  <b>Vice-Líderes do PT</b> Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Fátima Cleide  <b>LÍDER DO PL – 3</b> João Ribeiro  <b>Vice-Líder do PL</b> Aelton Freitas  <b>LÍDER DO PSB – 2</b> Antonio Carlos Valadares  <b>Vice-Líder do PSB</b> (vago)  <b>LÍDER DO P-SOL – 2</b> Heloísa Helena  <b>Vice-Líder do P-SOL</b> Geraldo Mesquita Junior  <b>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 31</b> <b>LÍDER</b> José Jorge	<b>Vice-Líderes</b> Álvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL  <b>LÍDER DO PFL – 16</b> José Agripino  <b>Vice-Líderes do PFL</b> Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma (vago)  <b>LÍDER DO PSDB – 15</b> Arthur Virgílio  <b>Vice-Líder do PSDB</b> Lúcia Vânia Leonel Pavan (vago) Flexa Ribeiro  <b>LÍDER DO GOVERNO</b> Aloízio Mercadante – PT  <b>Vice-Líderes do Governo</b> Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho – PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – PSB	
EXPEDIENTE			
<b>Agaci da Silva Maia</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial		<b>Raimundo Carreiro Silva</b> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Ronald Cavalcante Gonçalves</b> Diretor da Subsecretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – ATA DA 205ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2005

1.1 – ABERTURA		
1.2 – EXPEDIENTE		
1.2.1 – Ofício		
Nº 440/2005, de 22 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação do Senador Luiz Otávio, como membro titular, em vaga existente, na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos. <i>Designação do Senador Luiz Otávio para compor a referida comissão.</i> .....	40568	para Crescimento com Equidade: Política do Setor de Habitação – 1ª Etapa, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil (PAFIB). (Projeto de Resolução nº 84, de 2005) .....
1.2.2 – Aviso do Ministro de Estado dos Transportes		Nº 2007, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 258, de 2005 (nº 771/2005, na origem), do Presidente da República, que propõe seja autorizada pelo Senado Federal a contratação de operação de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil entre o Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$54.350.000,00 (cinquenta e quatro milhões e trezentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Combate à Pobreza no Interior da Bahia – Produzir II – 2ª Fase. (Projeto de Resolução nº 85, de 2005) .....
1.2.3 – Aviso do Ministro de Estado das Comunicações		40571
Nº 217/2005, de 17 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 975, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.....	40568	Nº 307/2005, de 11 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 975, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.....
1.2.4 – Ofício do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia		40575
Nº 973/2005, de 11 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 940, de 2005, do Senador Alvaro Dias.....	40568	1.2.6 – Comunicação da Presidência
1.2.5 – Pareceres		40579
Nº 2005, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 241, de 2005, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Abraham Benzaquen Sicsú, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.....	40568	Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 84 e 85, de 2005, resultantes de pareceres lidos anteriormente.....
Nº 2006, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 229, de 2005 (nº 595/2005, na origem), do Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, no valor total de US\$502.520.000,00 (quinhentos e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos constituirão o Empréstimo Programático		1.2.7 – Leitura de projeto
		40579
		1.2.8 – Leitura de requerimentos
		40581
		Nº 1.341, de 2005, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona.
		Nº 1.342, de 2005, de autoria do Senador Delcídio Amaral, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, por versarem sobre a mesma matéria.....
		Nº 1.343, de 2005, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria na Caixa Econômica Federal a fim de analisar a compra de créditos consignados feitos por esta instituição da carteira de crédito do BMG, nos exercícios de 2004 e

2005, principalmente em relação ao “ágio” pago na operação.....	40581
Nº 1.344, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Associação Brasileira de Supermercados – ABRAS, pelo transcurso do Dia Nacional do Supermercado, em 22 de novembro.....	40582
Nº 1.345, de 2005, de autoria da Senadora Roseana Sarney, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona.....	40582
<b>1.2.9 – Ofícios</b>	
<b>Nº 123/2005, de 22 do corrente, da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria no Senado Federal, de substituição de membro, na vaga de suplente, na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos ..</b>	
Nº 127/2005, de 22 do corrente, da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria no Senado Federal, de substituição de membro, na vaga de titular, na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos ..	40583
Nº 130/2005, de 22 do corrente, da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria no Senado Federal, de substituição de membro, na vaga de titular, na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos ..	40583
<b>1.2.10 – Discursos do Expediente</b>	
<b>SENADOR MÃO SANTA – Enaltecimento do potencial turístico do Piauí. Críticas ao Governo do Estado do Piauí que deixou de lado o Programa de Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR), criado para fortalecer o turismo dentro no Estado. ....</b>	
SENADORA IDELI SALVATTI, como Líder – Participação de S. Exª no lançamento, em Florianópolis/SC, do programa Consórcio da Juventude, iniciativa do Governo Federal, que tem como objetivo capacitar, preparar e incluir no mercado de trabalho jovens que não têm experiência profissional e encontram dificuldades de encontrar uma ocupação.	40584
SENADORA IRIS DE ARAÚJO – Questionamentos sobre a crise que o País atravessa, em razão da permanência do Ministro da Fazenda no Governo. ....	40586
SENADOR ALVARO DIAS – Análise do relatório final da CPMI da Terra, elaborado pelo Deputado João Alfredo.....	40588
SENADOR OSMAR DIAS, como Líder – Apelo ao Presidente da República para que adote políticas públicas capazes de resolver a crise do setor agropecuário brasileiro. ....	40589
SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Conclamação dos parlamentares a participarem dos eventos em comemoração ao Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher, que começam no dia 25 e se estendem até 10 de dezembro. Dia Internacional dos Direitos Humanos..	40590
SENADOR JOSÉ JORGE, como Líder – Considerações sobre o pronunciamento do presidente	40593

Lula, ontem, durante a solenidade de apresentação da chamada “MP do Bem”.....	40596
SENADOR NEY SUASSUNA – Louva a iniciativa da Universidade Federal da Paraíba, que pretende criar uma empresa de produção de gêneros alimentícios utilizando derivados de carne de cabras e bodes. ....	40597
SENADOR ROBERTO SATURNINO – Entrega amanhã, no Rio de Janeiro, do Prêmio Hutúz, aos alunos que se destacaram nos cursos ministrados pela Central Única das Favelas (CUFA), em evento voltado para a cultura <i>hip hop</i> .....	40600
SENADORA MARIA DO CARMO – Comentários sobre evento realizado pela ONU, na China, por intermédio da Organização Mundial da Família, onde Sergipe apresentou diversos projetos. ....	40600
SENADOR ALBERTO SILVA – Registro das comemorações dos 90 anos de existência da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, ocasião em que S. Exª receberá o título de “Embaixador”.....	40601
SENADORA HELOÍSA HELENA – Saudação a todos os movimentos que lutam em favor dos negros do País, especialmente as comunidades descendentes de quilombos. ....	40602
SENADOR LEONEL PAVAN – Apelo em favor dos produtores de aves e suínos de Santa Catarina e de todo o País, duramente penalizados pela greve dos servidores da área de fiscalização federal.....	40603
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Considerações sobre depoimento do Sr. Paulo Okamotto na CPI dos Bingos hoje pela manhã. Comentários a resposta ao requerimento de informação de autoria de S. Exª sobre a relação entre a Telemar e a empresa do filho do Presidente Lula.	40606
<b>1.2.11 – Comunicação da Presidência</b>	
<b>Lembrando ao Plenário a realização de Sessão Especial amanhã, dia 23 do corrente, às 11 horas, destinada a comemorar o centenário de nascimento de Afonso Arinos de Melo Franco. ....</b>	
Lembrando ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã, será dedicada a comemorar os 50 anos do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos – DIEESE.....	40607
<b>1.3 – ORDEM DO DIA</b>	
<b>Item 1 – (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b>	
Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 260, de 2005), que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa e, em consequência, também ao Orçamento de Investimento, em favor da Infraero, no valor de trezentos e cinqüenta milhões de reais, para os fins que especifica. Apreciação transferida para amanhã.....	40608

<b>Item 2</b>		tário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa). Apreciação sobreposta.....	40610
Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia). Apreciação sobreposta.....	40609		
<b>Item 3</b>			
Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios). Apreciação sobreposta.....	40609	Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003 (nº 735/2003, na Casa de origem), que altera a redação dos artigos 165, 276, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (dispõe sobre dirigir sob a influência de álcool ou qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica). Apreciação sobreposta.....	40610
<b>Item 4</b>			
Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. Apreciação sobreposta.....	40609	Projeto de Decreto Legislativo nº 356, de 2005 (nº 1.023/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Complementar ao Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior para a Continuidade do Desenvolvimento Conjunto de Satélites de Recursos Terrestres, assinado em Brasília, em 27 de novembro de 2002. Apreciação sobreposta.....	40610
<b>Item 5</b>			
Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira. Apreciação sobreposta.....	40609	Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2005 (nº 1.298/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Partes do Mercosul, República da Bolívia e República do Chile, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002. Apreciação sobreposta.....	40610
<b>Item 6</b>			
Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que altera os incisos XVIII e XIX do art. 7º da Constituição Federal, para conceder licença-maternidade e licença-paternidade em casos de adoção. Apreciação sobreposta.....	40609	Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2005 (nº 1.298/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Partes do Mercosul, República da Bolívia e República do Chile, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002. Apreciação sobreposta.....	40610
<b>Item 7</b>			
Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno. Apreciação sobreposta.....	40609	Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que altera os arts 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obras audiovisuais e cinematográficas. Apreciação sobreposta.....	40610
<b>Item 8</b>			
Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade transferida por usucapião especial. Apreciação sobreposta.....	40610	SENADOR EDUARDO SUPLYC – Considerações sobre programas de transferências de renda. Saudações aos participantes da marcha em homenagem ao “Dia Nacional da Consciência Negra”, ocorrida em Brasília. ....	40611
<b>Item 9</b>			
Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signa-		1.3.2 – Fala da Presidência Referente às sugestões encaminhadas ao Congresso Nacional, através do Ofício 6.874/2005, do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral-TSE, para o aperfeiçoamento da legislação política eleitoral... 1.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação) SENADOR CÉSAR BORGES, como Líder – Críticas ao Ministro Ciro Gomes.	40613

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Considerações ao projeto de lei do Executivo que restringe recursos destinados à educação básica em função de reforma das universidades federais.....	40639
SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Apoio ao discurso do Senador Cristovam Buarque, no que diz respeito à preocupação com a educação no Brasil. Comentários a resposta demorada e insatisfatória ao requerimento de informação de autoria de S.Ex <sup>a</sup> , por parte do Ministério da Educação. ....	40642
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Apelo ao governo federal para que atenda as reivindicações, principalmente de cunho salarial, dos professores das universidades federais.....	40642
SENADORA ANA JÚLIA CAREPA – Elogios ao Presidente Lula, pela valorização e investimentos na agricultura familiar. ....	40649
<b>1.3.4 – Discursos encaminhados à publicação</b>	
SENADOR ALVARO DIAS – Denúncias de irregularidades que pairam sobre a Universidade Federal do Paraná. Transcrição do artigo intitulado “ <i>Chavismo, um risco real</i> ”, de autoria do professor Ives Gandra Martins, publicado no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> de hoje. A quebra do sigilo bancário do Trade Link Bank. Registro do artigo intitulado “ <i>Lula viu DVD pirata de “2 Filhos de Francisco”</i> ”, diz Sony Pictures”, publicado no jornal <b>Folha de S. Paulo</b> , edição de 9 de novembro do corrente. ....	40653
SENADOR ROMERO JUCÁ – Considerações sobre a publicação “ <i>Balanço Social 2004</i> ”, divulgada pela Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização – FENASEG.....	40657
SENADOR LEONEL PAVAN – Registro da matéria intitulada “ <i>Ex-secretário do PT foge da CPI pela 2<sup>a</sup> vez</i> ”, publicada pelo jornal <b>Folha de S. Paulo</b> , edição de 10 de novembro do corrente. ....	40657
SENADORA LÚCIA VÂNIA – Registro da matéria intitulada “ <i>Brasil é o 71º em qualidade da educação</i> ”, publicada no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 10 de novembro do corrente. ....	40659
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Registro da entrevista concedida pelo ex- Ministro da Secretaria Geral da Presidência da República, Eduardo Jorge Caldas Pereira, ao Jornal <b>Correio Braziliense</b> , edição de 12 de novembro do corrente.....	40660
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da matéria intitulada “ <i>O verbo a serviço da ficção</i> ”, publicada na revista <b>Veja</b> , edição de 16 de novembro do corrente.....	40661
SENADOR REGINALDO DUARTE – Registro da matéria intitulada “ <i>Para TCU, Infraero beneficiou petista</i> ”, publicada no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 4 de novembro do corrente.....	40662
SENADOR EDISON LOBÃO – Críticas ao contingenciamento de recursos programados para a segurança pública.....	40663

### **1.3.5 – Comunicação da Presidência**

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 40663

### **1.4 – ENCERRAMENTO**

### **2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉSSAO ANTERIOR**

Do Senador Marco Maciel proferido na sessão do dia 21 de novembro de 2005. .... 40666

### **3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 22-11-2005**

#### **4 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**

Nº 168, de 2005. .... 40671

#### **5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Nº 4.023, de 2005. (Republicação) .... 40671

Nº 4.031 a 4.048, de 2005. .... 40672

### **SENADO FEDERAL**

#### **6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

##### **- 52<sup>a</sup> LEGISLATURA**

##### **7 – SECRETARIA DE COMISSÕES**

##### **8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

##### **9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

##### **10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

##### **11 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

##### **12 – PROCURADORIA PARLAMENTAR**

##### **13 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

### **CONGRESSO NACIONAL**

#### **14 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

#### **15 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

#### **16 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Reresentação1 Brasileira)**

#### **17 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

#### **18 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO**

# Ata da 205<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária, em 22 de Novembro de 2005

3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 52<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, João Alberto Souza, Leonel Pavan e Mão Santa.*

## REGISTRO DE COMPARCIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 22/11/2005 07:41:39 até 22/11/2005 20:29:16

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X		PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X		PSDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA		X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		PSDB	SC	LEONEL PAVAN		X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X
PMDB	RO	AMIR LANDÓ	X		PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO		X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X		Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA		X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X		PMDB	PI	MÃO SANTA		X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X		PFL	PE	MARCO MACIEL		X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PSDB	SE	MARIA DO CARMO ÁLVES		X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		PMDB	PB	NEY SUASSUNA		X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X		PDT	PR	OSMAR DIAS		X
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	X		PSDB	AP	PAPALEO PAES		X
Bloco-PT	MS	DELCIODIO AMARAL	X		Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES		X
PFL	GO	DEMOSTENES TORRÉS	X		PFL	DF	PAULO OCTÁVIO		X
PFL	MA	EDISON LÓBÃO	X		Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X		PMDB	RS	PEDRO SIMON		X
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X		PMDB	MS	RAMEZ TEBET		X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicy	X		PSDB	CE	REGINALDO DUARTE		X
PFL	PB	Efraim MORAIS	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X
Bloco-PT	RO	FATIMA CLEIDE	X		Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO		X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X		PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO		X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X		PMDB	RR	ROMERO JUCÁ		X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X		PFL	MA	ROSEANA SARNEY		X
	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X		PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL		X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA		X
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI		X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X		Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO		X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO		X
PFL	PI	HERACLITO FORTES	X		PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO		X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X
PDT	AM	JEFFERSON PERES	X		PTB	DF	VALMIR AMARAL		X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X						
Bloco-PL	TO	JOAO RIBEIRO	X						
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X						
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	X						
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X						

*Compareceram: 75 Senadores*

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB nº 440/2005

Brasília, 22 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa

Excelência a indicação do Senador Luiz Otávio, como membro titular, em vaga existente, na Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar e apurar a utilização das Casas de Bingo para prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– A Presidência designa o Senador Luiz Otávio para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**AVISO****DO MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES**

– Nº 307/2005, de 11 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 975, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.

**AVISO****DO MINISTRO DE ESTADO  
DAS COMUNICAÇÕES**

– Nº 217/2005, de 17 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 790, de 2005, do Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

**OFÍCIO****DO MINISTRO DE ESTADO****DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

– Nº 973/2005, de 11 do corrente, encaminhando informações em resposta ao requerimento nº 940, de 2005, do Senador Alvaro Dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PARECER Nº 2.005, DE 2005**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 241, de 2005, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Abraham Benzaquen Sicsú, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.**

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 22 de novembro de 2005, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Ney Suassuna sobre a Mensagem nº 241, de 2005, opina pela aprovação da escolha do Senhor Abraham Benzaquen Sicsú, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, por 21 votos favoráveis, 1 contrário(s) e nenhuma abstenção.

PRESIDENTE:

RELATOR (A):

**Bloco da Minoria (PFL e PSDB)**

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

**PMDB**

RAMEZ TEbet	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5-ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)**

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELcíDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

**PDT**

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

## Relatório

Relator: Senador **Ney Suassuna**

O Senado Federal é chamado a manifestar-se sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor Abraham Benzaquen Sicsú, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), materializada no Aviso nº 1.062 da Casa Civil, assinado por Sua Excelência a Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, Srª Dilma Vana Rousseff e protocolizado nesta Casa Legislativa em 24 de outubro do corrente ano.

A Constituição atribui competência ao Senado Federal para examinar previamente e deliberar por voto secreto sobre a escolha de titulares de cargos que a lei determinar. Por sua vez, o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, exige a aprovação do Senado para a nomeação de Conselheiro do CADE.

Ressalte-se que o cargo para o qual o candidato foi indicado é de grande importância para a defesa da concorrência no Brasil, haja vista o rol de competências atribuído aos Conselheiros pelo art. 9º da mencionada Lei nº 8.884, de 1994, em especial: a) emitir voto nos processos e questões submetidas ao Plenário do CADE; b) proferir despachos e lavrar as decisões nos processos em que forem relatores; c) submeter ao Plenário a requisição de informações e documentos de quaisquer pessoas, órgãos, autoridades e entidades públicas ou privadas, a serem mantidas sob sigilo legal, quando for o caso, bem como determinar as diligências que se fizerem necessárias ao exercício das suas funções; d) adotar medidas preventivas fixando o valor da multa diária pelo seu descumprimento; e e) desincumbir-se das demais tarefas que lhes forem cometidas pelo Regimento Interno do CADE.

Acompanha a mensagem *curriculum vitae* do candidato, em cumprimento ao art. 383, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

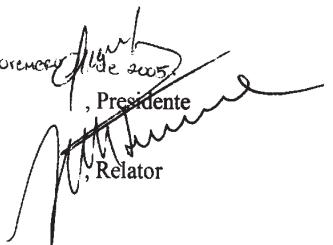
De nacionalidade brasileira, o candidato nasceu em Tanger, no Marrocos, em 2 de agosto de 1952, filho de Isaac Benzaquen e Alejandrina Sicsú K. Benzaquen. É graduado em Engenharia de Produção desde 1976, pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Mestre em Economia desde 1980, pela Universidade Federal de Pernambuco e Doutor em Economia desde 1985, pela Universidade Estadual de Campinas. Atualmente, é Professor Adjunto do Departamento de Engenharia de Produção e do Curso de Doutoramento em Economia da Universidade Federal de Pernambuco e Pesquisador Titular da Fundação Joaquim Nabuco, em Recife, Pernambuco.

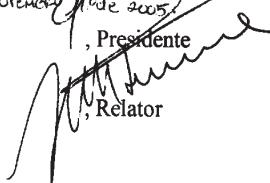
Dentre as funções e cargos que ocupou como docente, cumpre destacar as atividades didáticas na Universidade Federal de Pernambuco, desde 1979, e

na Universidade Federal do Pará e na Universidade Federal da Paraíba, como Professor Conferencista. Também exerceu atividades didáticas como Professor de Programa de Desenvolvimento Gerencial nas Centrais Hidrelétricas do São Francisco (CHESF) e nas Centrais Elétricas do Pará (CELPA). Adicionalmente, foi orientador de trabalhos acadêmicos relativos a Bolsas de Iniciação Científica, Bolsa de Aperfeiçoamento, Elaboração de Teses de Mestrado e participou em Bancas Examinadoras para as mais diversas finalidades, típicas do meio acadêmico. Também, desenvolveu atividades de assessoramento e consultoria a entidades como SUDENE, CNPq, BNDES, FINEP e CAPES.

Diante da natureza da matéria, eram essas as considerações pertinentes no âmbito do presente Relatório.

Sala da Comissão, em 22 de novembro de 2005,

  
, Presidente

  
, Relator

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### LEI Nº 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994

**Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.**

Art. 4º O Plenário do Cade é composto por um Presidente e seis Conselheiros escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta anos de idade, de notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal. (*Redação dada pela Lei nº 9.021, de 30-3-95*)

§ 1º O mandato do Presidente e dos Conselheiros é de dois anos, permitida uma recondução.

§ 2º Os cargos de Presidente e de Conselheiro são de dedicação exclusiva, não se admitindo qualquer acumulação, salvo as constitucionalmente permitidas.

§ 3º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato do Presidente do Cade, assumirá o Conselheiro

mais antigo ou o mais idoso, nessa ordem, até nova nomeação, sem prejuízo de suas atribuições.

§ 4º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato de Conselheiro, proceder-se-á a nova nomeação, para completar o mandato do substituído.

§ 5º Se, nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, ou no caso de encerramento de mandato dos Conselheiros, a composição do Conselho ficar reduzida a número inferior ao estabelecido no art. 49, considerar-se-ão automaticamente interrompidos os prazos previstos nos arts. 28, 31, 32, 33, 35, 37, 39, 42, 45, 46, parágrafo único, 52, § 2º, 54, §§ 4º, 6º, 7º e 10, e 59, § 1º, desta Lei, e suspensa a tramitação de processos, iniciando-se a nova contagem imediatamente após a recomposição do quorum. (Incluído pela Lei nº 9.470, de 10-7-97)

Art. 9º Compete aos Conselheiros do Cade:

I – emitir voto nos processos e questões submetidas ao Plenário;

II – proferir despachos e lavrar as decisões nos processos em que forem relatores;

III – submeter ao Plenário a requisição de informações e documentos de quaisquer pessoas, órgãos, autoridades e entidades públicas ou privadas, a serem mantidas sob sigilo legal, quando for o caso, bem como determinar as diligências que se fizerem necessárias ao exercício das suas funções;

IV – adotar medidas preventivas fixando o valor da multa diária pelo seu descumprimento;

V – desincumbir-se das demais tarefas que lhes forem cometidas pelo regimento.

## PARECER Nº 2.006, DE 2005

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 229, de 2005 (Mensagem nº 595/2005, na origem), do Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, no valor total de US\$502.520.000,00 (quinhentos e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos constituirão o Empréstimo Programático para Crescimento com Equidade: Política do Setor de Habitação Iª Etapa, no âmbito do Programado Apoio Financeiro ao Brasil (PAFIB).**

Relator: Senador Ramez Tebet

## I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal, por intermédio da Mensagem nº 229, de 2005, solicitação para que seja autorizada contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos dessa operação constituirão o Empréstimo Programático (*Development Policy Lending – DPL*) para Crescimento com Equidade: Política do Setor de Habitação – 1ª Etapa, no âmbito de Apoio Financeiro ao Brasil (PAFIB). Nessa modalidade, os recursos irão compor as reservas do País e poderão ser utilizados para saldar compromissos financeiros externos da República.

A operação de crédito externo pretendida será realizada nas seguintes condições:

a) devedor: República Federativa do Brasil;

b) credor: Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD);

e) modalidade de empréstimo: *Fixed Spread Loan* (FSL), com possibilidade de: (a) conversão de moeda; (b) conversão da taxa de juros de flutuante para fixa ou vice-versa; e (c) estabelecimento de tetos e bandas para a flutuação da taxa de juros. Todas as possibilidades serão eventualmente aplicáveis à totalidade ou a partes do empréstimo;

d) valor: US\$502.520.000,00 (quinhentos e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América);

e) prazo de desembolso: até 30 de junho de 2006;

f) amortização: 24 parcelas semestrais e consecutivas, com vencimentos de 15-12-2010 a 15-6-2022, correspondendo, cada uma das 23 primeiras a 4,17% do valor desembolsado, e a última a 4,09%;

g) juros: exigidos semestralmente em 15 de junho e em 15 de dezembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da *Libor* de seis meses e margem (*spread*) de 0,50% ao ano. A Secretaria do Tesouro Nacional, com base em um cenário de LIBOR futura ascendente, estimou o custo efetivo do empréstimo em 4,5% a.a., ante o custo de 8,4% a.a. pago por emissões da República para títulos com prazos equivalentes;

h) comissão de compromisso: 0,85% ao ano sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano, e 0,75% ao ano em diante;

i) comissão à vista: 0,50 sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

## II – Análise

O objetivo do empréstimo é dar suporte ao programa governamental de reformas para o setor de habitação, com vistas ao crescimento equitativo e ao aumento de produtividade da economia brasileira. Na modalidade proposta de empréstimo para política de desenvolvimento (*development policy lending*), os recursos da operação são destinados a compor as reservas internacionais do País e poderão ser utilizados para saldar compromissos financeiros externos da República. Por não estar diretamente relacionada a investimentos, a operação não exige contrapartida financeira nacional nem recomendação da Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX).

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio do Parecer STN/COREF/GERFI nº 339, de 12 de agosto de 2005, manifestou-se favoravelmente à contratação da operação de crédito.

Relativamente ao disposto na Lei Complementar 101/2000, na Resolução do Senado nº 9689 e na Portaria MEFP 497/2000, alterada pelas Portarias MEFP 650/92 e MF 150/97, com vistas à contratação de operação de crédito externo pela União, a STN informou que:

i – considerando que a operação de crédito em análise não se destina a investimentos, não cabe haver previsão específica no Plano Plurianual da União, dispensando, assim, consulta à Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI/MP);

ii – no Orçamento Geral da União para 2005, estão consignados créditos para o pagamento de despesas e encargos contratuais com vencimento no presente exercício em montante suficiente para incluir o empréstimo em tela;

iii – a operação encontra-se registrada no Banco Central do Brasil sob o código TA 334894;

iv – considerando os limites de orçamento da União, há margem para a contratação da operação pleiteada;

v – caberá ao Ministério da Fazenda adotar as medidas necessárias para a inclusão, nos orçamentos anuais, de todos os recursos necessários ao cumprimento das respectivas obrigações contratuais. Destaca-se, entretanto, que, como os recursos obtidos com essa operação poderão ser utilizados para saldar compromissos financeiros externos da República, a concretização do empréstimo trará impacto positivo sobre a capacidade financeira da União;

vi – as demais obrigações contratuais constantes da minuta de Acordo de Empréstimo são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas;

vii – até a data do Parecer (12-8-2005), foi verificada a observância, por parte da União, das demais restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 2001.

A STN encaminhou ainda, em anexo ao Parecer, o cronograma de dispêndio da operação. Esse cronograma, entretanto, não veio anexado ao processado.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio do Parecer PGFN/COF nº 1.253, de 2005, também elaborou parecer a respeito da operação em tela, concluindo não haver óbice legal a sua contratação. Destacam-se os seguintes pontos do Parecer, que contribuíram para fundamentar a conclusão:

i – a STN emitiu parecer favorável à contratação da operação e descreveu suas condições financeiras;

ii – o Ministério das Cidades, por meio do Ofício nº 2028/2005/GABIN/MCIDADES, de 13 de abril de 2005, atestou que já cumpriu todas as ações previstas no Anexo 2 da Minuta Contratual negociada;

iii – observou-se o disposto no art. 5º da Resolução 96/89, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

Ressalte-se ainda que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela STN, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 4,5% ao ano, ante o custo de 8,4% a.a. pago por emissões da República para títulos com prazos equivalentes. Dessa forma, o empréstimo em tela representará uma melhoria das condições financeiras da União, uma vez que os recursos poderão ser utilizados para abater dívidas – de custo mais elevado – já existentes.

## III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado encontra-se de acordo com o que preceitua a Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, e demais normas legais e constitucionais, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 84, DE 2005

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$502.520.000,00 (qui-**

**nhentos e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos constituirão o Empréstimo Programático para Crescimento com Equidade: Política do Setor de Habitação – 1ª Etapa, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil (PAFIB).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A República Federativa do Brasil está autorizada a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 502.520.000,00 (quinhentos e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** irão constituir o Empréstimo Programático para Crescimento com Equidade: Política do Setor de Habitação – 1ª Etapa, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil (PAFIB).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) devedor: República Federativa do Brasil

b) credor: Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD);

c) valor: US\$ 502.520.000,00 (quinhentos e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América);

d) prazo de desembolso: até 30 de junho de 2006;

e) amortização: vinte e quatro parcelas semestrais e consecutivas, com vencimentos de 15 de dezembro de 2010 a 15 de junho de 2022, correspondendo, cada uma das vinte e três primeiras parcelas a 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos de um por cento)

do valor desembolsado, e a última parcela, a 4,09% (quatro inteiros e nove centésimos de um por cento) do valor desembolsado;

f) juros: exigidos semestralmente em 15 de junho e em 15 de dezembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da taxa LIBOR de seis meses para o dólar norte-americano e margem de 0,50% (cinquenta centésimos de um por cento) ao ano:

g) comissão de compromisso: de 0,85% (oitenta e cinco centésimos de um por cento) ao ano sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano, e de 0,75% (setenta e cinco centésimos de um por cento) ao ano em diante;

h) taxa inicial (*front end fee*): 0,5% (cinquenta centésimos de um por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2005.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**  
**MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 229, DE 2005.**  
**NÃO TERMINATIVA**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/11/05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

**Bloco da Minoria (PFL e PSDB)**

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

**PMDB**

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)**

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDEI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELcíDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

**PDT**

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 101,  
DE 4 DE MAIO DE 2000**

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

**Mensagem de veto**

**PARECER Nº 2.007, DE 2005**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 258, de 2005 (nº 771/2005 na origem), do Presidente da República, que propõe seja autorizada pelo Senado Federal a contratação de operação de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil entre o Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$54.350.000,00 (cinquenta e quatro milhões e trezentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Combate à Pobreza no Interior da Bahia – Produzir II 2ª Fase”.**

Relator: Senador Luiz Otávio

**I – Relatório**

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado da Bahia, por intermédio da Mensagem nº 258, de 2005, solicitando autorização para que possa ser contratada operação de crédito externo, com garantia da União, entre a Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$54.350.000,00 (cinquenta e quatro milhões e trezentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

As operações de crédito interno e externo da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989,40 e 43, de 2001, do Senado Federal.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Combate à Pobreza no Interior da Bahia – Produzir II – 2ª Fase.

A Secretaria do Tesouro Nacional, no Parecer nº 398 – 2005/GERFI/COREF/STN, de 10 de outubro de 2005, conclui em seu item 32 que:

32. Diante do exposto, nada temos a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente & assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificado o cumprimento da condicionalidade relacionada no parágrafo 28 deste parecer, bem como seja formalizado o respectivo contrato de contragarantia.

A condição relacionada no parágrafo 28 diz respeito à necessidade de o Estado da Bahia adotar o Manual Operativo do Projeto, além das demais provisões de praxe em contratos da espécie. Aconselha a STN que o Ministério da Fazenda verifique o cumprimento dessa condição previamente à assinatura dos instrumentos contratuais de modo a evitar o pagamento desnecessário de comissão de compromisso.

De outra parte, a formalização do contrato de contragarantia é condição essencial para a concessão de garantia ao Estado da Bahia por parte da União.

Ao fim do exame elaborado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) no Parecer PGFN/COF/Nº 1599/2005, de 14 de outubro de 2005, esta conclui que:

(...) entendemos não haver óbice legal à contratação da operação de crédito em tela, bem como à concessão de garantia por parte da União, observadas, contudo, as ressalvas constantes do item 3.(c,) e (d).(...)

A ressalva 3.(c) corresponde exatamente àquela apontada pela Secretaria do Tesouro Nacional, relativa à necessidade de o Estado da Bahia adotar o Manual Operativo do Projeto e de assinar o contrato de prestação de contragarantia.

Já a ressalva 3.(d) diz respeito à questão processual. A certidão do Tribunal de Contas do Estado da Bahia que atesta o cumprimento dos gastos mínimos em educação e saúde nos períodos requeridos está baseada em liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal, em caráter monocrático, posteriormente referendada pelo Pleno, mas ainda pendente de decisão em ação principal. Desse modo, aconselha o citado Parecer:

(...) a tal propósito, entendemos que, previamente à formalização dos instrumentos contratuais, se/a renovada a Certidão do TCE/BA, bem como seja verificada a manutenção da liminar concedida na Ação Cautelar retromencionada.

Feitas essas considerações, cabe descrever a operação de crédito:

**a) devedor:** Estado do Bahia;

**b) credor:** Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

**c) garantidor:** República Federativa do Brasil;

**d)** valor: até US\$54.350.000,00 (cinquenta e quatro milhões e trezentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América);

**e)** prazo de desembolso: até 31 de julho de 2010;

**f)** amortização: 24 parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencíveis a cada 15 de maio e 15 de novembro, entre 15 de novembro de 2010 e 15 de maio de 2022;

**g)** juros: exigidos semestralmente em 15 de maio e 15 de novembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da Libor de seis meses e margem (**spread**) a ser definida na data de assinatura do empréstimo e que vigorará até o encerramento;

**h)** comissão de compromisso: 0,85 ao ano sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano, e 0,75% ao ano em diante;

**i)** **front end fee:** 1,0% ao ano sobre o montante total do empréstimo, a ser debitada da Conta do Empréstimo, quando da efetivação do contrato.

## II – Análise

A operação de crédito pretendida será contratada pelo Estado Bahia e alcança o valor de até US\$54.350.000,00 (cinquenta e quatro milhões e trezentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

Destina-se ao financiamento parcial do “Projeto de Combate à Pobreza no Interior da Bahia – Produzir II – 2ª Fase”.

A Secretaria do Tesouro Nacional emitiu o Parecer nº 398-2005/GERFI/COREF/STN, de 10 de outubro de 2005, favorável ao pleito e à concessão de garantia da União nessa operação de crédito externo, tendo sido demonstrado que o Estado da Bahia cumpre os requisitos constitucionais e legais de ordem financeira e contábil para a operação de crédito obter a garantia correspondente e, também, para conceder contragarantia à União.

De igual modo, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por meio do Parecer PGFN/COF/Nº 1599/2005, de 14 de outubro de 2005, opinou favoravelmente à operação de crédito e à realização das demais etapas necessárias à sua plena efetivação.

Cabe, finalmente, sublinhar que a autorização do Senado Federal para a celebração dos instrumentos contratuais deverá estar condicionada ao cumprimento dos requisitos já demonstrados imprescindíveis neste Parecer e que são os seguintes:

**a)** verificação de adoção prévia, pelo Estado da Bahia, do instrumento Manual Operativo do Projeto, cuja comprovação estará a cargo do Ministério da Fazenda mediante manifestação do BIRD;

**b)** celebração do contrato de concessão de contragarantia entre o Estado da Bahia e a União; e

**c)** renovação da certidão emitida pelo Tribunal de Contas da Bahia e verificada a manutenção da cautele concessida pelo Supremo Tribunal Federal àquele Estado, no que tange ao cumprimento dos gastos mí nimos em educação e saúde.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Estado da Bahia, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

## III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado da Bahia encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85, DE 2005

**Autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$54.350.000,00 (cinquenta e quatro milhões e trezentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado da Bahia autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$54.350.000,00 (cinquenta e quatro milhões e trezentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no capta destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Combate à Pobreza no Interior da Bahia – Produzir II – 2ª Fase”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

**I) devedor:** Estado do Bahia;

**II) credor:** Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

**III) garantidor:** República Federativa do Brasil;

**IV) valor:** até US\$54.350.000,00 (cinquenta e quatro milhões e trezentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América);

V) **prazo de desembolso:** até 31 de julho de 2010;

VI) **amortização:** 24 parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencíveis a cada 15 de maio e 15 de novembro, entre 15 de novembro de 2010 e 15 de maio de 2022;

VII) **juros:** exigidos semestralmente em 15 de maio e 15 de novembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da LIBOR de seis meses e margem (**spread**) a ser definida na data de assinatura do empréstimo e que vigorará até o encerramento;

VIII) **comissão de compromisso:** 0,85% ao ano sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano, e 0,750 o ao ano em diante;

IX) **front end fie:** 1,0% ao ano sobre o montante total do empréstimo, a ser debitada da Conta do Empréstimo, quando da efetivação do contrato.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, assim como as de desembolso, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado da Bahia na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** fica condicionada a que o Estado da Bahia celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias, das

cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, da Constituição Federal, e outras em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º O exercício da presente autorização fica condicionado à observação dos seguintes requisitos:

I) na data da formalização dos instrumentos contratuais deverá ser verificada a manutenção da decisão cautelar emitida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Cautelar nº 268-1, ou de critério de igual teor em decisão definitiva, concedida ao Estado da Bahia, que autoriza critério específico de verificação da adequação dos gastos em educação e saúde por aquela Unidade da Federação;

II) certidão válida à data da formalização, expedida pelo Tribunal de Contas da Bahia, atestando o cumprimento dos limites de gastos citados no inciso I deste artigo com base nos critérios definidos pelo Supremo Tribunal Federal na referida Ação Cautelar ou em decisão definitiva de igual teor.

Art. 5º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2005.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**  
**MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 258, DE 2005,**  
**NÃO TERMINATIVA**

**ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/11/05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

**PRESIDENTE:** *Alcides* (Alcides Ereljua)

**RELATOR(A):** *Jorge*

**Bloco da Minoria (PFL e PSDB)**

CÉSAR BORGES (PFL)	<i>César Borges</i>	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	<i>Edison Lobão</i>	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	<i>Gilberto Goellner</i>	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	<i>Jorge Bornhausen</i>	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	<i>Rodolpho Tourinho</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	<i>Romeu Tuma</i>	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	<i>Vago</i>	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	<i>Eduardo Azeredo</i>	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	<i>Lúcia Vânia</i>	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	<i>Sérgio Guerra</i>	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	<i>Tasso Jereissati</i>	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

**PMDB**

RAMEZ TEbet	<i>Ramez Tebet</i>	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	<i>Luiz Otávio</i>	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	<i>Garibaldi Alves Filho</i>	3- VAGO
MÃO SANTA	<i>Mão Santa</i>	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	<i>Sérgio Cabral</i>	5- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	<i>Gilberto Mestrinho</i>	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	<i>Valdir Raupp</i>	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	<i>José Maranhão</i>	8-VAGO

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)**

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	<i>Aloizio Mercadante</i>	1-IDEI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	<i>Ana Júlia Carepa</i>	2-AELTON FREITAS (PL)
DELcíDIO AMARAL (PT)	<i>Delcídio Amaral</i>	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	<i>Eduardo Suplicy</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	<i>Fernando Bezerra</i>	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	<i>João Capiberibe</i>	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	<i>Patrícia Saboya Gomes</i>	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

**PDT**

OSMAR DIAS	<i>Osmar Dias</i>	1- JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------	--------------------

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....  
**Art. 157.** Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

.....  
**Art. 159.** A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004).

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do mon-

tante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregaráo aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda constitucional nº 42, de 19-12-2003)

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Os **Pareceres nºs 2.006 e 2.007, de 2005**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluíram pela apresentação das seguintes matérias:

– **Projeto de Resolução nº 84, de 2005** (MSF 229/2005), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até quinhentos e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos constituirão o Empréstimo Programático para Crescimento com Equidade: Política do Setor de Habitação – 1ª Etapa, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil (PAFIB); e

– **Projeto de Resolução nº 85, de 2005** (MSF 258/2005), que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até cinqüenta e quatro milhões e trezentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América.

As proposições ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 388, DE 2005**

**Exclui as pessoas jurídicas que se dediquem à corretagem de imóveis da vedação à adesão ao Sistema Integrado de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam excetuadas da restrição de que trata o inciso XIII do art. 9º da Lei nº 9.317, de 5 de

dezembro de 1996, as pessoas jurídicas prestadoras de serviços que se dediquem a atividades de corretagem de imóveis.

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A opção de adesão ao Sistema Integrado de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que trata esta lei só terá efeitos no exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

### Justificação

Pelo presente projeto, pretende-se eliminar a injustificada restrição de adesão ao Simples pelos corretores de imóveis quando organizados sob a forma de pessoa jurídica.

A Lei nº 9.317, de 1996, em cumprimento ao art. 179 da Constituição, constituiu enorme avanço no tratamento à micro e pequena empresa, sabidamente as que mais empregam no Brasil. Junto com a formalização de pequenos negócios, trouxe a melhora na qualidade do emprego para os que dela puderam beneficiar-se. Infelizmente, na contramão desse progresso, a lei trouxe dispositivo restritivo, que, agravado pela interpretação que lhe de a Receita Federal, impediu um melhor aproveitamento da lei. Trata-se do inciso XIII do art. 9º da Lei do Simples, que veda a adesão ao sistema das prestadoras de serviços de diversas categorias profissionais lá discriminadas, além de todas as categorias de profissionais cuja atividade dependa de habilitação profissional legalmente exigida.

No caso específico dos corretores de imóveis, o equívoco do dispositivo é evidente. Trata-se de categoria profissional numerosa e que, prestando relevantes serviços para o desenvolvimento do mercado imobiliário, atua com grande dificuldade, fruto, principalmente, da alta carga tributária e da complexidade das obrigações acessórias que lhe são exigidas. A consequência é que, por uma questão de sobrevivência, muitos profissio-

nais se vêem obrigados a atuar na informalidade. Daí a importância da proposição para a categoria.

Para corrigir essa injustiça com a classe, esperamos contar com o apoio nobres colegas à aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2005.  
– Senador **Leonel Pavan**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

.....  
Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

#### LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

##### **Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

.....  
Art. 5º o projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias, e com as normas desta Lei Complementar:

.....  
II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

.....  
Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de pre-

ços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário – financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

LEI Nº 9.317, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

**Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 9º Não poderá optar pelo Simples, a pessoa jurídica:

XVIII – cujo titular, ou sócio com participação em seu capital superior a 10% (dez por cento), adquira bens ou realize gastos em valor incompatível com os rendimentos por ele declarados.

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.341, DE 2005**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, as informações contendo a relação dos moradores das vilas e cidades, bem como a relação dos

moradores e produtores rurais na área da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2005.  
– Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– O requerimento que acaba de ser lido será despechado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.342, DE 2005**

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do PLS nº 44, de 2004 com o PLS nº 277, de 2004, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2005.  
– **Delcidio Amaral**.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, “c”, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.343, DE 2005**

Nos termos do art. 70 e do art. 71, IV, da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, seja solicitada ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria na Caixa Econômica Federal a fluir de analisar a compra de créditos consignados feitos por esta instituição da carteira de crédito do BMG, nos exercícios de 2004 e 2005, principalmente em relação ao “ágio” pago na operação.

**Justificação**

As Investigações atualmente em curso nas Comissões Parlamentares de Inquérito no Congresso Nacional evidenciaram que o Partido dos Trabalhadores manteve profundo relacionamento com o Banco BMG, sendo tal instituição a fonte de empréstimos tanto para o grande operador do “mensalão”, Sr. Marcos Valério como para o próprio Partido dos Trabalhadores. E interessante observar que após requerer à Caixa Econômica Federal o processo que fundamentou a aquisição dos créditos supracitados, observou-se uma série de irregularidades tanto formais como de mérito. De fato, a rapidez como a operação foi feita, bem como a ausência de pareceres fundamentados que garantissem a Caixa: segurança, legalidade e economicidade da operação. Ora, torna-se extremamente suspeita a operação em

curso na maneira em que o BMG recebia recursos do governo e ao mesmo tempo “emprestava ao esquema político que se montou no atual governo.

Assim, faz-se necessário que a auditoria por mim solicitada seja remetida o mais rapidamente possível a fim de que possamos avaliar a veracidade ou não dos fatos em discussão.

Esta Casa, responsável última pelo Controle Externo e pela moralidade na Administração Pública não pode se omitir quando do surgimento de denúncias de tais fatos. Dentro deste contexto, faz-se necessário que o Tribunal de Contas da União preste, com urgência, as informações solicitadas.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2005.  
– Senador **Alvaro Dias**.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC)  
– O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.344, DE 2005**

##### **Requer voto de aplauso à Associação Brasileira de Supermercados, pelo transcurso do Dia Nacional do Supermercado.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Associação Brasileira de Supermercados – ABRAS, pelo transcurso do Dia Nacional do Supermercado, em 22 de novembro.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Presidente da ABRAS, Sr. João Carlos de Oliveira, em Porto Alegre, e, por seu intermédio, a toda a rede nacional de supermercados.

##### **Justificação**

Disseminados hoje por todo o território nacional, os supermercados são pontos vitais para a vida dos cidadãos. Grata realidade em nosso meio, recorde-se que o passo inicial para a criação dos supermercados remonta à década de 50, principalmente em São Paulo, a partir do Peg-Pag e do No de Açúcar, aos quais vieram se juntar muitas outras redes. É justo que exista uma data para enaltecer esses estabelecimentos, justo é também que eles tenham o seu dia, por constituírem uma categoria fortemente ligada à população.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2005,  
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC)  
– A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.345, DE 2005**

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, nos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal e no disposto na Resolução nº 63/2005, do Senado Federal, requeiro seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda o seguinte pedido de informações:

1 – Qual o estoque da dívida do Estado do Maranhão com a União, seu prazo médio de amortização, sua percentagem vincenda nos próximos doze meses, seu perfil e sua composição? Discriminar as informações para os últimos 5 anos, inclusive detalhando-as por credor.

2 – Quais as taxas de juros efetivamente praticadas relativamente a esses estoques de dívida? Quais, se existem, afora o orçamento, os instrumentos de financiamento de que o Estado do Maranhão dispõe para fazer frente ao seu endividamento?

3 – Existe margem no gerenciamento da dívida do Estado do Maranhão, com vistas a iniciativas que privilegiem o alongamento do prazo médio das respectivas dívidas? Que medidas ou procedimentos pretende ou tem implantado o Governo [Federal] para contribuir no alcance desse objetivo?

4 – Que relações de resultado primário e serviço da dívida, nos últimos cinco anos, o Estado do Maranhão vêm praticando? Há entendimentos entre o Governo do Estado do Maranhão e o Governo Federal, visando o equacionamento de parcela do endividamento do Estado por realização de ativos de quaisquer natureza, inclusive financeira? Em caso positivo, quais são as condições financeiras?

5 – Como têm evoluído os valores devidos pelo Estado do Maranhão renegociados com a União, em diferentes momentos e sob os diversos instrumentos legais? Quais são os fatores determinantes desse comportamento? Quais os limites efetivos de comprometimento das receitas correntes líquidas do Estado com os pagamentos de encargos financeiros e amortizações das dívidas refinanciadas?

6 – Quais os empréstimos e financiamentos obtidos pelo Estado do Maranhão nos últimos três anos, sua natureza, seus credores e seus encargos financeiros?

7 – Há atualmente impedimentos econômicos e/ou legais, que impossibilitam ao Estado contratar novas operações de crédito? Que impedimentos são esses? Tem o Estado do Maranhão procedido à realização de

operações de crédito sem a prévia e legalmente necessária autorização do Ministério da Fazenda e do Senado Federal, ou com inobservância das normas que regem a matéria? O Sr. Jorge Khalil Miski, Secretário-adjunto da Secretaria do Tesouro Nacional, informou à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado que, recentemente, tomou conhecimento de acordo judicial entre o Estado do Maranhão e uma empresa privada que, segundo análise dessa Secretaria, com o auxílio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conclui tratar-se de operação de crédito, e que essa operação não havia sido instruída, segundo os termos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal". Que providências foram tomadas pelo Governo do Estado do Maranhão e pelo Governo Federal com vistas à possível regularização de tais situações?

#### Justificação

O processo de renegociação de dívidas estaduais implementado a partir de 1997 contribuiu para que houvesse um maior controle do endividamento público, contribuindo, com eficácia e maior transparência, para o exercício da administração pública.

É igualmente verdadeiro que esse processo de consolidação e de refinanciamento de dívidas estaduais pela União contribuiu, também, para a instituição de um movimento tendencial no sentido da ordenação das finanças públicas, sobretudo no que diz respeito à função e ao alcance dos empréstimos e financiamentos na estrutura das despesas públicas.

A despeito da oportunidade e dos critérios advindos desses avanços, o fato é que, hoje, são expressivas as restrições, de natureza econômica, financeira e legal, impostas para a contratação de novas dívidas.

Em particular, o Estado do Maranhão, por ocasião da discussão e apreciação, pelo Senado Federal, de pleito para a contratação de dívida externa, orientada para o combate à pobreza rural – MSF nº 180, de 2004 (Mensagem nº 725, de 28-10-2004, na origem), foi identificado como impossibilitado de contratar tal dívida, em virtude de ter incorrido na realização de operações financeiras sem a prévia autorização do Ministério da Fazenda ou do Senado Federal. Logicamente, a desperte da aprovação do referido pleito, se faz necessário o conhecimento, por parte desta Casa, dos entendimentos e dos ajustes implementados pelos Governos Estadual e Federal com vistas à regularização daquela possível situação, assim como da própria natureza da operação financeira realizada pelo Estado e que engendrou aquela discussão.

Por outro lado, em face ao aprofundamento das discussões sobre o processo de ordenamento das finanças estaduais iniciado em 1997, julgamos oportuna a disponibilização de informações que permita a indispensável participação nesse processo, onde, para tanto, é imperioso o conhecimento da atual situação de endividamento do nosso Estado do Maranhão.

Ciente da necessidade, oportunidade e pertinência das informações solicitadas, é que requeiro que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda este pedido de informações, entendendo, ademais, que nos cumpre compreender e esclarecer a real situação do endividamento do Estado do Maranhão, para que possamos contribuir, de forma assertiva, para as possíveis correções de rumo.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2005. – Senadora **Roseana Sarney**.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – O requerimento que acaba de ser lido será despechado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 123/05

Brasília, 22 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador José Jorge, pelo Senador Heráclito Fortes, na vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos.

Cordialmente, – Senador **José Jorge**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

Ofício nº 127/05

Brasília, 22 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Tasso Jereissati, pelo Senador José Jorge, na vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos.

Cordialmente, – Senador **José Jorge**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

Ofício nº 130/05

Brasília, 22 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Leonel Pavan, pelo Senador Álvaro Dias, na vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos.

Cordialmente, – Senador **José Jorge**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Há oradores inscritos.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Pela ordem, Senador Roberto Saturnino.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ)

Pela ordem.) – Peço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que me inscreva na prorrogação do Expediente para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Pela ordem ainda, a próxima a usar da palavra, Senadora Maria do Carmo.

**A SRA. MARIA DO CARMO ALVES** (PFL – SE)

Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro à Mesa a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Na prorrogação da Hora do Expediente, fica inscrita V. Ex<sup>a</sup>.

O Senador Saturnino terá assegurado o uso da palavra por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º do Regimento Interno.

A segunda inscrita será a Senadora Maria do Carmo.

Vamos chamar o primeiro Senador inscrito para usar a tribuna, o Senador Mão Santa, do Piauí.

S. Ex<sup>a</sup> está inscrito para usar a palavra por dez minutos, com tolerância deste seu amigo de mais dois minutos.

S. Ex<sup>a</sup> hoje vai usar a tribuna do lado esquerdo.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Vou do lado de lá. Sou da direita.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Vai voltar para a direita? A direita do PT ou a direita de Deus Pai?

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Leonel Pavan, que preside esta sessão, brasileiros e brasileiras aqui presentes e aqueles que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado, quis Deus estar presidindo o início desta sessão de 22 de novembro o Senador Leonel Pavan. V. Ex<sup>a</sup> significa muito, porque carrega um título que poucos políticos têm; ou seja, foi três vezes prefeito de Camboriú, encantadora cidade praiana de Santa Catarina. Quis Deus também estar presente, na tribuna de honra, um ex-Presidente da Associação de Prefeitos do nosso Piauí. Ele é tão forte que a turma o chamava de Carlão.

Deus escreve certo por linhas tortas. Eu conheci a cidade de V. Ex<sup>a</sup>, que para mim é muito mais que o Lula. Eu votei no Lula e me decepcionei. Quanto a V. Ex<sup>a</sup>, eu não vi um instante de deceção por parte

do povo de Santa Catarina, dos Senadores ou dos brasileiros.

Eu conheci sua fama. Como Ulysses, eu também ouço “a voz rouca das ruas”. Fui a Santa Catarina, precisamente à cidade de Gaspar, para implantar uma fábrica de soja no Piauí, a Ceval, que depois foi comprada pela multinacional Bunge, juntamente com o ex-Prefeito Chico Filho, que foi meu Secretário de Agricultura. Eles me hospedaram em Camboriú. Disseram-me: – Você é mais querido do que imagina. Fui a um jantar lá. Gosto de gente. Não havia muitas pessoas no restaurante, mas me identificaram: É o Mão Santa, Governador do Piauí.?

Eu disse: – Sou.

Vi o entusiasmo dos garçons. Perguntavam: – Governador, o senhor não conhece Leonel Pavan?

– Não, não conheço, não.

– O senhor não conhece o Leonel Pavan?

– Ah, sim, é lógico que eu conheço.

– Pois ele foi garçom como nós. Ele foi Prefeito desta cidade por três vezes.

Cidade bacana. É muito bonita Camboriú. Contei toda essa história para cumprimentá-lo, Senador Leonel Pavan – e lá o povo todo já lhe cumprimentou dando-lhe um mandato de Senador com muita justiça – porque V. Ex<sup>a</sup> criou aqui uma Comissão Permanente de Turismo. Isso é importante! Mas agora quero dar-lhe um aconselhamento: não eleja ninguém do PT, não, que é um negócio ruim.

Deus foi muito bondoso para o Piauí. Nós que erramos, mas Deus não, porque fez o Piauí com perspectivas invejáveis no turismo.

Senador Leonel Pavan, conheço a praia de V. Ex<sup>a</sup>. Aliás, V. Ex<sup>a</sup> foi convidado, outro dia, pela prefeita do Buriti dos Lopes para proferir uma palestra: Experiência administrativa. Mas o Piauí é diferente. Somos um Estado diferente. Temos a história mais bela. Somos o único povo que foi para uma guerra sangrenta a fim de expulsar os portugueses. Por isso é que este Brasil é grandão e único. Mas ele ia ser dividido em dois. João VI disse: “Filho, fica com o sul, e eu fico com o norte”. Mandou o seu sobrinho-afilhado, Fidié, para criar o país Maranhão. E nós o expulsamos.

Senador Leonel Pavan, o Piauí foi o primeiro Estado que teve a capacidade e a inteligência de criar a sua capital no centro dele. Foi a primeira a ser criada para ser capital. Como diz Padre Antônio Vieira, o bem nunca vem só. E aí se deu o exemplo para Belo Horizonte, há cem anos, para Goiânia, para Brasília, para Palmas. Então, ela é uma cidade que tem perspectiva de turismo comercial, é mesopotâmica, entre dois rios.

Senador Leonel Pavan, conheci Camboriú. É bonito, mas perde para o Delta do Piauí. É preciso saber que só há três deltas no mundo: o Mekong, no Vietnã; o Nilo, no Egito; e, nas Américas, o rio Parnaíba, que separa o Piauí do Maranhão. Ele não se lança no mar único, como o Amazonas. Ele se abre, lembrando a letra grega delta. Não sabemos grego. Senadora Iris de Araújo, o rio Parnaíba se abre em cinco. Um deles abraça a minha cidade, Igarassu. Assim como uma mão, em cinco rios, e com certeza santa. E forma 78 ilhas: dois terços do Maranhão e um terço do Piauí. Na maior e mais bela, Ilha Grande, nasceu o único que se iguala a Rui Barbosa: Evandro Lins e Silva. Lá também nasceram Alberto Silva, aqui Senador, e João Paulo dos Reis Veloso, o maior dos Ministros de Planejamento deste País. Está aí, para o PT aprender com o Piauí. Quinze anos de mando sendo a luz na revolução. Que orgulho! Nenhuma indignidade, nenhuma imoralidade, nenhuma corrupção. Isso é caráter de gente do Piauí! Essa é a diferença. Pois nós temos perspectivas.

E lá no sul do Estado, há a Serra da Capivara. E a vergonha foi ontem, aqui, o Senador Marco Maciel, lá de Pernambuco, ex-Presidente, clamando que o Poder Federal ajude a Serra da Capivara, lá onde há o Museu do Homem Americano, onde o Presidente Fernando Henrique Cardoso, na sua inteligência e na sua cultura, o que é inegável, decidiu iniciar as comemorações dos 500 anos do Brasil. Eu estava lá, eu o recebi como Governador. Pois o Senador Marco Maciel está sensibilizado porque está acabando a Serra da Capivara. Não tem nada. Ô poder destrutivo desse Partido!

E cria umas Apas (Áreas de Preservação Ambiental). E não é só lá, não. Existe a Serra das Confusões, onde há a cidade de Caracol, encantadora. E aquela Guariba, que quiseram fazê-la de *marketing* político, e lá perderam as eleições, porque o piauiense é bravo. Lá em Guariba.

Pois invocamos aqui o auxílio-turismo.

Senador Leonel Pavan, quero ensinar ao Presidente Lula que Dom Pedro II, que governou bem este País por 49 anos, só viajou uma vez para a Europa e de lá ele escreveu: "Minha filha, Isabel, lembre que estrada é o melhor presente que você pode dar a um povo".

Depois, vem outro, Senadora Iris de Araújo, e diz que governar é fazer estradas. Juscelino, aqui cassado, do MDB da época, energia e transporte. Bastava uma ação do Presidente da República. Lula, estou lembrando, para aprender, ainda é tempo de aprender. Então, venho aqui reivindicar que o turismo...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Senador Leonel Pavan, pelo Regimento, ainda tenho dois minutos. E, pelo espírito da lei, peço a V. Ex<sup>a</sup> que desconte o tempo em que fiz o comercial de Camboriú, de Santa Catarina.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Senador, apenas pelo fato de citar Balneário Camboriú, V. Ex<sup>a</sup> terá muito mais que dois minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – É dando que se recebe.

Pois as estradas que vão para o Maranhão, que vão para o Ceará estão lá. Uma lástima! Coloquei neste Orçamento, Senador Osmar Dias, R\$ 14,8 milhões. Nada foi obedecido no atual Orçamento. Não se obedece a nada: lei, Constituição, nada. E as estradas que vão para o Ceará, que vão para o Maranhão, que é o nosso litoral...

Senador Osmar Dias, V. Ex<sup>a</sup>, que é um dos mais competentes, relembra o mapa do Brasil. De um lado, o Ceará, o litoral; do outro lado, o Maranhão. Abra a Bíblia, que diz que a virtude está no meio e a felicidade está no meio. É o Piauí. É, mas estamos sem estrada para um lado e para o outro.

O Presidente aí sonhou, disse que iria dar dois aeroportos internacionais. A ignorância audaciosa.

Senador, quando governei o meu Estado, havia vôos saindo de Parnaíba, no nosso litoral, para o Rio de Janeiro. Hoje, praticamente não há; só há um vôo para Fortaleza. E falam em aeroporto internacional. Acabaram com os que existiam. Essa é a realidade.

Então, nós viemos aqui reivindicar, Senador. Atentai bem! Existia um programa, Senadora Iris, o Prodetur. Acho que foi criado pelo Governo anterior e acabou. Esse Prodetur é que fez desenvolver o turismo no Nordeste. Há quase três anos que estou aqui, e não se fala mais em Prodetur. Li D. Pedro II dizendo que estrada é o grande prêmio. Washington Luiz e o Juscelino investiram.

São essas as nossas considerações que estão sobretudo ...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Vou lhe contar um fato. Agora é o tempo de Camboriú; acabou o da lei. Agora, vamos entrar no tempo de Camboriú.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Por Santa Catarina.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Por Santa Catarina.

Quero lhe dizer, Senador Leonel Pavan, que sou da praia. Sou descendente dos índios tremembé, do Delta – os portugueses mataram os índios que habitavam a região. E eu passava as férias, durante toda a

minha existência, no Delta. Quero convidar V. Ex<sup>a</sup> a se render, porque Camboriú merece a medalha de prata; a medalha de ouro é do Delta do Piauí.

Então, eu passei agora a ter uma casa no coqueiro, no meio. O litoral do Piauí, Senador Leonel Pavan, tem 66 quilômetros. É o menor do Brasil, mas é como perfume francês, Senador Osmar Dias: pequenininho e de grande valor. E eu nunca vi um turismo tão decadente.

Lembro, Senador Osmar Dias, que eu fazia pós-graduação no Rio de Janeiro e que cheguei ao Hospital dos Servidores do Estado em agosto, porque julho é o mês do clímax de nossas férias, de nosso turismo. Cheguei todo tostado, Senadora Iris, queimadinho, e os cariocas, loucos por sol e por praia, perguntavam – naquele tempo não me chamavam Mão Santa, não; era Moraes: “Moraes, a qual praia tu foste?” Eu tinha ido à praia no Piauí, porque era nosso verão. Mas o mês de julho, no Rio de Janeiro, é de inverno.

Então, saía-se e não se trocava por nada. E diminuiu – como ontem eu disse – a carcinicultura. Sei que Lula sabe pouco, entende pouco, mas V. Ex<sup>a</sup> sabe, Senador Osmar Dias, que vinte é maior do que três. A cultura de camarão no litoral, quando governei o Piauí, rendeu US\$20 milhões. E a exportação caiu para US\$3 milhões. Representávamos 20% da exportação de camarões, índice que caiu para pouco mais de 2%. De US\$20 milhões baixou para US\$3 milhões, Lula!

É isso. Votei no Presidente da República. O que nos afasta é ver o turismo do meu Estado decadente.

Então, é tempo. As nossas palavras aqui são um apelo...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Concluirei, e agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – V. Ex<sup>a</sup> teve cinco minutos...

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Quanto?

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Em nome de Santa Catarina, nós lhe demos cinco minutos a mais. Agora, para encerrar, um minuto. O Pai Nossa foi escrito em um minuto.

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Com 56 palavras, por Cristo. Pois vou gastá-las. E só Cristo! Ó meu Deus, ó Cristo! Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça! Nós, no Piauí, temos fome por trabalho.

Ó Presidente Lula, entendo que a ingratidão é uma doença do caráter. Seja agradecido ao Piauí, porque Vossa Excelência ganhou lá. Nós estamos empobrecidos.

Ontem falei sobre a cultura do camarão, que, de US\$20 milhões, baixou para US\$3 milhões. O núcleo duro tem que entender que vinte é maior do que três.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador Mão Santa...

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Vamos terminar. Agradeço a sensibilidade. Eu dizia: ó meu Deus, ó Cristo, ó iluminados santos, iluminai o Presidente da República para ser agradecido ao povo do Piauí.

Deus fez, e o PT está acabando.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Santa Catarina agradece a V. Ex<sup>a</sup> os elogios que faz a Balneário Camboriú e a Santa Catarina.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Quero solicitar minha inscrição, pela Liderança do Bloco, conforme autorização já entregue à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

Como o Senador Mão Santa dispôs de um tempo maior na tribuna por falar bem de Santa Catarina, a Senadora, que é catarinense, terá muito mais tempo também.

**O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR)** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.)** – Solicito a V. Ex<sup>a</sup> minha inscrição para falar pela Liderança do PDT, quando oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Logo após usar da palavra a Senadora Ideli Salvatti, V. Ex<sup>a</sup> terá também seu tempo garantido pela Liderança.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela Liderança do Bloco/PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, agradeço, inicialmente, a condiscernência de um tempo maior para o nosso pronunciamento, até porque o assunto que me traz à tribuna hoje é de seu interesse inclusive. Falarei sobre recursos e programas que estão em pleno desenvolvimento no nosso Estado.

O Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, esteve presente ontem na Capital do Estado, Florianópolis, participando de uma série de atividades relacionadas ao programa Consórcio da Juventude, que faz parte de uma série de programas interligados que têm como carro-chefe a questão do primeiro emprego. São programas voltados para a juventude brasileira, essa parcela significativa da população do nosso País que está em situação extremamente delicada, difícil, porque é exatamente na faixa de 16 a 24 anos que há o maior índice de desemprego. Nessa faixa etária, a população tem mais dificuldade para se colocar no mercado de trabalho, em razão de se exigir experiência e uma série de outros quesitos. Assim, a nossa juventude, muitas vezes, não pode competir de forma adequada. Apesar de estarmos alcançando uma situação de crescimento e de geração de emprego, ainda há, por parte do empresariado, muita dificuldade para contratar a juventude.

Por isso, o Governo Lula tem desenvolvido uma série de programas e de atividades voltados exatamente para esse segmento, com o objetivo de capacitar, preparar e incluir a nossa juventude no mercado de trabalho. E o Consórcio da Juventude já está implantado em vários Estados. Há 25 convênios atualmente em andamento, alcançando 34 mil jovens, e já foram investidos R\$80 milhões no programa.

Santa Catarina, finalmente, foi incluída nesse Consórcio da Juventude. E ontem tivemos oportunidade de acompanhar o Ministro – o Senador Pavan estava em outro compromisso, também na Capital, no Costão do Santinho, em uma atividade de desagravo ao Senador Jorge Bornhausen. Estivemos, durante todo o dia, trabalhando com os jovens da periferia da grande Florianópolis, e é empolgante, Senador Pavan, o resultado desse projeto, que não atende apenas jovens da capital do Estado, mas de toda a grande Florianópolis. Há 1,2 mil jovens sendo capacitados, treinados, tendo uma série de oportunidades de acessar informações, a questão da cidadania, o seu desenvolvimento, em parceria com empresários, inclusive, e com uma perspectiva – como já tem ocorrido em vários outros Consórcios da Juventude, ao longo de todo o Brasil – de resultado da ordem de mais de 50% de colocação no mercado de trabalho, ao final das atividades. Esses jovens recebem, durante o período em que estão integrados ao programa, uma ajuda de custo de R\$150,00.

Então, foi muito emocionante a oportunidade que tivemos ontem no Cefet – Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, de conviver, durante um bom tempo, com 1,2 mil jovens oriundos da nossa periferia, que têm uma situação de risco elevadíssima, porque são disputados pelo narcotráfico, disputados

pela marginalidade. Com o programa Consórcio da Juventude, esses jovens podem ter uma oportunidade de se livrar dessa nova forma de escravidão que infelizmente, não só na sociedade brasileira, mas na sociedade mundial, atinge a nossa juventude.

O Consórcio da Juventude está voltado, prioritariamente, para o atendimento da juventude de mais baixa renda. Há ainda um corte de trabalhar os principais motivos de exclusão social. Também está o Consórcio da Juventude voltado para os afrodescendentes, para a população indígena, para os portadores de necessidades especiais e para as jovens mães. Hoje, infelizmente, Senadora Íris de Araújo, temos um número cada vez maior de meninas que são mães com 12, 13, 14 anos. Obviamente, isso dificulta ainda mais a inclusão dessas adolescentes no mercado de trabalho, torna mais difícil a perspectiva, uma alternativa de viabilidade de renda e de profissão. Por isso, o Consórcio da Juventude tem como população alvo exatamente essa parcela da juventude de mais baixa renda, os afrodescendentes, os indígenas, os portadores de necessidades especiais e as jovens mães. É esse o público alvo do Consórcio da Juventude.

Tivemos momentos muito emocionantes ontem, juntamente com o Ministro Luiz Marinho, principalmente porque o Consórcio da Juventude é uma parceira bastante ampla com organizações não-governamentais. Na Grande Florianópolis, a ONG Escrava Anastácia possui um passado de dedicação, o que pode ser comprovado pelos serviços prestados. Essa organização tem à frente o Padre Wilson Groh, que o Senador Leonel Pavan provavelmente conhece, porque é uma figura que se dedica há mais de 25 anos às comunidades carentes da periferia da Grande Florianópolis, realizando um trabalho maravilhoso. Essa ONG lidera uma série de outras que realizam esse trabalho.

Foram destinados R\$2,5 milhões para a implementação do Programa Consórcio da Juventude na Grande Florianópolis, em parceria com a Delegacia Regional do Trabalho local e vários empresários, o que vai garantir emprego para boa parcela desses 1.200 jovens integrados ao Consórcio da Juventude em Florianópolis.

Por isso, não poderíamos deixar de registrar esse dia maravilhoso de ontem, do qual participamos juntamente com o Ministro Luiz Marinho e com 1.200 jovens da periferia da nossa Grande Florianópolis que estão incluídos nesse programa, que já atende 36 mil jovens e tem a perspectiva de atender, até o final de 2005, aproximadamente 60 mil jovens.

Quero ainda, Senador Leonel Pavan, pedir mais um auxílio a V. Ex<sup>a</sup>. Vira-e-mexe, no nosso Estado, há muitas pessoas fazendo sempre as mesmas recla-

mações de que o Governo Lula poderia fazer mais, de que não há tantos recursos. Às vezes, a questão dos recursos não é responsabilidade do Governo Federal. Ontem, em entrevista coletiva, o Ministro Luiz Marinho revelou, de forma muito concreta, uma situação. O Ministério do Trabalho tem convênios com o Governo do Estado, convênios que envolvem o Plano Nacional de Qualificação e também o Plansine, que engloba as ações de intermediação de mão-de-obra. No Orçamento para este ano, Santa Catarina teria direito a receber desses dois convênios R\$5,459 milhões, recursos que, infelizmente, Senador Leonel Pavan, não puderam ser remetidos nem repassados ao nosso Estado porque, na prestação de contas dos convênios do ano passado, de 2004, há pendências, dúvidas a respeito da documentação. Por esse motivo, Santa Catarina não pôde ter esses R\$5,5 milhões previstos no Orçamento.

Então, briguei muito pelos recursos, até bati na mesa por eles. Foi uma das últimas ações do então Ministro Ricardo Berzoini, que descontingenciou o Consórcio da Juventude para a Grande Florianópolis, o que nos permitiu receber esses R\$2,5 milhões. Com esse sucesso, comprovado ontem com os 1.200 jovens incluídos no programa, devemos ter também uma ação rápida para que essas pendências de prestação de contas dos consórcios e convênios possam ser resolvidas para que mais R\$5,5 milhões do Governo Lula possam ser repassados para Santa Catarina. É dessa forma que conseguiremos fazer valer os votos que os catarinenses e brasileiros destinaram para que estejamos no Senado da República.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Sabemos da luta de V. Ex<sup>a</sup> para que os recursos cheguem a Santa Catarina e a cumprimentamos por isso, porque nesse Consórcio da Juventude, certamente, grande parte da juventude do Estado de Santa Catarina e do Brasil será atendida. Meus cumprimentos.

Intercalando, concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo.

S. Ex<sup>a</sup> tem dez minutos. Como é uma grande Senadora, que representa muito bem as mulheres aqui no Senado, concedo mais dois minutos, se necessário for.

**A SRA. IRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, ao abrir os jornais, senti que eu tinha que me manifestar.

O Brasil está há praticamente três meses vivendo em função do inferno astral do Ministro da Fazenda, Antonio Palocci. Anteriormente, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e grande parte do pensamento nacional

consideravam esta autoridade imprescindível e parecia mesmo, Senador Mão Santa, que somente ele poderia tocar a atual política econômica. Nos últimos dias, entretanto, as convicções sobre a “inevitabilidade de Palocci” sofreram um abalo sísmico em função, principalmente, das cerca de sete denúncias que atingem o Ministro e que até agora não foram explicadas de maneira convincente.

Ontem, o Presidente Lula teve que gastar um dos raros espaços positivos de mídia que teria na cerimônia realizada no Palácio do Planalto para sancionar a MP 255, a chamada MP do Bem, para suavizar o pesado ambiente que se estabeleceu dentro do Governo desde as críticas da Ministra Dilma Rousseff ao programa de ajuste fiscal de longo prazo conduzido por Palocci.

O Presidente se enaltece ao observar que no seu Governo há espaço para que os ministros possam ter pensamentos diferenciados sobre procedimentos administrativos. Segundo ele, “muito gente fica incomodada, sobretudo aqueles que gostam de ver o circo pegar fogo e de alimentar uma disputa”, que o Presidente Lula acredita que não existe.

Mais adiante, o Presidente chama a atenção para uma análise toda pessoal. Ele pergunta: “Que país e que governo cresceriam no ano de 2005 subordinando à crise de denuncismo que estamos vivendo?” E conclui ao afirmar que “até agora não provaram nada” e que a “pequenez eleitoral” não afeta o crescimento: que a atual política econômica é de todo o Governo e não apenas de Palocci.

Eu pergunto, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Senador Alvaro Dias: até quando o País terá que viver em função da crise particular que envolve o Ministro da Fazenda? Até que ponto devemos arrastar este martírio que praticamente consome o conjunto do debate nacional, enquanto o nosso povo continua à procura de respostas objetivas que possam minimizar o drama do desemprego ou, pelo menos, aplacar um pouco o desastre destas taxas de juros tão altas e aviltantes?

A crise política parece mesmo que vai acompanhar o Presidente Lula até o seu final, porque ela não termina.

A instabilidade pode até mesmo ficar restrita ao plano político, porque, como se diz, os fundamentos da economia hoje suportam a carga dos desajustes brasileiros. Mas, volto a perguntar: como fica a ansiedade dos setores produtivos com as rodovias entregues ao caos? Como fica a angústia de produtores frente à escassez de recursos para providências essenciais, como a vacinação contra a febre aftosa? E como fica o País, depois da seca, diante das inundações e das consequências das chuvas que vêm por aí?

A minha preocupação é exatamente esta: vamos “palocisar” o debate nacional, enquanto as questões reais do Brasil que a política econômica não abrange continuarão esquecidas?

Porque, convenhamos, o que foi feito até agora está restrito ao bom desempenho fiscal, que superou as expectativas de janeiro a setembro, registrando um superávit primário equivalente a 6,1% do Produto Interno Bruto. Na prática, esse esforço tem sido maior do que a meta oficial de 4,25% do PIB.

Ao que consta, o Presidente Lula não deseja um superávit superior à meta oficial. Tanto é que, ontem, teria autorizado um verdadeiro mutirão para que os Ministérios gastem, ainda em 2005, algo em torno de R\$7 bilhões a R\$14 bilhões. O Governo pretenderia ainda investir R\$20 bilhões até o fim do mandato, em 2006, num esforço eleitoral capaz de reverter as expectativas negativas.

Mas mesmo esta gastança a toque de caixa não irá adiante se permanecermos na frigideira da crise. Aliás, estas informações demonstram o quanto o Governo se guia pelo improviso, sem nenhum planejamento racional. Há muito se alerta para a necessidade de investimentos, principalmente para reconstruir a infra-estrutura dilacerada por anos e anos sem obras. Somente agora, praticamente no último ano de mandato, o Presidente fala em colocar as mãos no bolso e gastar.

Na verdade, muito à frente do ajuste fiscal, o País necessita de uma política que estabeleça realmente as bases de um crescimento econômico consistente, conjugado com iniciativas avançadas voltadas para a promoção dos direitos fundamentais da pessoa humana e para a reparação de nossas tantas e cada vez mais freqüentes injustiças sociais.

Mas o crescimento econômico do Brasil em 2005, projetado em mínimos 3%, ficará abaixo do desempenho da América Latina, que deverá crescer 4,1% neste ano, de acordo com o FMI.

Na esfera social, o Brasil ocupa hoje a posição de número 94 no ranking que avalia o desempenho de 163 países na área social e no combate às desigualdades. Para se ter uma idéia, basta dizer que no mesmo patamar do Brasil estão Namíbia, Congo, República Dominicana, Colômbia, Equador e Peru.

Entre a retórica e a realidade está um país enfraquecido em sua economia nacional em face da internacionalização das finanças, marcado pela exclusão social de significativa parcela da população, manchado pelo desemprego em massa e envolto na ampliação da informalidade e de práticas econômicas consideradas contravenção ou imoralidade, como contrabando, pirataria, narcotráfico, prostituição, trabalho infantil etc.

Há ainda a devastação ambiental patrocinada pela competição capitalista e o aumento da violência e da criminalidade em razão das tensões provocadas pela exclusão econômica.

Sobre tudo isso devemos refletir e agir. O Brasil não pode viver em função do debate dos problemas de seus dirigentes. O País precisa atuar firme, forte e corajoso na discussão das dificuldades de seu povo sofrido. São as autoridades que precisam se sujeitar diante dos problemas nacionais; não o contrário.

Está na hora de dar um basta a esta terrível inversão de prioridades e valores!

O Brasil é muito mais do que Palocci, Lula ou Dirceu! Muito além das fragilidades e da inconsistência de seus atuais comandantes está uma Nação de gente criativa, honesta e trabalhadora que merece ser tratada com deferência, com respeito, com dignidade.

E era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Iris de Araújo, o Sr. Leonel Pavan, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senadora, prorroguei o tempo por cinco minutos, pela beleza do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Mas, já que encerrou, agradecemos.

**A SRA. IRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Agradeço, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, do PSDB do Estado do Paraná. V. Ex<sup>a</sup>, regimentalmente, dispõe de doze minutos, mas fique tranquilo porque jamais ousarei cortar a palavra de um Senador tão capaz e brilhante.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

*(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo a palavra ao Líder do PDT, Senador Osmar Dias, pelo Estado do Paraná, que, pelo Regimento Interno, tem direito a cinco minutos. Mas acrescentarei mais cinco, totalizando dez, que simboliza a nota pelos méritos de V. Ex<sup>a</sup> como Senador da República.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, apenas pergunto, pela ordem, se sou eu o próximo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Ney Suassuna, V. Ex<sup>a</sup> é o próximo e aproveito para anunciar à Paraíba e ao Brasil, que, ansiosamente, estão aguardando-o.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente – desculpe-me, Senador Osmar Dias –, se o Senador Ramez Tebet não estiver inscrito, peço que me inscreva ou que eu possa falar pela Liderança até porque, diante do claro esvaziamento do plenário, com certeza, terei o direito de usar a palavra. Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora Heloísa Helena, pode não haver quantidade, mas V. Ex<sup>a</sup>, os Senadores presentes e o Senador Ramez Tebet, que está chegando, são a melhor qualidade da política do Brasil.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, primeiramente, agradeço ao Presidente por ter lembrado que, lá em casa, sou o mais novo. Também agradeço a gentileza em conceder-me mais cinco minutos, dando-me essa nota generosa...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Nota dez.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Praticamente, continuarei o assunto que a Senadora Heloísa Helena tratou em aparte ao Senador Alvaro Dias e o que o mesmo abordou aqui, analisando o relatório da CPI da Terra.

Se eu fosse o Presidente Lula, chamaria hoje o Ministro Roberto Rodrigues e o Ministro do Desenvolvimento Agrário, técnicos no assunto, o pessoal da Embrapa e as entidades que representam o setor agropecuário para uma conversa franca, sem o puxa-saquismo que cerca normalmente a conversa com o Presidente da República, com dados irreais, com informações incompletas, com meias verdades, porque o Presidente está completamente desinformado das condições de vida no meio rural brasileiro. O empobrecimento das populações rurais nos últimos anos é algo muito sério. Advirá um problema social enorme desse momento difícil por que passa a agropecuária brasileira e o agronegócio como um todo. Será muito triste para o Brasil constatar que a situação poderá ser irreversível para muitas famílias que vivem no meio rural. Nunca a agricultura familiar esteve tão carente. Nunca o pequeno produtor rural esteve tão empobrecido como se encontra agora, no final de 2005.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Senador Osmar Dias, V. Ex<sup>a</sup> me concede um pequeno aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Pois não, Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> mora num Estado que tem uma natureza maravilhosa, o Paraná. E V. Ex<sup>a</sup> está aqui fazendo uma afirmação que creio ser a mais extrema verdade. Agora, V. Ex<sup>a</sup> “exponencie” isso que está dizendo por três ou por quatro e verá o que acontece hoje na minha Paraíba e nas Alagoas da Senadora Heloísa Helena, onde as vaquinhas que sobraram, neste momento, estão sendo mantidas à ração que, em dois meses, consumirá o preço da rês. E o que é pior: para o leite que tira ou para o queijo que faz não há comprador, porque ninguém tem recursos sobrando. Os velhinhos que sustentavam as famílias nas horas de crise, com os empréstimos agora não têm o salário total e não conseguem, sequer, o sustento da família. V. Ex<sup>a</sup> está coberto de razão.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Obrigado, Senador Ney Suassuna.

O Presidente Lula deve chamar as lideranças agropecuárias para conversar. Eu me coloco à disposição para participar dessa reunião para mostrar o quadro verdadeiro, o quadro real da agropecuária deste País, tornando lá o pequeno agricultor, o agricultor familiar, sem falar dos assentados.

A Senadora Heloísa Helena disse que não adianta distribuir terra. O que está acontecendo é que os assentados estão vendendo os seus lotes e se transformando em desempregados da periferia da cidade. Não conseguirão sobreviver se não tiverem apoio do Governo, se não houver infra-estrutura, estrada, escola, saúde, crédito para que possam plantar e colher, e, quando houver frustração de safra, precisam de um seguro para garantir que a produção que não foi colhida não vá lhes tirar a propriedade, porque a história daqueles que perderam a propriedade neste País é muito parecida. Se conversarmos com todos os agricultores que um dia trabalhavam a terra e agora estão desempregados ou mal empregados nas cidades, veremos que a história deles é muito parecida: não tiveram apoio algum, não tiveram como aplicar a tecnologia, não foram felizes no seu negócio, ou porque uma estiagem ocorreu, ou uma chuva de pedra, ou algum problema climático, ou porque o mercado foi adverso. Mas eles perderam a propriedade por motivos muito parecidos. E os que estão hoje vendendo os seus lotes porque não conseguem sobreviver quando recebem um lote do programa de reforma agrária são muito parecidos com os agricultores familiares que já estão nas propriedades há muitos e muitos anos e estão abandonando-as. Conforme os dados mostrados aqui, há muito mais gente saindo do campo do que sendo

assentada lá. Esse é um retrato real que o Presidente Lula tem que enxergar.

Os números não podem ser desmentidos, Senador Mão Santa. A agricultura brasileira, em 2004, teve uma renda bruta de R\$95,43 bilhões – dados atuais do IBGE; em 2005, a renda foi de R\$79,34 bilhões, ou seja, 16,8% a menos, o que significa quase R\$17 bilhões a menos de renda de um ano para o outro. E aí estou falando de mini, pequeno, médio e grande produtor, todos. Perderam R\$17 bilhões de renda só na produção de grãos. Vinte milhões a menos de toneladas de grãos foram colhidas em função da estiagem. A estimativa deste ano para a próxima safra é de 112 milhões de toneladas; portanto muito aquém do que foi produzido neste ano, que já foi um ano quebrado. A estimativa para o próximo ano é de uma safra menor.

Então, a realidade é dura e crua. No próximo ano, a renda da agricultura será ainda menor, porque continuam vigorando os fatores que incidem sobre os preços: o câmbio, isto é, o real supervalorizado em relação ao dólar e a superoferta mundial. E o Governo assiste a tudo sem fazer nada. Ele simplesmente acha que essa é uma questão que o mercado tem de resolver. Não! O Governo tem de interferir em algumas culturas que são cruciais para a minipropriedade, para a agricultura familiar: arroz, feijão, essas culturas que só são produzidas praticamente em pequenas propriedades.

A pecuária vai perder cerca de R\$1 bilhão. A receita vai cair de R\$65 bilhões para R\$64 bilhões, e o agronegócio em geral, de R\$534 bilhões, em 2004, para R\$520 bilhões, em 2005; portanto uma queda de R\$14 bilhões deste ano para o ano que vem, sendo que neste ano já perdemos renda em relação ao ano passado.

Pelo amor de Deus, o Presidente não pode ficar assistindo a isso como se tudo estivesse normal e fazendo discurso atrasado três anos: "A agricultura vai bem". Esse discurso é de três anos atrás. Ela ia bem, mas no atual Governo ela vai muito mal. As causas, Senador Ramez Tebet a quem vou dar o aparte, são principalmente a estiagem e o câmbio. O Presidente Lula não é culpado pela estiagem, mas, pelo amor de Deus, essa política econômica, esses juros altos, que fazem o produtor captar recursos a crédito de mercado, mais a estiagem, mais o câmbio...?! É uma brincadeira o que estão fazendo com o câmbio neste País. O que vai acontecer com a agricultura? A exportação prevista era de R\$45 bilhões e caiu para R\$42 bilhões. Aliás, o saldo da balança era de R\$45 bilhões. A exportação é que vai ser de R\$42 bilhões. Tirando-se os R\$5 bilhões de importação, ficam R\$37 bilhões de saldo, ou seja, R\$8 bilhões a menos de saldo na balança comercial. Estão brincando com o País! Isso é irreversível! Daqui a

pouco, vão transformar o País naquilo que ele já foi em um tempo triste de nossa história, quando as pessoas não sabiam o que era renda. Nós já estamos chegando perto disso, Senador Ramez Tebet. É lamentável a situação de Estados como o de V. Ex<sup>a</sup>, Mato Grosso do Sul, que dependem da agricultura e da pecuária. A tudo isso, soma-se agora o problema da aftosa. Para o próximo ano, alguma coisa precisa ser feita. E as providências devem ser tomadas já.

Presidente Lula, pelo amor de Deus, chame as lideranças deste País, as lideranças do setor, que entendem do assunto, para que façam um diagnóstico da situação e lhe apontem um caminho, porque o senhor não está sabendo o caminho.

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet.

**O Sr. RAMEZ TEBET (PMDB –MS) –** Senador Osmar Dias, quando V. Ex<sup>a</sup> faz uma convocação, faz um apelo para que o Governo Federal converse com as lideranças deste País, está fazendo algo que deveria ser rotina no Governo. A equipe econômica não raciocina pensando no futuro. Não está percebendo, por exemplo, no caso do agronegócio, o prejuízo que isso vai causar ao País. Para aquilo que o Governo quer hoje, que é o superávit, o prejuízo será incalculável. Ele pode recolher o dinheiro hoje, mas, pelo valor que sobra, pagará muito mais caro depois, porque não está aplicando em infra-estrutura, nem dando crédito a juro compatível à agricultura nem à pecuária. Estão abandonando os assentamentos, os assentados, os pequenos produtores. O que será da produção deste País no futuro? V. Ex<sup>a</sup> fala sobre isso legitimamente. A maior parte dos discursos que ouço com alegria, com satisfação, neste Senado, ocorrem quando V. Ex<sup>a</sup> ocupa a tribuna em defesa do homem do campo, em defesa da produtividade, em defesa da vocação deste País. Sempre que V. Ex<sup>a</sup>, representante do Paraná, fala, distingue o meu Estado. V. Ex<sup>a</sup> tem consciência de que o Mato Grosso do Sul deve muito aos paranaenses, aos gaúchos, aos catarinenses, que, em épocas sofridas, venderam o pedacinho de terra que tinham no seu Estado e compraram áreas maiores em Mato Grosso do Sul, para onde levaram sua experiência, sua tecnologia. Mato Grosso do Sul deve muito ao Estado de V. Ex<sup>a</sup>. Somos vizinhos e parceiros. Quando V. Ex<sup>a</sup> ocupa a tribuna, está sempre distinguindo o meu Estado. Agradeço-lhe por isso. Em matéria de agronegócio, V. Ex<sup>a</sup> é o grande representante do nosso Senado.

**O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) –** Obrigado, Senador Ramez Tebet. Quando distingo o Mato Grosso do Sul, eu o faço também em consideração a V. Ex<sup>a</sup>, que merece o respeito da Casa e do seu Estado.

Para encerrar, contarei a V. Ex<sup>a</sup> um episódio que me aconteceu ontem. Lá do seu Estado, do nosso Mato

Grosso do Sul, ligaram alguns amigos paranaenses, desses que venderam um pedaço de terra no Paraná e foram para Amambaí, no Estado do Mato Grosso do Sul. Lá, estão produzindo há várias décadas e tiveram agora a sua propriedade desapropriada pelo Incra, que não considerou que, por dois anos consecutivos, eles sofreram uma estiagem imensa e não conseguiram alcançar os índices de produtividade. Telefonaram-me ontem pedindo a minha ajuda. Não sei o que fazer, mas vou procurar o Incra, evidentemente, para saber se há alguma solução. O Incra tem que considerar que houve uma estiagem que não lhes permitiu alcançar o índice de produtividade, e esse é um problema que pode afetar milhares de produtores se não houver boa intenção daqueles que vão fazer a vistoria. A estiagem tem que ser considerada. Eles, historicamente, alcançavam o índice de produtividade. De repente, não alcançaram porque a estiagem ocorreu durante duas safras, Senador Ramez Tebet.

**O Sr. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Fico cada vez mais lisonjeado com V. Ex<sup>a</sup>, defendendo seus conterrâneos que estão ajudando o progresso do meu Estado. No meu tempo de estudante, lembro-me de como eu lutava pela reforma agrária. Era sempre isto: vamos desapropriar as terras improdutivas deste País! Agora, a conclusão a que estou chegando é a seguinte: nós temos que desapropriar as terras improdutivas deste País com critério e saber transformá-las em terra produtiva. O Governo não tem projeto para transformar, para fazer com que as terras ociosas passem a produzir na mão de quem quer que seja. Essa é que é a verdade. Então, o critério da produtividade deve existir. O governo só deve desapropriar quando ele tiver recursos para ajudar quem vai trabalhar na terra, mas ele não tem recursos para nada. Ele fala que não tem recursos para coisa alguma, que só tem que pagar juros.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – É verdade, Senador. Para encerrar, Sr. Presidente, essa história que eu contei aqui, verdadeira, que me foi colocada por produtores lá do Município de Amambaí, no Mato Grosso do Sul, na tarde de ontem, eu pretendo levar até o Incra. Os paranaenses que estão no Estado de V. Ex<sup>a</sup>, trabalhando, produzindo, não podem ser penalizados porque ocorreu estiagem. Se eu disse aqui que o Presidente Lula não tem culpa da estiagem, os produtores também não podem ser penalizados por ela. Esse assunto é muito sério e tem que ser tratado com muita seriedade.

*Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, pela Liderança...

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Não, como inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> também está inscrito pela Liderança do Partido.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Não, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, é a Senadora Serys Slhessarenko.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem.) – Para me inscrever como Líder da Minoría.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

Senador Ney Suassuna, V. Ex<sup>a</sup> não deseja falar como Líder neste momento?

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – É que sou sempre contrário. Se tiver muitos Líderes, vou falar, mas constrangido, porque sempre prefiro falar como inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Em seguida, falará V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Está bem.

Sr. Presidente, quero lembrar que hoje é o aniversário do nosso Senador José Jorge. Por isso, do plenário, quero dar os meus parabéns a S. Ex<sup>a</sup> e a toda a família.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Mesa se associa.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Quero também dar os parabéns ao Senador José Jorge, Sr. Presidente, por quem temos grande admiração. Quero parabenizá-lo aqui porque está ficando mais jovem do que todos nós, por mais um ano. Parabéns, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra a Senadora Serys Slhessarenko.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria de iniciar parabenizando o nosso querido Senador José Jorge, com quem às vezes en-

crencamos aqui e ali, mas, como S. Ex<sup>a</sup> é um defensor permanente das causas da mulher, ficamos mais felizes ainda.

Eu gostaria, Senador, de desejar-lhe muitas felicidades. Que os anjos dos céus e da Terra o protejam.

**A SRA. Heloísa Helena (P-Sol – AL) – Alguns!**

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Alguns!** E que V. Ex<sup>a</sup> seja muito feliz.

Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, Sr. Senador que preside esta sessão, estamos às vésperas do dia 25, Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher. Alguns dirão que a Senadora Serys gosta de falar deste assunto! E não vou parar de falar nunca. Nunca! As pessoas que por acaso dizem isso têm conceitos adversos ao fim da violência contra a mulher. Porque aqueles que querem o fim, que querem eliminar a violência contra a mulher, esses não só querem que falemos cada vez mais, como querem falar cada vez mais.

Conclamo aqui as Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores para que nos dezesseis dias, chamados 16 Dias de Ativismo, que vão do dia 25 agora, Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher, até o dia 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos, façam uma manifestação. Então, de 25 de novembro até 10 de dezembro, temos os chamados 16 Dias de Ativismo. É um intensívao – se posso chamar assim – de busca do fim da discriminação e da violência de modo geral contra a mulher.

Vamos, nesses 16 Dias de Ativismo, nem que seja num momento, nem que seja rapidamente, em algum momento desses dezesseis dias, fazer uma fala pelo fim da violência contra a mulher. Não precisa nem ser um discurso de dez minutos. Dois minutos de fala de todos nós, Senadora Heloisa Helena, mas que todos nós tenhamos a possibilidade de fazer uma fala pelo fim da violência contra a mulher, homens e mulheres. Porque nós, sem a companhia dos homens fraternos, generosos e solidários, não vamos superar a violência contra a mulher.

Fazemos também um apelo à Câmara, onde está tramitando o substitutivo da Deputada Jandira Feghali. Até onde estou informada, hoje ele voltou rapidamente para uma correção na Comissão de Seguridade Social na Câmara. Que ele venha logo da Câmara para cá e que façamos um superesforço, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores – não estou nem pedindo que seja no dia 25, porque está muito próximo –, para que no período dos 16 Dias de Ativismo tenhamos este projeto aprovado pelo Senado e que vá ao Presidente Lula para ser sancionado. É um presente não somente para as mulheres do Brasil, mas para todas as mulheres e to-

dos os homens, brasileiras e brasileiros. É um presente que nós merecemos.

Nós, mulheres, somos 52% da sociedade. Os outros 48% são nossos filhos, que, com certeza, querem que sejam superadas a violência e a discriminação contra a mulher em todos os setores.

Dito isso, Sr. Presidente, vou proceder à leitura do meu pronunciamento, porque preciso citar alguns dados, e não ajuda muito se não for lido.

Sr<sup>as</sup>s Senadoras e Srs. Senadores, as Nações Unidas definem violência contra a mulher como:

“Qualquer ato de violência, baseado na diferença de gênero, que resulte em sofrimentos e danos físicos, sexuais e psicológicos da mulher, inclusive ameaças de tais atos, coerção e privação da liberdade, seja na vida pública ou privada.”

Violência contra a mulher é um sério problema de saúde pública, assim como uma violação dos direitos humanos. Existem três formas de violência: psicológica, física e abuso sexual. E todas essas formas de violência podem ter sérias implicações para a saúde sexual e reprodutiva da mulher.

Violência contra a mulher também pode ser institucional, ou seja, quando os serviços oferecidos por uma instituição e sistemas públicos são prestados em condições inadequadas, resultando em danos físicos e psicológicos para a mulher (por exemplo, longas esperas para receber tratamento, intimidação, maus-tratos verbais, ameaças e falta de medicamentos).

#### **Violência e a saúde da mulher**

Em muitas culturas, a violência contra a mulher é aceita e normas sociais sugerem que a mulher é a própria culpada da violência por ela sofrida apenas pelo fato de ser mulher. Essas atitudes sociais podem ser exercidas também por profissionais da área de saúde, resultando algumas vezes no tratamento inadequado ou impróprio quando se trata de uma mulher vítima de violência que busca atendimento médico e psicológico.

A violência contra a mulher pode ter tanto efeitos de longo prazo quanto de curto prazo. Algumas vezes o resultado pode inclusive ser fatal. Por exemplo: uma violência sexual pode resultar em uma gravidez indesejada, que, por sua vez, leva à prática do aborto inseguro. Mulheres que vivem com parceiros violentos podem não ter escolha no uso de métodos anticoncepcionais. Além disso, a violência pode ainda contribuir com abortos espontâneos e o aumento do risco de infecções quanto a doenças sexualmente transmissíveis, como por exemplo HIV/ Aids.

### A violência e os direitos da mulher

Vários acordos internacionais manifestam claramente que a violência contra a mulher constitui uma violação dos direitos humanos. Por exemplo:

Em 1979, a Assembléia Geral das Nações Unidas adotaram a “Convenção de eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher”, conhecida como a Lei Internacional dos Direitos da Mulher. Essa convenção define o que se constitui discriminação contra a mulher e estabelece uma agenda de ações a fim de acabar com a discriminação.

Em 1993, a Assembléia Geral das Nações Unidas aprovou a “Declaração da Eliminação da Violência contra a Mulher”, o primeiro documento internacional de direitos humanos focado exclusivamente na violência contra a mulher. Esse documento afirma que a violência contra a mulher viola e degrada os direitos humanos da mulher em seus aspectos fundamentais de liberdade.

Em 1995, a Plataforma por Ação de Beijing (da Quarta Conferência Mundial da Mulher) chama a atenção dos governos a “condenarem a violência contra a mulher e eliminarem alegações baseadas em tradições, costumes e religião como forma de desculpas por se manterem afastados de suas obrigações com respeito à “Declaração da Eliminação da Violência contra a Mulher”.

A violência sexual é fenômeno universal que atinge indistintamente mulheres de todas as classes sociais, etnias, religiões e culturas.

Ocorre em populações de diferentes níveis de desenvolvimento econômico e social, em espaços públicos ou privados, e em qualquer etapa da vida da mulher.

Apesar de desconhecida a verdadeira incidência os crimes sexuais, estima-se que afetem 12 milhões de pessoas em todo o mundo. Apenas nos Estados Unidos, calcula-se que cerca de 680 mil mulheres são estupradas e que 200 mil crianças são sexualmente abusadas a cada ano.

As consequências biopsicossociais são ainda mais difíceis de mensurar, embora acometam a maioria das vítimas e de suas famílias. Na esfera emocional, a violência sexual produz efeitos intensos e devastadores, muitas vezes irreparáveis.

Para a saúde, os danos e os agravos do abuso sexual são expressivos e complexos, com particular impacto sobre a saúde sexual e reprodutiva, como eu já disse.

Para agravar o problema, entre 25% e 50% das mulheres sobreviventes de violências sexuais saem infectadas por uma DST, somando severas consequências físicas e emocionais. Ainda que reconheçam

todas essas repercussões, cerca de 80% das vítimas de violência sexual referem ter como principal preocupação a possibilidade de se infectar com o HIV.

De certo modo justificasse essa inquietação. Os poucos estudos bem conduzidos indicam a possibilidade de soroconversão entre 0,8 a 1,6%, risco comparável (ou mesmo superior) ao observado em outras formas de exposição sexual.

A interpretação desse dado deve ponderar os múltiplos fatores de risco para a infecção pelo HIV envolvidos em uma situação de violência sexual.

Os provedores de benefícios de saúde deveriam estar adequadamente preparados para avaliar o risco sexual em cada caso.

Eu lhe pediria, Sr. Presidente, dois minutos. Ainda tenho direito a esses dois minutos.

Esse dados todos – e eu teria outros aqui – foram retirados de um trabalho do Prof. Dr. Jefferson Drezett de um texto adaptado de: Profilaxia Pós-Infecciosa de Mulheres Estupradas – apresentado para a IV Conferência Internacional sobre Infecção pelo HIV em Mulheres e Crianças, Rio de Janeiro, abril de 2002.

### Medidas e intervenções para tratar do problema:

- promover e apoiar pesquisas sobre o tema;
- promover ações entre os setores jurídicos e de saúde, incluindo medidas para:

- detectar e tratar a violência sofrida durante a gravidez

- garantir acesso à anticoncepção de emergência, garantir que a decisão tomada pela mulher com relação ao aborto seja voluntária e livre de coerção tanto a favor como contra o procedimento, alterar as leis que penalizam e castigam mulheres para abortar e pelas quais, por abortar, voltam a ser vítimas depois de sofrer violência, garantir atenção pós-aborto adequado que inclua atenção à violência, apoiar as organizações de mulheres que procuram reduzir a violência contra a mulher.

### Estatística

Segundo a Sociedade Mundial de Vítimologia (Holanda), que pesquisou a violência doméstica em 138 mil mulheres de 54 países, Sr's e Srs. Senadores, 23% das mulheres brasileiras estão sujeitas à violência doméstica. A cada quatro minutos, uma mulher é agredida em seu próprio lar por uma pessoa...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – ...com quem mantém relação de afeto. As estatísticas disponíveis e os registros das delegacias especializadas de crime contra a mulher demonstram

que 70% dos incidentes acontecem dentro de casa e que o agressor é o próprio marido ou companheiro. Mais de 40% das violências resultam em lesões corporais graves decorrentes de socos, tapas, chutes, amarramentos, queimaduras, espancamentos, estrangulamentos. O Brasil é o País que mais sofre com a violência doméstica, perdendo cerca, atentem, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, de 10,5% do seu PIB em decorrência desse grave problema.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, costumo dizer que se muitos não se sensibilizam pela dor da violência contra a mulher, que se sensibilizem, então, pelo menos pela questão econômica: 10% do PIB sofre deste País por conta da violência contra a mulher. Estamos aqui com este laço branco. E vou trazer o suficiente para que todas as Sr<sup>as</sup>s Senadoras e Srs. Senadores, nos 16 dias de ativismo, usemos este laço branco. Este laço branco significa... Ele foi criado, implantado, como uma forma de mostrar que somos contra a violência contra a mulher.

Não faz muito tempo, não, cerca de 20 anos atrás ele surgiu no Canadá, quando uma pessoa entrou numa sala de aula de Engenharia Civil. Eram 20 estudantes de Engenharia Civil: 14 mulheres e 6 homens. Ele mandou que se retirassem os 6 homens e metralhou, matou as 14 mulheres, porque lugar de mulher não era lá fazendo Engenharia Civil, que era uma profissão de homem.

A partir daquele momento, o Canadá, num grande movimento pela paz – porque a questão realmente é mais ampla; é de Direitos Humanos – a favor, ou melhor, contra a violência contra a mulher, a favor de construir direitos iguais, para que, realmente, nós mulheres sejamos respeitadas, criou o laço branco como símbolo do fim da violência contra a mulher.

Quem é contra a violência, contra a violência que é cometida às mulheres usemos este laço branco para dizer que somos a favor da igualdade de direitos e pelo fim da violência.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Desculpe, Senador Ney Suassuna, eu concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Eu queria, nobre Senadora, dizer a V. Ex<sup>a</sup> que eu execro mesmo qualquer tipo de violência. Porém é muito pior quando é feita contra alguém que possui menos físico e é mais frágil. E entre os dois tipos físicos, a mulher sempre é mais frágil. É uma maldade, uma aberração. Quero me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>. É claro que em um percentual menor, às vezes, existe o oposto. Vou dar um exemplo... Eu apenas disse que ia falar e a Senadora Heloisa Helena já me chutou a perna dizendo que eu

não fizesse senão ela batia em mim. Então veja que coisa incrível! (Risos)

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Um aparte à Senadora Heloisa Helena, que foi citada.

**A SRA. Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Foi só porque ele disse que a violência contra o homem era grande e existia também. Então eu disse que ele não levantasse as estatísticas em relação à violência contra os homens porque senão ia aumentar um pouco mais aqui. Mas, com toda delicadeza, porque é um tema, realmente, de toda gravidade. A defesa de V. Ex<sup>a</sup>, com a responsabilidade que tem, é compartilhada pelo Senador Mão Santa e por todos desta Casa. Haverá uma sessão conjunta especial, a qual o Senador João Alberto há 15 dias anunciou, para que possamos tratar com responsabilidade e com solidariedade um tema como esse, que marca não somente o corpo da mulher, mas também marca a alma, o coração e a dignidade, especialmente quando somos atacadas por aqueles que amamos, por aqueles que estimamos.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Um aparte à Senadora Íris de Araújo.

**A SRA. Iris de Araújo** (PMDB – GO) – Eu pediria ao Presidente que estendesse um pouco mais o tempo, para que eu entrasse na discussão, mas não no debate entre a Senadora Heloísa Helena e o Senador Ney Suassuna, a respeito do chute que ela lhe está dando por baixo da mesa.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Eu dei um beijo na Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. Iris de Araújo** (PMDB – GO) – É uma gentileza do Senador. Senadora Serys Slhessarenko, chamou-me a atenção o pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz neste momento nesta Casa. Quero dizer que é preciso discutir essa questão da mulher, da violência que se consagra a cada tempo, a cada ano, e que aumenta cada vez mais, segundo as estatísticas que temos visto, já que não diminui e transforma-se em uma contradição. Uma vez que a mulher avança em todas as áreas, Senadora, considero que o nó dessa questão de não conseguirmos deter, de certa forma, essa sangria no mundo moderno, no mundo que se transforma e onde a mulher tem um papel importante, talvez seja a questão da representatividade. Há um número pequeno de mulheres na política, na mesa das decisões. A cada ano que passa, sentimos que essa situação não corresponde aos 54% do eleitorado que representamos. Portanto, creio que realmente é preciso haver cada vez mais mulheres participando das mesas das decisões.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senadora Iris de Araújo.

Obrigada, Senador João Alberto Souza, que preside a sessão neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Quero dar um aviso ao Senador Ney Suassuna e à Senadora Heloísa Helena. Em homenagem ao Senador José Jorge, concederei a palavra, pela Liderança da Minoria, a S. Ex<sup>a</sup>, o nosso aniversariante, cuja data natalícia estamos comemorando até hoje. S. Ex<sup>a</sup> é do PFL de Pernambuco.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge por cinco minutos para uma comunicação urgente, pela Liderança da Minoria.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Demóstenes Torres.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do Orador.) – Desejo apenas parabenizar o Senador José Jorge, aniversariante de hoje, pela atividade pública tão profícua, por ser um Líder incontestável das minorias nesta Casa – ou da Minoria, melhor dizendo – e que, efetivamente, tem realizado com galhardia o trabalho de Oposição. Esse trabalho não é odioso ou raivoso – ao contrário, contribui para o País. Lembro que o Senador José Jorge, mesmo neste período de Oposição, foi o Relator da chamada Reforma do Poder Judiciário. Ele tem capacidade técnica e de convencimento e, além disso, é um homem de extrema sensibilidade e um líder que sabe ouvir seus liderados. Por todas essas razões, parabenizo o nosso Líder por mais esse ano de felicidades.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Muito obrigado. Agradeço ao Senador Demóstenes Torres.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do Orador.) – Sem querer esgotar o tempo do Senador José Jorge, gostaria também de felicitá-lo pela oportunidade e pelo privilégio de fazer...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senadora Heloísa Helena e Senador Ney Suassuna, há um orador na tribuna.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Espero que o Senador Ney Suassuna esteja, com tanta alegria, já que é expert, preparando um jantar em homenagem ao Senador José Jorge pelo aniversário.

Senador Ney, pensávamos que a reunião de V. Ex<sup>a</sup> ali era para tratar de um jantar para o Senador José Jorge, uma vez que hoje é aniversário dele.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Não vou fazê-lo, porque já organizaram isso para S. Ex<sup>a</sup>, e os convites já estão, inclusive, na rua.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Muito obrigado.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de abraçá-lo, Senador José Jorge, pela sua postura, pelo homem que é, pelo pai de família que é e pela maneira como tem representando o seu Estado. Conjuntamente com o Senador Cristovam Buarque, reputo ser V. Ex<sup>a</sup> uma das figuras mais conhecedoras da educação neste País. E, para tanto, o seu aniversário, que deve ser um dia extremamente feliz para V. Ex<sup>a</sup> e para sua família, também o é para nós, seus amigos, que o abraçamos, hoje, no seu dia.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado. Agradeço a todos os companheiros do Senado as manifestações que recebi aqui no plenário e pessoalmente por estar completando mais um ano. Quando fazemos mais de sessenta anos, nós mesmos queremos esquecer o dia do aniversário. Mas, de qualquer maneira, temos de comemorar.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o assunto de hoje não poderia deixar de ser sobre o discurso, o depoimento, que o Presidente Lula fez, ontem, na solenidade em que foi apresentada a chamada MP do Bem. Na realidade, esta MP terminou virando meio termo, porque muitos itens foram vetados pelo Presidente Lula, que aproveitou, ontem, para fazer um daqueles seus famosos discursos, aparentemente tentando dar um norte ao seu governo, quando, na verdade, toda vez que fala, confunde a Nação. Particularmente penso que foi um discurso que, em vez de defender o Ministro Palocci, como aparentemente era a sua intenção, complicou mais a sua situação e, consequentemente, complicou mais o seu governo.

No momento em que há uma série de dificuldades para o Ministro Palocci, com acusações de corrupção no tempo em que era prefeito de Ribeirão Preto, de participação no sistema de arrecadação irregular da campanha do Presidente Lula, quando há também uma série de instituições que estão subordinadas a ele, Banco do Brasil, IRB, outros, que estão envolvidos nesse sistema de corrupção, com o chamado “valerioduto”, vem o Presidente Lula, por intermédio de sua Ministra Dilma Rousseff, atacar a política do Ministro Palocci.

Penso que uma das maneiras mais importantes e mais simples de verificarmos o está acontecendo na política brasileira, ou em qualquer lugar do mundo, Senador José Sarney, é examinarmos as charges. O

chargeira sempre tem uma capacidade maior que a nossa de explicitar aquilo que está efetivamente acontecendo. Se olharmos todas as charges dos últimos dias, veremos a Ministra Dilma, com as mãos do Presidente Lula, brigando contra Palocci e demais ministros.

A declaração que o Presidente Lula fez só enfraqueceu mais o Ministro Palocci, que perde a cada dia não por conta da Oposição. Nós, da Oposição, até queríamos ter tido esse poder, essa estrutura para derrubar ou para participar da derrubada do Ministro mais poderoso do Governo, que era o Ministro Palocci. Mas, infelizmente, não tivemos porque o Ministro Palocci está sendo fritado, está sendo derrubado pelo próprio Governo e sob comando direto do Presidente Lula, que, sem sombra de dúvida, está fazendo toda essa confusão e toda essa divergência.

Hoje saiu mais uma pesquisa da CNT-Census. Trata-se de uma pesquisa que é feita de noventa em noventa dias, e saiu o resultado de dezembro. A avaliação positiva do Presidente, que, em janeiro de 2003, era de 56,6%, em setembro, na última pesquisa, era 35,8% e já está em 31,1%. Portanto, nesses últimos quatro meses, caiu quatro pontos. A avaliação negativa, que no começo do Governo, em janeiro, era de 2,3%, agora já é de 29%. Portanto, são praticamente iguais a avaliação positiva e a avaliação negativa. E o desempenho pessoal do Presidente Lula, que sempre é superior – era aprovado por 83,6%, em janeiro de 2003 –, agora é aprovado por apenas 46,7%; e era rejeitado por 9,7%, e agora é desaprovado por 44,2%.

Portanto, Sr. Presidente, são questões como essas, são discursos como esses, são essas confusões, essas indefinições que o Presidente Lula cria no sentido de defender “a” ou “b” e, na prática, está fazendo com que seu Governo cada vez tenha menos apoio.

Não sei se posso ainda conceder um aparte bem rapidinho ao Senador Sibá.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Conto com a complacência do Sr. Presidente. Senador José Jorge, V. Ex<sup>a</sup>, que hoje aniversaria...

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Não devia falar mal do Governo, não é isso?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Pela alegria de estar aniversariando, imaginei que, hoje, V. Ex<sup>a</sup> pudesse fazer rasgados elogios ao Presidente Lula e ao seu Governo, mas vejo que V. Ex<sup>a</sup> é um fiel escudeiro da Oposição e não deixa passar ileso absolutamente nada. Quero lembrar, quanto a essa situação do Ministro Palocci, que, na verdade, dentro do PT é normal o que muitos colegas têm feito, ou seja, contrapontos ao superávit. Eles têm feito coro com uma série de pessoas. Isso não pode ser visto como algo que tenha relação com algum tipo de entendimento refe-

rente à permanência do Ministro na Pasta que ocupa. Estamos aqui fazendo este esclarecimento que, com certeza, ele também vai prestar à CPI – trataremos desse assunto tão logo seja concluída a oitiva que está sendo feita –, e queremos que V. Ex<sup>a</sup> concorde conosco em que, como disse o nosso Relator, Senador Garibaldi Alves, a vinda de S. Ex<sup>a</sup> aqui, por convocação ou por convite, não vai eximir-lo de responder as mesmas perguntas, em um caso ou no outro. Assim, quero aproveitar a festa do seu aniversário para que V. Ex<sup>a</sup> concorde conosco em convidar o Ministro para fazer seu depoimento.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> as suas palavras. Creio que V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando diz que divergências internas no Partido são normais. No entanto, essas divergências são internas no Governo, não no Partido. Dentro de um Partido, se “a”, “b” ou “c” pensam de um jeito e “d” e “e” pensam de outro, isso é normal. Dentro de um Governo, Ministros pensarem diferente e discutirem também é normal, mas discordarem, de forma pública, não. O Presidente deve tomar uma decisão a favor de um ou de outro, porque, senão, o Governo ficará sem rumo, como acontece atualmente.

Em relação à presença do Ministro Palocci na CPMI, a Oposição está discutindo a sugestão de V. Ex<sup>a</sup> e do Senador Tião Viana. Encontraremos uma solução que seja boa para a CPMI, para o Ministro e para o Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, do PMDB da Paraíba. Depois falarão os Senadores Alberto Silva e Heloísa Helena e, em seguida, iniciaremos as Comunicações Inadiáveis.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, antes de iniciar meu discurso, informo a todos os presentes que foi publicada uma nota contra mim. Eu mesmo a enviei à Comissão de Ética. Entreguei ao Presidente e recebi a contrafé, porque penso que tudo o que afeta os Senadores merece a apuração da Comissão de Ética.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, as instituições federais de ensino, em especial as universidades, realizam um trabalho extraordinário em favor da sociedade. Apoiadas no trinômio ensino, pesquisa e extensão, inúmeras universidades federais brasileiras respondem, em boa medida, pelo desenvolvimento regional sustentado.

Essas instituições transformaram-se em verdadeiros pólos desenvolvimentistas, promovendo avanços sociais e tecnológicos significativos que se traduzem

em benefícios diretos continuados para as comunidades situadas em seu raio de influência.

Costumo dizer aos paraibanos que só há uma forma de exponenciarmos o nosso homem e a nossa mulher na Paraíba: pela transformação da sua mentalidade, pelo ensino e pela absorção da tecnologia. Cito sempre um exemplo de Israel: os israelenses compraram foguetes americanos, desmontaram-nos, aperfeiçoaram-nos e, agora, são os americanos que compram deles. Além do mais, tornaram miniaturas os sistemas de acompanhamento dos foguetes, os quais estão sendo vendidos com outro objetivo: são engolidos para se fazer radiografia de todo o aparelho digestivo. Vejam, assim, o que é a tecnologia e como a universidade pode mudar.

Se o papel das federais é essencial nas diversas regiões do País, independentemente do estágio de desenvolvimento da localidade em que se inserem, nas áreas mais vulneráveis, econômica e socialmente, sua atuação torna-se imprescindível.

Seguramente, sem a presença das universidades federais e o fomento promovido por elas, vários Municípios e regiões brasileiras viveriam hoje uma situação ainda mais crítica e precária, decorrência das limitações e privações que a escassez de recursos e a carência de iniciativas e projetos implicam e impõem.

Faço essas observações preliminares porque tenho a satisfação de trazer ao conhecimento do Plenário desta Casa mais uma justa postulação da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), cuja sede se localiza em João Pessoa, e da Universidade Federal de Campina Grande, que fica em Campina Grande, ambas no rol das universidades mais importantes do Nordeste. Essas universidades, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, estão interiorizando-se.

O projeto a que estou emprestando todo o meu apoio é da mais alta relevância para a região, porque prevê a instalação de uma linha de produtos alimentícios derivados de carnes caprinas. Com ele se vão fortalecer a cadeia produtiva e o arranjo produtivo local da caprinocultura na Paraíba.

Aliás, quando se fala de caprinocultura no Brasil, a Paraíba desponta. Anos atrás, no Governo José Maranhão, importamos espécies de caprinos de toda parte do mundo. Desenvolvemos isso na Paraíba e hoje temos um plantel incrível.

A idéia é forjar uma empresa ou empresas modelo no gênero, que, naturalmente, servirão de paradigma para a multiplicação de iniciativas semelhantes. É exatamente isso que fazem os centros de tecnologia da Universidade Federal de Paraíba e da Universidade Federal de Campina Grande. E hoje temos a alegria de

vê-las, ambas, integrando a Rede Brasil de Tecnologia, no Ministério da Ciência e Tecnologia.

Ainda na segunda quinzena de outubro, encaminhei ao Ministro Sérgio Machado Rezende, da Ciência e Tecnologia, pedido para que verificasse, observadas – é claro – as normas regulamentares, a possibilidade de agilizar o pleito paraibano.

E agora, desta tribuna, torno público esse apelo. E faço isso muito à vontade, no cumprimento do meu dever de Parlamentar, porque temos projetos inovadores, com potencial econômico e relevância social dos mais altos.

Considerados os objetivos do Governo Federal de inclusão social e redução de desigualdades e de crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, vemos, desde logo, que a proposta do Centro Tecnológico das Universidades Federais da Paraíba propugna esses mesmos objetivos, dentro da escala regional.

Isso evidencia convergência e sintonia de propósitos, o que torna ainda mais oportuna e válida a postulação.

Os projetos, a serem desenvolvidos em um período de 12 meses, prevêem, em suas distintas etapas, a seleção de tecnologias, adequação dos laboratórios do Núcleo de Pesquisas e Processamento de Alimentos, desenvolvimento do *layout* para a empresa modelo, implantação do processo produtivo modelo em uma empresa piloto e a aquisição de matéria-prima, carnes caprinas, em associações e cooperativas regionais.

Uma vez em andamento, essas iniciativas, verdadeiros laboratórios para o desenvolvimento de novas pesquisas e para a formação de alunos graduandos nas diversas áreas correlatas, permitirão a vivência da operação de uma microempresa assistida pela universidade. Ou seja, as microempresas poderão ser atendidas e orientadas pela universidade.

Aliás, projetos desse feitio reforçam o processo de interação universidade-empresa, que é de suma importância em nosso País. Esse tipo de parceria estimula o setor produtivo a desenvolver e incorporar inovações tecnológicas como estratégia competitiva.

Ademais, no caso específico, são projetos que proporcionarão aos discentes uma experiência de fato enriquecedora, com o acompanhamento das etapas de implantação de uma empresa, transpondo os conhecimentos adquiridos nos bancos universitários para a vida real.

As propostas das Universidades Federais da Paraíba de implantar uma linha de produtos alimentícios derivados de carnes caprinas deverão produzir impactos positivos no campo econômico, social, ambiental e tecnológico.

No setor econômico, haverá lançamento, no mercado regional e no nacional, de alimentos com valor alto agregado; a área social será beneficiada pela geração de ocupação e renda, inclusão social de apenados e continuada qualificação de mão-de-obra especializada.

Já no âmbito tecnológico, garante-se a realização de novas pesquisas para o setor de alimentos, bem como a difusão e repasse de tecnologias adequadas à indústria, enquanto o meio ambiente será resguardado pelo desenvolvimento e uso de tecnologias limpas, com redução de impactos ambientais.

Assim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, penso que mais essa iniciativa da Universidade Federal da Paraíba merece o nosso amplo e decidido apoio e, naturalmente, a consequente inclusão, pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), no Programa de Desenvolvimento Tecnológico e Social.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Ney Suassuna, V. Ex<sup>a</sup> concede-me um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Pois não. V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Ney Suassuna, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento e lembrar que sobre o assunto estou apresentando ao Senado projeto de lei. Recentemente, fiz um estudo sobre a política brasileira de *royalties*, para saber como é feita a arrecadação e a distribuição no que diz respeito à mineração, à energia hidráulica e ao petróleo. Pude observar que as Regiões Nordeste e Norte são, de certa forma, prejudicadas na hora do acesso ao recurso destinado à ciência e à tecnologia. Assim, apresento um projeto de lei determinando que pelo menos 50% da parte da arrecadação dos *royalties* que vão para a ciência e tecnologia sejam, obrigatoriamente, aplicados nas regiões de origem da sua receita. Então, essa avaliação das regiões Nordeste e amazônica, que precisam de maiores investimentos para esses centros de pesquisa e difusão de tecnologias inovadoras, como essa que V. Ex<sup>a</sup> acaba de nos trazer, leva-me a acreditar que, se não tivermos algo dessa natureza, as nossas universidades padecerão muito. Se olharmos a hierarquia da distribuição de dinheiro no Brasil, veremos sempre, em primeiro lugar, São Paulo, em segundo lugar, Rio de Janeiro, chegando-se, numa escala descendente, até às universidades de Roraima, do Amapá, do Acre e algumas do Nordeste.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Chegam centavos, se chegarem.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Se chegam, chegam ninharias. Portanto, estou apresentando esse projeto, que, acredito, pode consubstanciar desenvolvimentos tecnológicos em direção a sucessos da

economia local dessas duas regiões. Faço este aparte a V. Ex<sup>a</sup> para dizer que fico bastante admirado do pronunciamento e me irmano nesse tipo de preocupação, tão importante para as nossas regiões.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sibá Machado, e digo que às vezes fico um pouco descrente. Fui Relator da criação de alguns fundos, alguns dos quais hoje têm bilhões de reais. Esses fundos podem servir às áreas do Sul e do Sudeste, onde há qualificação para projetos complexos, mas não à minha região, que não vê o dinheiro desses fundos. Os recursos de muitos desses fundos, como é o caso, por exemplo, do Fust, nem chegamos a ver, porque o fundo acumula recursos durante todo o ano e zera ao seu final. Só se consegue tirar algum dinheiro dele por um milagre, porque é tanta burocacia e é tão complicado que não funciona.

Em relação aos *royalties*, provavelmente o meu Estado vai ter, com o Estado de Pernambuco, uma situação melhor, porque acabam de ser descobertas jazidas de petróleo razoáveis lá. Vamos ter, provavelmente, uma renda melhor com o descobrimento desse petróleo, mas é muito difícil para os Estados periféricos como o de V. Ex<sup>a</sup>, como o meu ou como o da Senadora Heloísa Helena conseguir algum recurso. Nós dos Estados periféricos pagamos, mas, para recebermos, é muito difícil. Basta olhar o Nordeste como um todo.

Encerrando, Sr. Presidente, quero dizer que, enfim, com a certeza de que o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por intermédio do Ministério de Ciência e Tecnologia, continuará a reconhecer, valorizar e apoiar propostas sérias e meritórias como as formalizadas pelas duas universidades federais da Paraíba, fico no aguardo de que esses recursos consigam chegar.

Às vezes, ficamos muito tristes. Há poucos minutos, eu conversava com o nobre Senador Alberto Silva, um homem genial, uma bandeira da nossa Bancada, e ele me dizia das dificuldades concernentes a um plano que o Governo quer, o do biodiesel, pois, lamentavelmente, o Banco do Nordeste não o está acompanhando na velocidade que nós queríamos e sem as restrições que nós gostaríamos. Agora, inventaram um problema de altitude. Dizem que só se pode plantar acima de 300 metros, o que praticamente tira todo o Piauí, que foi o precursor, e também boa área do meu Estado. Temos que estar sempre atentos para não deixar que essas aberrações se tornem a regra.

Era o que eu queria dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pelo tempo concedido.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, agora, na prorrogação do Expediente, vou assegurar a palavra por cinco mi-

nutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno. O Presidente Renan Calheiros informou que gostaria de estar presente para dar início à Ordem do Dia. Enquanto isso, vou conceder a palavra ao Senador Roberto Saturnino, à Senadora Maria do Carmo Alves e ao Senador Leonel Pavan.

Com a palavra S. Ex<sup>a</sup> o Senador Roberto Saturnino, do PT do Rio de Janeiro, por cinco minutos.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, quero aproveitar esta oportunidade para anunciar à Casa que amanhã, no Rio de Janeiro, mais especificamente no Canecão, a grande casa de espetáculo, dar-se-á a entrega do Prêmio Hutúz aos alunos que se destacaram nos cursos ministrados pela Cufa, Central Única das Favelas, entidade do Rio de Janeiro dedicada à mobilização da juventude carente para as artes, para a cultura, para o desenvolvimento de atividades que motivem essa juventude para a vida sadia.

Quase sempre são jovens negros que se motivam pelas atividades da chamada cultura *hip hop* e, por meio desses cursos, encontram caminhos para o exercício artístico e profissional. Só no Rio de Janeiro, esses cursos são freqüentados hoje por cerca de dois mil jovens, e essas atividades se expandem por vários Estados e cidades grandes do nosso País.

Trata-se, Sr. Presidente, de um evento da maior importância, razão pela qual faço aqui este registro. O evento contará com a presença do escritor Frei Beto, do compositor e músico Caetano Veloso, do cineasta Cacá Diegues, brasileiros eminentes nos seus ramos de atividades e que compreenderam a importância desses cursos, dessa atividade da Cufa e colaboraram na realização desses cursos, ministrando aulas a esses jovens que amanhã serão premiados, poucos entre os muitos que estão se formando nessas atividades.

Desnecessário ressaltar a importância da questão social e mesmo da questão racial neste País, que está precisando muito da atenção das entidades públicas, evidentemente, mas que tem contado com o concurso e o esforço de entidades privadas, de organizações não-governamentais, como é o caso da Cufa.

O Hutúz é o maior evento voltado para a cultura *hip hop* da América Latina e o único do Brasil. Foi criado no ano de 2000 para reconhecer e valorizar artistas do gênero em diversas categorias e é produzido, em grande parte, por jovens das comunidades mais carentes das nossas grandes cidades, especialmente, como eu disse, dos jovens negros.

Nas suas duas primeiras edições, a premiação era seguida de um festival de *rap*, o *Hip Hop da Gema*, que consistia em *shows* com grupos de *rap* consagrados. Tendo em vista que o *hip hop* é uma expressão cultural juvenil composta por elementos que retratam as vivências das comunidades de baixa renda e que o *rap* brasileiro vem conquistando espaços importantes e crescentes na indústria fonográfica, foi criado, em 2002, o *Hutúz Rap Festival*, com uma vasta programação e com *shows* de grandes nomes do *rap* nacional e internacional.

Trata-se de um grande evento, que, além de promover um intercâmbio com outros segmentos sociais e culturais, conquistou visibilidade e representa para os jovens das periferias a oportunidade de se tornarem protagonistas da sua expressão artística.

Sr. Presidente, a *Hutúz Cultural* acredita que a realização do evento é importante para o fortalecimento da cultura *hip hop*, concretizando-a como movimento cultural, político, artístico e social reconhecido. Nasceu no coração das comunidades empobrecidas, cujo gênero musical, o *rap*, aponta para novos caminhos de percepção do mundo e da sociedade. Além de incorporar a presença do negro e a tematização ampla da causa negra, tem conseguido oportunizar a arte aos jovens de periferias, e de periferias muito empobrecidas, reduzindo seu tempo ocioso e resgatando sua auto-estima, o que é um fator extremamente importante para que consigam posição de dignidade em suas vidas pessoais. A proposta *Hutúz Rap Festival* é a de valorizar o *rap* brasileiro e de dar voz e vez aos principais responsáveis pela existência dessa cultura, o pessoal da periferia de nossas grandes cidades.

Era o que eu tinha a comunicar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra à Senadora Maria do Carmo Alves e, em seguida, pela Liderança do P-SOL, à Senadora Heloísa Helena.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos, Senadora Maria do Carmo Alves.

**A SRA. MARIA DO CARMO ALVES** (PFL – SE).

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, no ano passado, realizou-se na Província de Sanya, na China, um evento organizado pela ONU, por intermédio da Organização Mundial da Família.

Na China, durante o referido evento, o Estado de Sergipe apresentou um de seus projetos de maior sucesso, o “Pró-Mulher... Pró-Família, Mais Saúde, Mais Vida”, que cuida da saúde da mulher sergipana e do homem também.

Por esse motivo, Sr. Presidente, Sergipe foi o local aclamado pelos participantes, representantes de governos, organizações não-governamentais, universidades, grupos parlamentares, representantes do Judiciário, conselhos sociais e econômicos e pela comunidade empresarial, ratificado, evidentemente, pela ONU, para sediar a Cúpula Mundial da Família + 1, no período de 4 a 7 de dezembro deste ano.

O compromisso assumido pelo Governador João Alves Filho possibilita que Sergipe continue contribuindo com a Organização Mundial da Família na implementação das metas do milênio estabelecidas pela ONU.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva, do PMDB do Piauí. Conforme acerto com a Mesa, S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até oito minutos.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesta tarde com certa emoção porque, amanhã, a Escola Federal de Engenharia de Itajubá, onde me formei, com muita honra, como engenheiro, completará 92 anos de existência. Mas o que me emociona agora é saber que a escola resolveu instituir algo parecido com o Conselho da República – graças à proposta do Presidente José Sarney, fui condecorado por esta Casa, com votação maciça, como Conselheiro da República, substituindo o economista Celso Furtado. A Escola de Itajubá decidiu criar uma espécie de Conselho de Embaixadores para representá-la em qualquer parte do mundo, e escolheu, segundo fomos informados, pessoas que consideraram notáveis, tendo incluído o meu nome. Amanhã, devo viajar para lá. Nossa companheiro Senador Mão Santa demonstrou o desejo de estar presente, e eu, com muita honra, gostaria de ter a companhia de S. Ex<sup>a</sup>, que é aquela pessoa que aqui fala em defesa dos interesses do povo brasileiro, da educação principalmente. S. Ex<sup>a</sup> fez a Universidade do Piauí se espalhar por mais de trinta municípios. Para mim, será oportuna a presença do Senador Mão Santa na Universidade Federal de Itajubá, onde vou receber o título de Embaixador da Escola, representando, por conseguinte, aquela notável instituição de ensino no País e em qualquer parte do mundo.

Eu gostaria de falar um pouco sobre a Escola de Itajubá. A juventude de hoje bem estaria feliz se tivesse tido a chance que nós, da nossa geração, tivemos quando lá chegamos, há quantos anos! Os professores, a maioria, eram alemães. E nós éramos jovens que vínhamos de várias partes do País. Do Nordeste, apenas eu. Do Piauí, então!... Eram cariocas, paulistas, paranaenses, rio-grandenses, catarinenses, paraenses

e amazonenses. Eu tinha 17 anos. Ao chegarmos à escola, tivemos a oportunidade de ouvir seu fundador, um homem notável, mineiro de escola, que era advogado e criou uma escola de engenharia. E foi buscar essa escola na Alemanha. Trouxe a escola com os laboratórios e os professores. Ao chegarmos ali escola, Teodomiro Santiago nos convidou para uma reunião em sua sala e disse: "Meus jovens, vocês vêm de todos os recantos do País. Vocês vão estudar aqui engenharia elétrica, engenharia mecânica e engenharia civil, mas vão aprender algo mais: vão aprender a amar este País, a dedicar a sua vida profissional ao desenvolvimento de nossa terra. O lema desta escola é: Revelemos-nos mais por atos do que por palavras para sermos dignos deste grande País". Essa frase faz parte da vida de todos os engenheiros de Itajubá, daquele tempo até hoje. Se em uma reunião alguém disser: "Revelemos-nos mais por atos do que por palavras", pode crer que é ex-aluno de Itajubá. Por fim, Teodomiro nos disse: "E vocês vão aprender mais alguma coisa. Vocês vão aprender a pensar".

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Alberto Silva?

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Pois não, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Alberto Silva, estou lendo um livro sobre Leonardo da Vinci, que foi uma personalidade como V. Ex<sup>a</sup>. Foi o líder do Renascimento. Interessante que, além de pintor, era musicista, cantava, e era engenheiro militar. Foi ele quem praticamente construiu Milão e os aquedutos do rio Arno. Era engenheiro militar como V. Ex<sup>a</sup> é engenheiro. Então ele é o líder maior do Renascimento da Itália, que levou progresso ao mundo: a bússola, a pólvora, a imprensa. Mas tem um ensinamento dele que não entendo – e eu pediria a participação de Heráclito Fortes. Ele, que foi o líder do Renascimento, contemporâneo de Rafael, Michelangelo, Dante Alighiere, Maquiavel – ele trabalhou com Maquiavel – dizia o seguinte: "Mau discípulo é o que não suplanta o mestre". Eu e Heráclito somos maus discípulos porque jamais vamos suplantar o nome de V. Ex<sup>a</sup> no Piauí, reconhecido no Brasil como conselheiro da República. E, agora, vai V. Ex<sup>a</sup> àquela faculdade que deu ao País Aureliano Chaves, engenheiro político como V. Ex<sup>a</sup>, para ser laureado. É mais um motivo de o Piauí estar aqui aplaudindo. Contestamos Leonardo da Vinci que disse que "mau discípulo é o que não suplanta o mestre". Eu e Heráclito somos maus discípulos, jamais vamos superá-lo.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Cada vez V. Ex<sup>a</sup> me faz sentir muito sensibilizado.

Concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Alberto Silva, essas leituras do Senador Mão Santa têm feito muito bem a ele e principalmente ao Brasil. Ele vai buscar uma comparação e traça um perfil entre o que representou Leonardo da Vinci lá, no Renascimento, para a história da Itália e do mundo e o que V. Ex<sup>a</sup> representa para o Piauí nos dias atuais com a mesma garra, a mesma luz, a mesma fibra e a mesma criatividade. Se houve por parte de Leonardo da Vinci um espírito criador, renascentista, com relação à Itália e ao mundo, a mesma coisa se pode dizer com relação a V. Ex<sup>a</sup> e ao nosso querido Piauí. V. Ex<sup>a</sup> assumiu o Governo do Piauí num momento de descrédito, de desesperança, em que o Piauí era levado no...

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – No deboche.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – ...deboche. V. Ex<sup>a</sup> consegui, acima de tudo, com a credibilidade que implantou nas obras e com o otimismo que impôs aos piauienses, mudar a face e a vida de todos que fazem aquele Estado. Evidentemente que, para V. Ex<sup>a</sup> e o outro, cada obra teve a sua importância. A PI-4, para os dias atuais, foi tão importante como as grandes obras que Leonardo fez em Milão e no resto da Itália. O Albertão despertou no brasileiro, depois da conquista do Tricampeonato, exatamente a vontade de difundir o futebol brasileiro. V. Ex<sup>a</sup> teve a felicidade de lançar em nosso Estado a semente da infra-estrutura, que, ainda hoje, é aproveitada por aqueles que o sucederam. Assim, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por isso. Presidente João Alberto, conhęço o Senador Alberto Silva há muitos anos. Já o vi ser homenageado nos quadrantes do Brasil, mas tenho a impressão de que ser conselheiro da República ou outras consagrações não são os aspectos que mais o tocaram. O que penso toca mais no fundo de seu coração é o seu reencontro com Itajubá. Senador Alberto Silva, V. Ex<sup>a</sup> nunca deixou Itajubá nos seus tempos de escola. Lá animava as noites, algumas vezes por deleite e outras por subsistência, tocando piano. Juntamente com seu grupo de amigos, fez história no Brasil, na engenharia. Esse reencontro deixa o nosso querido amigo Senador Alberto Silva lépido e fagueiro, aguardando essa homenagem que, tenho certeza, ele esperava há muito tempo. Finalmente é chegado o dia. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> em nome dos piauienses, porque é uma conquista de mérito.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Conclua, Senador.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, agradeço a todos a oportunidade, sobretudo aos que dirigem a Universidade Federal de Itajubá. Amanhã, com a graça de Deus, estaremos lá.

Sr. Presidente, concluo dizendo as palavras finais de Teodomiro Santiago: “Vocês vão aprender a pensar”. Realmente devemos pensar, e pensar certo, para não misturar problemas. O grande desafio para o engenheiro e para o homem público é não misturar problemas. Em outra oportunidade, voltarei à tribuna para dizer o que é misturar problemas e que soluções a escola de Itajubá colocou na alma de cada um de nós, seus ex-alunos.

Agradeço a Deus a oportunidade de estar aqui e a comenda que Ele me dá por meio daqueles que fazem uma das mais importantes escolas de engenharia deste País, a Universidade Federal de Itajubá.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Por permuta com o Senador Luiz Otávio, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, por até dez minutos. Por gentileza, Senadora.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador João Alberto, acaso alguém precise dos meus dez minutos, antes da Ordem do Dia, posso falar pela Liderança, por cinco minutos, para que V. Ex<sup>a</sup> possa ser auxiliado no início da Ordem do Dia. Então, vou tentar falar o mais rapidamente possível, até porque o tema de que ia tratar hoje é de alta complexidade e, como eu não esperava conseguir os dez minutos da permuta com o Senador Luiz Otávio, falarei sobre ele amanhã.

Refiro-me à imolação do ambientalista Francelmo, que pôs fogo no corpo, acompanhada em todo o Brasil. A implantação do setor sulcroalcooleiro no Pantanal motivou essa atitude de Francelmo. Sobre isso, falaréi amanhã, porque é um debate de alta complexidade técnica, ambiental e social, e quero fazê-lo com o zelo, com a obrigatoriedade independência técnica e com os necessários esclarecimentos.

Sr. Presidente, não poderia deixar de saudar todos os movimentos negros. Sei que o Senador Paim e vários Parlamentares envolvidos com essa causa já tiveram oportunidade de falar no Senado e, hoje, em ato público, realizado aqui em Brasília.

Ao tempo que faço uma saudação a todos os movimentos que lutam, de forma maravilhosa, num misto de rebeldia, encanto, alegria que são os movimentos negros deste País, que fizeram hoje um ato muito bonito aqui em Brasília, não poderia deixar de saudar, especialmente, as comunidades descendentes de quilombos. Nelas, há uma situação de miséria

e sofrimento muito grande, Senador Papaléo Paes. No meu Estado, Alagoas, a situação é extremamente grave. Das 743 comunidades descendentes de quilombos, em todo o Brasil, apenas 36 foram tituladas. Para se ter idéia, em Alagoas, onde está a Serra da Barriga e onde esteve instalada a República dos Palmares, Zumbi, Dandara, Acotirene, tantas negras e negros guerreiros, das 38 comunidades, apenas onze foram reconhecidas e apenas duas estão ainda em processo de titulação, que é justamente Cajá dos Negros e Tabacari, em Palmeira dos Índios.

Quero deixar aqui uma saudação a todos os movimentos. Há necessidade gigantesca de que o Governo Federal... Sei que quando fazemos apelos ao Governo Federal, não ligam para nada. Fazemos apelos em todas as áreas, saúde, educação, saneamento básico, reforma agrária, política agrícola, habitação popular, todos os setores que dinamizam a economia, geram emprego e renda, significam políticas públicas e sociais para minimizar a dor e o sofrimento das grandes maioria brasileiras, mas não adianta nada. Mesmo assim, continuamos cumprindo a nossa obrigação e fazendo um apelo para que o Governo Lula, que repe te o governo anterior na irresponsabilidade fiscal, na irresponsabilidade social, na irresponsabilidade administrativa e na irresponsabilidade ambiental, tenha o mínimo de zelo no sentido de viabilizar aquilo que já é uma conquista pela legislação em vigor no País, especialmente para as 743 comunidades descendentes de quilombos, inclusive em Alagoas.

Faço uma saudação muito especial às mulheres do Movimento Negro, essas mulheres maravilhosas, guerreiras, que hoje honram a memória de muitas outras negras guerreiras que, mesmo quando eram penduradas por ganchos de ferro que atravessavam suas costelas, mesmo quando eram massacradas com ferro e fogo, com açoites, com estupros e com as mais diversas formas de violência, não foram capazes de conter na sua alma e no seu coração o sonho da liberdade. Portanto, a minha homenagem.

É claro que Zumbi é o mais lembrado, mas a minha homenagem a todas as mulheres negras guerreiras: às Acotirenes, Dandaras, Anastácias, Rosas e Marias espalhadas pelo Brasil afora que honram a memória dessas negras guerreiras e, como todas negras, mulheres guerreiras, deusas do encantamento, donas dos segredos ialorixás, estão aí mostrando graça e luta em todos os momentos da vida em sociedade. Nossa homenagem a essas mulheres negras guerreiras, volto a repetir, donas dos segredos ialorixás, mestras do encantamento, que tanto nos ensinam. Senador Papaléo Paes, essas negras guerreiras de hoje, que honram a memória das negras guerreiras do passado,

muito antes de arrombarem as portas das senzalas, das normas injustas estabelecidas para a vida em sociedade, elas romperam, primeiro, as senzalas da alma, as prisões domésticas e as prisões estabelecidas para a vida em sociedade.

Portanto, minha homenagem a todo o movimento negro, que está hoje, de forma maravilhosa, alegre e rebelde em Brasília.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, do PSDB de Santa Catarina, para uma comunicação inadiável, por até cinco minutos.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, agradeço ao Presidente por nos permitir usar da palavra para trazermos uma reclamação dos produtores de aves e suínos de Santa Catarina e do Brasil inteiro.

Ficamos sabendo que terminou hoje a greve dos federais agropecuários por uma decisão da Justiça, não porque eles conquistaram os seus direitos e não porque o Governo atendeu às suas reivindicações. Essa é a informação que recebo neste momento.

Sr. Presidente, em consequência da greve dos Serviço de Inspeção Federal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que se iniciou no dia 7 de novembro, as agroindústrias estão enfrentando sérias restrições em suas operações de produção e exportação.

Como é do conhecimento de todos, a cadeia de carnes tem relevante peso em nossa balança comercial, sendo os prejuízos com a greve proporcionais a essa importância. Segundo dados fornecidos pelos produtores, a greve pode trazer perdas de até US\$100 milhões na exportação de suínos. No caso do frango, a situação é a mesma.

As consequências não se restringem a números absolutos, mas também a impactos sobre o não-atendimento de clientes, perdas de mercados e parceiros comerciais e enfraquecimento da credibilidade das instituições brasileiras.

Recebemos dos produtores uma listagem mostrando o prejuízo que sofreram e ainda estão sofrendo. Mesmo voltando a trabalhar, os fiscais federais, por uma decisão da Justiça e não pelo atendimento de suas reivindicações, estão voltando de uma forma devagar. É a chamada operação-tartaruga.

Não quero colocar-me contra os fiscais federais, mas contra a falta de vontade política de atendê-los. Em não se atendendo os fiscais, está-se criando um prejuízo enorme para os produtores de frangos e de suínos. Esse prejuízo é incalculável.

Falava-me um produtor de frango que, em função de não se poder exportar, o pinto está virando galo. Eles têm de exportar. O frango, numa certa de idade, tem de ser abatido e tem de ser exportado. Como não há meios de exportar, isso está dando um prejuízo enorme aos produtores.

Registro que são inúmeros os produtores de frangos e de suínos que mandaram e-mails e reclamações.

Eu gosto muito – muito – do Ministro da Agricultura, mas, se não houver sensibilidade política e social, vai-se colocar para baixo tudo o que foi conquistado até agora.

Senador Osmar Dias, V. Ex<sup>a</sup> está aqui prestando atenção e não sei se concorda com essa questão. O Ministro, que temos respeitado muito, tem acesso tanto à Oposição quanto ao Governo. Se S. Ex<sup>a</sup> não se sensibilizar com essas reivindicações, o prejuízo será incalculável para o Brasil e para os produtores.

Se me permite, Senador Mão Santa, concederei um aparte ao Senador Osmar Dias, que faz parte da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

**O Sr. Osmar Dias** (PDT – PR) – Senador Leonel Pavan, falarei em quinze segundos. Hoje, fiz um pronunciamento, pedindo ao Presidente Lula uma reunião com os líderes do setor para discutir esses problemas. Reitero esse pedido. Somente com o Ministro, não haverá uma solução. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e minha solidariedade.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Na verdade, Senador Osmar Dias, o Presidente Lula consegue falar facilmente, mas não sabe o que está acontecendo nos ministérios. Sua Excelência mostra um Brasil diferente. Não é o Brasil em que estamos vivendo. Se o Ministro Roberto Rodrigues tivesse tempo para despachar com o Presidente Lula ou o Presidente desse um tempinho para o Ministro Roberto Rodrigues, tenho certeza de que as coisas correriam mais facilmente. São produtores, agricultores de todas as áreas pedindo: “Por favor, prestem atenção no que está acontecendo no Brasil”. O Governo não resolve o problema dos fiscais e, consequentemente, causa um prejuízo enorme para o pequeno produtor, para o pequeno agricultor, para aquele criador de frangos lá do interior que tem um chiqueiro, com 10, 15, 20 matrizes. E eles estão sendo duramente penalizados. Fica este meu protesto, Sr. Presidente, Senador Mão Santa.

Gostaria de ressaltar ainda que Santa Catarina, hoje, poderá ser beneficiada, graças à Comissão de Educação. Lá estava o Senador Mão Santa, que ora preside esta sessão, defendendo o projeto. Hoje aprovamos, terminativamente, na Comissão de Educação, a possível instalação de uma universidade federal no

interior de Santa Catarina. Agora, foi para a Câmara, e espero que aquela Casa agilize a tramitação de nosso projeto de lei, submetendo-o à votação, para que depois jogue essa responsabilidade para o homem que diz que está investindo em universidades no Brasil; jogue a responsabilidade para o Presidente Lula. Porque se nós aqui, no Senado Federal e na Câmara Federal, aprovarmos o projeto de lei, a “batata quente” ficará nas mãos do Presidente Lula, para parar com essa demagogia de que está investindo em universidade e que, realmente, invista, instale, construa. Santa Catarina precisa de pelo menos mais uma universidade, pois lá só há uma.

Mas paralelamente ao projeto que aprovamos, também apresentamos uma emenda, na Comissão de Educação, de recursos para o Ministério. Infelizmente a nossa emenda não foi aprovada, porque dizem que há recursos suficientes para instalarem-se universidades pelo Brasil afora. Sei que inúmeros outros Estados, como o Piauí, precisam de universidade. E o Senador Wellington Salgado, que é de Minas Gerais, sabe que em seu Estado há 12 universidades. Mas em Santa Catarina, apenas uma. Espero, portanto, que o projeto de lei que aprovamos aqui seja também aprovado na Câmara Federal, e o Presidente definitivamente nos atenda.

Se o Presidente não nos atender, tenha a certeza de que a derrota dele será maior em Santa Catarina, bem maior. Os produtores de suínos e de frangos darão o troco nas próximas eleições; e também os universitários. Os estudantes também darão o troco nas próximas eleições. Para ter coragem para pedir voto é preciso que se cumpram os compromissos. O Presidente Lula precisa cumprir o que prometeu e atender à agricultura familiar, atender nossos produtores, atender nossos estudantes, investir na educação, nas universidades, pois tudo isso fazia parte da proposta do Presidente Lula, estava no seu programa. Ele percorreu o Brasil, percorreu Santa Catarina, foi ao interior, a Chapecó, onde o prefeito era do PT e lá disse: vamos construir uma universidade aqui no interior de Santa Catarina.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Leonel Pavan, regimentalmente, V. Ex<sup>a</sup> tinha cinco minutos, dei mais cinco para ficar com dez, que é a nota que V. Ex<sup>a</sup> merece.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Vou finalizar.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Apenas para adverti-lo.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Faltam 49 segundos, 47 agora, 46; se V. Ex<sup>a</sup> deixar, encerrarei.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Agora vou dar-lhe mais dois minutos, para ficar com 12, o número de universidades que há em Minas Gerais.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex<sup>a</sup> é muito bondoso com Santa Catarina. Então vou finalizar nestes dois minutos.

Estava tentando ser bem objetivo e rápido, mas é difícil. Agora me chega uma nova informação. Houve uma liminar da Justiça solicitada pela Fiesc para o retorno dos grevistas hoje, os fiscais federais. Então, eles estão voltando, mas em função de uma decisão da Justiça, não porque houve sensibilidade do Governo. Não houve sensibilidade por parte do Governo. E eles não vão voltar com toda a força; vão continuar aquele serviço feijão com arroz.

É preciso que haja parceria. É preciso que este Governo use sua sensibilidade que até agora não foi usada, para que o Presidente possa ter coragem, no futuro, de retornar aos Municípios e pedir os votos de que precisa para se reeleger.

Eu acho muito difícil, Senador Antonio Carlos Magalhães, que este Governo consiga resgatar o prestígio que tinha no passado, porque não executa...

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Rapidamente, Senador...

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Um aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senador Leonel Pavan, eu estava ao seu lado hoje, na Comissão, quando tivemos a aprovação da universidade do oeste de Santa Catarina. Quero apenas dizer que concordo plenamente com isso. Santa Catarina tem apenas uma universidade federal, a da capital, Florianópolis, e é muito importante que possa atender também a região oeste. Assim, vamos ter a fixação da juventude na sua região por meio exatamente da educação. Considero que a educação superior tem que ser atendida, na verdade, de forma complementar pelo Poder público, mas também pela iniciativa privada. Portanto, apenas para manifestar que V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns por ter conseguido a aprovação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Leonel Pavan, vou prorrogar por mais um minuto para V. Ex<sup>a</sup> concluir. Então, anunciarrei o Senador Antonio Carlos Magalhães, que está inscrito. E quero também dizer que o Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, veio especialmente ouvi-lo.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, está terminando o meu tempo de um minuto, mas eu queria conceder um aparte ao nobre Senador Sibá Machado. Com certeza, S. Ex<sup>a</sup> tem coisas boas para anunciar, porque entrou correndo nesta Casa e, sorrindo, foi até o microfone. S. Ex<sup>a</sup> deve dizer assim: o Lula vai atender. Vamos lá, Sibá, anuncie isso! Anuncie que Santa Catarina vai receber alguma coisa deste Governo.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Leonel Pavan, o Presidente tem sido uma pessoa bastante atenciosa com as universidades brasileiras. Há o problema que levou o setor dos docentes das universidades a fazer greve e, até o presente momento, é claro, não foi possível o consenso, mas o Governo já andou bastante nas negociações e ofereceu muitas coisas. Desejo irmanar-me a tudo que diz respeito ao crescimento do ensino superior, à pesquisa, à extensão das universidades públicas do País. Neste caso, irmano-me a esta causa. Acho muito importante, realmente, que se espalhe ao máximo esse tipo de instituição em todos os Estados, interiorizando-se ao máximo. Santa Catarina, pelo que me consta, é um dos Estados com o maior índice de distribuição de terras do Brasil – posso estar enganado, mas, até onde sei, seria isso –, onde a pequena propriedade é a maior representatividade da economia de agricultura em relação a outros Estados brasileiros. E, no meu entendimento, ao se pensar uma interiorização dessa natureza, com o foco inclusivo nessa direção, quem sabe uma universidade com perfil mais centrado e uma experiência...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, conceda-me mais um minutinho. Então, diante disso, Senador Leonel Pavan, penso que nos devemos irmanar a uma causa nobre como esta. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> não é voz isolada aqui. Quero, neste caso – pelo menos neste caso –, dizer que estamos juntos para que possamos ter uma conquista desse tamanho. Aproveito para dizer que também temos esta luta no Acre, não para criar uma nova instituição, mas o Governo está nos atendendo, criando um **campus** especializado no Município de Cruzeiro do Sul, bem a oeste do Estado – nosso Estado tem mais ou menos o desenho da sua Santa Catarina, que é mais comprido de leste a oeste –, e esse Município recebe um **campus** universitário que leva o nome de Universidade da Floresta, por causa da alta biodiversidade da região. Quanto a este assunto, acho que V. Ex<sup>a</sup> tem razão e merece uma atenção especial do Presidente da República.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, um minuto para encerrar.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Leonel Pavan?

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Se o Presidente Renan Calheiros permitir, concedo-lhe, com muita honra, um aparte.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Generoso como é, o Presidente Renan Calheiros já me concedeu esta...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Leonel Pavan, vou permitir que V. Ex<sup>a</sup> conceda o aparte ao Senador Heráclito Fortes, em seguida darei a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, e passaremos imediatamente à Ordem do Dia.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Certo.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Meu caro e nobre Senador catarinense, não é à toa que V. Ex<sup>a</sup>, destaca-se na defesa dos interesses do seu Estado. É mais do que justa essa reivindicação, e tenho certeza de que teremos aqui o apoio integral e unânime à reivindicação de V. Ex<sup>a</sup>, como também, juntamente com o Senador Mão Santa, vamos esperar que o projeto de criação da Universidade do Delta do Parnaíba, no Estado do Piauí, seja concretizado. Pelas características, pelas circunstâncias e pelos méritos, tenho certeza de que tanto Santa Catarina como o Piauí...

(Interrupção do som.)

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> me concede a palavra e a técnica corta. Santa Catarina e o Piauí terão, muito em breve, as duas universidades para promover o desenvolvimento dessas duas regiões importantes para o Brasil. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Quero apenas, para encerrar, Sr. Presidente, dizer que, quando o Senador Sibá Machado começou a falar, achei que vinha algo mais contundente. Ultimamente, o Senador Sibá Machado está falando calmamente. Talvez eu possa, daqui a uns dias, quando começar a ser atendido pelo Governo Federal, também falar com mais calma. Mas a verdade é que o Governo tem irritado não apenas a Oposição, mas todo o Brasil, por não designar aquilo que merecemos. V. Ex<sup>a</sup> é um lutador, seu Estado saberá reconhecer isso, como o Brasil saberá...

(Interrupção do som.)

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – ... reconhecer quem trabalha pela Nação.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador César Borges.

Em seguida, darei a palavra ao Senador Antônio Carlos Magalhães e passaremos imediatamente à Ordem do Dia.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço que seja feita minha inscrição para falar após a Ordem do Dia, pelo Partido da Frente Liberal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB AL) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito, em primeiro lugar.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, acabamos de ouvir na CPI dos Bingos o Sr. Paulo Okamoto, figura simpática, embora estivesse acompanhado por um advogado um pouco nervoso. Infelizmente, o Presidente Lula fica muito mal no empréstimo que fez. Avalie, Sr. Presidente, que a carteira que ele apresentou para pagamento era do Presidente Lula. Entregou, não em cheque, mas em dinheiro, três prestações do Presidente Lula.

O depoimento, principalmente na parte em que falou o Senador José Agripino, foi realmente arrasador. E, nessa reunião, foi feito um acordo extremamente feliz e vitorioso para o nosso Presidente da Comissão e Secretário da Mesa, Senador Efraim Moraes, que ficou com todos os poderes para marcar o dia da vinda, não como convidado, mas para depor, do Ministro Palocci. Foi uma prova de força do Senador, que conseguiu, inclusive, o apoio do próprio Governo. De maneira que isso foi muito bom. Não se humilhou, de modo algum, o Ministro Palocci, mas ficou provada a força do Presidente da Comissão, dando todos os poderes a S. Ex<sup>a</sup> para marcar a data do depoimento antes do final da legislatura.

Mas vim à tribuna, Sr. Presidente, porque, em 20 de julho, apresentei requerimento de informações sobre a transação envolvendo a Telemar e a empresa do filho do Presidente Lula. Os requerimentos foram encaminhados aos Ministérios da Fazenda, das Comunicações e, por fim, ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Do Ministério do Desenvolvimento, solicitei e recebi informações das juntas comerciais em todo o País, inclusive atas de assembleias. As informações, que são muitas, encontram-se no meu gabinete.

Em síntese, a Fazenda informa que não pode informar – informa que não pode informar, isso é engraçado –, pois a CVM, Comissão de Valores Mobiliários, desconhece a totalidade das transações realizadas por companhias abertas no País. Diz ainda que a Telemar nada informou à CVM porque o valor transacionado

era “inexpressivo” e os detalhes da operação cobertos por sigilo (Lei 6.404/76) e que “sua revelação poria em risco o interesse legítimo da empresa”. E ele diz que é apenas 0,1. A CVM, de posse desses esclarecimentos, entendeu que não havia irregularidade a investigar.

Já o Ministério das Comunicações me informa que, na verdade, foi a Telemar Internet que negociou com a firma do filho do Presidente e que essa empresa Telemar Internet não é do ramo da telefonia, logo não é da alçada do Ministério (leia-se Anatel) fiscalizá-la.

Como uma denúncia não pode ser apurada sob a justificativa de que a investigação poderia ferir interesses estratégicos das empresas envolvidas?

Se a transação era inexpressiva, sem importância, por que a Telemar não esclarece logo o assunto, fornecendo a ata da assembléia que decidiu pela transação com a empresa do filho do Presidente?

Se a CVM não teve, segundo ela própria informou, acesso às informações sobre a transação, como pôde considerá-la “ausente de indícios de irregularidades”?

Se, como informa o Ministério das Comunicações, foi a Telemar Internet que adquiriu parte da firma do filho do Presidente, como fica a justificativa de que o valor era inexpressivo?

Afinal, a quem está afeta a fiscalização da transação?

Mas, nisso tudo, vale uma curiosidade para a qual chamo a atenção dos Srs. Senadores: pelo que se depreende do relatório “IAN – Informações Anuais, Data Base 31/12/2004”, da CVM, a Telemar Internet só passou a operar com esse nome em 1º de julho de 2004. Antes, chamava-se ABS-52.

Segundo o mesmo relatório, desde dezembro de 2002 a empresa não desenvolvia nenhuma atividade. Aí veio o ano de 2005 e, segundo informa a Telemar:

– em 6 de janeiro, a diretoria da Holding Telemar decidiu investir na firma do filho do Presidente;

– em 26 de janeiro, o Conselho de Administração da Telemar autorizou a participação acionária na firma do filho do Presidente;

– em 31 de janeiro – vejam só, de 6 a 31, resolreu-se tudo –, as debêntures foram transferidas para a Telemar Internet, que passou a deter 35% da firma – que ninguém conhecia – do filho do Presidente.

Estão todos esses documentos aqui, inclusive a ata, inclusive a marmelada feita em menos de 30 dias. Tudo isso o Presidente acha que é normal porque é um negócio, e seu filho pode fazer negócios. Por isso, ontem, em seu discurso, ele disse que, se nós, da Oposição, queríamos fazer alguma especulação – foi essa a palavra –, deveríamos ir à CVM.

Queremos ir à CVM, Senhor Presidente, para verificar a transação irregular que foi feita para beneficiar o seu filho com R\$5 milhões! Hoje já ficou provado que Vossa Excelência e os seus amigos recebem, Senhor Presidente, o pagamento de contas que Vossa Excelência disse que não existiam no seu Partido. Mas Okamoto provou que existiam e que ele pagou. E o Senador José Agripino, com grande competência, desmoralizou totalmente esse pagamento, deixando o Okamoto, que me pareceu uma figura simpática, em uma situação terrível, mas ajudando bastante o nosso grande Relator a ter elementos para condenar essa transação. De nada adiantou o Líder do Governo querer desviar o assunto. Não desviou; ao contrário, acho que deu mais ânimo ao nosso Líder, que fez realmente um libelo incontestável sobre a desonestade desse pagamento.

Sr. Presidente, esse Governo – a que não sei se o Partido de V. Exª serve ou não, mas, de, qualquer maneira, até o Senador Pedro Simon ontem estava mais cordato –, pela pesquisa Sensus de hoje, está desmoronando. Quem tem de sair saia logo, para não ficar muito feio sair quando ele estiver desmoronado. Está na hora de aqueles que não gostam de perder abandonarem esse barco, porque realmente haverá muitos naufragos se não saírem a tempo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Leonel Pavan, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

*Durante o discurso do Sr. Leonel Pavan, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Determino a suspensão dos trabalhos de todas as Comissões Parlamentares de Inquérito e das Comissões Permanentes, porque, a partir deste instante, vamos dar início à Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência lembra às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 11 horas, destinada a comemorar o centenário de nascimento de Afonso Arinos de Melo Franco, de acordo com o Requerimento nº 1.177, de 2005, do nobre Senador Marco Maciel e de outros Srs. Senadores.

Lembra ainda esta Presidência que, de acordo com o art. 200 do Regimento Interno do Senado Fe-

deral e conforme comunicação feita na sessão de 3 de agosto último, só usarão da palavra os Líderes ou quem S. Ex<sup>as</sup>s indicarem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência lembra ainda ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a comemorar os 50 anos do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese), de acordo com o Requerimento nº 1.280, de 2005, do nobre Senador Eduardo Suplicy e outros Srs. Senadores. Esclarece ainda que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

**O SR. JOSÉ AGRIPIINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do PFL nesta Casa do Congresso Nacional.

**O SR. JOSÉ AGRIPIINO** (PFL – RN) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, V. Ex<sup>a</sup> é testemunha de que a Oposição tem tido com V. Ex<sup>a</sup> a mais cordial, respeitosa e fraterna relação. Tivemos um embate duro, decorrente de relações políticas tensas – nada a ver com V. Ex<sup>a</sup>, nada –, que produziu, na sexta-feira, a queda da MP nº 258, fato que, até admito, possa ter desagrado V. Ex<sup>a</sup>, que tem a obrigação de tocar os trabalhos da Casa.

Foi obrigação de V. Ex<sup>a</sup> – e, para tal, V. Ex<sup>a</sup> tem tido a nossa colaboração – ter dito, em dado momento, que a praxe do interstício de análise das medidas provisórias deveria, daqui para frente, ser desprezada. Consultei, há pouco, o Senador Flexa Ribeiro, que é o Relator da MP em apreço e em discussão neste momento. S. Ex<sup>a</sup> disse-me que não está com o relatório pronto. Quero fazer-lhe um apelo fraternal para que não votemos essa matéria hoje, mas amanhã. V. Ex<sup>a</sup> nos convidou para uma reunião, e não fui ao seu gabinete por uma razão só: ficamos até agora na CPI dos Bingos assistindo ao depoimento do Sr. Paulo Okamotto e dele participando.

O apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup> é o de que nos reunamos para discutir essa MP com o compromisso de votá-la amanhã. É o apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Atendo ao apelo de V. Ex<sup>a</sup>. No entanto, com relação ao prazo, ao interstício, àqueles dois dias, não poderemos cumprí-lo mais em função das circunstâncias, dos fatos. As medidas provisórias chegam ao Se-

nado, geralmente, nos últimos dias de vigência, o que significa que não vamos poder cumprir, via de regra, esse interstício todas as vezes. Não podendo cumprí-lo todas as vezes, não há sentido em cumprí-lo uma vez sim, outra vez não.

Aceito a ponderação de V. Ex<sup>a</sup> em função do fato de o parecer do Senador Flexa Ribeiro não estar pronto. Deixamos, portanto, a Ordem do Dia para amanhã.

**O SR. JOSÉ AGRIPIINO** (PFL – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e comprometo-me a convidar o Senador Arthur Virgílio, o Senador Osmar Dias e quem mais V. Ex<sup>a</sup> desejar, para conversarmos sobre o procedimento em relação ao assunto que V. Ex<sup>a</sup> mencionou.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com muito prazer.

**O SR. JOSÉ AGRIPIINO** (PFL – RN) – Concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Sempre resolvemos nossos problemas pela via do diálogo; não será agora que vamos abandonar essa prática.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O que aconteceu, na última vez, foi o seguinte: chegou uma medida provisória, que foi lida na quinta-feira, trancou a pauta da quarta-feira, porque havia um feriado na terça-feira, e trancou a pauta, consequentemente, da quinta-feira, em função desse interstício de dois dias, ou seja, tivemos apenas um dia útil para apreciar a Medida Provisória. Não foi a primeira vez que isso aconteceu e não será, como todos sabem, a última vez.

Desse modo, diante dessa dramática circunstância, não temos outra coisa a fazer a não ser abolir esse prazo de dois dias. Havia um acordo, um consenso entre os Líderes para que isso, na prática, acontecesse, mas, infelizmente, em função disso, não vai acontecer mais.

Mas não deixarei nunca de atender a uma ponderação de V. Ex<sup>a</sup>, como faço agora e farei sempre, com muita satisfação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias sobrepostas:

#### 1

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 30, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 260, de 2005)  
(Encontra-se sobreposto a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 260, de 2005), que

*abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa e, em consequência, também ao Orçamento de Investimento, em favor da Infraero, no valor de trezentos e cinqüenta milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor: Senador **Flexa Ribeiro**

Prazo final: 21-02-06

## 2

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

**Nº 87, DE 2003**

(*Votação nominal*)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

## 3

### SUBSTITUTIVO À

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

**Nº 12, DE 2004**

(*Votação nominal*)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

## 4

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

**Nº 12, DE 2003**

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

## 5

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

**Nº 59, DE 2004**

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira*.

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen – Substitutivo): favorável.

## 6

### SUBSTITUTIVO À

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

**Nº 31, DE 2000**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera os incisos XVIII e XIX do art. 7º da Constituição Federal, para conceder licença-maternidade e licença-paternidade em casos de adoção*.

Parecer sob nº 1.861, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

## 7

### SUBSTITUTIVO À

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

**Nº 29, DE 2002**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que *altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do*

*Magistério (Fundef) e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno.*

Parecer sob nº 1.769, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

### SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade transferida por usucapião especial.*

Parecer sob nº 1.860, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, oferecendo a redação para o segundo turno.

9

### SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

10

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003 (nº 735/2003, na Casa de origem), que altera a redação dos artigos 165, 276, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (dispõe sobre dirigir sob a influência de álcool ou qualquer substância

entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica).

Parecer sob nº 1.804, de 2005 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

11

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 356, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 356, de 2005 (nº 1.023/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Protocolo Complementar ao Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior para a Continuidade do Desenvolvimento Conjunto de Satélites de Recursos Terrestres, assinado em Brasília, em 27 de novembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 1.771, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

12

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 364, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2005 (nº 1.298/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Commercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Partes do Mercosul, República da Bolívia e República do Chile, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 1.772, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

13

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2005)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que *altera os arts 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria*

*e exibição pública de obras audiovisuais e cinematográficas.*

Parecer sob nº 120, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Sérgio Cabral e Augusto Botelho.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, Sras Senadoras e Srs. Senadores, no último dia 6 de novembro, exatamente após 22 minutos de sua palestra em Brasília sobre o objetivo de maior integração entre as Américas, o Presidente George Walker Bush desceu alguns degraus em direção à platéia para cumprimentar alguns convidados. Quando estendeu as mãos para mim – creio que fui o oitavo a ser cumprimentado –, tivemos uma rápida, porém relevante conversa:

– “Sou o Senador Eduardo Suplicy, do Partido dos Trabalhadores. Com relação à integração das Américas, deveríamos ter o objetivo de não somente permitir o livre movimento de capital, bens e serviços, mas principalmente o livre trânsito dos seres humanos, do Alasca até a Patagônia. Mais do que isso, deveríamos ter o que vocês já têm no Alasca com sucesso, renda básica de cidadania para todos os residentes naquele Estado”.

– “No Alasca, eles têm muito petróleo” – disse o Presidente.

– “Mas podemos ter uma renda básica proveniente de todas as formas de riqueza que são criadas. Gostaria também de sugerir que, para criar as condições para uma paz real, com base na justiça, no Iraque, deveríamos estimular os iraquianos a seguir o exemplo do Alasca, que distribui todos os anos uma renda básica a toda a sua população”.

– “*We are working on that. We are working on that.* Nós estamos trabalhando para isso! Obrigado” – disse assertivamente o Presidente.

Fiquei bastante surpreso e satisfeito com as suas observações, por várias razões. Em maio de 2003, após a nomeação do brasileiro Sérgio Vieira de Mello como Coordenador das Ações das Nações Unidas no Iraque, escrevi-lhe sugerindo que aconselhasse os iraquianos a seguir o exemplo do Alasca, para criar condições reais de justiça, igualdade, liberdade e paz

entre a população, após longo tempo de caos, violência e guerras.

No início dos anos 60, o Prefeito de Bistrol Bay, Jay Hammond, uma pequena vila de pescadores, observou que de lá saía grande riqueza, mas que muitos continuavam pobres. Propôs, então, a introdução de um imposto de 3% sobre o valor da pesca. Demorou cinco anos para persuadir a população. O sucesso foi tão grande, que, dez anos depois, ele se tornou Governador no Estado do Alasca – que, naquela época, descobriu grandes reservas de petróleo.

Em 1976, já Governador, Jay Hammond disse aos 300 mil habitantes do Estado que eles deveriam pensar não apenas na sua geração, mas nas gerações vindouras, uma vez que o petróleo é um recurso não-renovável. Sugeriu separar 50% dos *royalties* provenientes da exploração de recursos naturais para a constituição de um fundo que pertenceria a todos.

Desde o início dos anos 80, 50% de *royalties* foram aplicados em investimentos imobiliários, títulos do governo dos Estados Unidos, ações de empresas do próprio Alasca, contribuindo para diversificar a sua economia, ações de empresas internacionais, incluindo, hoje, as ações de 16 empresas brasileiras, dentre as quais diversas teles, o Banco Itaú, a Companhia Vale do Rio Doce, e assim por diante. Ou seja, nós, brasileiros, também contribuímos para que isso exista lá. O patrimônio líquido do Fundo Permanente do Alasca subiu de US\$1 bilhão, no início dos anos 80, para US\$31,5 bilhões em 2005.

Cada residente no Alasca há mais de um ano recebe um dividendo anual que aumentou de US\$300 para cerca de US\$1 mil, dos anos 80 até hoje, independentemente da origem, sexo, raça, estado civil ou condição sócio-econômica. Durante a década de 90, o Alasca distribuiu a todos os seus residentes cerca de 6% do seu Produto Interno Bruto. Qual foi a consequência? O Alasca tornou-se o mais igualitário dos 50 estados norte-americanos. Hoje, tem 700 mil habitantes.

Prezado Governador de Sergipe, João Alves, pode perfeitamente o Estado de Sergipe criar um fundo com base na sua principal riqueza, o petróleo, de natureza semelhante.

Eu, então, sugeri a Sérgio Vieira de Mello que propusesse a instituição de um fundo como o Fundo Permanente do Alasca, com os dividendos, mas também lhe expliquei que, no Brasil, eu havia proposto a instituição de uma renda básica de cidadania e que, de fato, já existe uma lei instituindo a sua introdução gradual – começando pelos mais necessitados –, sancionada pelo Presidente Lula em janeiro de 2004. Sérgio respondeu-me dizendo que iria propor a idéia às autoridades administrativas do Iraque. Em 23 de junho

de 2003, em Amã, na Jordânia, durante o Encontro de Reconciliação Mundial, o Embaixador Paul Bremmer III, que então era o administrador, pelos Estados Unidos, do Iraque, afirmou que estava sugerindo aos iraquianos seguirem o exemplo do Alasca. No dia primeiro de agosto, Sérgio me telefonou de Bagdá, dizendo que a idéia havia sido muito bem aceita e que a missão do Banco Mundial a considerava viável. No dia 19 de agosto, entretanto, ele foi, infelizmente, assassinado.

Muitos outros autores escreveram a favor da renda básica no Iraque e em todas as nações, como James Tobin, John Kenneth Galbraith, James Edward Meade, Guy Standing, Philippe Van Parijs e Jay Hammond, que faleceu, aos 83 anos, no último 2 de agosto. Encontrei-o na Conferência da Rede Norte-Americana da Renda Básica de 2004, em Washington D.C. Perguntei-lhe se conhecia a proposta de Thomas Paine no seu ensaio de 1795, "Justiça Agrária", para a Assembléia Nacional da França, onde ele explicou por que todos deveriam ter o direito de participar da riqueza de cada nação por meio de uma renda e de um capital básicos. Ele não a conhecia, mas ficou muito feliz por já ter a sua idéia sido defendida por um dos principais fundadores das Revoluções da América e da França. Disse-me estar tentando uma conversa com o Presidente Bush para disseminar a idéia para toda a América e também para os iraquianos.

Acredito firmemente que o Presidente Bush deve, realmente, trabalhar para isso.

Eu quero, Sr. Presidente, anunciar que, nesta semana, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sob a coordenação dos professores Drª Maria Ozanira da Silva e Silva, da Universidade Federal do Maranhão, Drª Maria Carmelita Yazbek, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, e Geraldo Di Giovanni, da Unicamp, será organizado um seminário nacional sobre o Programa de Transferência de Renda.

No dia 23, quinta-feira, às 9 horas, dar-se-á a sessão de abertura, com a participação da professora Maria Ozanira da Silva e Silva, sobre os Programas de Transferência de Renda no Contexto do Sistema Brasileiro de Proteção Social, e da professora Drª Maria Helena Guimarães Castro, Secretária Estadual do Desenvolvimento Social de São Paulo, ocasião em que Antônio Floriano Pereira Pesaro, Secretário Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo, falará sobre os programas municipais de transferência de renda e sua articulação com o Bolsa-Família.

Haverá inúmeras mesas, com a apresentação de trabalhos, no dia 23 à tarde e no dia 24. No dia 25, haverá a apresentação, pela Drª Márcia Lopes, Secretária Executiva do Ministério do Desenvolvimento

Social, e por Rosani Cunha, Secretária de Programas de Transferência de Renda, a partir das 15 horas. Às 16 horas e 30 minutos, farei a apresentação oficial da Rede Brasileira da Renda Básica de Cidadania, para a qual estão sendo convidadas todas as pessoas que se interessarem pelos programas de transferência de renda e que venham a propugnar para que possamos, o quanto antes, implementar no Brasil uma renda básica de cidadania.

Quero assinalar, Sr. Presidente, que no Congresso da Associação Nacional dos Cursos de Pós-Graduação em Economia (Anpec), nos próximos dias 08 e 09 de dezembro, em Natal, no Rio Grande do Norte, haverá uma mesa-redonda, com a minha participação e a do Ministro Patrus Ananias, em que iremos discutir a transição do programa Bolsa-Família para o Renda Básica de Cidadania.

Quero, Sr. Presidente, neste dia, saudar os participantes da marcha realizada hoje, em Brasília, em homenagem a Zumbi dos Palmares e ao Dia da Consciência Negra, ocorrido em 20 de novembro, e saudar o Senador Paulo Paim, responsável, sobretudo, pela apresentação do Estatuto da Igualdade Racial, que está tão relacionado ao resgate da cidadania para todos os brasileiros, em especial os afro-descendentes e os descendentes de indígenas. Cumprimento S. Exª pela sua batalha.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª.

Srªs e Srs. Senadores, esta Presidência recebeu no dia de ontem, em audiência, o Sr. Ministro Carlos Mário Velloso, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, que, naquela oportunidade, fez a entrega de sugestões daquela Corte para o aperfeiçoamento da nossa legislação político-eleitoral.

Tenho duas alternativas com relação às sugestões que recebemos: uma é publicar; a outra é, publicando, consultar os Srs. Líderes Partidários para saber se S. Exªs concordam que apresentemos uma proposta, a partir das sugestões do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, para tramitar, inicialmente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Era essa a consulta que eu gostaria de fazer aos Srs. Líderes. Faço um apelo e encareço a V. Exªs para que, até amanhã, tenhamos uma resposta. Se for o caso de começar a tramitar com a sugestão apresentada pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, que possamos fazer isso imediatamente.

É o seguinte o documento recebido:

Ofício nº 6.874/2005-Presidência-312

Brasília, de novembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Palácio do Congresso Nacional – Ed. Principal

Senhor Presidente,

1. A construção do Estado Democrático de Direito é tarefa permanente que requer zelo e participação dos cidadãos, especialmente daqueles que assumem as responsabilidades de homem público. A legislação eleitoral, como se sabe, é um dos pilares dessa construção.

2. Fundado nessa convicção, o Tribunal Superior Eleitoral - TSE, por meio das Portarias nº 391, de 10 de agosto de 2005, nº 407, de 16 de agosto de 2005 e nº 454, de 14 de setembro subsequente, por mim expedidas, instituiu Comissão para apresentar propostas visando rever a legislação relativa a delitos eleitorais e aprimorar o sistema de prestação de contas pelos candidatos a mandatos eletivos e partidos políticos.

3. Integram a comissão: o Ministro Substituto do TSE Gerardo Grossi, que a preside; os Professores René Anel Dotti e Everardo Maciel, que respondem pelas relatorias das matérias debatidas nas subcomissões que tratam, respectivamente, dos delitos eleitorais e do sistema de prestação de contas; os Professores e ex-Ministros do TSE Torquato Jardim e Walter Costa Porto; os Doutores e ex-Ministros do TSE José Guilherme Vilela e Fernando Neves; o Professor e ex-Governador Nilo Batista; o Ministro do Tribunal de Contas da União Benjamim Zymler; o Professor Lucas Furtado, Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União; a Contadora Leonice Severo Fernandes, do quadro de servidores do TSE; o Jornalista Cláudio Weber Abramo, Diretor-Executivo da Transparência Brasil; e o Professor e ex-Ministro da Justiça Miguel Reate Júnior.

4. Em um primeiro momento, a Comissão produziu um conjunto de sugestões relativas a projetos de lei complementar e ordinária, restando para uma outra etapa contribuições concernentes a instruções normativas, da competência exclusiva desta Corte de Justiça.

5. As proposições são todas, no meu entender, construídas segundo a melhor técnica legislativa, compatíveis com nosso ordenamento jurídico e voltadas para modernização da legislação eleitoral. Sempre no propósito de aperfeiçoar o processo eleitoral e, por essa via, robustecer ao exercício das instituições democráticas.

6. São justamente as proposições já elaboradas, a que me referi, condensadas em Anexos a esta mensagem e desdobradas em anteprojetos de lei e respectivas exposições de motivos, que venho submeter ao elevado descortino de Vossa Excelência. Caso mereçam acolhimento poderiam, sem maior esforço,

ser convertidas em projetos de lei a serem examinados pelo Congresso Nacional.

7. Estou certo que, assim procedendo, a Justiça Eleitoral terá oferecido à sociedade brasileira uma contribuição eficaz, ainda que modesta, à positivação de um Direito Eleitoral afeiçoado ao exercício do Estado Democrático de Direito.

Atenciosamente, - Ministro **Carlos Velloso**, Presidente

**ANEXO I**  
**Anteprojeto de Revisão dos**  
**Delitos Eleitorais e Respectivo Processo**

**Exposição de Motivos**

**1. Aprimoramento legislativo**

O sistema eleitoral brasileiro, em face de contingências históricas e oscilações institucionais, é um viveiro de leis de ocasião e um terreno minado de incertezas. Nenhum exagero existe, portanto, na afirmação de Pinto Ferreira ao comparar a precariedade e a vida muito curta de nossas leis eleitorais com as “flores” de Malherbe. Também a inflação de diplomas e o caráter puramente casuista de muitos deles compõem o repertório de críticas do mestre pernambucano.

Apesar do exercício periódico da soberania popular pelo sufrágio universal e o voto direto e secreto para a eleição de seus representantes, o cidadão em geral desconhece as atividades partidárias e manifesta ceticismo quanto à satisfação dos fundamentos da República no contexto de um Estado Democrático de Direito, jurado pelo primeiro artigo da Constituição.

No preâmbulo da lei fundamental os representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, indicaram como seu objeto o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça “valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional com a solução pacífica das controvérsias”.

Pode-se afirmar que um dos caminhos para se alcançar estágios avançados no programa idealizado pelos constituintes de 1988, evitando que a declaração de esperança se transforme em frustrantes trechos de proclamações otimistas, consiste no aprimoramento das instituições políticas e dos costumes eleitorais a salvo da violência, da fraude e de outras expressões ofensivas à dignidade humana e ao progresso da sociedade. Em tomo do universo da ciência e da arte da Política circulam as mais contraditórias manifestações, ora marcadas pelo ceticismo, ora impregnadas de boa-fé. Mas existe um pensamento superior e que neutraliza o maniqueísmo das polarizações. Ele nos vem do imortal Machado de Assis, em passagem de Quincas Barba, considerado como o romance que mais se aproxima da tradição

realista europeia do Século XIX: "Contados os males e os bens da política, os bens ainda são superiores".

Com notável síntese, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789) definiu a lei como "expressão da vontade geral" (art. 6º). Essa concepção idealística, que ilumina as mais diversificadas expectativas da comunidade social, serve para os projetos de legislação eleitoral que traduzam os princípios essenciais de um Estado Democrático de Direito. E se aplica, também, para estimular o processo de educação popular sobre a essência e a circunstância da vida política. Dai a certeira lição do historiador francês Jules Michelet(1798-1874): "Quelle est la première partie de la politique? L'education. La seconde? L'education. Et la troisième? L'education".

## 2. A contribuição do Tribunal Superior Eleitoral

Os tribunais cumprem determinadas missões além da prestação jurisdicional que lhes é inherente por essência e circunstância. Entre elas se destacam as de natureza humana, social e política.

Já foi dito em antológica oração de sapiência (1953) que o juiz deve ser "o intermediário entre a norma e a vida, o instrumento vivente que transforma o comando abstracto da lei no comando concreto da setença".

Será a viva voz do Direito, ou mesmo a própria encarnação da lei. Porque a lei, com efeito, só tem verdadeira existência prática como é entendida a aplicação pelo juiz".

Em relação à competência jurisdicional do Tribunal Superior Eleitoral tem sido notável a sua contribuição para a fiel execução do Código Eleitoral e da legislação eleitoral extravagante. As instruções baixadas mediante autorização legislativa, são formalmente designadas resoluções. Aspectos relacionados ao alistamento, eleições, propaganda, apuração, etc., são positivados mediante resolução que costumeiramente tem força de lei geral. A negativa de sua vigência ou a contrariedade ao seu texto autoriza a interposição de recurso especial.

A iniciativa de contribuir para o aprimoramento do sistema positivo comprehende as três espécies de missão referidas acima. E ela tem se materializado através de muitas iniciativas no plano legislativo. Entre os vários exemplos podem ser referidos: a) a proposta de modificação do Código Eleitoral de 1950, com a introdução da cédula única de votação, fruto de sugestões apresentadas pelo então presidente da Corte, o Ministro Edgard Costa e encaminhadas ao Congresso Nacional quando se tratava da reforma eleitoral (1954);

b) a redação do Anteprojeto de que resultou o Código Eleitoral vigente (Lei nº 4.737, de 15.07.1965), quando presidente o Ministro Cândido Motta Filho.

## 3. O Anteprojeto de 1991

No ano de 1990, e sob a presidência do Ministro Sydney Sanches, o Tribunal Superior Eleitoral criou uma Comissão de Estudos com a finalidade de proceder levantamento de toda a jurisprudência eleitoral, consubstanciada no acervo das decisões tomadas pela Corte, tendo em vista o envio de sugestões para o anteprojeto de lei a ser submetido ao Congresso Nacional, visando a reforma do Código Eleitoral. A Comissão foi presidida pelo Ministro Pedro Acioli, então Corregedor-Geral Eleitoral, e teve as seguintes participações: Dr. Sebastião Duarte Xavier, Diretor-Geral da Secretaria; Dr. Enir Braga, Diretor da Secretaria da Coordenação-Geral de Informática; Dra. Ana Regina De Pina Dias, Supervisora de Assessoria; Dr. Aristides Junqueira, Procurador-Geral Eleitoral e Dr. Roberto Rosas, ex-Ministro daquela Corte.

Posteriormente, também colaboraram com os trabalhos da Comissão: Dr. Pedro Mello De Figueiredo, Diretor-Geral do Tribunal; Dr. Geraldo Brindeiro, Vice-Procurador-Geral Eleitoral; Dr. Roberto Siqueira, Coordenador de Informática do TSE; Dr. Roberto César de Carvalho e Silva, Coordenador de Informática, interino, e a Dra Eveline Caputo Bastos Serra, assessora da presidência do Tribunal.

O texto final do Anteprojeto 1991 tinha 339 artigos e propunha alterações substanciais. Esse relevante trabalho foi também consultado para a redação da proposta atual.

## 4. O Anteprojeto de 1995

Em 24 de março de 1995, no auditório do TRIBUNAL SUPERIOR Eleitoral, iniciaram-se os trabalhos de uma comissão de juristas, cientistas políticos e técnicos em informática para o fim de estudar, debater e aprovar propostas com vista ao aperfeiçoamento da legislação eleitoral (Código Eleitoral e Lei Complementar reguladora do art. 121 da Constituição), das campanhas político-eleitorais, dos partidos políticos e do sistema voto proporcional, voto majoritário e voto distrital). A Comissão também pesquisou, discutiu e aprovou proposta visando à informatização do voto para as eleições De 1996.

No Discurso De Abertura, O Ministro Carlos Velloso, na condição de Presidente da Corte, destacou como prioridades: a) a implementação do princípio da verdade eleitoral, com a introdução do sistema de informatização para erradicar as fraudes; b) a revisão do Código Eleitoral para dotá-lo de atualidade e

eficácia; e c) a reestruturação dos partidos políticos. Falando na mesma ocasião, o Ministro da Justiça, Nelson Jobim, abordou a integração entre os poderes da República na busca de um ordenamento positivo que proporcione maior segurança ao processo eleitoral e maior credibilidade para as instituições políticas. E salientou a necessidade de se efetivar um outro princípio indispesável à segurança jurídica e à paz social no terreno fértil e complexo do sistema eleitoral: o princípio da legalidade material.

O grupo de trabalho foi dividido em 5 subcomissões temáticas: Código Eleitoral e Lei Complementar; Campanhas Político-Eleitorais; Partidos Políticos; Sistema Eleitoral e Informática.

Em 27 de junho de 1995, o Tribunal Superior Eleitoral dirigiu o Ofício nº 1.567, ao Presidente do Senado, José Sarney, encaminhando as propostas resultantes dos trabalhos conjugados. A correspondência encerra com a manifestação que traduz autêntica profissão de fé:

"Estamos convencidos de que, assim procedendo, fizemos a nossa parte no trabalho que há de ser de todos, no sentido de tomar mais senas, mais confiáveis e, portanto, mais respeitáveis as instituições políticas brasileiras".

Além da publicação oficial, contendo relatórios das subcomissões e os textos de anteprojetos, vários artigos foram reunidos em obra de autoria conjunta. Apesar da diversidade dos assuntos todos eles exprimem um sentimento comum: a ansiada reforma política e eleitoral. Muitos juristas e parlamentares, mesmo não tendo integrado a Comissão, contribuíram para a coletânea, a exemplo de Adilson Abreu Dallari (Abuso de poder político), Carlos Ayres Britto (O aproveitamento do voto em branco para o fim de determinação de quociente eleitoral: inconstitucionalidade), Marco Antônio de Oliveira Maciel (Reforma político-partidária: o essencial e o acessório), Murilo Badaró (Voto distrital, antídoto contra a corrupção), Paulo Bonavides (A decadência dos partidos políticos e o caminho para a democracia direta), Paulo Lopo Saraiva (As eleições municipais no Brasil), Sérgio Sérvelo da Cunha (A lei dos partidos políticos (Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995) e Walter Ceneviva (Leis imperfeitas incentivam a ilicitude eleitoral

## 5. A renovação dos trabalhos em 2005

Passaram-se dez anos. O voto eletrônico foi introduzido e ganhou prestígio nacional e internacional pelas virtudes da fidelidade, precisão e celeridade. Sobre a emissão do voto, permanecem indeléveis as palavras de José de Alencar: "Não basta para a garantia do voto que a lei o reconheça como universal,

e confira ao cidadão um título irrecusável de sua capacidade política; é indispensável ainda que vele na forma de o exprimir, no acto de sua emissão, a fim de mantê-lo em toda pureza e fidelidade".

Mas continuaram em aberto as expectativas restantes. Voltaram à esperança inicial, já agora, o Tribunal Superior Eleitoral, por ato do seu Presidente, institui uma Comissão de Juristas e Técnicos em Administração Pública para: a) rever e atualizar as disposições relativas aos crimes previstos no Código Eleitoral e lei especiais, bem como o respectivo processo; b) examinar e propor medidas, inclusive legislativas, para a modernização e aperfeiçoamento do sistema de prestação de contas pelos partidos políticos.

Este anteprojeto trata especificamente dos delitos eleitorais e respectivo processo e, a par da legislação vigente, adota como referências os documentos já aprovados pelo TSE (os anteprojetos de 1991 e 1995), reúne as contribuições de membros da mencionada Comissão e incorpora valiosas sugestões de magistrados, membros do Ministério Público e advogados.

## 6. A revisão através da lei ordinária

Após a Constituição de 1988, muitas normas penais e processuais em matéria eleitoral foram editadas por diploma ordinário como se poderá ver pela Lei nºs 9.100, de 29 de setembro de 1995 (arts. 67 e 78) e Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que criminalizou (art. 39, § 5º) e descriminalizou fatos previstos no Código Eleitoral (arts. 322, 328, 329 e 333). Não se exige, portanto, lei complementar que, nos termos do art. 121 da Carta Política, deve dispor sobre a organização e competência dos tribunais, dos juízos de Direito e das juntas eleitorais.

Na lição de Suzana de Camargo Gomes. "as disposições penais constantes do Código Eleitoral permanecem com a natureza que lhes foi conferida quando de sua instituição, ou seja, na condição de lei ordinária, pois, além de ter sido esse o processo legislativo adotado para a sua aprovação, a Constituição Federal, neste particular, não está a exigir a edição de lei complementar. Assim, a alteração superveniente desses dispositivos não depende de lei complementar, podendo se validamente realizada através de lei ordinária".

Sob outro aspecto, também não se aplica aos projetos legislativos que tratam dos crimes eleitorais e seu respectivo processo, a vedação constante do art. 16 da Constituição.

## 7. O princípio do bem jurídico

O princípio do bem jurídico, refletido por diversas normas constitucionais (arts. 5º, caput, 6º, 14, 144, 170 e s.) deve integrar todo sistema penal moderno,

afeiçoados às exigências de um Estado Democrático de Direito e compor o repertório dos fatos puníveis. É inadmissível a incriminação da conduta humana que não cause perigo ou dano aos bens corpóreos e incorpóreos inerentes ao indivíduo e à sociedade. Como salienta Juarez Tavares, costuma-se afirmar que o cerne de todo o Direito Penal encontra-se situado no injusto típico. “Com efeito, é a partir da tipificação das condutas que se torna possível a intervenção estatal”.

Segundo clássica lição da doutrina, o bem jurídico é o interesse penalmente protegido. O grande mestre Von Liszt reúne as noções de bem e de interesse ao sustentar que “todos os bens jurídicos são interesses humanos, ou do indivíduo ou da coletividade. É a vida, e não o direito que produz o interesse, mas só a proteção jurídica converte o interesse em bem jurídico”.

Muito embora a maioria dos escritores utilize indiferentemente uma e outra expressão, considerando que a distinção é meramente terminológica, na verdade o bem é um fenômeno distinto do interesse assim como o conteúdo se distingue do continente. Como acentua Heleno Fragoso, o objeto da tutela penal “é o bem e não o interesse, mas nada impede que a este se refira o intérprete, pois se trata, tão-somente, de um aspecto subjetivo ou de um juízo de valor sobre o bem como tal.”

## 8. A necessária sistematização

O Anteprojeto relaciona, através da nova redação do art. 283 e de maneira expressa, os bens a serem protegidos: **a)** O alistamento eleitoral; **b)** A propaganda e a campanha eleitoral; **c)** O sufrágio universal; **d)** O voto direto e secreto; **e)** A apuração e a contagem de votos; **f)** A administração da Justiça Eleitoral. Existe, em tal arrolamento, uma ordem cronológica que não é atendida na atual distribuição de dispositivos do Código Eleitoral. Com efeito, a Lei nº 4.737/65 contempla ilícitos relativos à propaganda eleitoral (arts. 322 a 335) após a previsão dos crimes relativos ao exercício do voto (arts. 309 a 312); os delitos referentes à apuração (arts. 313 a 316) estão indicados antes do crime de violação de sigilo da urna ou dos invólucros (arts. 317). A falta de sistematização do diploma vigente é evidente não apenas na distribuição das etapas do procedimento eleitoral – que inicia com o alistamento e encerra com a divulgação dos votos – mas também quanto à hierarquia dos tipos de ilícito de cada área de bens tutelados. Essa deficiência tem sido criticada pelos estudiosos.

A necessidade de sistematização por meio da classificação de bens jurídicos é uma exigência não apenas metódica como também axiológica. De modo geral os autores reconhecem essa necessidade em-

bora haja divergências quanto à identificação e distribuição dos bens jurídicos. Muito a propósito, Fávila Ribeiro considera que a classificação dos tipos de ilícito “é tarefa que se revela sobremodo muito difícil dado que as categorias delituosas nem sempre se ajustam comodamente aos esquemas propostos, pois várias são as hipóteses que apresentam aspectos complexos, irradiando-se de uma para outra direção, tendo-se de determinar os pontos preponderantes”.

Existe unanimidade por parte dos estudiosos de que o critério de classificação que deve partir do bem jurídico tutelado. Trata-se, aliás, de consagrar o princípio da culpabilidade em razão do fato determinado, como ideal para um regime penal democrático e de garantias individuais. O homem não pode ser punido pelo que é mas somente pelo que faz.

A sua conduta é a base e a razão de ser da incriminação, máxime em nosso sistema positivo que não admite a imposição de medida de segurança para o imputável. Como enfatiza Roxin, atualmente a doutrina dominante rejeita todas as teorias que vão mais além que a culpabilidade pelo fato concreto. E assim entende com fundamento nas razões próprias do Estado de Direito.

## 9. Conceito de crime eleitoral

O crime eleitoral é todo aquele que ofende a liberdade e a integridade do voto direto e secreto como exercício da soberania popular. A infração poderá se caracterizar tanto no sufrágio dos representantes dos poderes Executivo e Legislativo, como em momentos preparatórios e posteriores às eleições (alistamento de eleitores; filiação partidária; registro de candidatos; atos preparatórios da votação; fiscalização, recepção, apuração e publicação dos votos, etc.). É possível também a ocorrência desse ilícito durante o plebiscito, quando a população é chamada para responder sim ou não para a solução de determinadas questões como ocorreu em 7 de setembro de 1993 quando o eleitorado definiu a forma e o sistema de governo, aprovando a República e o presidencialismo e rejeitando a monarquia constitucional e o parlamentarismo.

Conforme a lição de Suzana de Camargo Gomes, “a locução crimes eleitorais comprehende todas as violações às normas que disciplinam as diversas fases e operações eleitorais e resguardam valores ínsitos à liberdade do exercício do direito ao sufrágio e autenticidade do processo eleitoral, em relação às quais a lei prevê a imposição de sanções de natureza penal”. Para a mesma e talentosa magistrada e escritora, os delitos eleitorais, sob o aspecto formal, “são aquelas condutas consideradas típicas pela legislação eleitoral, ou seja, aquelas descritas no Código Eleitoral e

em leis eleitorais extravagantes, e sancionadas com aplicação de penas". E, sob a perspectiva material, os ilícitos eleitorais "podem ser conceituados como todas aquelas ações ou omissões humanas, sancionadas penalmente, que atentem contra os bens jurídicos expressos no exercício dos direitos políticos e na legitimidade e regularidade dos pleitos eleitorais".

## 10. Classificação dos crimes eleitorais

A doutrina tem adotado a classificação dos delitos eleitorais em atenção à unidade ou pluralidade de bens jurídicos ofendidos. Para Suzana de Camargo Gomes, louvando-se em Nélson Hungria, eles podem ser considerados específicos ou puros e accidentais. E os explica aduzindo que os primeiros são os que somente podem ser praticados na órbita eleitoral enquanto os últimos são os que, embora previstos no Código Penal ou leis especiais, se incluem no elenco dos ilícitos eleitorais quando ofendem a sua objetividade jurídica. "Entre os crimes não puramente eleitorais, destacam-se ao primeiro lance d'olhos as ofensas à honra, das quais cometidas com o fim de propaganda eleitoral, cuidam os arts. 324 e 327 do Código Eleitoral".

Existem crimes propriamente eleitorais e crimes impropriamente eleitorais. Os primeiros estão previstos exclusivamente no Código Eleitoral e nos diplomas especiais de natureza eleitoral como, p. ex., Lei nº 6.091, de 15-8-1974; Lei nº 8.713, de 30-9-1993 e Lei nº 9.100, de 29-9-1995. Os demais são infrações previstas tanto na legislação penal eleitoral como no Código Penal.

São crimes propriamente eleitorais os descritos no Código Eleitoral pelos arts. 242 a 246 (alistamento eleitoral); arts. 247 a 249 e 255 a 259 (propaganda eleitoral); 260 a 265 (sufrágio universal); arts. 268 a 275 (votação); arts. 276 a 280 (apuração e contagem de votos) e arts. 281 a 283 (administração da Justiça Eleitoral). Exemplos de crimes propriamente eleitorais constantes de leis especiais: fornecimento gratuito de transporte (Lei nº 6.091/74) e doação irregular para campanha eleitoral (Lei nº 8.713/93 e Lei nº 9.100/95).

São crimes impropriamente eleitorais, entre outros, os definidos pelos arts. 250 a 253 (ofensa à honra de pessoa viva e à memória de pessoa morta); art. 266 (corrupção); art. 267 (violência ou grave ameaça); arts. 276 e 278 (falsidade material e falsidade ideológica). Pertencem a esta mesma categoria os delitos previstos no Código Penal, como os vários tipos de dano, falsidade documental e ideológica, de falso reconhecimento de firma ou letra, de certidão ou atestado ideologicamente falso. Vários deles já estão inseridos no Código Eleitoral.

## 11. A orientação deste anteprojeto

Declara o art. 285 do anteprojeto: "Quando o fato estiver previsto no Código Penal ou em leis especiais, será aplicável este Código, considerando-se: I – os motivos e os objetivos do agente; II – a lesão real ou potencial aos bens jurídicos referidos no art. 283". E o parágrafo único completa: "A pena aplicável, neste caso, será a cominada pelo Código Penal ou lei especial, se o crime não estiver previsto neste Código".

O **disegno di legge** reconhece a divisão bipartida designando como **crimes** propriamente eleitorais os previstos exclusivamente no sistema positivo eleitoral (Código e leis extravagantes) e crimes impropriamente eleitorais os descritos no Código Penal ou em leis especiais mas que, em face das circunstâncias indicadas pelo art. 285, são submetidos ao regime do direito penal eleitoral. Há ressalvas como, por exemplo, os crimes contra a honra e contra a administração da Justiça Eleitoral que são previstos diretamente no Anteprojeto em face de sua grande ocorrência no tempo da propaganda eleitoral e das peculiaridades agora introduzidas em setores como o da exceção da verdade e a nova causa de extinção da punibilidade (art. 295, II). Como crimes impropriamente eleitorais, mencionam-se as hipóteses de furto, apropriação indébita e tráfico de influência, previstos no Código Penal mas sem correspondência típica no Código Eleitoral.

A opção pela denominação crimes propriamente e crimes impropriamente eleitorais tem assento na linguagem tradicional como se poderá verificar em Nelson Hungria, que utiliza os vocábulos puro e próprio, indistintamente: "Puramente militares os crimes próprios dos militares, isto é, que só por estes podem ser praticados (ex.: deserção, insubordinação, cobardia, etc.). Não estão abrangidos, portanto, os chamados 'crimes militares impróprios'".

## 12. A excepcional gravidade dos crimes eleitorais

Muitos ilícitos penais praticados no universo do sistema eleitoral revelam gravidade ofensiva muito maior que a grande maioria dos crimes previstos no Código Penal e leis especiais. Essa constatação resulta da pluralidade dos bens jurídicos afetados e da densidade das ofensas. A coação para a obtenção do voto, a falsificação de documento de interesse eleitoral, a ofensa à honra durante a campanha e outras modalidades típicas dos crimes submetidos à jurisdição eleitoral (próprios ou impróprios) revelam consequências danosas de maior repercussão social mesmo quando, previstos somente no Código Penal e leis especiais, atentem contra bens e interesses coletivos (incolumidade, administração pública, etc.).

Em texto memorável a respeito do sufrágio, José de Alencar nos diz que “o voto não é, como pretendem muitos, um direito político, é mais do que isso, é uma fração da soberania nacional; é o cidadão. Na infância da sociedade a vida política absorvia o homem de modo que ele figurava exclusivamente como membro da associação. Quando a liberdade civil despontou, sob a tirania primitiva, surgiu para a criatura racional uma nova existência, muito diversa da primitiva; tão diversa que o cidadão livre se tornava, como indivíduo, propriedade de outrem. Para designar essa fase nova da vida, inteiramente distinta do cidadão, usarão da palavra, pessoa – persona. O voto desempenha atualmente em relação à vida política a mesma função. A sociedade moderna ao contrário da antiga dedica-se especialmente à liberdade civil; nações onde não penetrou ainda a democracia já gozam da inviolabilidade dos direitos privados. Absorvido pela existência doméstica, e pelo interesse individual, o homem não se pode entregar à vida pública senão periodicamente e por breve espaço. Empregando pois o termo jurídico em sua primitiva acepção, o voto exprime a pessoa política, como outrora a propriedade, foi à pessoa civil; isto é, uma face da individualidade, a face coletiva”.

Ainda repercutiu nos dias correntes a lamentação de juristas do passado sobre esse aspecto de notável relevo. Em seus comentários ao código Penal da República dos Estados Unidos do Brasil o advogado Oscar de Macedo Soares lembrou a conclusão de mestres como o italiano Ferdinando Puglia (1853-1909) e o brasileiro João Vieira (1820-1870), aqui reproduzida fielmente: “a figura mais grave do delito contra a liberdade é a que viola o direito eleitoral, pois que o Estado, para servir-nos das expressões de Péssima, não pode dizer-se livre na sua atividade sem a verdade da função eleitoral, em que a soberania do povo perenemente se afirma, não só como fonte das representações comunais e provinciais, mas sobretudo como fonte da representação nacional na constituição do Parlamento”.

Na mesma obra, o autor resume as três modalidades essenciais dos crimes eleitorais “a coerção ou violência que impede a liberdade da eleição, a fraude tirando a verdade da eleição, a corrupção tirando-lhe a honestidade.”

### 13. Limite máximo da pena de prisão

O crime de interferência indevida no sistema de tratamento automático de dados utilizado pelo serviço eleitoral, comprometendo a eficácia e a verdade do voto eletrônico é punido com a reclusão de quatro a dez anos, além da multa. Trata-se de “desenvolver ou introduzir comando, instrução ou programa de computador capaz de destruir, apagar, eliminar, alterar,

gravar ou transmitir dado, instrução ou configuração de programa de computador ou de provocar resultado diverso do verdadeiro” (art. 338).

O crime do caixa 2, consiste em “manter ou movimentar recurso ou valor paralelamente à contabilidade exigida pela legislação para a escrituração contábil de partido político e relativa ao conhecimento da origem de suas receitas e a destinação de suas despesas, é punido com a reclusão de três a oito anos, além da multa e da perda dos recursos ou valores em favor da União (art. 339). Na mesma sanção incorre quem recebe recurso ou valor proveniente de atividade ilícita ou não declarado pelo doador ao órgão competente, A pena é aumentada quando se tratar de recurso ou valor referente à prestação de contas de campanha eleitoral (art. 339, §§ 1º e 2º).

Há vários delitos punidos com reclusão que implicam na prisão em regime fechado (penitenciária) e há outros prevendo o cumprimento da prisão em regime semi-aberto.

### 14. Alternativas à pena de prisão

O anteprojeto não se afasta da orientação moderna segundo a qual a pena de prisão, como “amarga necessidade” deve ser reservada para os tipos mais graves de ilicitude e para os quais não se justifica a substituição por outras formas e expressões da defesa pública.

As penas restritivas e a multa, bem como a perda de bens, têm eficácia e sentido pedagógico e são previstas para um grande número de infrações quando a pena aplicada não for superior a 3 (três) anos e o crime não for cometido com violência ou grave ameaça à pessoa.

Além das penas privativas de liberdade (reclusão e detenção), são previstas as hipóteses de sanções alternativas. São as penas restritivas de direitos, a multa e a perda de bens. A prestação de trabalho gratuito à Justiça Eleitoral – segundo as aptidões do condenado e os objetivos sociais e didáticos dos serviços eleitorais – e a suspensão dos direitos políticos surgem, ao lado da interdição de direitos, como fecundas providências de reação punitiva com

## SEÇÃO IV Dos Crimes Contra a Votação

Art. 324. Dar, oferecer, prometer, solicitar ou receber, para si ou para outrem, dinheiro, dádiva, ou qualquer outra vantagem, desde o registro da candidatura até o dia da eleição, inclusive, para obter ou dar voto e para conseguir ou prometer abstenção, ainda que a oferta não seja aceita:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa.

Parágrafo único. A pena é aumentada em relação ao candidato que oferecer emprego ou função pública.

Art. 325. Usar de violência ou grave ameaça para coagir alguém a votar, ou não votar, em determinado candidato ou partido, ainda que os fins visados não sejam alcançados:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa, além da pena cominada à violência.

Art. 326. Rubricar e fornecer a cédula oficial em outra oportunidade que não a de entrega da mesma ao eleitor:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 327. Fornecer ao eleitor cédula oficial já assinalada ou por qualquer forma marcada:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

Art. 328. Votar ou tentar votar mais de uma vez, em lugar de outrem:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 329. Violar ou tentar violar o sigilo do voto:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa.

Art. 330. Valer-se o servidor público de sua autoridade para coagir alguém a votar ou não votarem determinado candidato ou partido:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. Se o agente é membro ou funcionário da Justiça Eleitoral e comete o crime prevalecendo-se do cargo, a pena é aumentada de 1/3 (um terço) até 1/2 (metade).

Art. 331. Intervir qualquer autoridade estranha à Mesa Receptora no seu funcionamento, salvo o Juiz Eleitoral:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.

Art. 332. Praticar, ou permitir o membro da Mesa Receptora que seja praticada qualquer irregularidade que determine a anulação da votação:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa.

Art. 333. Admitir, na qualidade de Presidente da Mesa Receptora, que o eleitor vote em seção eleitoral em que não está inscrito:

Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, e multa.

Parágrafo único. A pena para o eleitor será de detenção, de 1 (um) a 3 (três) meses, ou multa, podendo o Juiz deixar de aplicá-la se comprovada a boa-fé.

## SEÇÃO V Dos Crimes Contra a Apuração e a Contagem de Votos

Art. 334. Alterar nos mapas ou nos boletins de apuração, a votação obtida por qualquer candidato ou lançar nesses documentos votação que não corresponda às cédulas apuradas:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa.

Art. 335. Violar ou tentar violar o sigilo da uma ou dos invólucros, a fim de alterar a apuração ou a contagem de votos:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Art. 336. Não receber ou não mencionar nas atas da eleição ou da apuração os protestos devidamente formulados ou deixar de remetê-los à instância superior:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 337. Obter ou tentar obter, indevidamente, acesso a sistema de tratamento automático de dados utilizado pelo serviço eleitoral, a fim de alterar a apuração ou a contagem de votos:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Parágrafo único. A pena será aumentada de 1/3 (um terço) se, do acesso indevido, resultar prejuízo para o funcionamento regular do sistema, para o partido, coligação ou candidato.

Art. 338. Desenvolver ou introduzir comando, instrução ou programa de computador capaz de destruir, apagar, eliminar, alterar, gravar ou transmitir dado, instrução ou configuração de programa de computador ou de provocar qualquer outro resultado diverso do verdadeiro em sistema de tratamento automático de dados utilizado pelo serviço eleitoral:

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa.

## SEÇÃO VI Dos Crimes Contra a Administração da Justiça Eleitoral

Art. 339. Manter ou movimentar recurso ou valor paralelamente à contabilidade exigida pela legislação para a escrituração contábil de partido político e relativa ao conhecimento da origem de suas receitas e a destinação de suas despesas:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa, além da perda dos recursos ou valores.

§ 1º A pena será aumentada quando se tratar de recurso ou valor referente à prestação de contas de campanha eleitoral.

§ 2º Incorrerá na mesma pena quem receber recurso ou valor proveniente de atividade ilícita ou não declarado pelo doador ao órgão competente.

Art. 340. Omitir, na prestação de contas, recurso ou valor relativo à receita ou despesa de partido político ou de campanha eleitoral, ou outra informação exigida pela Justiça Eleitoral:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 341. Falsificar, no todo ou em parte, documento público ou alterar documento público verdadeiro para fins eleitorais:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º A pena é de reclusão de 1 (um) a (cinco) anos, e multa, se a falsificação ocorre em documento particular ou a alteração é feita em documento particular verdadeiro.

§ 2º Se o agente é funcionário público e comete o crime prevalecendo-se do cargo, a pena é aumentada.

§ 3º Equipara-se a documento público o emanado de entidade autárquica ou de fundação instituída pelo poder público.

Art. 342. Omitir, em documento público ou particular, de interesse da Justiça Eleitoral, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único. Se o agente é funcionário público e comete o crime prevalecendo-se do cargo ou se a falsificação ou alteração é de assentamento do registro civil, a pena é aumentada.

Art. 343. Atestar ou certificar, falsamente, em razão de cargo, emprego ou função eleitoral, fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem reconhecer, como verdadeira, no exercício de função pública, firma ou letra que não o seja, para fins eleitorais.

Art. 344. Fazer uso de quaisquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os arts. 341 a 343:

Pena – a cominada à falsificação ou à alteração, aumentadas de 1/6 (um sexto) a 1/3 (um terço).

§ 1º Incorre na mesma pena cominada para a falsificação ou alteração quem obtém, para uso próprio ou alheio, documento público ou particular, ou material ideologicamente falso, para fins eleitorais.

§ 2º Considera-se documento a declaração escrita, de autoria identificável e idônea a provar fato juridicamente relevante.

§ 3º Equipara-se a documento:

a) fotografia, filme cinematográfico, disco fonográfico ou fita de díafone a que se incorpore declaração ou imagem;

b) impresso, cópia ou reprodução de documento devidamente autenticado por pessoa ou processo mecânico legalmente autorizados;

c) dado, instrução ou programa de computador constantes de processamento ou comunicação de dados ou de qualquer suporte físico.

Art. 345. Receber, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou pretexto, recurso, contribuição ou auxílio pecuniário ou estimável em dinheiro, inclusive através de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

I – entidade ou governo estrangeiro;

II – autoridade ou órgão público, ressalvadas as dotações legais;

III – autarquia, empresa pública ou concessionária de serviço público, sociedade de economia mista e fundação instituída em virtude de lei e para cujos recursos concorram órgãos ou entidades governamentais.

Parágrafo único. Consideram-se recurso às hipóteses previstas no art 305, § 2º deste Código.

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Art. 346. Fabricar, mandar fabricar, adquirir, fornecer, ainda que gratuitamente, subtrair ou guardar umas, objetos, mapas, cédulas ou papéis de uso exclusivo da Justiça Eleitoral:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único – Se o agente é membro ou funcionário da Justiça Eleitoral e comete o crime prevalecendo-se do cargo, a pena é aumentada.

Art. 347. Recusar, desatender ou abandonar, indevidamente, o serviço eleitoral:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.

Art. 348. Retardar a publicação ou não publicar, o diretor ou qualquer outro funcionário de órgão oficial

federal, estadual ou municipal, as decisões, citações ou intimações da Justiça Eleitoral:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 349. Recusar alguém cumprimento ou obediência a diligências, ordens ou instruções legais da Justiça Eleitoral:

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

### CAPÍTULO III Do Processo Penal

Art. 350. Todo cidadão que tiver conhecimento de infração penal eleitoral de ação pública poderá comunicá-la ao Ministério Pùblico que oficiar junto ao Juízo da Zona Eleitoral onde a mesma se consumou.

§ 1º Se o Ministério Pùblico julgar necessários maiores esclarecimentos e documentos complementares ou outros elementos de convicção, poderá requisitá-los diretamente de quaisquer autoridades, funcionários ou pessoas que possam fornecê-los ou requisitar a instauração de inquérito policial.

§ 2º Quando, em autos ou papéis de que conhecerem, os juizes ou tribunais verificarem a existência de crime de ação pública, remeterão ao Ministério Pùblico os documentos e informações necessárias ao oferecimento de denúncia ou requisição de inquérito policial.

§ 3º A Justiça Eleitoral remeterá ao Ministério Pùblico cópia do processo de prestação de contas de candidato, quando nos documentos que o instruem houver indícios da prática de crime ou de elementos que possam justificar a aplicação do art. 14, §§ 10 e 11, da Constituição Federal; art. 262, IV, do Código Eleitoral e art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 351. No processo e julgamento dos crimes previstos neste Código, a Justiça Eleitoral aplicará os arts. 69 a 86 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, quando a pena máxima cominada não for superior a 2 (dois) anos.

§ 1º A ação penal relativa aos crimes punidos por esta lei é pública, ressalvadas:

a) as infrações previstas nos arts. 307 a 310 e perseguiíveis por ação penal de iniciativa privada;

b) as hipóteses de ação privada subsidiária e de legitimação alternativa, previstas pelo inciso III, do art. 295.

§ 2º No caso de homicídio doloso, consumado ou tentado, cometido nas condições do art. 285, o processo e o julgamento serão presididos pelo Juiz Eleitoral, aplicando-se as normas do procedimento previsto para os crimes da competência do Tribunal do Júri.

Art. 352.0 procedimento relativo à resposta ou retificação, em se tratando de fato previsto nos arts. 307 a 310 deste Código, obedecerá as seguintes regras:

I – o pedido do ofendido ou seu representante legal deve ser instruído com cópia da publicação ou gravação da transmissão e o texto da resposta ou retificação, no prazo de 2 (dois) dias, contados da divulgação da matéria ofensiva ou errônea, sob pena de decadência;

II – a cópia da gravação poderá ser requisitada pelo Juiz a requerimento do ofendido se este não puder obtê-la por iniciativa própria;

III – a impugnação deve ser apresentada no prazo do inciso I, sob pena de se presumir verdadeiro o pedido;

IV – a decisão será proferida em 24 horas a partir da conclusão dos autos, dispensado o parecer do Ministério Pùblico.

§ 1º A resposta ou retificação deve:

a) no caso de jornal ou periódico, ter dimensão igual á do texto incriminado, garantido o mínimo de 1.500 (um mil e quinhentos) caracteres;

b) no caso de transmissão por radiodifusão, ocupar tempo igual ao da transmissão incriminada, podendo durar, no mínimo, 1 (um) minuto, ainda que aquela tenha sido menor;

c) no caso de agência de notícias, ter dimensão igual á da notícia incriminada;

d) ser promovida em composição, diagramação, imagem, horário de divulgação e outros dados proporcionais ao agravio.

§ 2º O pedido será indeferido quando:

a) não tiver relação direta com o fato;

b) o texto da resposta ou retificação contiver palavras ou expressões ofensivas ao autor da matéria incriminada ou ao órgão de comunicação social;

c) versar sobre atos ou publicações oficiais, salvo se a resposta ou retificação partir de autoridade pública;

d) mencionar terceiros, em condições que lhes proporcione igual direito de resposta ou retificação;

e) exceder, abusivamente, o limite de espaço gráfico, imagem ou som relativos à matéria incriminada.

§ 3º Deferindo o pedido, o Juiz determinará a publicação ou transmissão da resposta ou retificação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da intimação, sob pena de multa diária no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo da responsabilidade criminal pela omissão ou retardamento.

§ 4º Da decisão caberá recurso de apelação, sem efeito suspensivo, a ser interposto e arrazoado dentro de 3 (três) dias contados da intimação, com igual prazo para as contra-razões.

§ 5º A publicação da resposta ou retificação não prejudicará a ação civil do ofendido para reparação do dano.

§ 6º Extingue-se o direito de resposta ou retificação com o exercício da ação penal ou civil fundada na mesma publicação ou transmissão.

Art. 353. Em qualquer fase da investigação criminal ou da instrução criminal e havendo prova da materialidade do crime e indícios suficientes de autoria, o Juiz poderá, a requerimento do Ministério Público ou representação da autoridade policial, determinar medidas cautelares, como alternativas da prisão preventiva, aplicadas com base nos seguintes critérios:

I – necessidade da investigação criminal ou da instrução judicial e para evitar a prática de novas infrações penais;

II – a adequação da medida à gravidade do crime, circunstâncias do fato e condições pessoais do indiciado ou acusado.

§ 1º As medidas cautelares podem ser aplicadas isolada ou conjuntamente.

§ 2º Ressalvados o caso de perigo de ineficácia da medida, o Juiz, ao receber o pedido de medida cautelar, ouvirá a parte contrária.

Art. 354. São medidas cautelares:

I – comparecimento periódico em juízo para informar e justificar atividades;

II – proibição de acesso ou freqüência a determinados lugares;

III – proibição de ausentar-se do país;

IV – arresto de bens na forma do art. 357 deste Código.

§ 1º A proibição de ausentar-se do País, que não poderá exceder o prazo de um ano, será comunicada pelo Juiz às autoridades encarregadas de fiscalizar as saídas do território nacional, intimando-se o indiciado ou acusado para entregar o passaporte, no prazo de 24 (vinte quatro) horas.

§ 2º O cumprimento das medidas previstas nos incisos I a III será justificado pelo indiciado ou réu.

Art. 355. O valor da fiança será fixado pelo Juiz nos seguintes limites:

I – de 2 (dois) a 10 (dez) salários mínimos, quando se tratar de infração cuja pena privativa de liberdade, no grau máximo, não for superior a 2 (dois) anos;

II – de 10 (dez) a 150 (cento e cinqüenta) salários mínimos, quando se tratar de infração cuja pena privativa de liberdade, não for superior a 4 (quatro) anos;

III – de 20 (vinte) a 300 (trezentos) salários mínimos, quando o máximo da pena privativa de liberdade combinada for superior a 4 (quatro) anos.

§ 1º Se assim recomendar a situação econômica do acusado, a fiança poderá ser:

a) reduzida até o máximo de dois terços;

b) aumentada até 10 (dez) vezes,

§ 2º Se o acusado for insolvente, o Juiz poderá conceder-lhe liberdade provisória, sujeitando-o ao cumprimento de uma ou mais medidas cautelares previstas nos incisos I a III do art. 354.

§ 3º Se o beneficiário descumprir, sem motivo justo, qualquer das obrigações impostas, o Juiz poderá decretar a prisão preventiva.

Art. 356. Aplicam-se à fiança as regras do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689, de 3-10-1941), com as modificações seguintes:

I – poderá ser prestada enquanto não transitar a sentença condenatória;

II – o dinheiro ou objetos dados como fiança prestar-se-ão ao pagamento da indenização do dano, perda de bens e da multa, se o réu for condenado;

III – se a fiança for declarada sem efeito ou passar em julgado a sentença que houver absolvido o acusado ou declarada extinta a ação penal, o valor que a constituir será atualizado e restituído, sem desconto.

§ 1º Julgar-se-á quebrada a fiança quando o acusado:

a) regularmente intimado para ato do processo, deixar de comparecer, sem motivo justo;

b) deliberadamente praticar ato de obstrução ao andamento do processo;

c) descumprir medida cautelar imposta cumulativamente com a fiança;

d) resistir injustificadamente a ordem judicial.

§ 2º O quebramento da fiança importará na perda da metade do seu valor, cabendo ao Juiz decidir sobre a imposição de outras medidas cautelares ou, se for o caso, a decretação da prisão preventiva.

§ 3º Entender-se-á perdido, na totalidade, o valor da fiança se, condenado, o acusado não se apresentar para o início do cumprimento da pena definitivamente imposta.

§ 4º No caso de perda ou quebramento da fiança o seu valor, deduzidas as custas e mais encargos que o acusado estiver obrigado, será recolhido ao fundo penitenciário, na forma da lei.

Art. 357. O Juiz poderá, atendendo a requerimento do Ministério Público, decretar, fundamentadamente, o arresto de bens do indiciado ou réu quando, além dos requisitos do art. 353, houver fundado receio de frustração à reparação do dano.

§ 1º O arresto abrangerá tantos bens quantos forem suficientes para a reparação do dano e do pagamento da multa.

§ 2º Não serão arrestados os bens impenhoráveis.

§ 3º No caso do art. 338 deste Código, o arresto incidirá sobre todos os recursos e valores movimentados, para garantir a execução penal.

Art. 358. A denúncia ou a requisição de arquivamento deverá ser apresentada no prazo improrrogável de 10 (dez) dias contados do recebimento pelo Ministério Público dos autos do inquérito policial concluído.

Art. 359. Apresentada a denúncia ou a queixa, o Juiz determinará a notificação do acusado para oferecer resposta no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 1º Com a notificação, será entregue ao acusado a cópia da denúncia ou da queixa.

§ 2º Na resposta escrita, o acusado poderá opor exceções, arguir preliminares e alegar o que interesse à defesa, juntar documentos e especificar as provas a serem produzidas, podendo arrolar até 8 (oito) testemunhas se o crime imputado for punido com reclusão e 5 (cinco) testemunhas em caso de detenção.

§ 3º Se a resposta não for apresentada no prazo legal, ou o acusado não constituir advogado, o Juiz nomeará defensor, concedendo-lhe o prazo referido neste artigo para a resposta.

§ 4º Se com a resposta forem apresentados novos documentos será intimada a parte contrária para sobre eles se manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 360. Não havendo diligência imprescindível a ser realizada, o Juiz decidirá, motivadamente e no prazo de 5 (cinco) dias, recebendo ou rejeitando a denúncia ou a queixa ou julgando improcedente a acusação, se a decisão não depender de novas provas.

§ 1º Recebida a denúncia ou queixa, o Juiz mandará citar o acusado e intimar as partes e testemunhas para a audiência de instrução.

§ 2º No processo por crime previsto neste Código, não se aplica o disposto no art. 89 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

§ 3º Do despacho que receber ou rejeitar a denúncia, cabe recurso em sentido estrito, sem efeito suspensivo, a ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 361. A audiência será continua ouvindo-se no mesmo dia o ofendido, se houver, as testemunhas e por último, proceder-se-á ao interrogatório do acusado na forma estabelecida pelo Código de Processo Penal.

Parágrafo único. Encerrada a audiência será aberta vista às partes para alegações, sucessivamente, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 362. Decorrido esse prazo os autos serão conclusos ao Juiz para, em 10 (dez) dias proferir sentença.

Art. 363. Das decisões finais de condenação ou absolvição cabe recurso para o Tribunal Regional Eleitoral, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. Das decisões finais de condenação ou absolvição nas ações penais de competência originária do Tribunal Regional Eleitoral, caberá recurso ordinário para o Tribunal Superior Eleitoral a ser interposto no mesmo prazo.

Art. 364. Se a decisão do Tribunal Regional for condenatória, os autos baixarão à instância inferior imediatamente após o trânsito em julgado da sentença para a sua execução, que será promovida pelo Ministério Público, inclusive quanto à pena de multa, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da vista.

Parágrafo único. É admissível a progressão de regime de cumprimento da pena ou a aplicação imediata de regime menos severo nela determinada, antes do trânsito em julgado da sentença condenatória.”

Art. 2º O art. 1º e o seu § 1º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

XXIV – Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, vantagem financeira ou aceitar promessa de tal vantagem, em troca de apoio a candidato, partido ou coligação, visando objetivo eleitoral.

§ 1º Os crimes definidos neste artigo são de ação pública, punidos os itens I, II e XXIV, com a pena de reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e os demais, com a pena de detenção, de 3 (três) meses a 3 (três) anos.”

Art. 3º Ao art. 7º do Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, é acrescentado o seguinte parágrafo, renumerado o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 7º .....

§ 1º .....

§ 2º Constitui ato de corrupção eleitoral, sujeito à pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos, solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, vantagem financeira ou aceitar promessa de tal vantagem, em troca de apoio a candidato, partido ou coligação visando objetivo eleitoral.”

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o inciso IV do art. 31, da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995; os arts. 67 e 78 da Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995; o § 5º do art. 39 e o art. 40 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

## ANEXO II

**Anteprojeto de lei complementar  
que altera a Lei Complementar nº 64, de 1990**

**Exposição de motivos**

Este anteprojeto de lei complementar propõe novas redações para as alíneas **d**, **e**, **g** e **h** do inciso I do art. I e o inciso XIV do art. 22, introduz a alínea **j** no inciso I do art. 1º e revoga o inciso XV do art. 22, todos da Lei Complementar nº 64 (Lei das Inelegibilidades), de 18 de maio de 1990.

A proposição, ao fim e ao cabo, visa dar eficácia máxima ao disposto no art. 14, § 9º, da Constituição, que estabeleceu o direito coletivo à lisura dos pleitos eleitorais e dos mandatos. Merecem especial destaque as seguintes alterações:

(i) nas novas redações propostas para os dispositivos da Lei de Inelegibilidades, as sanções previstas não mais ficariam condicionadas ao trânsito em julgado das sentenças, mas à decisão em segunda ou única instância, o que, de pronto, previne manobras protelatórias ou metajurídicas que findam por obstaculizar a eficácia das normas;

(ii) em consonância com o princípio que orientou a concepção relatada no item anterior, a nova redação da alínea **g** do art. II, inciso I torna mais efetiva a inelegibilidade decorrente da rejeição de prestação de contas, ao estabelecer que, na hipótese tratada, somente o provimento judicial, ainda que provisório, obtido em data anterior à escolha do candidato em convenção poderia sustar a inelegibilidade, em lugar de uma mera submissão da questão ao Judiciário, como hoje estabelecido na legislação aplicável;

(iii) entre as hipóteses de crime que poderão resultar em inelegibilidade, a nova redação da alínea **e** do art 1º, inciso I, inclui a lavagem de dinheiro, os crimes contra a ordem tributária ou qualquer outro crime a que a lei atribua pena máxima não inferior a dez anos;

(iv) a proposta alínea **j** do art. 1º, inciso I estabelece a condenação por ato doloso de improbidade administrativa como causa de inelegibilidade;

(v) a redação proposta para o art. 22, inciso XIV, procura reproduzir o caput do artigo ao incorporar expressões como “uso indevido, desvio ou abuso” ou “abuso de mídia”, em lugar da redação atual que indevidamente assume caráter limitativo ao teor do **caput**;

(vi) ainda em relação ao art. 22, inciso XIV, a nova redação proposta prevê a remessa de cópia dos autos para as autoridades fiscais e para o Tribunal de Contas como vistas à possível aplicação de sanções outras além das de natureza eleitoral, afora reforçar o trabalho de cooperação entre os entes públicos;

(vii) a supressão do inciso XV do art. 22 decorre da eficácia imediata que fica conferida ao inciso XIV, tornando desnecessários novos processos – recurso contra a expedição de diploma ou ação de impugnação de mandato eletivo.

**ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

Art. 1º As alíneas **d**, **e**, **g** e **h** do inciso I do art 1º e inciso XIV do art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.....  
I – .....

**d)** os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão de segunda ou única instância, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados e para as que se realizarem até quatro anos seguintes à decisão (NR);

**e)** os que forem condenados criminalmente, em segunda ou única instância, conforme o caso, pela prática de crimes eleitorais, contra a economia popular, a ordem tributária, o mercado financeiro, a lavagem de dinheiro, a fé pública, a administração pública, bem assim pelo tráfico de entorpecentes ou por qualquer outro crime a que se atribua pena máxima não inferior a dez anos, desde a condenação até quatro anos após o cumprimento da pena;

.....  
**g)** os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão incrível do órgão competente, para as eleições que se realizarem nos cinco anos seguintes, contados da data da decisão, salvo se, em ação proposta contra a decisão que rejeitou as contas, o candidato obtiver provimento judicial, ainda que provisório, em data anterior à sua escolha em convenção;

**h)** os detentores de cargo na administração pública direta e indireta, incluídas as fundações públicas, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político apurado em processo, julgado em segunda ou única instância, para as eleições que se realizarem nos quatro anos seguintes ao término do seu mandato ou do período de sua permanência no cargo;

.....  
Art. 22. ....

XIV – julgada procedente, a qualquer tempo, a representação, o Tribunal declarará, em segunda ou única instância, a inelegibilidade do representado e de quantos hajam contribuído para a prática do ato, cominando-lhes sanção de inelegibilidade para as eleições a se realizarem nos seis anos seguintes eleição em que se verificou, além de imediata cassação do registro ou do diploma do candidato diretamente beneficiado pelo uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou de autoridade ou utilização indevida do veículos ou meios de comunicação social, determinando a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Eleitoral, para instauração de processo disciplinar, se for o caso, e processo-crime, como também à autoridade fiscal ou ao Tribunal de Contas competente para instauração dos processos cabíveis sem prejuízo de quaisquer outras providências que a espécie comportar.

..... (NR)

Art. 2º O art 1º inciso I. da Lei Complementar nº 64, de 1990. passa a vigorar com a seguinte alínea j:

“Art. 1º .....  
I – .....  
.....

j) os que forem condenados, em segunda ou única instância, pela prática de ato de improbidade administrativa, em virtude de conduta dolosa, desde a condenação até quatro anos após o trânsito em julgado;” (NR)

Art. 3º Fica revogado o inciso XV do art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na (data de sua publicação).

### ANEXO III Anteprojeto de lei que altera a Lei nº 9.504, de 1997

#### Exposição de Motivos

Este anteprojeto de lei trata exclusivamente de matéria relacionada com a prestação de contas de candidatos a cargos eletivos, procurando dar concreture, nesse aspecto específico da legislação eleitoral, ao disposto no art. 14, § 9º, da Constituição.

As alterações propostas são as seguintes:

(i) art. 30, § 1º: somente as contas dos candidatos eleitos deverão ser obrigatoriamente julgadas anteriormente à diplomação, o que permitirá um exame mais acurado das contas dos candidatos que não fo-

ram eleitos, sem a urgência que se requer na hipótese dos candidatos eleitos;

(ii) art. 30, § 5º: o processo de prestação de contas de campanha poderá ser reaberto a qualquer tempo, por provocação do Ministério Público, de partido político ou do próprio candidato;

(iii) art. 30, § 6º: a retificação da prestação de contas aprovadas não exime o candidato, se for o caso, da aplicação das sanções cabíveis;

(iv) art. 30, § 7º: a rejeição da prestação de contas por conduta dolosa, a qualquer tempo, em decisão de segunda instância ou única, impede a diplomação ou implica perda de mandato do candidato eleito;

(v) art. 30, § 8º: o trânsito em julgado da decisão que apreciar a prestação de contas de campanha somente ocorrerá ao término do mandato do candidato;

(vi) art. 32, **caput**: essa alteração visava tão-somente compatibilizar o prazo para conservação da documentação relativa a contas de campanha com a nova redação proposta para o art. 30.

#### ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Os arts. 30 e 32 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 30. ....

§ 1º A decisão que julgar as contas dos candidatos eleitos será publicada em sessão até oito dias antes da diplomação.

.....  
§ 5º O processo de prestação de contas poderá ser reaberto a qualquer tempo, por provocação do Ministério Público, de partido político ou, para fins de retificação, por solicitação do próprio candidato.

§ 6º A retificação na forma do § 5º:

I – não necessariamente exime o candidato das sanções aplicáveis, inclusive, se for o caso, a de perda do mandato;

II – não é cabível em relação a contas de campanha rejeitadas pela Justiça Eleitoral.

§ 7º A rejeição de contas de campanha por conduta dolosa, em segunda ou única instância, impede a diplomação ou implica a perda de mandato do candidato eleito, sem prejuízo, se for o caso, de representação à autoridade fiscal.

§ 8º A decisão judicial que apreciar a prestação de contas de campanha somente fará coisa julgada ao término do mandato do candidato eleito.

Art. 32. Os candidatos e os partidos conservarão a documentação concernente às contas de campanha nos quatro anos seguintes a eleição.

.....”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO IV

##### **Anteprojeto de lei que dispõe sobre incentivos fiscais para doações a partidos políticos e candidatos**

###### **Exposição de Motivos**

Com vistas a estimular o financiamento lícito de campanhas eleitorais e de partidos políticos, é que se propõe a concessão de benefícios fiscais aos doadores, no âmbito do imposto de renda das pessoas jurídicas e das pessoas físicas. Trata-se, portanto, de uma forma **sui generis** de financiamento público, a exemplo do que ocorre em relação à propaganda eleitoral e partidária gratuita.

No que concerne às pessoas jurídicas, seria admitida a dedutibilidade de doações a candidatos e partidos políticos, pela introdução do inciso IV no § 2º do art. 13 da Lei nº 9.249, de 28 de dezembro de 1995. As doações, no caso, ficariam limitadas a 2% do lucro operacional, antes de computada a respectiva dedução.

Essas doações deveriam ser efetivadas mediante cheque nominativo a ser depositado em contas específicas abertas em conformidade com instruções expedidas pelo TSE ou a elas transferidas por meio eletrônico. Não poderiam ser realizadas por entidade ou governo estrangeiro, órgão ou entidade da Administração Pública, entidade sindical, concessionário ou permissionário de serviço público e outras pessoas jurídicas referidas no art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997.

A fim de guardar consonância com o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) que fixa restrições para concessão de benefícios fiscais, a alínea **d** do art. 13, § 2º IV, estabelece que os benefícios fiscais propostos deverão estar contidos nos limites hoje fixados para dedutibilidade de doações a entidades de assistência social (art. 13, § 2º, III, da Lei nº 9.249, de 1995), o que significa dizer que não haveria aumento de renúncia fiscal.

Por último, caso as doações e contribuições realizadas nos termos do art. 81, § 1º, da Lei nº 9.504, de 1997, ultrapassem o valor dedutível, nos termos propostos, a parcela a maior deverá ser contabilizada como doação indedutível.

No que se refere às pessoas físicas, as doações a partidos políticos e candidatos seriam admitidos por força da introdução de um inciso VII no art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, observados, contudo, os vigentes limites de incentivos fiscais aplicáveis àqueles contribuintes (6% do valor do imposto devido), nos termos do art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Tal construção se compadece com o aludido art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

###### **ANTEPROJETO DE LEI**

(Incentivos Fiscais às Doações para Partidos Políticos e Candidatos)

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 13 .....

.....  
§ 2º .....

IV – destinadas a partidos políticos ou candidatos a cargos eletivos, em campanha eleitoral, até o limite de dois por cento do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a correspondente dedução, observado que as doações de que trata este inciso:

**a)** somente poderão ser feitas em cheque nominativo ou transferência bancária;

**b)** deverão ser depositadas obrigatoriamente em contas bancárias específicas, abertas em conformidade com instruções expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral;

**c)** deverão obedecer às limitações estabelecidas no art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

**d)** somadas às doações a que se refere o inciso III também não poderão ultrapassar o limite de dois por cento do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computadas as correspondentes deduções.

§ 3º Caso as doações e contribuições a partidos políticos ou candidatos a cargos eletivos, em campanha eleitoral, efetivadas na forma do art. 81, § 1º, da Lei nº 9.504, de 1997, ultrapassem o limite fixado no inciso IV do § 2º deverão ser consideradas indedutíveis para fins do disposto no **caput** deste artigo.” (NR)

Art. 2º O art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

“Art. 12 .....

VII – as doações a partidos políticos ou candidatos a cargos eletivos, em campanha eleitoral, observado o disposto no art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.” (NR)

Art. 3º O art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 22. A soma das deduções a que se referem os incisos I a III e VII da Lei nº 9.250, de 1995, fica limitada a seis por cento do valor do imposto devido.” (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2006.

A perspectiva objetivada nos fatos da criminalidade eleitoral. Diversamente do que dispõe o Código Penal (art. 44, I) o limite máximo para a substituição da pena privativa de liberdade para a restritiva de direito é de 3 (três) anos. E, inovando em relação ao sistema legal vigente, a suspensão de direitos políticos é aplicável em relação a todas as penas. E também acarreta a vedação do condenado filiar-se ou manter-se filiado a partido político.

Relativamente à multa há quatro aspectos relevantes: **a)** a fixação do valor do dia-multa tomando como referência o salário mínimo, critério adotado pelo Código Penal desde a reforma de 1984 e que nenhum inconveniente revela; **b)** o considerável aumento dos limites mínimo e máximo; e **c)** a reversão do produto do pagamento em benefício do Fundo Penitenciário Nacional diversamente do sistema em vigor que manda fazer o recolhimento para o Tesouro Nacional; **d)** a legitimação para promover a cobrança da pena pecuniária é deferida ao Ministério Público.

Adota-se um novo modelo de sanção: a perda de bens. Inspirada no texto do Anteprojeto da Parte Geral do Código Penal (2000) consiste ela na conversão do montante correspondente ao valor da multa aplicada quando o condenado solvente deixa de pagá-la ou frustra a sua execução. A sua efetividade é garantida pelo arresto dos bens suficientes para a execução e a sua vantagem consiste na reversão dos bens perdidos em favor do Fundo Penitenciário Nacional.

## 15. Infrações penais de menor potencial ofensivo

Admite-se, em muitas hipóteses típicas, a conciliação e a transação quando se tratar de infração penal de menor potencial ofensivo. A jurisdição eleitoral é competente para o processo e julgamento conforme os arts. 69 a 86 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995. A jurisprudência, reiteradamente, tem consagrado esta orientação que defere ao juiz eleitoral a oportunidade

dade de solucionar um considerável número de litígios com meios e métodos próprios. Aliás, a Comissão Nacional para a interpretação das normas atinentes aos Juizados Especiais, presidida pelo Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, adotou a conclusão no sentido de que “são aplicáveis pelos juízos comuns (estadual e federal), militar e eleitoral, imediata e retroativamente, respeitada a coisa julgada, os institutos penais da Lei 9.099/95, como composição civil extintiva da punibilidade (art. 74, parágrafo único), transação (arts. 72 e 76), representação (art. 88) e suspensão condicional do processo (art. 89)”.

## 16. O valor da multa calculado em função do salário mínimo

A experiência adotada pela Reforma Penal de 1984 (Lei nº 7.209/84) valendo-se do salário mínimo para fixar o valor da multa tem produzido bons resultados e nenhuma impugnação formal ou material tem sido argüida para desmerecer o critério. Inclusive para os efeitos didáticos, isto é, de publicidade da sanção penal, o paradigma é mais adequado que outro tipo de indicador financeiro.

## 17. Novos limites para a pena de multa

Os valores atuais da pena de multa estão defasados. O Anteprojeto acolhe os limites mínimo e máximo de 20 (vinte) e 720 (setecentos e vinte) dias-multa, cujo valor, a ser fixado pelo juiz, não pode ser inferior a 1/10 (um décimo) do salário mínimo vigente e nem superior a 10 (dez) vezes esse salário (art. 290).

A simples comparação literal revela a insuficiência do modelo ora praticado: **a)** valor mínimo para o Código em vigor: R\$10,00 (dez reais); **b)** valor mínimo para o Anteprojeto: R\$600,00 (seiscentos reais); **c)** valor máximo para o Código em vigor: R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); **d)** valor máximo para o Anteprojeto: R\$6.480.000,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta mil reais).

Ninguém poderá, de sã consciência, honestidade de propósito e espírito cívico afirmar que o parâmetro de valor mais alto da multa é desarrazoadão. Basta ver, nos escândalos recentes apurados pelas Comissões Parlamentares de Inquérito no Congresso Nacional (Correios, Mensalão e Bingo) como existem fortunas que trafegam ilicitamente em campanhas eleitorais ou servem para a corrupção funcional. A multa reverte em favor do Fundo Penitenciário Nacional. Entre os objetivos lixados pela Lei Complementar nº 79, de 1994, que criou o Fundo, destaca-se a função de proporcionar recursos e meios destinados a financiar e apoiar os programas e atividades de modernização e aprimoramento do sistema penitenciário. A utilidade social da proposta é inquestionável.

## 18. Os efeitos da condenação

O sistema de respostas penais se completa com as sanções decorrentes da própria sentença criminal para situações típicas nas quais o desvalor da conduta é especialmente reprovável. O Anteprojeto destaca, além das consequências previstas no art. 91 do Código Penal, três hipóteses de efeito da condenação. Elas estão previstas no art. 293 e consistem em:

### a) Suspensão de atividade de diretório

A condenação por crime de propaganda ofensiva à honra, de propagandas enganosas, aliciadoras ou desautorizadas (arts. 307 a 310; 312 a 314; 316 e 317), implica na suspensão de atividade de diretório. A pessoa jurídica é, assim, também alcançada pela norma incriminadora que, em última análise, reprova a má condução da agremiação partidária. Segundo o art. 1º da Lei nº 9.096/95, o partido político deve assegurar, no interesse do regime democrático, “a autenticidade do sistema representativo e a defender os direitos fundamentais definidos na Constituição Federal”.

Na abertura de prestigiada obra sobre o tema, Vamireh Chacon cita três pensamentos que bem ilustram o assunto: “Os partidos políticos não são meros grupos de interesse, fazendo petições em causa própria ao governo; pelo contrário, para ganharem suficiente apoio, a fim de conquistar cargos, os partidos precisam antecipar alguma concepção do bem comum” (John Rawls). É, com efeito, ilusão ou hipocrisia, sustentar que a democracia é possível sem partidos políticos... A democracia é necessária e inevitavelmente um Estado de partidos (Hans Kelsen”).

Já foi dito, com muita propriedade pelo escritor, político e diplomata, Gilberto Amado, que os partidos “são o único meio de cultura social e política que podemos pôr em prática para elevar as massas brasileiras à compreensão dos destinos nacionais”.

Para determinados crimes como os que atentam mais gravemente contra o sufrágio universal, a votação, a apuração e contagem de votos e a administração da Justiça Eleitoral é prevista, como efeito da condenação transitada em julgado, a perda de mandato eletivo. Tal sanção, de saudável constitucionalidade, é também aplicável para qualquer outra infração penal quando a pena imposta for superior a quatro anos.

### b) Cassação de registro de candidatura

Também a cassação de registro de candidatura é efeito da sentença condenatória na hipótese do crime de uso de organização comercial de vendas, distribuição de mercadorias, prêmios e sorteios para propaganda ou aliciamento de eleitores (art. 313).

### c) Perda do mandato eletivo

Perfeitamente adequada à Constituição (art. 15, III) e ao Código Penal (art. 92, I) esta punição é um

dos efeitos da condenação para os delitos mais graves. Entre eles estão: os atentados contra a integridade do voto (art. 319); a prisão ilegal de eleitor, membro de Mesa Receptora, fiscal, delegado de partido ou candidato (art. 325); a corrupção de obter, dar o voto ou conseguir abstenção (art. 324); a violência ou grave ameaça para coagir alguém a votar ou se abster de votar (art. 325); a coação para o mesmo fim, praticada com abuso de autoridade (art. 330); a alteração nos mapas ou boletins de apuração da votação ou lançar em tais documentos votação que não corresponda à cédula apurada (art. 334); a interferência criminosa em sistema de tratamento automático de dados através de vírus e outras modalidades de invasão (art. 338) e o famigerado caixa 2 que constitui espécie de sonegação fiscal altamente qualificada pelos danos causados à Nação e à República (art. 339). Também haverá perda de mandato nos casos de condenação, por qualquer crime, à pena aplicada superior a 4 (quatro) anos.

## 19. Crimes praticados através de meios de comunicação

O Anteprojeto inova na categoria dos crimes praticados através dos meios de comunicação. Além de jornais e revistas; rádio, televisão e cinema; das agências de notícias e de qualquer outro veículo periódico de informação ao público, há também a previsão da internet como instrumento pelo qual podem ser cometidos os mais variados tipos de ilícito com ofensa aos mais diversos bens jurídicos (honra, patrimônio, regularidade do processo eleitoral, legalidade da propaganda e da campanha, etc.).

## 20. Crimes praticados através da informática

Alguns ilícitos praticados através dos recursos da informática, como os relacionados ao sistema de tratamento automático de dados, constituem graves atentados contra a apuração e a contagem de votos. Como exemplo, pode-se mencionar a conduta prevista no art. 338 do anteprojeto: “Desenvolver ou introduzir comando, instrução ou programa de computador capaz de destruir, apagar, eliminar, alterar, gravar ou transmitir dado, instrução ou configuração de programa de computador ou de provocar qualquer outro resultado diverso do verdadeiro em sistema de tratamento automático de dados utilizados pelo serviço eleitoral: Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa”.

## 21. Crimes contra a honra na propaganda eleitoral

Os ilícitos contra a honra, cometidos durante o período da propaganda eleitoral ou visando fins de propaganda, estão submetidos a um regime especial. As inovações são relevantes: a) consagra-se a orientação da jurisprudência quanto ao direito de

resposta ou retificação que deve ser proporcional ao agravio e divulgada no mesmo espaço de tempo e local da ofensa; b) o exercício satisfatório do direito de resposta ou retificação impede o exercício da queixa ou representação; c) o funcionário público ofendido poderá ingressar diretamente com a queixa em lugar da representação ao Ministério Público; d) o lugar do delito, para determinar a competência jurisdicional, é o do domicílio eleitoral do ofendido.

O procedimento para o exercício do direito de resposta ou retificação, quando o fato gerador constituir, em tese, crime contra a honra, tem unia regulamentação específica com destaque para os objetivos da celeridade e da proporcionalidade entre o agravio e a reação.

## 22. Sanções para a pessoa jurídica

Além da previsão do art. 293, indicando o caso específico da suspensão de atividade de diretório, o Anteprojeto contém uma regra de caráter geral destinada a reprimir e prevenir ilícitos eleitorais. Reza o art. 296: "Quando o crime for praticado mediante atuação de partido político ou outra pessoa jurídica, serão os mesmos objetos de sanções administrativas, na forma da lei, sem prejuízo da responsabilidade penal de seus dirigentes ou prepostos".

Como é curial, o Direito Administrativo Penal pode ser eficientemente utilizado para conjurar determinadas formas de conduta ofensiva oriundas das pessoas naturais ou jurídicas. As sanções podem ser pecuniárias (multa, perda de bem, seqüestro, etc.) ou assumir a dimensão de interdição de direitos, interesses ou atividades.

## 23. Nova causa interruptiva da prescrição e aumento dos prazos

Superando a omissão no elenco das causas interruptivas da prescrição estabelecidas pelo Código Penal (art. 117), o anteprojeto prevê a hipótese da decisão que, em grau de recurso, impõe ou confirma a pena (art. 297, III). A natureza e a excepcional gravidade dos delitos eleitorais justificam essa iniciativa (art. 297, parágrafo único), bem como o obrigatório aumento de 1/3 (um terço) dos prazos previstos pelo art. 109 do Código Penal.

## 24. Relação de ilícitos

Este anteprojeto é fiel ao princípio da intervenção mínima do Direito Penal, frente ao entendimento de que quando as infrações de qualquer natureza possam ser combatidas por outros ramos do ordenamento jurídico a eles se deve recorrer antes da sanção criminal. No campo eleitoral há espaços e oportunidades para a criativa jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral através de resoluções. Sendo assim, o elenco pro-

posto de delitos representa o mínimo necessário de criminalização compatível com as exigências éticas e sociais do Direito e da Justiça eleitorais. O disegno di legge recolheu algumas disposições do Código Eleitoral, de leis especiais e dos anteprojetos de 1991 e 1995, modificando-as ou reproduzindo-as quando necessário, fazendo a necessária revisão do panorama de ilícitudes e das respectivas sanções.

## 25. Algumas regras essenciais de processo penal

São muitas as inovações do anteprojeto em relação ao Código Eleitoral vigente.

### a) O princípio da investigação

Num Estado Democrático de Direito, a intervenção da cidadania para a investigação dos delitos eleitorais é indispensável. Daí a regra legitimando todo cidadão que tiver conhecimento de crime de ação pública a comunicá-lo ao Ministério Público que oficiar junto ao Juízo da Zona Eleitoral onde o fato se consumou. O parquet poderá requisitar informações e documentos junto a autoridades, funcionários ou pessoas em geral, além da instauração de inquérito policial. A regra geral do art. 40 do Código de Processo Penal é adotada em sua inteireza com o acréscimo relativo à descoberta de indícios, nos documentos relativos à prestação de contas, que possam autorizar o procedimento de impugnação de mandato eletivo, recurso contra expedição de diploma e a representação de inelegibilidade.

### b) Competência exclusiva da Justiça Eleitoral

Como já foi salientado no verbete nº 15, a competência para o processo e julgamento das infrações de menor potencial ofensivo (Leis nºs 9.099/95 e 10.259/01) é reservada para a Justiça Eleitoral como admite a jurisprudência e reconhece a boa prática em dias de eleição.

### c) Homicídio doloso eleitoral

Para resolver a hipótese do crime de homicídio praticado por motivação eleitoral ou conexo a algum ilícito contra os bens protegidos pelo Código Eleitoral, foi adotada a seguinte fórmula normativa: "No caso de homicídio doloso, consumado ou tentado, cometido nas condições do art. 285, o processo e o julgamento serão presididos pelo Juiz Eleitoral, aplicando-se as normas do procedimento previsto para os crimes da competência do Tribunal do Júri" (art. 351, § 2º).

Não é adequada a objeção a essa proposta sob o argumento de não se caracterizar na situação um delito eleitoral. Com efeito, há precedentes de julgamento pelo Júri Federal de homicídio consumado e tentado, conforme a previsão do Decreto-Lei nº 253/67, art. 4º. Em tais situações, embora seja a vida o bem jurídico prevalente, a competência é da Justiça Federal se o crime for praticado contra funcionário público federal,

e “relacionado com o exercício da função” (Súmula STJ, nº 147).

**d) Procedimento de resposta ou retificação**

Regras minuciosas cuidam do procedimento de resposta ou retificação, em se tratando de fato que, em tese, configure crime contra a honra na propaganda eleitoral ou visando fins de propaganda. A especificação, estabelecendo exigências quanto ao pedido e sua impugnação, à prova, ao espaço e ao tempo da resposta ou retificação, bem como a celeridade dos prazos e a previsão de recurso, visam proteger os direitos e as garantias constitucionais próprias aos direitos da personalidade e a proporcionalidade do desagravo.

**e) Iniciativa judicial de ofício**

Além do dever geral exigido dos juízes e tribunais quanto ao encaminhamento de peças para o Ministério Público sempre que, em autos ou papéis de que conhecerem, Identificarem a ocorrência de um crime de ação pública, a Justiça Eleitoral assim procederá não somente nesse caso mas, também, objetivando os fins do art. 14 §§ 10 e 11 da Constituição federal; art. 262, IV do Código Eleitoral e art. 22 da Lei Complementar nº 64/90 (impugnação de mandato e outras hipóteses).

**f) Medidas cautelares**

São várias as medidas determinadas pela necessidade da investigação criminal ou instrução judicial e para prevenir novas infrações. Elas constituem alternativas da prisão preventiva e podem ser aplicadas – isolada ou cumulativamente – quando adequadas à gravidade do delito, às circunstâncias do fato e às condições pessoais do indiciado ou acusado. Vale referir:

**f 1)** comparecimento periódico em juízo para informar e justificar atividades; **f 2)** proibição de acesso ou freqüência a determinados lugares; **f 3)** proibição de ausentar-se do país; **f 4)** arresto de bens para garantir a execução de bens perdidos pelo não pagamento de multa pelo condenado solvente; **f 5)** atualização dos valores da fiança com o mínimo de 2 (dois) e o máximo de 300 (trezentos) salários mínimos. Sendo insolvente o condenado o juiz poderá conceder liberdade provisória, sujeitando-o ao cumprimento de alguma das medidas cautelares.

Tais medidas são previstas no Projeto de Lei nº 4.208/2001, elaborado por Comissão instituída originariamente pela Escola Nacional da Magistratura sob a coordenação do Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (1992), em função da designação do Ministro da Justiça, Célio Borja (Portaria nº 3, de 10-6-1992) para “promover estudos e propor soluções visando a simplificação da legislação processual penal”. Mais tarde os trabalhos prosseguiram através de uma Comissão de Revisão criada pelo Ministro da Justiça, Maurício

Corrêa (Portaria nº 349, **DOU**, de 17-9-1993, p. 5277). Após a retirada dos projetos que se encontravam no Congresso Nacional (1996) os trabalhos foram restaurados por iniciativa do Ministro da Justiça, José Carlos Dias, em julho de 1999 (Aviso Ministerial nº 1.151, de 29-10-1999, convidando o Instituto Brasileiro de Direito Processual para apresentação de propostas no âmbito do CPP). Uma Comissão Elaboradora foi criada pela Portaria nº 61, de 20-1-2000, sob a presidência da Profª Ada Pellegrini Grinover e mais nove juristas que redigiram 11 trabalhos convertidos em 7 projetos de lei encaminhados ao Congresso Nacional, após audiências públicas com especialistas, membros do Ministério Público, da Magistratura e advogados.

**g) Julgamento antecipado da ação penal**

Inovando no sistema processual penal de primeiro grau de jurisdição, este anteprojeto segue a orientação da Lei nº 8.038/90 e permite o julgamento antecipado da causa penal na restrita hipótese de improcedência da acusação diante da resposta e documentos do denunciado ou querelado. Os prazos são iguais para o notificado e o Ministério Público falarem nos autos.

**h) Inconveniência da suspensão condicional do processo**

O § 2º do art. 360 do anteprojeto declara que no processo por crime previsto neste Código, não se aplica o disposto no art. 89 da Lei nº 9.099/95.

O **sursis** processual, tendo como primeiro requisito a reparação do dano (Lei nº 9.099/95, art. 89, § 1º, I), frustraria os objetivos do Código na parte em que considera os crimes eleitorais – que, em geral, não têm vítimas individualizadas – mais graves que os delitos comuns. Muitos magistrados entendem que a “reparação do dano” é assunto para ser decidido no juízo civil e um grande número de acusados pode – sem dificuldade – demonstrar a impossibilidade financeira para compensar o dano. Apesar da faculdade judicial para “especificar outras condições a que fica subordinada a suspensão” (§ 2º) a prática forense tem demonstrado que às condições para suspender o processo se reduzem à proibição de freqüentar determinados lugares, à proibição de ausentar-se da comarca sem autorização judicial e ao comparecimento pessoal mensal ao juízo, para informar e justificar atividades. Segundo o anteprojeto, há mais de 34 infrações com a pena mínima cominada igual ou inferior a um, enquanto existem menos de 20 em sentido contrário.

**i) Audiência contínua**

A natureza da Justiça Eleitoral e o seu compromisso social e cívico exigem procedimentos compatíveis quanto à eficiência e celeridade. Daí a proposta da audiência ser continua ouvindo-se no mesmo dia

o ofendido, se houver, as testemunhas e, por último, o acusado.

j) Prazo para sentença

É de cinco dias. Em face do relevo da decisão em matéria eleitoral é mais adequado que ela não seja proferida em audiência. A convicção judicial pode sofrer interferência inadequada em consequência do confronto das partes e da flutuação das impressões causadas pela colheita da prova oral.

I) Previsão de recurso ordinário

A Constituição Federal prevê recurso ordinário das decisões dos TRE para o TSE nas hipóteses dos incisos III, IV e V do § 4º do art. 121. São elas: inelegibilidade ou expedição de diplomas nas eleições federais ou estaduais; anulação de diploma ou perda de mandatos eletivos federais ou estaduais e denegação de **habeas corpus**, mandado de segurança, **habeas data** ou mandado de injunção. É elementar que nos casos dos incisos I e II do mesmo artigo (decisão contra disposição expressa da Constituição ou de lei ou de dissídio jurisprudencial), os recursos são o extraordinário e o especial, segundo os permisivos constitucionais. Por outro lado, a Constituição estabelece que a competência dos tribunais (entre elas a ampliação para conhecer o recurso ordinário) será disposta em lei complementar. O TSE, pela Resolução nº 14.150, de 23-8-1994 e Reclamação nº 14.150-DF, em **DJU** de 8-9-1994, p. 23.339, RJTSE vol. 06-04, p. 374, decidiu que “O Código Eleitoral, no que pertinente à organização e funcionamento da Justiça Eleitoral, foi recepcionado como lei complementar” (CF, art. 121).

m) Execução da decisão após o trânsito em julgado Diante do princípio constitucional da presunção de não culpabilidade antes da condenação transitada em julgado, a execução da condenação deve aguardar esse marco.

n) Execução provisória benigna

A Súmula 716 do Supremo Tribunal Federal admite a execução provisória benigna para efeito de progressão do regime de execução da pena privativa de liberdade ou aplicação de regime mais favorável de execução.

26. Um novo tempo para o Direito Eleitoral brasileiro.

Pode-se definir o Direito Eleitoral como um sistema de normas de Direito Público que regula, primordialmente, os direitos e os deveres do cidadão para participar, diretamente, na formação dos poderes Executivo e Legislativo do Estado, além de tratar dos direitos políticos correlatos.

Este anteprojeto guarda compromisso com a positivação de um Direito Eleitoral afeiçoado às esperanças do Estado Democrático de Direito.

A propósito vale recordar Teixeira de Freitas, o imortal jurisconsulto. O que ele disse, no Século XIX, em relação ao seu Esboço de Código Civil, praticamente incorporado à legislação Argentina da época, tem manifesta atualidade. Exigindo critica honesta e amplo debate em tomo daquela obra, o inesquecível advogado e jurista afirmou: “O que a todos toca por todos deve ser aprovado”.

## ANTEPROJETO DE LEI

### Altera dispositivos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral – e dá outras providências.

Art. 1º Os arts. 283 a 364 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, Título IV- passam a vigorar com a seguinte redação:

#### “TÍTULO IV”.

#### Das Disposições Penais e Processuais Penais

##### Capítulo I

##### Das Disposições Preliminares

Art. 283. Consideram-se crimes eleitorais os fatos que lesam ou expõem a perigo de lesão:

- I – o alistamento eleitoral;
- II – a propaganda e a campanha eleitoral;
- III – o sufrágio universal;
- IV – o voto direto e secreto;
- V – a apuração e a contagem dos votos;
- VI – a administração da Justiça Eleitoral.

Art. 284. Para os efeitos penais são considerados membros e funcionários da Justiça Eleitoral:

I – os magistrados que, mesmo não exercendo funções eleitorais, estejam presidindo Juntas Eleitorais ou se encontrem no exercício de outra função por designação de Tribunal Eleitoral;

II – os cidadãos que, temporariamente, integram órgãos da Justiça Eleitoral;

III – os cidadãos nomeados para as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais;

IV – os funcionários requisitados ou contratados pela Justiça Eleitoral.

§ 1º Considera-se funcionário público, para os efeitos penais, além dos indicados no presente artigo, quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública.

§ 2º Equipara-se a funcionário público quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal ou em sociedade de economia mista.

Art. 285. Quando o Rito estiver previsto no Código Penal ou em leis especiais, será aplicável este Código, considerando-se:

I – os motivos e os objetivos do agente;

II – a lesão real ou potencial aos bens jurídicos referidos no art. 283.

Parágrafo único. A pena aplicável, neste caso, será a cominada pelo Código Penal ou lei especial, se o crime não estiver previsto neste Código.

Art. 286. As penas são:

I – reclusão ou detenção;

II – restritivas de direitos;

III – multa;

IV – perda de bens.

Parágrafo único. O inicio de execução das penas dependerá do trânsito em julgado da sentença condenatória.

Art. 287. Na aplicação e execução das penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa aplicam-se subsidiariamente as disposições da Parte Geral do Código Penal (Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984) e da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984), no que não contrariarem este Código.

Art. 288. São penas restritivas de direitos:

I – a prestação de trabalho gratuito à Justiça Eleitoral;

II – a interdição temporária de direitos;

III – a suspensão de direitos políticos.

§ 1º A prestação de trabalho será determinada pelo Juiz de Execução Penal atendendo às aptidões do condenado e aos objetivos sociais e didáticos dos serviços eleitorais, devendo ser cumprida à razão de 1 (uma) hora de tarefa por dia de condenação e fixada em dias e horários que não prejudiquem as atividades normais de trabalho ou estudo.

§ 2º A interdição temporária priva o condenado do exercício de cargo ou função de direção em entidade ou empresa por meio da qual o crime foi cometido.

§ 3º A suspensão de direitos políticos se aplica em relação a todas as penas e implica também na proibição do condenado filiar-se ou manter-se filiado a partido político.

Art. 289. As penas restritivas de direitos são autônomas e substituem as privativas de liberdade pelo tempo de sua duração, quando:

I – aplicada pena privativa de liberdade não superior a 3 (três) anos e o crime não for cometido com violência ou grave ameaça á pessoa;

II – o réu não for reincidente em crime doloso;

III – a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do condenado, bem como os motivos, as circunstâncias e as consequências in-

dicarem que essa substituição seja suficiente liam a reprovação e prevenção do crime.

§ 1º A pena restritiva de direitos converte-se em privativa de liberdade quando ocorrer o descumprimento injustificado da restrição imposta. No cálculo da pena privativa de liberdade a executar será deduzido o tempo cumprido da pena restritiva de direitos, respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de detenção ou reclusão.

§ 2º Sobrevindo condenação à pena privativa de liberdade por outro crime, o Juiz da Execução Penal decidirá sobre a conversão, podendo deixar de aplicá-la se for possível ao condenado cumprir a pena substitutiva anterior.

Art. 290. A pena de multa consiste no pagamento ao Fundo Penitenciário Nacional da quantia fixada na sentença e calculada em dias-multa. Seu montante é, no mínimo, de 20 (vinte) e, no máximo, 720 (setecentos e vinte) dias-multa.

§ 1º O valor do dia multa será fixado pelo Juiz, não podendo ser inferior a 1/10 (um décimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, nem superior a 10 (dez) vezes esse salário.

§ 2º Na fixação da pena de multa o Juiz deve atender ás condições pessoais e econômicas do réu.

§ 3º A multa pode ser aumentada até o triplo, se o Juiz considerar que, em virtude da situação econômica do réu, é ineficaz, embora aplicada no máximo.

§ 4º O valor da multa será atualizado, a partir do trânsito em julgado da sentença condenatória, pelos índices de correção monetária.

Art. 291. A pena de multa converte-se em pena de perda de bens, no montante correspondente ao valor da multa aplicada, quando o condenado solvente deixa de pagá-la ou frustra a sua execução.

§ 1º Os bens perdidos reverterão cm favor do Fundo Penitenciário Nacional.

§ 2º O Juiz poderá, ao converter a pena dc multa em pena de perda de bens, decretar o arresto dos bens do condenado enquanto suficientes para garantir a execução.

Art. 292. Quando a lei determinar o aumento ou diminuição de pena sem mencionar a quantidade, deve o Juiz fixá-la entre 1/6 (um sexto) e 1/3 (um terço).

Art. 293. Além das consequências previstas no art. 91 do Código Penal, são também efeitos da condenação:

I – a suspensão de atividade de diretório, no caso do art. 296, § 2º;

II – a cassação do registro de candidatura, no caso do art. 313;

III – a perda do mandato eletivo, nos casos dos crimes previstos nos arts. 319, 320, 324, 325, 330,

334, 338 e 339 e nos casos de condenação, por qualquer outro crime, à pena aplicada superior a 4 (quatro) anos.

Art. 294. Aos crimes eleitorais praticados através dos meios de comunicação social e dos meios eletrônicos de comunicação, aplicam-se exclusivamente as normas deste Código e as remissões a outras leis nele contempladas.

Parágrafo único. Consideram-se meios de comunicação social:

- a) jornais e revistas;
- b) rádio, televisão e cinema;
- c) qualquer outro veículo periódico de informação ao público;
- d) agência de notícias;
- e) internet.

Art. 295. Aos crimes contra a honra, praticados na propaganda eleitoral ou visando fins de propaganda, aplicam-se as seguintes regras:

I – quando a ofensa for praticada através de meio de comunicação social, a resposta, proporcional ao agravo, será divulgada no mesmo espaço de tempo ou local utilizado pelo ofensor;

II – o satisfatório exercício do direito de resposta ou retificação priva o ofendido do direito de queixa ou representação;

III – quando a ofensa for praticada contra funcionário público, em razão de suas funções, o ofendido poderá representar ao Ministério Público para oferecimento da denúncia ou ingressar diretamente com a queixa:

IV – o lugar do delito, para determinação da competência jurisdicional, é o do domicílio eleitoral do ofendido.

Art. 296. Quando o crime for praticado mediante atuação de partido político ou outra pessoa jurídica, serão os mesmos objeto das sanções administrativas, na forma da lei, sem prejuízo da responsabilidade penal de seus dirigentes ou prepostos.

§ 1º Julgando procedente a ação penal por qualquer dos crimes previstos nos arts .307, 308, 309, 310, 312, 313.314. 316 e 317 deste Código, deve o juiz verificar se o diretório local do partido, por qualquer de seus membros, concorreu para a prática do delito, ou dele se beneficiou voluntariamente.

§ 2º Em caso positivo, imporá o Juiz ao diretório responsável a pena de suspensão de atividade pelo prazo de 6 (seis) meses a 1 (um) ano, aumentada até o dobro em caso de reincidência.

Art. 297. O curso da prescrição interrompe-se:

- I – pelo recebimento da denúncia ou da queixa;
- II – pela sentença condenatória recorrível;

III – pela decisão que, em grau de recurso, impõe ou mantém a pena;

IV – pelo início ou continuação do cumprimento da pena;

V – pela reincidência.

Parágrafo único. Os prazos de prescrição, antes e depois de transitar em julgado a sentença condenatória, aumentam-se de 1/3 (um terço).

Art. 298. São puníveis por este Código as infrações que atentem contra o funcionamento e a segurança dos equipamentos eletrônicos utilizados para os procedimentos de informatização do voto.

Art. 299. Na aplicação deste Código, observar-se-ão, no que couber, as disposições do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 1º de dezembro de 1940 e Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984); do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941); da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984), da Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990 e demais leis compatíveis.

## CAPÍTULO II Dos Crimes e das Penas

### SEÇÃO I Dos Crimes Contra o Alistamento Eleitoral

Art. 300. Inscrever alguém ou inscrever-se, fraudulentamente, como eleitor:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 301. Negar ou retardar a autoridade judiciária, indevidamente, a inscrição eleitoral requerida:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa.

Art. 302. Perturbar ou impedir, mediante violência ou crava ameaça, o alistamento:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, sem prejuízo da pena correspondentes à violência.

Art. 303. Reter documento de inscrição eleitoral contra a vontade do eleitor:

Pena – detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) meses, ou multa.

### SEÇÃO II Dos Crimes Contra a Propaganda e a Campanha Eleitoral

Art. 304. Impedir ou embaraçar o exercício da propaganda, devidamente autorizada:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre quem destrói, inutiliza ou deteriora meio ou objeto de propaganda, devidamente empregado.

Art. 305. Doar, direta ou indiretamente, a partido, coligação ou candidato, recursos destinados à campanha eleitoral, em valor superior ao estabelecido em lei:

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

§ 1º Na mesma pena incorre quem receber ou gastar os recursos em desacordo com a determinação da lei.

§ 2º Consideram-se recursos:

a) quantia em dinheiro, em moeda nacional ou estrangeira;

b) título representativo de valor mobiliário;

c) qualquer mercadoria de valor econômico;

d) a prestação, gratuita ou por preço significativamente inferior ao do mercado, de qualquer serviço, ressalvada a oferta de mão de obra por pessoa física;

e) a utilização de qualquer equipamento ou material;

f) a difusão de propaganda, por qualquer meio de comunicação social, ou o pagamento das despesas necessárias à sua produção e veiculação;

g) a cessão, temporária ou definitiva, de bem imóvel;

h) o pagamento de salário ou qualquer outra forma de remuneração a prestador de serviço ou empregado de partido ou de candidato;

i) o pagamento, a terceiro, de despesas relativas às hipóteses previstas neste artigo.

§ 3º A pena será aumentada se o agente for dirigente partidário.

§ 4º A pena será diminuída nas hipóteses das alíneas d e g, ou em qualquer outra quando o recurso apodado não ultrapassar o dobro do valor estabelecido em lei.

Art. 306. Utilizar órgão, local ou serviço da administração pública direta ou indireta com o objetivo de beneficiar partido, coligação ou candidato:

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

§ 1º Compreendem-se na proibição deste artigo:

a) a entidade mantida ou subvencionada pelo poder público;

b) a entidade que mantém contrato oneroso com o poder público.

§ 2º A pena será aumentada se o crime for cometido por funcionário público.

Art. 307. Caluniar alguém, na propaganda eleitoral, ou visando fins de propaganda, imputando-lhe falsamente fato definido como crime:

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem, sabendo falsa a imputação, a propala ou divulga.

§ 2º Admite-se a prova da verdade, salvo se:

a) constituindo o fato imputado crime de iniciativa privada, o ofendido não foi condenado por sentença irrecorribel;

b) do crime imputado, embora de iniciativa pública, o ofendido foi absolvido por sentença irrecorribel.

Art. 308. Difamar alguém, na propaganda eleitoral, ou visando fins de propaganda, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

§ 1º Na mesma pena incorre quem, na propaganda eleitoral, ou visando fins de propaganda, propala fatos que sabe inverídicos, capazes de abalar o conceito ou o crédito de pessoa jurídica.

§ 2º Admite-se a prova da verdade.

Art. 309. Injuriar alguém na propaganda eleitoral, ou visando fins de propaganda, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:

Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa.

§ 1º O Juiz pode deixar de aplicar a pena:

a) se o ofendido, de forma reprovável, provocou diretamente a injúria;

b) no caso de retorsão imediata, que consista em outra injúria.

§ 2º Se a injúria consiste em violência ou vias de fato, que, por sua natureza ou meio empregado, se consideram aviltantes:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa, além da pena correspondente à violência.

Art. 310. Ofender, na propaganda eleitoral ou visando fins de propaganda, a memória de pessoa morta:

Pena – detenção, de 2 (dois) a 10 (dez) meses, ou multa.

Art. 311. As penas cominadas nos arts. 307 a 309 aumentam-se de um terço, se qualquer dos crimes é cometido:

I – contra o Presidente da República ou chefe de governo estrangeiro;

II – contra funcionário público, em razão de suas funções;

III – por preconceito de raça, cor, etnia, religião, nacionalidade ou classe social.

Art. 312. Divulgar, na propaganda eleitoral ou visando fins de propaganda, fato que sabe inverídico, distorcer ou manipular informações relativas a parti-

do, coligação ou candidato, com o objetivo de influir na vontade do eleitor:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. A pena será aumentada se o crime for cometido por meio de comunicação social.

Art. 313. Utilizar organização comercial de vendas, distribuição de mercadorias, prêmios e sorteios para propaganda ou aliciamento de eleitores:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, multa e cassação do registro se o responsável for candidato.

Art. 314. Fazer propaganda eleitoral, nas cidades, por meio de alto-falantes instalados em veículos fora do período autorizado ou, nesse período, em horário não permitido:

Pena – detenção, de 2 (dois) a 10 (dez) meses, e multa.

§ 1º Na mesma pena incorrerá quem usar, na propaganda eleitoral, símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgãos do governo, empresa pública ou sociedade de economia mista.

§ 2º A pena será aumentada em relação ao dirigente partidário que houver determinado a propaganda.

Art. 315. Distribuir, no dia da eleição e a menos de 50 (cinquenta) metros de distância de seção eleitoral aberta, qualquer espécie de propaganda política, inclusive volante e outros impressos, ou fazer funcionar postos de distribuição ou de entrega de material de propaganda:

Pena – detenção, de 2 (dois) a 6 (seis) meses, ou multa.

Art. 316. Contratar ou aliciar pessoa para exibir, expor ou transitar com indumentária ou qualquer outro material de propaganda em favor de candidato ou partido, nos 3 (três) dias que antecedem e incluindo o dia da eleição:

Pena – detenção, de 4 (quatro) a 8 (oito) meses, e multa.

Art. 317. Fazer propaganda com violação da legislação ou das instruções normativas do Tribunal Superior Eleitoral:

Pena – detenção, de 3 (três) a 6 (seis) meses, e multa.

Art. 318. Participar, o estrangeiro ou brasileiro que não estiver no gozo dos seus direitos políticos, de atividades ou manifestações partidárias ou atos de propaganda eleitoral:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa.

### SEÇÃO III

#### Dos Crimes Contra o Sufrágio Universal

Art. 319. Destruir, suprimir ou ocultar urna contendo votos ou documentos relativos à eleição:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.

Parágrafo único. Se o agente é membro ou funcionário da Justiça Eleitoral e comete o crime prevalecendo-se do cargo, a pena é aumentada.

Art. 320. Prender ou deter eleitor, membro de Mesa Receptora, fiscal, delegado de partido ou candidato, com violação do disposto no art. 236 deste Código:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.

Art. 321. Promover, no dia da eleição, com o fim de impedir, embaraçar ou fraudar o exercício do voto, a concentração de eleitores sob qualquer forma, inclusive o fornecimento gratuito de alimento e transporte coletivo:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 322. Majorar, sem justa causa, os preços de utilidade e serviços necessários à realização de eleições, tais como transporte e alimentação de eleitores, impressão, publicidade e divulgação de matéria eleitoral:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre quem oculta, sonega, açocharca ou recusa, no dia da eleição, o fornecimento normal a todos, de utilidade, alimentação e meios de transporte, ou concede exclusividade dos mesmos a determinado partido, coligação ou candidato.

Art. 323. Exercer, no dia da eleição, qualquer forma de coação física ou moral tendente a influir na vontade do eleitor:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 2 (dois) anos, e multa, além da pena correspondente à coação física.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges, como Líder do PFL.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 20 minutos, como primeiro orador inscrito.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem.) – Peço a minha inscrição pela Liderança do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> falará, pelo PSDB, como primeiro ora-

dor inscrito, mas intercalado com o próximo orador. Ou seja, depois do Senador César Borges, falará mais um orador inscrito e, em seguida, V. Ex<sup>a</sup> terá a palavra, com muito prazer.

Com a palavra o Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Pela Liderança do PFL.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, fico a me perguntar o que está acontecendo com uma figura política que é Ministro de Estado, mas que não se comporta como tal. É o Ministro Ciro Gomes.

Sr. Presidente, sei que o Ministro Ciro Gomes já foi candidato a Presidente da República por duas vezes. Inclusive, da última vez, tivemos a oportunidade, e lamento, de dar-lhe um voto de confiança, mas ele se perdeu exatamente por causa de suas colocações inapropriadas, intempestivas e totalmente agressivas. Quando ele esteve em Salvador, numa entrevista, ao ser instado por um ouvinte da rádio sobre uma questão de menor importância, ele respondeu muito claramente: "Esta pergunta é típica de petista burro". Por causa dessa resposta, ele ganhou todo o noticiário nacional. Não bastasse isso, mais adiante, ele cometeu um total desrespeito às mulheres do nosso País, e até a sua própria companheira, a atriz Patrícia Pilar. Quando perguntado sobre qual o papel que ela teria em seu governo, ele Ex<sup>a</sup> declarou, alto e bom som, que seria o de dormir com ele. Esse era o papel dela. Penso que, com muita correção, o eleitorado o desprezou, o abandonou, e ele foi caindo vertiginosamente nas pesquisas, e não teve nenhuma chance para o segundo turno.

Mas parece que o Sr. Ciro Gomes não aprendeu a lição. Ele continua da mesma forma: autoritário, despropositado, procurando agredir a tudo e a todos. Só não agride aqueles que se submetem ao seu desejo imperial. O Sr. Ciro Gomes volta suas baterias contra qualquer um que tenha argumento contrário às suas posições, inclusive contra pessoas altamente qualificadas, que merecem todo o respeito e que têm, sem sombra de dúvida, respaldo político e estatura moral para dizer o que dizem. Estou diante de dois deles, Sr. Presidente: o Senador Antonio Carlos Magalhães, que inclusive deu apoio ao Ministro Ciro Gomes, na Bahia, no primeiro turno, assim como a todo o seu grupo político, porque, do contrário, ele não teria apoio nenhum na Bahia, já que lá não era benquisto; o outro, o Governador de Sergipe, João Alves, que faz, como fazemos na Bahia com o Governador Paulo Souto e tantos outros políticos nordestinos, observações altamente pertinentes relacionadas a esse malfadado e danoso Projeto de Transposição do rio São Fran-

cisco, com argumentos consistentes e tecnicamente bem elaborados.

Todos nós temos conhecimento das restrições técnicas, ambientais, econômicas e financeiras para a execução desse projeto. Sabemos inclusive que o Banco Mundial, o BIRD, foi contra a execução do projeto no Governo Fernando Henrique, diga-se de passagem. Neste Governo, parece-me, Senador João Alves, que o BIRD foi proibido de divulgar sua posição por conta de uma cláusula de confidencialidade junto ao Governo brasileiro. O BIRD foi proibido de emitir sua opinião e assim o fez. Em lugar de contra-argumentar democrática e abertamente, o Ministro Ciro Gomes prefere desqualificar seus opositores.

O pior disso tudo é que, creio, ele não faz por convicção, mas simplesmente pelo fato de se manter apegado a um Ministério, onde, em momento algum, esteve à altura do desafio de fazer integração regional do nosso País, em particular com o Nordeste brasileiro. Ele foi Governador do Estado do Ceará, com o apoio, inclusive, do Senador Tasso Jereissati, que tem outra postura na discussão de todos esses assuntos. Ao Senador Tasso Jereissati, o Sr. Ciro Gomes deve sua carreira política. Mas nem por isso tem tido atitudes que correspondam ao que o Senador Tasso Jereissati já fez por ele em sua vida política.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Ouço o aparte, com muita satisfação, do Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento que faz no dia de hoje. Ontem, eu dei uma resposta ao Ministro. Hoje, V. Ex<sup>a</sup>, com toda a sua categoria, com muita calma, está dizendo grandes verdades que o País precisa conhecer. Até a CNBB o Ministro atacou ontem. É uma pessoa destemperada, que não tem o propósito de fazer nada, a não ser agradar os poderosos do dia. Ninguém falou tanto do PT do que Ciro Gomes – e V. Ex<sup>a</sup> disse-o no início. Hoje, é um subordinado do Presidente da República e fará tudo para agradar Sua Excelência. Infelizmente, sua espinha dorsal aparenta retidão, mas, na realidade, é toda quebrada. V. Ex<sup>a</sup>, com muita categoria, com muita retidão, aborda um assunto básico: ele quer a transposição do rio São Francisco, contrariando a todas as pessoas sensatas do País, entre as quais destaco V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães. O pior é que o faz sem convicção. Não é por princípio nem ideal, é simplesmente para servir ao "senhor" do momento, ao qual está subordinado: o Presidente da República.

Acredito inclusive que todo esse jogo de ataques despropositados, injustos e agressivos a pessoas ilustres do nosso País deve-se ao fato de ter aceitado fazer esse papel sujo. Aquilo que o Presidente não pode fazer ou talvez não tenha coragem de fazer, por querer se preservar, entrega ao Ministro Ciro Gomes, que faz todos os tipos de ataques gratuitos, inclusive a Dom Luiz Flávio. Todos aqueles de quem o Ministro eventualmente discordar merecem da parte dele um ataque rígido e radical.

Esse é o Ministro Ciro Gomes. Felizmente, o País não o levou ao segundo turno, nem à Presidência da República. Posso afirmar, Senador Antonio Carlos Magalhães, que ele nunca o será, porque não é um democrata e, portanto, não será respeitado pelo eleitorado brasileiro. Isso deve atormentar a alma do Ministro, deve lhe apequenar. Ele procura se destacar pela agressão, com termos chulos, agredindo pessoas que não merecem ser agredidos.

Sr. Presidente, por isso, venho à tribuna. Fiz – e a assumo – uma proposta ao Tribunal Superior Eleitoral de cassação do registro do PT, porque o Tesoureiro do PT reconheceu o uso de caixa dois. Ele foi réu confesso. Isso contraria a legislação eleitoral. Com essa provocação, quero ouvir o que o Tribunal Superior Eleitoral tem a dizer. Eu o fiz democraticamente, no exercício do meu direito, porque houve, a meu ver, um crime eleitoral que merece o pronunciamento do Tribunal Superior Eleitoral. Para minha satisfação, o Ministro Carlos Velloso, Presidente do TSE, deu a versão de como via a questão e, realmente, para um crime eleitoral dessa ordem, o Partido só merecia a cassação do seu registro. Essa a posição externada publicamente pelo Ministro Carlos Velloso.

Mas o Ministro Ciro Gomes procura taxar essa atitude de fascista. Fascista?! Fascista, pelo caráter e pela expressão, pelo trato do eleitorado, pelo trato dos adversários de idéias, é ele. Claro que é ele! Ele é o típico protótipo do fascista, que não aceita o debate. Ele aceita a imposição, como está sendo imposto goela abaixo ao Brasil e ao Nordeste este malfadado projeto da transposição.

Vamos reagir, Governador João Alves, até a última instância, porque vivemos numa democracia e não podemos aceitar que um projeto tão danoso a esta Nação seja imposto a nós por um Ministro que está à procura de servir ao Governo Lula, que não quer assumir o desgaste. E outras coisas mais que estão inexplicadas. Por que tanto afã de colocar esse projeto em pauta à véspera de uma eleição? Um projeto que inclusive divide o Nordeste! Eu diria que sequer serve eleitoralmente a este Governo, porque a Bahia toda é contra, Sergipe é contra, Alagoas é contra e boa parte

de Pernambuco é contra. Ao Piauí não interessa este projeto, que não o beneficia. Mas, ele insiste. E fico a me perguntar, Senadores, o porquê dessa insistência à véspera de uma eleição que haverá em menos de um ano.

**O Sr. Rodolpho Tourinho** (PFL – BA) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador?

**O SR CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Concederei, Senador Rodolpho Tourinho, com muito prazer.

Então, sou chegado à ilação de que há um motivo subalterno por trás de tudo isso. É claro que sou levado também a fazer uma suposição – e não vou aí afirmar porque não tenho dados, quem tem é o Tribunal de Contas da União, que já alertou para o edital e o fez ser corrigido – de que havia ali superfaturamento dessa obra, talvez para surgir aí, em lugar do varejoduto, um outro duto que não é aquele que vai levar água para o povo sofrido do Nordeste.

Concedo o aparte, com muita satisfação, ao Senador Rodolpho Tourinho.

**O Sr Rodolpho Tourinho** (PFL – BA) – Quero, Senador César Borges, em primeiro lugar, me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>, com o discurso calmo e sereno que faz sobre assunto tão importante. E, também, logo de pronto, quero empenhar a minha solidariedade ao Deputado ACM Neto por ter sofrido uma agressão acho que inusitada. Não dá para entender como isso pode acontecer. Solidarizo-me também com V. Ex<sup>a</sup>, quando foi chamado de fascista por um fato que basta relembrar. Quando da acareação na CPI entre o ex-tesoureiro Delúbio Soares, Marcos Valério, com os partidos da base aliada, ficou muito claro o seguinte: dos R\$55 milhões – isso confirmado pelos dois – R\$30 milhões foram para o PT, foram para os cofres do PT, que atuou em 24 dos 27 Estados, mandando dinheiro para os seus diretórios regionais. E, desses R\$30 milhões, R\$15 milhões foram diretamente para o Sr. Duda Mendonça, que estava à frente da campanha presidencial de 2002. Ninguém tem dúvida quanto a isso. Não posso também deixar de demonstrar aqui a minha posição contrária à questão da transposição do rio São Francisco, até como homenagem ao Governador João Alves aqui presente. Essa é uma luta nossa, da Bahia unida. Quero com isso também demonstrar essa nossa posição uniforme, essa posição muito solidária nossa dos três Senadores da Bahia. Parabenizo, por último, V. Ex<sup>a</sup> pela tranquilidade do seu discurso e pela coragem também de ferir os temas que traz hoje ao Plenário.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Agradeço, Senador Rodolpho Tourinho.

V. Ex<sup>a</sup> apresenta uma questão muito clara. Parece-me que hoje o Presidente da República procura se

desvincilar inteiramente do fato de que a sua campanha foi viciada, uma vez que foram utilizados, para financiá-la, recursos ilícitos. Sem sombra de dúvida. Os crimes estão tipificados. O Presidente costuma e gosta de dizer, como disse ontem: "não há comprovação das denúncias". Como não há? Será que denúncia comprovada é aquela do réu confesso? Uma confissão assinada? Será que tem que ser uma fita? Será que tem que ser uma gravação? Porque depósitos bancários, esses existem.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Eu afirmo que o Secretário dele recebeu R\$450 mil e que foram destinados a ele, a ele. Disse-me hoje um membro da Comissão.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Pois é, Senador Antonio Carlos, também tenho essa informação. Foram destinados a ele, ao Ministro Ciro Gomes pessoalmente. No entanto, essas são informações que ouço aqui de Senadores. Mas ouvi a explicação que foi dada pelo seu assessor Egídio Serpa.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Perdoe-me V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Pois não.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – E a informação é insuspeita; é de Marcos Valério.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Então essa é a realidade do Ministro Ciro Gomes. Recebeu R\$450 mil, e a explicação do seu assessor de imprensa, Egídio Serpa, foi de que era para pagar uma agência de publicidade que havia feita a sua campanha.

Ora, há legalidade nesse ato? Foi declarado esse recurso. Então, ele foi comprado pelo Presidente Lula para o segundo turno e continua, pior do que isso, Senador, continua comprado; comprado agora pela sua ambição carreirista de se manter à frente de um Ministério onde não realiza absolutamente nada, porque, se procurarmos a assistência àqueles desabrigados das últimas chuvas do Nordeste, veremos que nada foi feito, tudo foi prometido.

Agora sabemos que parte do Nordeste se encontra num período de emergência em função das chuvas, que é o caso da Bahia. Qual é a providência do Ministro Ciro Gomes? Ele já visitou o Estado, visitou o Município em estado de emergência? Absolutamente, não. Ele prefere visitar sindicatos em São Paulo para lá fazer ataques a parlamentares, que têm a representação do povo, como fez do Senador...

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – E muita boate também.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – O Senador está mais bem informado do que eu, sabe mesmo que o Ministro freqüentou boates. Mas eu li que ele fez

declarações totalmente despropositadas, fez ataques pessoais ao Deputado ACM Neto. Agora, o Deputado atacou a quem? Ao Presidente Lula. E quem é o defensor? O Ministro Ciro Gomes.

Veja que papel ele está desempenhando. Realmente ele está se apequenando; está ficando, talvez, da altura do seu caráter; está se desmascarando cada vez mais perante a Nação brasileira.

Tenho que lamentar que o homem que foi Governador do Estado do Ceará possa, neste momento, possa se prestar a fazer um papel sujo para o Presidente da República.

O Senador Sérgio Guerra pediu um aparte, que lhe concedo com muito prazer.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Senador, para prestar um breve depoimento. Sou, desde o primeiro momento, membro da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Correios. Ouvi lá as primeiras, as segundas e quase todas as palavras do Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto. Todos os seus companheiros de Comissão reconhecem nele equilíbrio, firmeza, pensamento lógico e trabalho sistemático. É um Parlamentar que em pouco tempo se firmou no conceito dos seus companheiros pela tranquilidade da sua palavra e pela firmeza dos seus pontos de vista. Era esse o depoimento que eu queria dar à palavra de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Concordo inteiramente com V. Ex<sup>a</sup>. Talvez seja isto que incomode o Ministro Ciro Gomes: a posição firme e destemida do Deputado ACM Neto. E, mais uma vez, repito, Sr. Presidente: é lamentável que o Ministro Ciro Gomes use um sindicato de trabalhadores, na cidade de São Paulo, para fazer esse tipo de ataque. Prefiro que ele volte seus olhos para as regiões mais sofridas do País. Ele tem de, por dever de ofício, acompanhar e ajudar o desenvolvimento das Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, as questões das calamidades, onde ele é absolutamente omisso, mantendo sempre sua posição imperial, distante, atendendo e respondendo mal às pessoas que têm representação política e administrativa no nosso País.

Esse é o nosso posicionamento.

Para encerrar, Sr. Presidente, quero dizer que fiz a representação e espero que o Tribunal Superior Eleitoral faça a avaliação. Democraticamente, respeitaremos qualquer resultado. No entanto, é preciso que o Tribunal se posicione. O Ministro Carlos Velloso fez uma proposta, que o Presidente Renan Calheiros agora nos apresenta, para funcionar a partir das eleições do próximo ano, com relação a modificações, a penalidades mais fortes para práticas que não são corretas nas eleições do nosso País.

No entanto, é preciso também que aqueles que já erraram, que estão aí réus confessos, paguem também pelos seus crimes. E é isso que vamos averiguar. Se, por um lado, queremos apurar com correção e precisão os crimes cometidos – e estão aí as Sub-Relatorias da CPMI dos Correios, da CPI dos Bingos – por outro lado, o Governo, por intermédio do próprio Presidente, tem um discurso e uma prática diferentes. Diz que quer ver tudo apurado, mas, ao mesmo tempo, não quer ver as CPIs prorrogadas. Força, chantageia parlamentares para retirarem suas assinaturas...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – ... da prorrogação da CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Prorrogo para V. Ex<sup>a</sup> concluir e lembro outro César, que dizia: “Vim, vi e venci”.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, vamos continuar esse trabalho, independente dos ataques baixos do Ministro Ciro Gomes, a mando do Presidente Lula. Apesar do trabalho do Presidente e de suas Lideranças no sentido da retirada de assinaturas para a continuidade do trabalho das CPIs, creio que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, no final dessa crise política, apresentarão à Nação um trabalho que merecerá o elogio de todos, porque temos pessoas dignas na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, como a dos Correios, e um deles, sem sombra de dúvidas, é o jovem Deputado ACM Neto, que está à frente da Sub-Relatoria dos Fundos de Pensão, e que vai apresentar, no momento certo, o seu relatório; e saberemos aí a origem do dinheiro, porque o destino já está bastante comprovado por todas as provas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – É gratificante registrar no nosso plenário a presença do Governador do Estado de Sergipe, Dr. João Alves. S. Ex<sup>a</sup> é engenheiro brilhante, ex-ministro, e governa pela terceira vez o Estado de Sergipe. No seu currículo, sem dúvida nenhuma, ninguém escreveu obra melhor sobre o Nordeste. É a melhor fonte de consulta para qualquer prefeito e qualquer governador do Nordeste. Tanto isso é verdade que, quando governei o Piauí, o povo piauiense, pela minha pessoa, reconhecendo isso, outorgou a maior comenda do Estado, a Grã-Cruz Renascença.

Concedo a palavra ao Prof. Cristovam Buarque, que, pacientemente, está esperando desde o início.

A seguir, há dois oradores Líderes de Partido. Eu os anuncio, porque a expectativa é grande: o Líder do PSDB, Senador Alvaro Dias; e o Líder do PTB, Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o Brasil vive, nesses últimos meses, uma interminável greve de professores universitários. Uma sociedade com professores em greve significa uma sociedade em suspenso, com o seu futuro parado, porque esse futuro vem da educação, esse futuro vem da ciência e tecnologia desenvolvidas nas universidades. Isso traz para nós – eu já disse isso – um risco de que esses jovens alunos sem aula, esses professores, indignados pela falta de atenção, de repente, cometam atos que podemos chamar de desatinados, como foram cometidos alguns recentemente, na França, em protesto, pela indignação do descaso com eles.

Isso, em si, justificaria o meu discurso, Sr. Presidente, mas não vim falar disso. Vim falar de algo que pode ser mais grave, em função disso: da proposta que o Ministério da Educação enviou ao Presidente da República, que eu espero que tenha o bom senso de não levar adiante. Querendo resolver o problema da falta de recursos para a universidade, faz uma reforma universitária, Senador Mozarildo, em que se coloca um artigo que diz que o Governo Federal ficará proibido de investir mais de 25% dos seus recursos na educação básica. Está dito de outro jeito, mas é isso aí. Está dito nessa proposta que o Governo Federal terá de investir sempre, pelo menos, 75% dos recursos do Ministério da Educação nas universidades.

Isso vai contra tudo o que existe de direitos humanos, que é colocar para as crianças o dinheiro. Isso vai contra a própria universidade, porque não há boa universidade em país que não tem boa educação básica, porque, se o país não tem uma boa educação básica, dois terços de nossos jovens não chegam ao final do ensino médio, como é hoje. Quantos gênios perdemos aí? Quantos Prêmios Nobel morreram analfabetos? Além disso, para os que chegam à universidade, a universidade tem de gastar recursos para recuperar o tempo perdido no ensino básico. Vai contra tudo o que existe de querer construir uma República, que na semana passada comemoramos sem que ela exista ainda, porque a República pode começar no grito de um marechal, mas só vai ser construída por um exército de professores, educando as nossas crianças, fazendo uma educação igualitária, fazendo uma educação de qualidade para todos. É aí que se constrói

uma República. E o Brasil insiste, 116 anos depois da Proclamação da República, a não completá-la.

Pois bem. Há um artigo, Senador Sibá Machado, que diz que o Governo Federal não poderá investir menos de 75% de seus recursos na universidade, ou seja, que não tem o direito de investir mais de 25% na educação básica. Isso é um suicídio nacional, e é o que está sendo proposto na idéia de reforma da universidade.

Primeiro, isso nem é reforma de universidade. Isso é forma de financiamento. Segundo, seria um vínculo equivocado: hoje, 75% do dinheiro que o Ministério tem ainda é pouco para a universidade. Agora, não adianta fazer uma lei que vá durar 10, 20, 30 anos, dizendo que todos os anos, no máximo 25% vão para a educação básica. Esse é um crime que o Presidente da República não pode ter direito de cometer se aceitar essa proposta.

Temos de encaminhar para a universidade todo o dinheiro que for preciso, mas não retirando da educação básica, como esse projeto de lei propõe. Se levarmos isso adiante, se essa geração de parlamentares aprovar isso, nossos nomes ficarão vinculados historicamente à negação do que significa a construção da República, à negação da educação que começa na primeira infância e vai até o fim do ensino médio.

Senador Alberto Silva.

**O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI)** – Senador Cristovam Buarque, ninguém nesta Casa tem mais autoridade do que V. Ex<sup>a</sup> para falar sobre o tema que ora aborda, não pelo fato de ter sido ministro. V. Ex<sup>a</sup> é um engenheiro como eu, mas V. Ex<sup>a</sup> é um educador, um homem que estuda o assunto há muito tempo. Eu, como governador, e V. Ex<sup>a</sup> também sabemos que, sem o ensino fundamental, não há nada pela frente. Isso é impossível, e posso garantir a V. Ex<sup>a</sup> que isso não passa aqui. Não passa mesmo! Se, por acaso, passar na Câmara, aqui não passa. Estaremos todos nós reunidos aqui para modificar isso. Votar que não se pode gastar mais do que 25% com educação básica?! Acho que temos de gastar com menino de um ano. V. Ex<sup>a</sup> conhece o meu ponto de vista da educação pré-escolar: começando de um ano para frente, até encerrar o ensino básico. V. Ex<sup>a</sup> aborda um tema da maior importância para esta Casa e para o País. Nesta Casa, não vamos deixar passar isso sem uma modificação. V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem: que destinem o dinheiro necessário para a universidade, mas sem tirar do Ensino Fundamental! Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo que discute nesta tarde!

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF)** – Senador Alberto Silva, estou falando isso com a convicção de que a matéria não passará, mas querendo que o

Presidente não coloque a assinatura dele nisso, para que Sua Excelência não passe pelo constrangimento de ficar na História como quem assina isso, manda para cá e obtém a nossa rejeição.

É claro que alerto o Presidente para o fato de que alguns vão dizer que não é bem assim. São 75% do que está no MEC. Mas poder-se-á criar fundo disso, daquilo e daquilo outro para as crianças. O dinheiro que entra diretamente vai para a universidade, mas, para as crianças, tem de ir por caminhos raros. Não faltarão pessoas que entrarão na Justiça, dizendo que esses outros caminhos ferem a lei que vincula. Chama-se subvinculação. Querem subvincular para o ensino universitário. Se tivesse de haver subvinculação, deveria ser para a educação básica e não para o ensino superior.

Ouço o aparte do Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR)** – Senador Cristovam Buarque, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo brilhante pronunciamento que faz. Não era de se esperar que fosse diferente, partindo de pessoa com o conhecimento de educação que tem V. Ex<sup>a</sup>. Estou inscrito para abordar outro aspecto. Enquanto, nessa mensagem que deverá vir, prevê-se que 75% vão para as universidades, se analisarmos as nossas universidades hoje, veremos que estão caindo aos pedaços literalmente. Os professores estão em greve desde o dia 1º de setembro e não conseguem fazer uma negociação adequada. O professor é mal pago e mal assistido. Todos os equipamentos estão sucateados. Os prédios também estão sucateados. É ruim o que se está pensando fazer com o Ensino Fundamental, é muito ruim o que se está fazendo com o ensino universitário.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF)** – Agradeço-lhe, Senador Mozarildo Cavalcanti. Aproveitando o seu aparte, reafirmo que as universidades precisam de mais dinheiro ainda. Em vez de 75%, diante do que há hoje, precisam de 80%, 85%. Não é vinculando para o futuro que vamos resolver isso.

Espero, Senador Mão Santa, que, dentro de mais algum tempo, algum governo mande para cá um aumento, por exemplo, de R\$4 bilhões para o Ministério da Educação. Se essa lei prevalecesse, Senador Sibá Machado, desses R\$4 bilhões, R\$3 bilhões iriam para as universidades federais, e apenas R\$1 bilhão, para o Ensino Básico. Não poderemos aumentar nem os recursos do ProUni, porque estes vão para as universidades particulares. O que vem nesse projeto é que 75% são para as universidades federais.

Não é possível que as universidades defendam essa posição. Fiquei chocado quando vi que a UNE está defendendo essa vinculação. É querer colocar

na lei um artifício para ter o dinheiro necessário. Basta de artifícios! Vamos fazer um projeto que preveja, em primeiro lugar, que não há universidade boa sem educação básica boa. Para haver uma boa educação básica, é preciso uma universidade que forme os professores. É preciso combinar esses dois fatores com recursos necessários e com a cobrança sobre aqueles que fazem o Ensino Básico e a universidade. Falo de alunos, professores e funcionários, que têm de produzir para justificar o dinheiro que o País gasta.

Sr. Presidente, faço este apelo ao Presidente Lula: que não aceite o artifício, que vai ser qualificado de imoral, de tirar dinheiro da educação básica para vincular às universidades federais, como forma de sair da crise atual.

Eu terminaria agora, mas o Senador Sibá Machado pediu a palavra. Se o Presidente me autorizar, darei um aparte ao Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Regimentalmente, V. Ex<sup>a</sup> ainda tem direito a dez minutos. V. Ex<sup>a</sup> começou a falar às 17 horas e 44 minutos.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas vamos apelar para sua inteligência extraordinária, para que sintetize, a fim de que possamos conceder a palavra a todos os oradores inscritos.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Procuro aproveitar sempre a sua lição: o Padre Nossa é bem curto e diz tudo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – São 56 palavras em um minuto.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Concedo-lhe o aparte, Senador Sibá Machado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Cristovam Buarque, tenho tentando acompanhar um pouco o debate nacional sobre a reforma das universidades. Pelo que me consta, o método foi, de certa forma, bastante amplo, absorvendo opiniões as mais diversas possíveis, com um momento em que todos os docentes e profissionais da área puderam dar sua contribuição a um texto-base que foi emitido, devolvido e analisado. Mas confesso que, nesta reta final, não tenho informações de como está a síntese deste trabalho. V. Ex<sup>a</sup> traz um dado sobre o qual eu não estava informado: o financiamento para o fortalecimento das universidades federais é oriundo de recursos que seriam destinados ao Ensino Fundamental. É necessário, portanto, um esforço muito grande para que possamos encontrar um financiamento adequado aos dois.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Isso.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Que não precisemos beneficiar um em detrimento do outro! E digo assim, porque, no momento em que tive a oportunidade de ir ao programa do Jô Soares para contar um pouco da minha vida, relatei como foi minha carreira escolar. Eu, desde muito cedo, tive de trabalhar. Ingressei no primeiro emprego aos 11 anos e tinha de estudar à noite. Eu tinha, então, 11 anos de idade e não tinha tempo para ter acesso a muitas informações, a muitos livros, pois já trabalhava. Portanto, sinto-me com toda a base inicial, principalmente no tocante às Ciências Exatas, extremamente fracassada, mas pude enfrentar o vestibular e, creio que mais por sorte do que por conhecimento, consegui aprovação. Mas verifico um retrato geral dessa situação, a dificuldade que têm os alunos que saem do ensino médio público de ingressar no ensino superior. É uma dificuldade tremenda, muito grande! E a qualidade entre os alunos que podem freqüentar um 1º e um 2º grau melhor permite que possam preparar-se para o vestibular com melhor conteúdo. Esse funil acaba tendo uma direção para esse tipo de pessoas. Fiquei surpreso ao saber que, no ensino médio privado, o perfil é de classe média, e o alvo do ensino médio público são os mais pobres. No ensino superior, porém, a situação é inversa. Peço licença ao Senador Sérgio Guerra, pois estou aparteando o Senador Cristovam Buarque. No ensino superior, a universidade pública acaba absorvendo mais os alunos de classe média, que tiveram melhor preparação. V. Ex<sup>a</sup>, que foi Reitor de uma das maiores e mais brilhantes universidades do Brasil, a UnB, sabe disso. Fico, às vezes, burilando nos sites das universidades, pesquisando, procurando me orientar, porque tenho me aproximado muito dessa área, tentando levar alguma contribuição à Universidade Federal do Acre, como possuidor deste mandato. Portanto, neste momento, tenho a responsabilidade de ouvi-lo sobre essa matéria. E sobre ela, gostaria de obter maiores informações, inclusive porque gostaria de, em momento mais oportuno, conversar com o Ministro da Educação, Fernando Haddad, para saber realmente o que podemos fazer para que o ensino no Brasil seja potencializado. E que não se faça apenas uma troca de um para o outro! Assim, nesse ponto, V. Ex<sup>a</sup> nos chama a atenção. Isso merece que tomemos o maior cuidado na decisão final. Parabéns pelas informações que nos traz neste momento!

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Senador Sibá Machado, cito um detalhe: esse item é o art. 41 da inicial proposta de reforma universitária apresentada alguns meses atrás, sobre a qual falei aqui e em diversos lugares.

Eu pensava que estava superado depois das denúncias feitas, mas hoje li no **Correio Braziliense** que o projeto que foi para o Presidente, que está na mesa de Sua Excelência para decidir como mandar para cá, mantém essa subvinculação. É assim que está sendo chamada.

Espero que V. Ex<sup>a</sup>, pela influência que tem, não deixe que o Presidente cometa esse equívoco sério. E espero que nós, aqui, não cometamos o erro de aprovar essa matéria.

O Senador Alberto Silva disse que aqui eu era o professor. Aqui, Senador Alberto Silva, estou falando como um republicano indignado. Não falo nem como professor, mas como republicano indignado, caso cometamos um ato anti-republicano.

Quero lembrar que nos preocupamos muito com aqueles que terminam o ensino médio e não entram na universidade. Eu me preocupo com aqueles que não terminam o ensino médio.

O Brasil é um País que tem uma cota de exclusão. Estamos discutindo a cota de inclusão para negros na escola pública e esquecendo esta cota perversa, inversa, de exclusão, que tira de dois terços dos alunos o direito de fazerem vestibular. E não estou propondo que façam o vestibular sem o ensino médio, estou propondo é que todos terminem o ensino médio, e todos terminem em escolas de equivalente qualidade, para que todos disputem em condições de igualdade e que entrem na universidade os melhores, sem necessidade nem mesmo de cotas. Para isso, vamos abolir essa cota perversa e inversa que é a cota da exclusão dos que não conseguem terminar o ensino médio. E o fim da exclusão não vai acontecer se não investirmos para valer na educação básica. E esse projeto está tentando o contrário, deixar o custo, o ônus nas costas das prefeituras e dos Estados.

Gastamos este ano R\$61 bilhões com a educação básica, e R\$7 bilhões saem do Governo Federal, 10%. E como é que queremos uma boa escola, com a desigualdade que há entre a renda dos Municípios, se a União não assume a responsabilidade pela educação básica? E o que estamos vendo é um projeto que, em vez de aumentar a participação do Governo Federal na educação básica, vai restringir e impedir que os próximos Presidentes queiram investir mais em educação ou tenham de usar subterfúgios do tipo Fundeb. Não é possível que isso aconteça, especialmente num Governo com características populares e com origem popular.

Venho aqui lamentando ter de fazer este alerta, mas com a esperança de que o Presidente não aceite, e que, se aceitar, não seja aprovado por esta

Casa, como o Senador Alberto Silva garantiu que não acontecerá.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e a todos os colegas Senadores e Senadoras pela paciência.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– É gratificante registrar a presença do extraordinário homem público Duciomar Costa, Prefeito de Belém, que iniciou a legislatura aqui conosco, como Senador da República.

A grande festa de Belém, Senador Alberto Silva, é o Círio. É uma vela, que ilumina, mas apaga. Duciomar Costa é mais do que o sol: ilumina Belém dia e noite.

Concedo a palavra ao Líder do PSDB, Senador Alvaro Dias.

Solicito a V. Ex<sup>a</sup> a sensibilidade de usar a sua inteligência sintética ímpar para beneficiar os outros oradores inscritos. Há ainda o Líder do PTB, Senador Mozarildo Cavalcanti, a Senadora Ana Júlia Carepa, que o Pará quer ouvir, aliás o Brasil, e mais o Senador Garibaldi Alves Filho, e a sessão termina às 18 horas e 30 minutos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB PI) – V.

Ex<sup>a</sup> termina exatamente no tempo, completando os dez minutos, que é a nota que V. Ex<sup>a</sup> merece, pela maneira com que representa o grandioso Estado do Paraná.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, do PTB de Roraima. E que S. Ex<sup>a</sup> se inspire no exemplo do Senador dez, que acabou de fazer o seu pronunciamento em dez minutos.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, o jornal do meu Estado **Folha de Boa Vista** traz hoje uma matéria intitulada: “Professores intensificam greve na Universidade Federal de Roraima”. Peço, de antemão, Sr. Presidente, que a matéria seja transcrita como parte integrante do meu pronunciamento.

Friso que, no dia 28 de setembro – portanto o primeiro mês de greve dos professores das universidades federais –, vários líderes, quase a totalidade aqui presente, assinamos um documento dirigido ao Ministério da Educação, solicitando que o Sr. Minis-

tro recebesse em audiência o Comando Nacional de Greve e pudesse encaminhar uma solução para as reivindicações dos professores.

No jornal **O Globo** do dia 20, anteontem, há uma matéria muito importante, que nos chama à reflexão, cuja manchete é: “Em 25 anos, 978 dias de greve nas Federais. Segundo a Andes, a soma das paralisações das universidades federais, desde 1980, totaliza três anos e meio de aulas.”

Sr. Presidente, esse é um quadro que, realmente, precisa merecer do Governo Federal uma atenção especial. O assunto não é deste Governo, tanto é que a estatística vem de 1980. O processo de desqualificação da profissão de professor vem se dando seja pelo achatamento salarial, seja pela manobra que se faz quando se concedem aumentos: aumenta-se a gratificação, que não é incorporada ao salário, e o professor fica, cada dia mais, com um salário desprezível mesmo, e sendo o responsável pela formação das gerações de profissionais de que o Brasil precisa.

Então, quero aqui, como professor da Universidade Federal de Roraima, comunicar que assinamos, na semana passada, um outro documento do Comando de Greve Nacional, também chamando a atenção do Ministro da Educação para essa estatística, que revela que, de 1980 para cá, foram três anos e meio sem aula, o que significa que nossos estudantes estão sendo prejudicados.

O Governo deveria perceber isso muito profundamente e procurar fazer, nessa reforma universitária que está sendo anunciada, uma valorização da profissão de professor, porque não é possível admitir que algumas categorias sejam tratadas como vêm sendo tratadas ao longo do tempo, sejam os professores ou os profissionais da área de saúde. O médico, por exemplo, no início de sua carreira, recebe cerca de R\$800,00 – quando recebe! – em alguns Estados. E esses profissionais são os responsáveis pela saúde e os professores, pela educação.

Na verdade, educação, saúde e segurança deveriam, realmente, merecer uma atenção especial e os profissionais dessas áreas deveriam ser bem remunerados, a ponto de poderem, por si sós, estar atualizados com a bibliografia, como as publicações divulgadas nos países de Primeiro Mundo e que demoram a ser publicadas no Brasil.

No entanto, o que vemos é que o ponto mais elementar e ao mesmo tempo essencial para o professor, que é seu provento, seu salário, não é levado a sério.

Como isso, o que vemos? No meu Estado, por exemplo, que é o menor Estado da Federação em ter-

mos de população, há uma Universidade Federal que oferece mais de vinte cursos. Quando ela foi criada, dizia-se que lá não havia mercado que justificasse a criação de uma universidade. Entretanto, hoje, além da universidade federal, há mais cinco instituições particulares de nível superior.

Isso demonstra não apenas que há demanda, há necessidade de cursos superiores, mas, principalmente, que precisamos olhar de maneira diferente principalmente para essas universidades periféricas, as mais distantes dos grandes centros. Não é possível pagar o mesmo salário a um professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e a um professor das universidades federais de Roraima ou do Acre, porque as realidades são diferentes, o meio onde esse professor vive é muito mais caro do que nos grandes centros e a facilidade de acesso para aperfeiçoamento é maior para quem mora nos grandes centros.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Mozarildo Cavalcanti, participei com os reitores de uma reunião que eles mesmos chamavam, de maneira pejorativa, como uma brincadeira, das universidades periféricas. Lá estavam presentes os reitores das universidades federais do Acre, de Roraima e alguns outros Estados, mas os reitores das universidades do Amazonas e do Pará não participavam, porque não eram consideradas periféricas. Vejo aqui uma série de esforços tanto desta Casa e, agora, do Governo no sentido de interiorizar essas instituições. Mas, além da interiorização, creio ser uma valorização do perfil dessas universidades, chamadas pelos próprios reitores de periféricas, se elas puderem se comportar como universidade, pelo menos para nós, como centro do ensino superior, da pesquisa e da extensão. Vi iniciativas de V. Ex<sup>a</sup> e sugestões de outros Senadores no sentido do fortalecimento. Lembro que também apresentei duas sugestões. Conheço uma em que V. Ex<sup>a</sup> propõe que 0,5% da arrecadação do IPI, se não me engano, seja alocado como investimento nessas instituições.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Imposto do Renda.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – É claro que aí vamos para um debate sobre outro tipo de aplicação fiscal. Apresentei duas propostas: uma para que o FNO – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte absorvesse as universidades, as Embrapas daqueles Estados, ou seja, os centros de pesquisa e tecnologia daquela região e pudessem ser financiados para prestar conhecimento aos empreendimentos econômicos daquela região, financiados pelo

Banco da Amazônia. O projeto também está parado. Hoje, em aparte ao Senador Ney Suassuna, falei da segunda sugestão, não para se mexer na política de *royalties*, mas para que 50% dos 10% das hidrelétricas voltem ao financiamento dessas instituições. No meu entendimento, se não houver um fortalecimento dela, inevitavelmente, assistiremos apenas à barbárie de um investimento desordenado naquela região. Nesse sentido, eu sugiro a realização de uma pequena manifestação dos reitores dessas universidades, em visita aos Ministros Palocci, Paulo Bernardo e Fernando Haddad, para solicitar que os recursos destinados àquelas instituições seja alocados. Estou destinando todas as minhas emendas a esse setor. Destinei o que pude à Universidade Federal do Acre e à Embrapa do Acre, porque acredito nessas duas instituições como fomentadoras da ciência e da pesquisa. Nesse sentido, quero irmanar-me a V. Ex<sup>a</sup> para que possamos fazer com que nunca mais nossas universidades sejam chamadas de periféricas. Não porque esse seja um nome ruim, mas porque, de fato, queremos que elas funcionem como o centro de um conhecimento de que precisamos muito.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– Acolho o aparte de V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

Gostaria de encerrar, Sr. Presidente, justamente lembrando a Proposta de Emenda à Constituição aprovada pelo Senado, destinando 0,5% da arrecadação com o Imposto de Renda e com o IPI, para serem investidos nas instituições federais de ensino superior. Aí não estariam incluídas somente as universidades, mas os Cefets que oferecem curso superior.

Entendo que precisamos fazer um esforço, esse e outros, para que as universidades sejam tratadas igualmente no básico, mas que tenham um diferencial que estimule o professor a querer lecionar na Universidade de Roraima, do Acre, de Rondônia, do Amapá, e não fique disputando espaço onde já existe muito saber. Na verdade, precisamos expandir o saber, dividi-lo, com essas unidades.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> permitir, gostaria de conceder um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)**

– V. Ex<sup>a</sup> ainda tem um minuto para completar os dez, que é a nota que merece.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– Muito obrigado.

**O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF)** – Senador, em primeiro lugar, quero parabenizá-lo por trazer esse assunto ao plenário. Creio que é um assunto

fundamental para o futuro do Brasil. Não há país com futuro sem Ciência e Tecnologia. E não há Ciência e Tecnologia sem universidade. Não há futuro sem educação básica. E não há educação básica sem universidade que prepare os professores, sobretudo no caso do ensino médio. Hoje, como a lei obriga, até o ensino fundamental. Então, eu o parabenizo e estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup>. A isonomia que foi feita – creio que está completando 20 anos – não é um instrumento positivo. Não podemos tratar todos de forma exatamente igual quando queremos priorizar setores que foram prejudicados ao longo da História. Defendem-se cotas para alguns grupos – eu as defendo, mas, ao mesmo tempo, não se quer prestigiar as universidades dos Estados que mais necessitam. Talvez tenha de se pagar salário maior nos lugares para onde se quer levar mais e melhores professores. Com a isonomia, isso fica impedido. Ao contrário, o professor faz concurso para entrar na universidade de um Estado e, depois, fica procurando transferência para os Estados mais ricos, onde as universidades já estão consolidadas. Esse é um tema que deveríamos debater mais. Estamos muito perdidos nesses debates vazios, falando de quem dá tapa, de quem não dá tapa, quando poderíamos fazer uma agenda para discutir os grandes problemas nacionais, com cada um dando a sua idéia. Um desses problemas é o futuro da universidade brasileira.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– Agradeço muito o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que é uma autoridade no assunto, pois já foi Reitor da UnB e Ministro da Educação. Tenho certeza de que devemos buscar espaços para essa discussão.

Hoje, faço este registro em homenagem aos professores da Universidade Federal de Roraima, mas também a todos os professores das universidades brasileiras, que estão mobilizados no sentido de se fazerem valorizados.

Espero que o Governo encontre o caminho para pelo menos minimizar esse problema que estamos vivendo e para corrigir, de maneira duradoura, um problema que se vem arrastando desde 1980, com três anos e meio de curso perdidos para milhares de estudantes brasileiros.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)*

*Sua Exceléncia o Senhor Ministro Fernando Haddad*  
Brasília, 28 de setembro de 2005.

Senhor Ministro,

Os Líderes Partidários e Senadores abaixo assinados, preocupados com o prolongamento da greve dos docentes das instituições federais de ensino e seus graves reflexos no ensino público de nosso País, vêm solicitar a Vossa Exceléncia que receba em audiência o Comando Nacional de Greve daqueles profissionais, propiciando a análise das reivindicações e a abertura de um processo de negociação, que esperamos, resulte no fim da paralisação.

Na certeza de que o ilustre ministro acolherá a presente solicitação, não se furtando a negociar com os docentes, valemo-nos do ensejo para apresentar nossas expressões de apreço e consideração.

Cordialmente,

Senador JOSÉ JORGE  
Líder do Bloco Parlamentar da Minoria

Senador KNEY SUASSUNA  
Líder do PMDB

Senador JOSE AGRIPINO  
Líder do PFL

Senador ARTHUR VIRGÍLIO  
Líder do PSDB

Senador MARCELO CRIVELLA

Senador OSMAR DIAS  
Líder do PDT

Senador MOZARILDO CAVALCANTI  
Líder do PTB

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES  
Líder do PSB

Senadora HELOÍSA HELENA  
Líder do P-SOL

Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  
4º Secretário do Senado Federal

Senador CRISTOVAM BUARQUE  
Partido - PDT

A Sua Exceléncia o Senhor  
**Ministro FERNANDO HADDAD**  
Ministério da Educação  
Nesta

28/09/2005

CRC-eag

*FOLHA DE S. PAULO*



Lançado em Brasília

22-11-2005 -

TAMANHO DA PONTE

Edição de São Paulo

Edição de Belo Horizonte

Edição de Salvador

Edição de Rio de Janeiro

Edição de Belo Horizonte

Edição de Salvador

Edição de Rio de Janeiro

Edição de Belo Horizonte

Edição de Salvador

Edição de Rio de Janeiro

Edição de Belo Horizonte

Edição de Salvador

Edição de Rio de Janeiro

Edição de Belo Horizonte

Edição de Salvador

Edição de Rio de Janeiro

Edição de Belo Horizonte

Edição de Salvador

Edição de Rio de Janeiro

Edição de Belo Horizonte

Edição de Salvador

Edição de Rio de Janeiro

Edição de Belo Horizonte

Edição de Salvador

Edição de Rio de Janeiro

Edição de Belo Horizonte

Edição de Salvador

Edição de Rio de Janeiro

Edição de Belo Horizonte

Edição de Salvador

Edição de Rio de Janeiro

Edição de Belo Horizonte

Edição de Salvador

Edição de Rio de Janeiro

Edição de Belo Horizonte

Edição de Salvador

## PROFESSORES INTENSIFICAM GREVE NA UFRR

**Leandro Freitas**

Os professores da Universidade Federal de Roraima (UFRR) decidiram intensificar o movimento grevista, que se estende desde o dia 10 de setembro. Na manhã de ontem, como parte da mobilização, foi oferecido um café da manhã, seguido de panfletagem e pichação de veículos que passavam pela guarita de entrada da Universidade. Essa é a quinta atividade de mobilização.

Na madrugada de hoje dois professores foram a Brasília participar de uma mobilização hoje e amanhã, na tentativa de sensibilizar os parlamentares para alterar o projeto de lei enviado pelo Ministério da Educação (MEC) na semana passada.

No projeto, o governo descartou o pedido de reajuste de 18% no salário base dos docentes e ofereceu 9,25% em cima das gratificações que correspondem a 2/3 do salário do professor. Eles querem também a incorporação das gratificações aos salários, como conseguiram os técnicos administrativos no ano passado.

Hoje, 35% dos professores da UFRR estão paralizados. O quadro efetivo equivale a 272 docentes e o de professor substituto gira em torno de 45 profissionais. Apenas os cursos de Direito, Secretariado Executivo, Administração e Contabilidade estão tendo aula normal. Mesmo com a greve, o calendário de ensino não foi suspenso, ou seja, as aulas são facultativas, dependendo do acordo entre os professores e acadêmicos.

Segundo o tesoureiro da Seção Sindical dos Docentes da UFRR, Roberto Câmara, o MEC não está mais disposto a negociar com a categoria. Por esse fato, disse ele, os professores decidiram intensificar o movimento grevista e buscar uma sensibilização junto aos políticos para tentar reaver o projeto de lei que aguarda votação.

Durante toda esta semana e a próxima, o movimento grevista das universidades está realizando diversas assembleias, para discutir o andamento das atividades e traçar estratégias na tentativa de reverter o posicionamento do Governo Federal quanto às reivindicações da categoria.

**POSITIVO** - Dentro as reivindicações defendidas pelos professores universitários, Roberto Câmara disse que o Governo Federal autorizou o pedido da categoria e aumentou em 18% o orçamento para as universidades, previsto para o próximo ano, bem como irá abrir em torno de três mil vagas para professores. Além disso, o governo criou uma nova carreira que é a de professor associado.

Hoje é dia de protesto em todas as universidades em todo o Brasil. Estão convocados estudantes, professores, técnicos, administradores federais, de Censo, de Auditoria, e servidores universitários. Entrevista realizada em 11/11/05.

# Em 25 anos, 978 dias de greve nas federais

Segundo o Andes, a soma das paralisações nas universidades desde 1980 totaliza três anos e meio de aulas

Demétrio Weber

• BRASÍLIA. Sonho de grande parte dos vestibulandos, as universidades federais já enfrentaram 16 greves nos últimos 25 anos. Balanço do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes) mostra que, desde 1980, as paralisações nas federais somam 978 dias, o equivalente a dois anos e oito meses. Descontados os fins de semana e levando em conta que um ano letivo tem 200 dias úteis, é possível afirmar que a soma das greves nas federais totaliza três anos e meio de aulas. Ou seja, tempo suficiente para concluir-se uma graduação tecnológica ou para se chegar ao último semestre e os cursos de administração, psicologia ou publicidade, cuja duração é de quatro anos.

A greve mais longa durou 108 dias, em 2001, no segundo mandato do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Antes, em 1998, outra paralisação já havia interrompido as aulas por 104 dias. Depois de enfrentar duas greves relativamente mais curtas, o governo Lula encara neste momento uma paralisação que já se arrasta por 83 dias.

— A principal vítima sempre são os estudantes, que correm o risco de perder o ano letivo. Sem falar das perdas econômicas de quem muda de cidade para estudar e fica afastado — diz o presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE), Gustavo Petta.

Do ponto de vista dos vestibulandos, as universidades federais têm dois poderosos atrativos: não cobram matrícula e figuram entre as instituições com melhores resultados nas avaliações do Ministério da Educação. Mas quem entra na federal sabe que corre risco de não ter sala por causa de greves.

## Apenas em 2002 não teve greve

• Desde 2000, por exemplo, o balanço do Andes mostra que só não houve paralisação em 2002. Os dias parados costumam ser repostos, muitas vezes avançando sobre os feriados do Natal, Ano Novo e verão adentro. O resultado natural é a perda da qualidade:

— Um dos ônus da greve é exatamente a reposição, que não deixa de ter características emergenciais — diz o presidente do Conselho Nacional de Educação, Roberto Claudio Bezerra.

Para o ex-ministro da Educação Paulo Renato Souza, as assembleias de deflagração das greves permitem a politização dos movimentos grevistas e a condução de maioria silenciosa de professores por uma minoria que comparece:

— O baixo clero dos professores é que vai para as assembleias, mantém a greve e contrange os demais docentes. Como não há regulamentação, as greves no setor público são impunes — diz Paulo Renato, sugerindo o corte do ponto dos professores e a suspensão do pagamento de salários enquanto durar a paralisação.

O secretário-executivo adjunto do MEC, Ronaldo Teixeira, responsável pela negociação com os professores, informa que não há orientação do governo nesse sentido. Na gestão de Paulo Renato isso chegou a ser feito, mas os salários costumam ser pagos mediante a reposição de aulas.

O presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), Oswaldo Baptista Duarte Filho, diz que a greve pára as aulas e não as atividades de pesquisa, o que aumenta a dificuldade para identificar os professores que devem ter o ponto cortado. ■

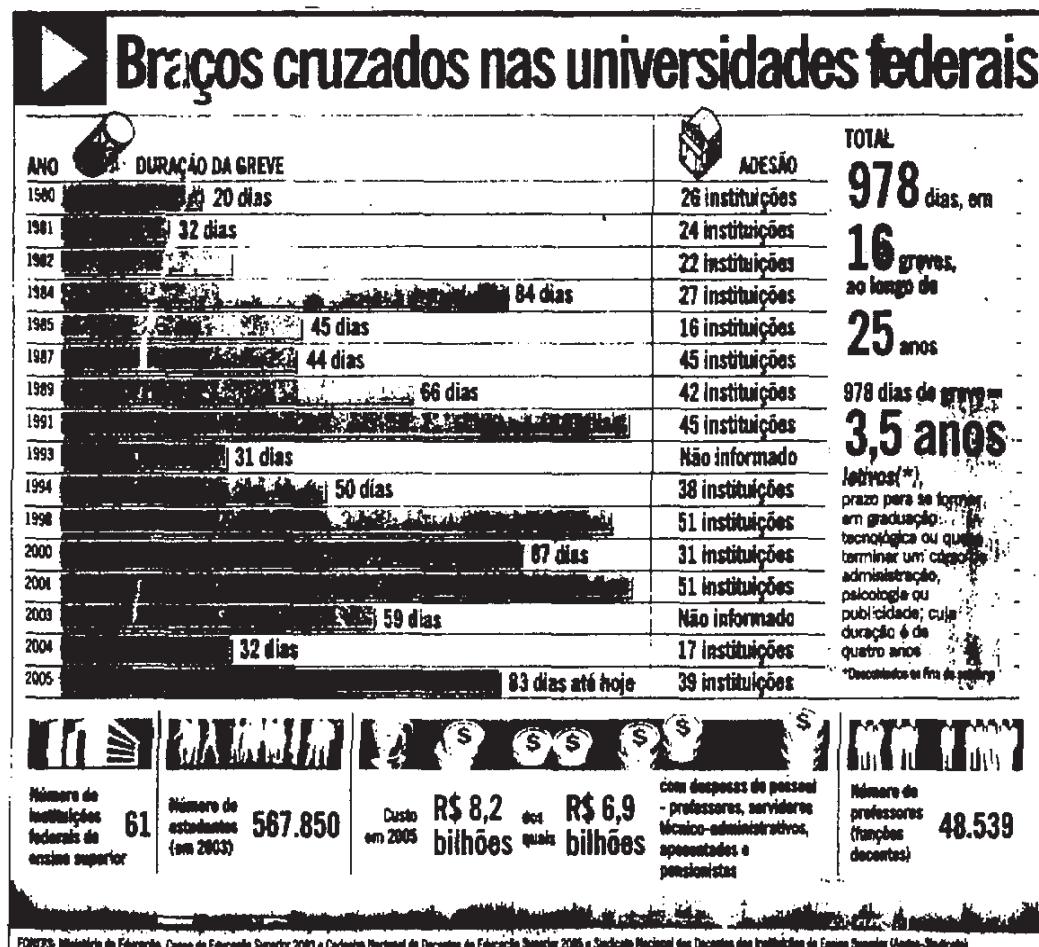
## MEC acusa sindicato de intransigência

• BRASÍLIA. O secretário-executivo adjunto do Ministério da Educação (MEC), Ronaldo Teixeira, encarregado das negociações com os professores, acusa o Andes de partidarizar o movimento de greve. O impasse levou o governo a anunciar a intenção de enviar ao Congresso um projeto de lei com a sua proposta de reajuste, que acarretará custo adicional de R\$ 500 milhões em 2006. Era o que o Andes não queria, pois no Congresso é pequena a margem de manobra para alterar o projeto.

— No momento em que há intransigência, sem contraproposta, fica claro que a direção da categoria passa a se submeter à orientação político-partidária — disse Teixeira.

A presidente do Andes, Marina Barbosa, é simpatizante do PSOL. O vice-presidente Paula Rizzo é ex-filiado ao PT. A diretoria tem filiados ao PSTU e militantes de PSB e PT.

O MEC aposta no esvaziamento da greve, que atingiu 39 instituições, segundo o Andes, e 32, de acordo com o governo. O governo oferece aos professores reajuste médio de 3,45% do salário-base, incluindo reposição, e 10% à proposta aumentada para 15% as gratificações de qualificação e diminuir a diferença entre ativos e inativos, além de encerrar a reivindicação de criar a categoria de professor associado, um novo degrau na carreira docente. O Andes quer o fim das diferenças de gratificação entre ativos e inativos.



FONTE: Ministério da Educação, Censo de Educação Superior 2003 e Cadastro Nacional de Docentes da Educação Superior 2005 e Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes-Sindical).

## Paralisação de 84 dias na UFF divide professores e alunos

Estudantes temem perder inscrição em concursos por causa do adiamento da formatura

Toni Marques

• O recorde de 112 dias de paralisação em 2001 ainda não foi batido. Mas o cotidiano de transtornos e opiniões rachadas é o mesmo. A Universidade Federal Fluminense (UFF) está em greve há 84 dias, com cerca de 80% de adesão, segundo o comando local do movimento. Há quem reclame da instrumentalização política da greve, há quem dependa do bandejão para almoçar e por isso há três meses gasta mais dinheiro com alimentação, há quem corra o risco de não cumprir o cronograma estipulado para se inscrever em concursos públicos, por exemplo, porque a formatura pode não acontecer dentro do prazo de inscrição.

Em geral, antes de uma greve há uma divisão automática entre os alunos. Como explica o professor de his-

tória Sérgio Aboud, do comando do movimento, aquelas profissões mais voltadas para o mercado de trabalho, como as das ciências exatas, tendem a não apoiar greves porque receiam que a paralisação vá atrasar sua entrada na corrida por um emprego, enquanto alunos de ciências sociais tendem a apoia-las, pois muitos vão tentar se tornar professores universitários.

No caso da UFF, tais atitudes podem mudar. A universidade tem grande contingente de alunos originários de outros municípios e mesmo estados. Jovens alunos dividindo apartamento é um expediente comum na cidade — até cinco no mesmo imóvel. Cada centavo é precioso.

— A universidade quer passar o preço do bandejão de R\$ 0,70 para R\$ 2,50 — diz a estudante de ciências sociais Ana Beatriz Pinheiro e Silva, de 19 anos, aluna do 4º período e que

tem tentado almoçar com R\$ 4, porque o bandejão está fechado.

O estudante do 8º período de direito Raphael Antonio Nogueira, de 22 anos, queixa-se do que considera ser uma instrumentalização política do movimento. Cita como exemplo faias na entrada do campus central aludindo ao mensalão.

— Concordo que a universidade é um palco de debate político — diz Raphael, cuja família mora em Barra Mansa, e no Rio ele divide um apartamento com dois amigos. — Mas não concordo com a instrumentalização.

Pelo lado prático, ele diz que, dependendo da duração da greve e do cronograma de reposição das aulas, perderá prazos de inscrição para fazer a prova da Ordem dos Advogados do Brasil e tentar concursos públicos.

Júlia Lassance Cunha, de 23 anos, estudante do 4º período de medicina,

critica o governo por causar a condução das negociações. Ela acha que o governo Lula, como qualquer outro, não tem interesse em negociar. A razão que aponta é meramente econômica:

— O governo acha que a greve não traz prejuízo. Se fosse na Petrobras, a conversa seria diferente.

Um transtorno adicional entrou no calendário. O polo educacional aberto há três períodos pela UFF e pela Prefeitura de Rio das Ostras fechou em agosto, no início do quarto período, por falta de investimento e por questões legais. Nem todos os cerca de 600 alunos podem fazer como Rodrigo Noel, aluno de computação, de 22 anos, e transferir-se para outro campus. Ele estuda agora em Niterói, onde mora com mais quatro amigos.

— Ninguém sabe o que vai acontecer com o polo — diz ele.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Professor Cristovam Buarque, Franklin Delano Roosevelt disse: “Cada pessoa que vejo é superior a mim em determinado aspecto”. E, nesse particular, procuro aprender.

Todos nós reconhecemos que V. Ex<sup>a</sup> é o superior, aqui, em Educação. O que V. Ex<sup>a</sup> deve dar nesta legislatura é o que João Calmon e Darcy Ribeiro deram à Pátria. Esse é o meu entendimento e creio que falo por todo o Senado da República.

Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa, do Partido dos Trabalhadores do Estado do Pará.

S. Ex<sup>a</sup>, a exemplo dos outros, disporá de dez minutos.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada. Vou fazer todo o esforço, Senador Mão Santa.

Falarei, hoje, sobre agricultura familiar, tentando fazer um resumo.

No final da década de 70, a Amazônia passou por um processo de ocupação que resultou na degradação da atividade extrativista e em sérias consequências às populações tradicionais: índios, castanheiros e seringueiros. Os danos sociais, econômicos e ambientais foram catastróficos, com fortes repercussões que duram até hoje.

Esse processo e seus resultados fomentaram a criação de, pelo menos, dois grupos distintos: de um lado, as empresas e as grandes propriedades fundiárias; de outro, os trabalhadores, excluídos da posse de terra e iludidos pelo sonho do progresso. Estes formaram a frente para expansão da agricultura familiar na região; todavia, foram obrigados a travar uma violenta luta pela posse da terra contra o latifúndio instalado na Amazônia e contra o próprio Estado, que sempre favoreceu os mais privilegiados. Infelizmente, no que se refere ao Estado e ao Governo do Pará, continuam sendo favorecidos os grandes proprietários de terra, inclusive na área de segurança pública – ou, seria melhor dizer, na área de “insegurança” pública, que tem sido um desastre.

Mas o setor menos privilegiado tem participado, depois de décadas de exclusão, de uma revolução no campo: os investimentos cada vez maiores na agricultura familiar.

Quero, mais uma vez, destacar a importância e as enormes vantagens dos investimentos transferidos ao setor e elogiar, sim, o Governo Lula pelos avanços que tem proporcionado, em especial ao Estado do Pará, onde cerca de 110 mil famílias das regiões rurais foram, recentemente, beneficiadas. Quero frisar e enaltecer os trabalhadores rurais, porque esses investimentos

não chegaram gratuitamente, Senador Cristovam, mas são fruto de suas reivindicações e lutas, feitas durante muitos anos, durante tantos Gritos da Terra e tantos Gritos da Amazônia.

O investimento do Governo Lula no Projeto Alternativo de Desenvolvimento Sustentável e Solidário – PADSS, agricultura familiar – é um fato de extrema relevância para o País. Esse modelo se caracteriza por ser mais produtivo, assegurar a preservação ambiental e ser economicamente mais viável. Ele é como os PDS, que ficaram conhecidos no Brasil devido, infelizmente, ao assassinato covarde da Irmã Dorothy. Ao contrário da propriedade latifundiária, apresenta um perfil essencialmente distributivo, inclusivo e incomparavelmente melhor em termos sócio-culturais.

Há muito tempo, no Pará, as associações, os sindicatos rurais e as organizações não-governamentais discutem formas de investimentos e de captação de recursos. Muito já foi e está sendo feito. Podemos destacar inúmeras ONGs do Pará que, por décadas, ocuparam o lugar do Estado em virtude de sua total ausência nas políticas públicas distributivas. Essas organizações destacaram-se por apoiar o fortalecimento da agricultura familiar. Os assentamentos rurais, por exemplo, precisavam ter qualidade para se firmarem no mercado e, para isso, era preciso propiciar formação técnica aos trabalhadores rurais. Com a capacitação, o trabalhador rural certamente saberia melhor competir no mercado.

Nesse sentido, não vou poupar elogios ao Governo Federal, que, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, está investindo no Pará mais de R\$3 milhões para capacitação de agricultores e para, assim, promover agregação de valor aos produtos dos pequenos empreendimentos rurais. A capacitação irá permitir ao trabalhador ter condições de aplicar, com mais eficiência e rentabilidade, os créditos recebidos, fazendo com que a sua terra renda mais.

Fiz essa ressalva, Senador Cristovam, porque sei que V. Ex<sup>a</sup> apresentou uma emenda sobre valor agregado na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Ela foi incluída numa emenda mais ampla que apresentei e foi aprovada.

Os recursos foram liberados na última semana de outubro e, do valor total, R\$2,5 bilhões estão sendo destinados ao apoio a atividades produtivas nas regiões do Baixo Amazonas e do Sudeste paraense, que possui o maior número de assentamentos do Estado. Os R\$500 mil restantes serão aplicados em organizações sociais do campo e no treinamento de agricultores e técnicos junto a instituições de extensão rural.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o planejamento do Plano Safra da Agricultura Familiar

2005-2006, elaborado no Pará, foi concluído e houve a participação de mais de 120 representações de movimentos sociais, além das entidades governamentais. De acordo com o Ministério, novas demandas que surgirem na zona rural serão apoiadas com os R\$375 milhões destinados ao Plano Safra 2005-2006 – esse valor é apenas uma parte do total, que, somente para o Estado do Pará, é de quase R\$500 milhões. Destaco a aplicação dos mecanismos de controle social sobre os recursos disponibilizados ao Plano Safra, tema que resultou desse debate.

O Banco do Brasil e o Banco da Amazônia aplicaram no Plano Safra 2004-2005 mais de R\$250 milhões. Somando isso aos valores aplicados no Plano Safra 2003-2004, o Pará já recebeu mais de R\$500 milhões durante o Governo Lula. Com o previsto para 2005-2006, será de R\$1 bilhão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora Ana Júlia, peço permissão para interrompê-la, porque, regimentalmente, encerra-se a sessão às 18 horas e 30 minutos. Portanto, a prorroga por mais três minutos para que V. Ex<sup>a</sup> possa completar os dez minutos, que é justamente o tempo e a nota pelo procedimento de V. Ex<sup>a</sup> representando o grandioso Estado do Pará.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Sr. Presidente.

Então, o crescimento dos investimentos no Estado do Pará chegou, em relação a investimentos no Pronaf, Plano Safra, a 500%.

Quero também ressaltar o que foi sancionado, ontem, pelo Presidente Lula. Refiro-me à Lei nº 11.196, de 2005 – resultado da “MP do Bem”, que votamos no Congresso Nacional. Entre essas medidas, há uma que talvez tenha passado despercebida: a que trata da possibilidade de regularização fundiária para milhares de famílias. Só na Amazônia, pelo menos 150 mil famílias serão beneficiadas com o título de terra definitivo. Mais de 90% das propriedades rurais na Amazônia serão beneficiadas com a “MP do Bem”, porque ela vai permitir a titulação de terra de até 500 hectares. Isso abrange mais de 90% das propriedades rurais de toda a Amazônia e mais de 80% no Estado do Pará. Então, todos os proprietários de até 500 hectares de terra em cada Município do Estado do Pará, a partir de janeiro de 2006, receberão, Senador Cristovam Buarque, o título dessas terras. Sr. Presidente, há mais de 15 anos não se faz regularização fundiária em nosso País! Então, com a aprovação da “MP do Bem”, os donos de até 500 hectares – o que representa mais de 90% da Amazônia e mais de 80% do Estado do Pará – terão suas terras regularizadas e receberão o título dessas terras.

Sr. Presidente, teria muito mais a dizer sobre investimento, inclusive no *biodiesel*. Antes da aprovação da “MP do Bem” – todos sabem –, a legislação só permitia que o Governo titulasse até 100 hectares de terra. Agora vai titular para todos aqueles que têm até 500 hectares de terra. Acima disso, se for em terras públicas, deverá ser feita licitação.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, peço a V. Ex<sup>a</sup> que dê o meu discurso como lido, porque será impossível falar de todos os benefícios, inclusive do *biodiesel*, e dizer o quanto o Pará também será beneficiado, pois somos o maior produtor brasileiro de dendê, cerca de 720 mil toneladas/ano. Estimamos que o Estado tenha cinco milhões de hectares de áreas propícias à cultura do dendê. As pessoas que trabalham nessa cultura serão incentivadas e receberão investimentos, assim como as empresas que comprarem o produto, fruto daqueles que receberem investimentos da agricultura familiar.

Sr. Presidente, não podemos deixar de reconhecer os avanços que estão ocorrendo neste Governo Federal, no Governo Lula, sem dúvida alguma!

Desta tribuna, Senador Mão Santa, e V. Ex<sup>a</sup> é testemunha disso, já fiz críticas ao Governo Lula e as faço quando achar necessárias. Mas jamais deixarei de reconhecer, Senador, aquilo que representa o avanço, principalmente para o pequeno produtor, em termos de assistência técnica, em capacitação, em investimento para a agricultura familiar, naquilo que se vai fazer, e que há tantos anos os trabalhadores rurais lutam, que é a regularização fundiária, que atingirá mais de 90% de famílias amazônidas. Não podemos deixar de reconhecer esses avanços, tal como o incentivo à agricultura familiar na produção do *biodiesel*, que aprovamos, e que será inclusive obrigatório na mistura dos combustíveis. Portanto, eu não poderia deixar de fazer esse elogio, de reconhecer o que tem sido feito em prol da agricultura familiar no nosso Estado, além do Programa Luz para Todos, do qual já tive oportunidade de falar.

Senador Cristovam Buarque, sei que para algumas pessoas, para alguns jornalistas, quando falamos dos pequenos agricultores, dessas 150 mil famílias que serão beneficiadas apenas com a “MP do Bem”, com a regularização fundiária, já aprovada, para até 500 hectares, para essas pessoas, o montante de R\$1 bilhão, só para o Estado do Pará, até 2006, portanto, R\$1 milhão para a Amazônia somente para este próximo Plano Safra 2005-2006, talvez, para muitos isso não represente nada. Principalmente para alguns setores da imprensa, a Amazônia não representa nada; a Amazônia só deve ser notícia quando acontece o desmatamento. Agora, quando, no Pará, acontece, como

agora, a diminuição do desmatamento, isso também não é notícia. Então, quero dizer que sinto orgulho, sim, de ter um Governo, que poderia até estar fazendo mais, por isso, aprovamos uma emenda, Senador, e espero que o Orçamento a aprove, para termos mais alguns milhões de reais. Só a minha emenda é de R\$150 milhões; a de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cristovam Buarque – parece-me – é de R\$180 milhões, não é isso? Então, vamos somar. Quer dizer, são R\$500 milhões. Lógico, nem tudo será aprovado, mas, se aprovarmos mais recursos, onde estará incluído tudo isso, estaremos atendendo...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora Ana Júlia Carepa, com licença. Concedi a V. Ex<sup>a</sup> dez minutos, mas darei justamente 13, que é o número do PT. Eu não me canso de vê-la e ouvi-la. Fique à vontade.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Obrigada.

Então, quero dizer a todas as Sr<sup>as</sup>s e aos Srs. Senadores que nos ouvem que, para nós, do Estado do Pará, que para nós, da Amazônia, esses recursos representam a manutenção da vida de milhares de pessoas. Digo a alguns jornalistas que não têm interesse algum quando o tema são os agricultores familiares, o pequeno agricultor, o Programa Luz para Todos, que está chegando para mais de 500 comunidades, só no Estado do Pará. Talvez para essas pessoas essas mais de 500 comunidades, cada uma delas, algumas com um número pequeno de famílias, podem não representar nada. Eu não me importo. O que me importa é que fui eleita para defender o povo do meu Estado. Portanto, aqui, vou fazer o registro quantas vezes forem necessárias, assim como vou exigir, quantas vezes forem necessárias, a ampliação de recursos. Mas não posso deixar de reconhecer a atenção, a ampliação de recursos e a forma democrática, inclusive, com que estão sendo distribuídos esses recursos para a agricultura familiar no Estado do Pará nesses projetos.

Portanto, Senador Mão Santa, ao agradecer, quero dizer que, assim como eu faço a crítica, não posso deixar de reconhecer, de forma alguma, o quanto o Presidente Lula tem cumprido com sua palavra, principalmente em relação aos pequenos agricultores e à agricultura familiar. Queremos mais, muito mais, Senador, muito mais! Mas, com certeza, injusto seria não reconhecer o quanto avançamos e o quanto isso é decisivo para que possamos, inclusive, ter produção e paz na terra.

Muito obrigada.

*SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DA SRA. SENADORA ANA JÚLIA CAREPA.*

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA). Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, a partir do final da década de 70, a Amazônia passou por um processo de ocupação que resultou na degradação da atividade extrativista e sérias consequências às populações tradicionais: índios, castanheiros e seringueiros. Os danos sociais, econômicos e ambientais foram catastróficos, com fortes repercussões que duram até hoje.

Esse processo e seus resultados fomentaram a criação de pelo menos dois grupos distintos: de um lado, as empresas e as grandes propriedades fundiárias; de outro, os trabalhadores, excluídos da posse de terra e iludidos pelo sonho do progresso. Esses formaram a frente para expansão da agricultura familiar na região. Todavia, foram obrigados a travar uma violenta luta pela posse da terra contra o latifúndio instalado na Amazônia e contra o próprio Estado, que sempre favoreceu os mais privilegiados.

Mas o setor menos privilegiado tem participado, depois de décadas de exclusão, de uma revolução no campo: os investimentos cada vez maiores na agricultura familiar. Quero aqui, mais uma vez, destacar a importância e as enormes vantagens dos investimentos transferidos ao setor, e ainda, elogiar o Governo Lula pelos avanços que tem proporcionado, em especial, ao Estado do Pará, onde cerca de 110 mil famílias das regiões rurais foram recentemente beneficiadas. Quero frisar e enaltecer os trabalhadores rurais, porque esses investimentos são o fruto de suas reivindicações feitas durante longos e sofridos anos. São o resultado da boa luta por justiça social, que enfim vem-se configurando.

O investimento do Governo Lula no Projeto Alternativo de Desenvolvimento Sustentável e Solidário – PADSS, a agricultura familiar -, é um fato de extrema relevância ao País. Esse modelo se caracteriza por ser mais produtivo, assegura a preservação ambiental e é economicamente mais viável. Ao contrário da propriedade latifundiária, apresenta perfil essencialmente distributivo, inclusivo e incomparavelmente melhor em termos sócio-culturais.

Há muito tempo, no Pará, as associações, os sindicatos rurais e as organizações não-governamentais discutem formas de investimento e de captação de recursos. Muito já foi e está sendo feito. Podemos destacar inúmeras ONGs do Pará que, por décadas, ocuparam o lugar do Estado, em virtude de sua total ausência nas políticas públicas distributivas. Essas organizações destacaram-se por apoiar o fortalecimento da agricultura familiar – os assentamentos rurais, por exemplo, precisavam ter qualidade para se firmarem no mercado e, para isso, era preciso propiciar forma-

ção técnica aos trabalhadores rurais. Com a capacitação, o trabalhador rural certamente saberia melhor competir no mercado.

É nesse sentido que não irei poupar elogios ao Governo Federal, que através do Ministério do Desenvolvimento Agrário está investindo no Pará mais de 3 milhões de reais para a capacitação de agricultores e, assim, promover agregação de valor aos produtos dos pequenos empreendimentos rurais. A capacitação irá permitir ao trabalhador que ele tenha condições de aplicar, com mais eficiência e rentabilidade, os créditos recebidos e fazer com que a sua terra renda mais.

Os recursos foram liberados na última semana de outubro e, do valor total, 2,5 milhões de reais estão sendo destinados ao apoio a atividades produtivas nas regiões do Baixo Amazonas e do Sudeste parense, que possui o maior número de assentamentos do Estado. Os 500 mil reais restantes serão aplicados em organizações sociais do campo e no treinamento de agricultores e técnicos junto a instituições de extensão rural.

Segundo o MDA o Planejamento do Plano Safra da Agricultura Familiar 2005-2006 elaborado no Pará foi concluído e houve a participação de mais de 120 representações de movimentos sociais, além das entidades governamentais e, de acordo com o Ministério, novas demandas que surgirem na zona rural serão apoiadas com os 375 milhões destinados para o Plano Safra 2005-2006. Destacamos aqui a aplicação de mecanismos de controle social sobre os recursos disponibilizados ao Plano Safra, tema que resultou deste debate.

O Banco do Brasil e o Banco da Amazônia aplicaram no Plano Safra 2004-2005 mais de R\$250 milhões e somando-se com os valores aplicados no Plano Safra 2003-2004 o Pará já recebeu mais de 500 milhões durante o Governo Lula.

A capacitação dos agricultores será realizada em parceria com a Secretaria de Agricultura do Estado (SAGRI), juntamente com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) e organizações como a Fundação Viver, Produzir e Preservar, da Transamazônica e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAGRI).

Ao lado dessas medidas, nobres Senadoras e Senadores, quero também ressaltar o valor da Lei nº 11.196/2005 – resultado da MP do Bem, aprovada por este Congresso. Ela contempla medidas que beneficiarão pelo menos 150 mil famílias de trabalhadores e trabalhadoras rurais na Amazônia. A novíssima Lei, aguardada há mais de 15 anos, regulamenta títulos de concessão real de uso de áreas de até 500 hec-

tares, sem licitação, a ocupantes de imóvel rural na Amazônia Legal.

Isso representa mais de 20 milhões de hectares, segundo dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural e, o Governo Federal, somente no Estado do Pará, estará até 2006 trabalhando para a regularização fundiária de cerca de 8 milhões de hectares, com o uso de imagens de radar e satélite.

Antes dessa lei, o governo só poderia dar título definitivo de posse de terra para propriedades de até 100 hectares em todo o território nacional: acima disso, a realização da licitação pública era obrigatória. Essa mudança agora permite que mais de 150 mil posses legítimas estarão aptas à efetuarem as suas regularizações e as famílias estarão integradas às políticas públicas desenvolvidas pelo Governo Federal, como o manejo florestal e a agricultura familiar, o que resultará certamente em mais desenvolvimento com inclusão social.

Os trabalhadores rurais com posse em terras públicas, que as ocuparam de boa-fé e tenham tornado seus lotes produtivos com o suor de seu trabalho, deverão dar início ao processo de regularização junto às Superintendências Regionais do Incra.

Um terceiro grande benefício aos trabalhadores rurais é o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel. A partir de janeiro de 2006, as refinarias e distribuidoras estarão autorizadas a adicionar 2% de biodiesel ao óleo mineral. Com isso, o mercado interno exigirá uma produção de mais de 800 milhões de litros de biodiesel ao ano. A proporção de mistura será compulsória a partir de 2008 e subirá para 5% até 2013, equivalendo a 2,5 bilhões de litros anuais.

Na safra 2005-2006, os agricultores familiares que desejarem participar da cadeia produtiva do biodiesel têm à disposição uma linha de crédito adicional do PRONAF para o cultivo de oleaginosas. Nada impedirá que os trabalhadores mantenham suas produções, por exemplo, de milho e mandioca, e na "safrinha" farão o plantio de oleaginosas.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário estima que, até 2007, cerca de 250 mil agricultores deverão estar participando da cadeia produtiva do biodiesel.

Na região Nordeste, os produtores credenciados deverão adquirir o mínimo 50% de suas matérias-primas de agricultores familiares; no Sul e Sudeste, esse percentual é de 30% e na região Norte, 10%. As compras poderão ser feitas diretamente de cooperativas agropecuárias, desde que elas sejam compostas por mais de 90% de agricultores familiares e pelo menos 70% da produção seja proveniente deles.

O Pará é o maior produtor brasileiro de dendê, com uma produção de 729 mil toneladas/ano. Estima-

se que o Estado tenha 5 milhões de hectares de áreas propícias à cultura do dendê.

É um investimento que trará crescimento econômico e consequente melhoria da qualidade de vida da população rural, que luta há anos para ocupar seu espaço. Certamente, o sucesso dessa iniciativa também dependerá do cumprimento do compromisso assumido por outros atores envolvidos, tais como os governos estaduais e as empresas credenciadas pelo Governo Federal, e que obtiveram o Selo Combustível Social, além da concessão de incentivos fiscais.

Diante de tamanhos avanços trazidos pelo Governo Lula aos trabalhadores do campo, não pude deixar de vir à tribuna divulgar e parabenizar tais ações. Sei que para muitos pode não ter nenhum valor, mas para nós, amazônicas, que sempre estivemos à margem de qualquer decisão do Poder Central, as políticas públicas implementadas são uma demonstração inequívoca do compromisso com a reversão das desigualdades regionais e, mais ainda, das desigualdades sociais que persistem entre setores urbanos e rurais. É o reconhecimento de direitos de cidadania, e para isto só nos resta elogiar o comprometido trabalho deste governo.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Romero Jucá, Leonel Pavan, A SRA. Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, Reginaldo Duarte e Edison Lobão enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, são inúmeras as denúncias de irregularidades que pairam sobre a Universidade Federal do Paraná. Os ilícitos apontados são graves. Há farta documentação comprobatória e outros documentos que merecem rigorosa investigação por parte do Ministério da Educação, a quem já oficiei na pessoa do senhor ministro de Estado.

Conforme correspondência à Procuradoria da República do Estado do Paraná, do último dia 03 de novembro, quatro professores da UFPR, quais sejam, Ivan Domingos Carvalho dos Santos, Francisco de Assis Marques, Lafaiete Santos Neves e Horacio Tertuliano, atestam que existem informações sobre desvios de valores orçamentários oriundos do Ministério da Educação, no âmbito do “Projeto Universidade 21”.

Nesse contexto, é mister destacar que os mencionados desvios “se dão por meio de repasse de valores da Universidade Federal do Paraná para a Fundação

da Universidade Federal do Paraná, para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Pesquisa – FUNPAR, a qual efetua pagamentos de adicionais remuneratórios para professores que ocupam cargo de direção.

Conforme argumentam os professores no ofício ao Procurador da República, “o acréscimo remuneratório presume-se irregular por que a função desempenhada para a obtenção desse acréscimo é exatamente a mesma função inerente aos cargos que já ocupam e pelos quais já são remunerados pelos cofres públicos”.

No rol das denúncias, ressalto o relatório de auditoria da Controladoria-Geral da União no Estado do Paraná. Além da constatação da acumulação ilegal de cargos públicos por diversos servidores da Universidade Federal do Paraná, outra irregularidade detectada na referida auditoria foi a existência de 51 servidores que exercem gerência de empresa privada, em flagrante desrespeito à Lei nº 8.112. O mais grave, no entanto, foi a constatação de “favorecimentos em aquisições de licitação junto a empresas de propriedade de ex-servidor da UFPR”, configurando os ilícitos previstos nos artigos 89 e 90 da Lei nº 8.666/93, além de extravio da quase totalidade dos processos de aquisições realizadas por meio de dispensas de licitação de 1996 a 2003; não-entregas de bens e/ou materiais pagos pela UFPR e superficialidade dos trabalhos de comissão de sindicância e intempestividade para instauração de processo administrativo disciplinar recomendado.

A profusão de denúncias concernentes à ilegalidade na cessão de pessoal da Universidade Federal do Paraná abrange todas as modalidades: cessão de servidor com ônus para a UFPR (cedente), quando o ônus deveria ser do órgão/entidade cessionária; acumulação unconstitutional de cargos públicos envolvendo docentes em cargos executivos/diretivos (que não têm cunho técnico); defasagens nas datas de cessão informadas pela UFPR e as datas de nomeação pelo governo do Paraná; ausência de comprovação dos pertinentes reembolsos à UFPR das remunerações e respectivos encargos dos servidores cedidos, etc.

Gostaria ainda de mencionar um requerimento protocolado em 14 de março passado, dirigido à Secretaria Nacional de Justiça, no qual se solicita a perda de qualificação de “organização da sociedade civil de interesse público” – OSCIP – concedida ao Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento – IACTEC – criado pela UFPR e pela COPEL, em desrespeito à legislação.

Por oportuno, considero pertinente que o Ministério da Educação examine um convênio de educação à distância firmado entre a UFPR e o Instituto Tecnológico de Desenvolvimento Educacional – ITDE – e

a FUNPAR – Fundação da Universidade Federal do Paraná, para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Pesquisa.

A motivação daqueles que oferecem as denúncias e que integram o qualificado corpo docente da respeitada Universidade Federal do Paraná, uma das instituições de ensino superior mais conceituadas do País, é com a lisura que deve nortear o ambiente acadêmico no qual se produz o conhecimento e se fomenta a pesquisa.

É com base nos fundamentos para uma “Universidade 21”, um projeto de universidade comprometido com a inclusão social, que conclui: – a cadeia de ilícitudes que trouxemos à tribuna é a própria antítese da concepção de uma universidade refundada no seu compromisso de participar da resolução dos problemas da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o segundo assunto é para dizer que há lucidez, ponderação e equilíbrio na análise feita pelo advogado e professor Ives Gandra Martins em artigo publicado hoje no jornal **O Estado de S. Paulo**. Na avaliação de Gandra, o Presidente Lula começa a adotar o modelo do presidente venezuelano para se manter no poder e, portanto, o “chavismo” seria um risco real.

O conceituado advogado destaca, por exemplo, a afirmação do Presidente Lula no programa Roda Viva, de que “nada faria para prejudicar as CPIs” e, algumas horas depois, assistimos o “hercúleo esforço” de Sua Excelência para encerrar a CPMI dos Correios.

A análise do advogado Ives Gandra é uma manifestação legítima de um representante qualificado da sociedade brasileira e que merece ser levada em conta.

Nesse contexto, pedimos a transcrição na íntegra do artigo “‘Chavismo’, um risco real”, do professor Ives Gandra, nos Anais desta Casa.

Gostaria de aproveitar o meu pronunciamento, ainda, para comentar um assunto que julgo relevante na atual conjuntura política. A quebra do sigilo bancário do *Trade Link Bank*, off-shore com sede nas Ilhas Cayman, investigada por lavagem de dinheiro no Brasil e nos Estados Unidos, com vários integrantes da cúpula do governo de Angola, exibiu no plano das relações bilaterais Brasil e Angola duas facetas distintas:

1. Fomos o primeiro País a reconhecer, em 11 de novembro de 1975, a independência de Angola, proclamada em Luanda pelo líder do Movimento Popular pela Libertação de Angola – MPLA – o médico e poeta Agostinho Neto.

Em plena era Geisel, há que se destacar o papel exercido à época, pelo então chefe do departamento da África do Itamaraty, o embaixador Ítalo Zappa, fi-

gura preponderante no processo de reconhecimento da independência de Angola.

2. Esses laços estreitos entre as duas nações não são enaltecidos, lamentavelmente, com a entrevista concedida pelo Embaixador de Angola no Brasil, Alberto Correia Neto, publicada hoje no jornal **O Globo**.

O representante de Angola em nosso País comete inúmeros “deslizes éticos” ao longo de sua lamentável entrevista e desrespeita um mandamento inviolável para um representante estrangeiro: ingerência em assuntos internos, ao afirmar que não vê nada demais no suposto mensalão do Partido dos Trabalhadores a parlamentares da base de apoio ao governo, pagamento que, segundo ele, seria uma “mobilização material” para conquistar adversários.

Em outro trecho da entrevista, o Embaixador declara, após ilações no mínimo pouco originais sobre o sistema capitalista, que “tem gente que luta para ser ministro, deputado, senador porque gosta do país, para salvar a população? Não. É por causa da ‘bufunfa’, do dinheiro.”

Acreditamos que não seja esse senhor um representante, no Brasil, à altura do povo angolano.

O presidente de Angola, José Eduardo dos Santos, criou uma comissão especial para investigar os supostos vínculos entre o seu ministro das Finanças, Pedro de Moraes Júnior; o presidente do Banco Nacional de Angola, Amadeu Castelhano e outros funcionários do governo angolano (Joana da Fonseca Cordeiro e Antonio Van Dunem), com o *Trade Link Bank*, num esquema de movimentação financeira com origem no Brasil (entre janeiro e outubro de 2003, o *Trade Link Bank* fez 12 remessas no valor de US\$1,4 milhão e, entre janeiro de 2004 e janeiro de 2005, mais 8 remessas no valor de US\$1,2 milhão).

Na semana passada, o Embaixador de Angola no Brasil divulgou nota afirmando que as transferências do ministro das Finanças e do presidente do banco eram referentes a transações imobiliárias, sem especificar quais.

Segundo laudo da Polícia Federal, o *Trade Link Bank* foi usado pelo Sr. Marcos Valério de Souza para fazer repasses de US\$900 mil para a Dusseldorf, off-shore do Sr. Duda Mendonça.

O *Trade Link Bank* possui vínculos com o Banco Rural, instituição ligada a Marcos Valério no esquema do caixa 2 do PT.

A conexão Angola é uma nova ramificação a ser investigada nesse emaranhado de caminhos que conduzem ao maior e mais complexo esquema de corrupção já arquitetado no País. É preciso esgotar a análise técnica – a mais criteriosa possível – da atuação de grandes empresas brasileiras em território angolano, para elucidar a movimentação financeira nesse itinerário africano.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, e por último eu gostaria de registrar o artigo intitulado “Lula viu DVD pirata de ‘2 Filhos de Francisco’, diz Sony Pictures”, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 09 de novembro do corrente ano.

O artigo destaca que o Presidente Lula assistiu ao filme ‘2 Filhos de Francisco’ durante sua viagem para Moscou, em outubro, em sessão apresentada no Aerolula. Contudo, o DVD original chegará ao mercado apenas dia 7 de dezembro, segundo a Sony, o que prova que o Presidente só pode ter assistido a um DVD pirata. Conforme relato do diretor-geral da Sony, Wilson Cabral Braga: “recebemos a informação de que

o Presidente assistiu ao filme em DVD e averiguamos que não houve de nossa parte envio de cópia. Ele não devia saber, mas só pode ser pirata”.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL	DIA:	MES/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA
<b>O ESTADO DE S. PAULO</b>	21	Nov/05	Espaço Aberto	A	2

## ‘Chavismo’, um risco real

Ives Gandra da Silva Martins

Tenho sempre a preocupação de respeitar aqueles de quem divirjo, atacando idéias, e não pessoas. Principalmente tratando-se dos primeiros mandatários de qualquer nação. Critiquei, duramente, Bush pela insensata invasão do Iraque; Fidel Castro, por ser um genocida que levou à morte, em “paredões”, milhares de cubanos, sem julgamento; Pinochet, que, com menos mortes que o ditador cubano, também executou, sem direito de defesa; Stalin e Hitler, que foram extirpadores da oposição pela eliminação em massa.

Democrata e parlamentarista desde os bancos acadêmicos, deixei de fazer política – presidi o Diretório Metropolitano de São Paulo do Partido Libertador de Raul Pilla, ainda muito jovem – quando foi editado o Ato Institucional nº 2, em 1965, e, felizmente, nunca mais participei de vida partidária, dedicando-me apenas a advocacia e à reflexão acadêmica sobre direito, filosofia, história, sociologia, economia, le-

### LULA COMEÇA A ADOTAR O MODELO DO VENEZUELANO PARA SE MANTER NO PODER

tras e ciência política, decisão de que não me arrependo.

Esta introdução objetiva justificar a profunda preocupação que tenho, nada obstante o respeito que se deve aos primeiros mandatários de um país, com a desfiguração da imagem do presidente Lula. Não votei nele, mas sempre tive dele a impressão de que, embora defendendo teses equivocadas antes da Presidência – o socialismo fidelista –, tinha um patrimônio ético e uma coerência ideológica de se admirar.

Hoje, lamentavelmente, começo a mudar minha impressão, pois ele assume, cada dia mais, a postura de um líder menor, que se apega desesperadamente ao poder e que tem como modelos de inspiração duas das mais notáveis negações da democracia nas Américas: Venezuela e Cuba, sob Chávez e Fidel.

Quem assistiu ao programa *Roda Vida*, em que Lula afirmou nada fazer para prejudicar as CPIs, e assistiu, algumas horas depois, ao herculeo esforço para encerrar a mais importante delas (CPI dos Correios) certamente ficou com a nítida, clara e decepcionante sensação de que a coerência não está entre suas virtudes.

Todas as CPIs estão mostrando – com provas, sim – que um dileto amigo do poder recebeu contratos de entidades integrantes da administração direta e/ou indireta e financiou e supriu de recursos o PT e os demais partidos da situação.

A não ser que prova desejada seja uma declaração perante um escrivão com duas testemunhas atestando que o dinheiro recebido foi propina, os elementos colhidos seriam mais do que suficientes, num processo criminal, para formar a convicção de que houve crime eleitoral, tributário, corrupção ou peculato.

Mais do que isso, o artigo 21 da Lei nº 9.504, como já acenhou Mauro Chaves em artigo neste jornal, determina que em todas as campanhas eleitorais a responsabilidade primária pela prestação de contas é do beneficiário da campanha, ou seja, o candidato, o que leva, se desvio houver, ao encarceramento no artigo 350 do Código Eleitoral, que descreve comportamento configurado como crime, passível de pena de reclusão de 3 a 5 anos.

Tudo isso, evidente, será apurado, esperando que as CPIs, a Receita Federal, o Ministério Público e o Poder Judiciário cheguem ao fulcro da questão.

O que, todavia, me preocupa é a semelhança entre o processo brasileiro e o do quase ditador venezuelano, que demonstrou total desprezo pela diplomacia ao chamar o presidente mexicano de “cachorro”.

Quando sofreu ameaça de impeachment por corrupção, colocou seus seguidores na rua contra os acusadores – quase metade da população – e, ao derrotá-los, impôs uma ditadura socialista, com desarmamento do povo, aumento do equipamento e pessoal das Forças Armadas do governo, pressão para desapropriação de 80% das

terras do país, desmoralização do Poder Judiciário (substituindo os integrantes da Suprema Corte por seus amigos pessoais), e passou a reivindicar o título de herdeiro do papel de Fidel Castro nas Américas. De acusado de corrupção passou a ter o direito de atacar todos os inimigos, inclusive os que pensam diferentemente do presidente Lula no País.

Parece que, no Brasil, se anuncia movimento semelhante. Não podendo mais falar no “patrimônio ético” do PT, lideranças sindicais e esse patético líder do movimento de violação da Constituição mediante invasões de prédios públicos e terras procuram gerar um falso conflito, para pôr o povo contra a apuração de responsabilidades. E Lula começa a adotar o mesmo modelo que seu vizinho e des temperado colega da Venezuela adotou, para se manter no poder.

Sou sempre otimista. Nada obstante todas as incoerências reveladas pelas atitudes do presidente, desde o início das CPIs, não perdi, ainda, a esperança de que retome aquela imagem de líder democrático que tanto impressionou o mundo, no seu primeiro ano de governo, e que, pessoalmente, elogiiei quando recebido no Palácio, alguns meses após a sua posse, com os “cardeais” do São Paulo Futebol Clube, cujo conselho presidia à época.

O Lula volta a defender a democracia e a apuração absoluta de todas as irregularidades e falcatruas que povoam, diariamente, os jornais, assumindo as responsabilidades do governo e deixando para a História uma investigação séria que poderá, inclusive, atingi-lo, ou será apenas mais um medíocre chefe de Estado, que não está à altura do Brasil, e, pelo poder, pratica todos os atos, justificando-se na frase do poeta Retrou: “Tous les crimes sont beaux dont lè trone est le prix” (“todos os crimes são belos quando o trono é o preço”).

Ives Gandra da Silva Martins, professor emérito das Universidades Mackenzie e Unifmu e da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, é presidente do Conselho de Estudos Jurídicos da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, do Centro de Extensão Universitária e da Academia Paulista de Letras

*Sessão teria sido no AeroLula; original sai em 7/12*

# Lula viu DVD pirata de “2 Filhos de Francisco”, diz Sony Pictures

LAURA MATTOS

DA REPORTAGEM LOCAL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assistiu a “2 Filhos de Francisco”, indicado do Brasil para concorrer a uma vaga no Oscar em cópia pirata de DVD. A constatação é da Sony Pictures, distribuidora do filme sobre Zezé D. Camargo e Luciano.

A sessão teria ocorrido no AeroLula, o avião presidencial, em viagem da comitiva brasileira a Moscou, em outubro. O DVD original só chegará às lojas em 7 de dezembro, mas a Sony calcula que pelo menos 500 mil piratas já tenham sido vendidos. “Recebemos a informação de que o presidente assistiu ao filme em DVD e averiguamos que não houve de nossa parte envio de cópia. Ele não devia saber, mas só pode ser pirata”,

afirmou Wilson Cabral Braga, diretor-geral de vídeo da Sony, ontem, em lançamento do DVD para a imprensa.

O ministro Gilberto Gil (Cultura) e o secretário Orlando Senna (Audiovisual) tiveram acesso a cópias, mas dizem não ter enviado ao presidente. Procurada pela Folha, a assessoria de imprensa do Palácio do Planalto não havia dado resposta até a conclusão desta edição.

No próximo dia 23 ou 25 (data a confirmar), será realizada em Brasília uma sessão de “2 Filhos de Francisco”, esta oficial, para Lula, ministros e membros de consulados. A dupla sertaneja e seus pais, os protagonistas do fil-

me, estarão presentes. Zezé e Luciano aproveitarão para entregar uma carta, espécie de manifesto “antipirataria”, ao ministro Márcio Thomaz Bastos (Justiça). O texto deverá relatar o prejuízo gerado pela ilegalidade e pedir atenção do governo ao problema. Pirataria é crime, e o comprador também pode receber penas que variam de multa a detenção.

Os piratas de “2 Filhos” são vendidos até pela internet e há, inclusive, sites com download gratuito. São cópias de boa qualidade, o que revela não ser resultado de gravações da tela do cinema, mas de desvio dentro da própria produtora ou do laboratório.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, um dos critérios mais importantes para a avaliação qualitativa das empresas, como também dos diversos setores da economia, é sua forma de lidar com uma questão vital nos dias de hoje: a responsabilidade social. Não basta, apenas, lucrar. É preciso investir na transformação da sociedade, apoiando e estimulando iniciativas que tenham no desenvolvimento de pessoas e de comunidades o seu maior compromisso.

É gratificante poder constatar que a responsabilidade social tem sido um compromisso inarredável das empresas de seguros, previdência e capitalização do Brasil. Tal afirmação – que faço com toda a tranquilidade, e sem medo de errar – encontra o mais completo respaldo na publicação “Balanço Social 2004”, divulgada, recentemente, pela Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, a Fenaseg.

A Fenaseg é a entidade representativa de um dos setores mais pujantes da economia brasileira, detentor de resultados cada vez mais expressivos. Em 2004, as 130 empresas de seguros, 29 entidades abertas de previdência complementar e 16 empresas de capitalização apresentaram um volume de receitas brutas da ordem de 60 bilhões de reais. Por intermédio desse montante, que cresceu mais de 16% em relação a 2003, o setor contribuiu com 3,4% para a formação do PIB brasileiro.

A evolução da atividade permitiu que o mercado de seguros acumulasse, em 2004, nos três segmentos que o compõem, um montante global de investimentos superior a 141 bilhões de reais em patrimônio, reservas e poupança, o que representou um crescimento de 21,6% em relação ao ano anterior. Os números falam por si e não deixam vestígio de dúvida a respeito do dinamismo e do sucesso do mercado de seguros em nosso País.

Tamanho montante de recursos não trouxe benefícios apenas para as empresas. Beneficiou, também, toda a sociedade brasileira. No ano passado, o mercado de seguros, em seus três segmentos, devolveu à sociedade nada menos que 37,7 bilhões de reais em pagamentos de indenizações e benefícios, em resgates e remuneração complementar de planos previdenciários e em resgates e sorteios de títulos de capitalização.

Além disso, as atividades do setor propiciaram aos cofres públicos o recolhimento de recursos da ordem de 4,3 bilhões de reais, entre contribuições, impostos e taxas. Um montante de arrecadação tributária dessa magnitude reforça a importância do mercado segurador para o nosso País, além de atestar o excelente retorno

que os investimentos em seguros, previdência e capitalização geram para a sociedade brasileira.

Tal retorno se reflete, também, no número de empregos gerado pelo setor. No ano de 2004, as empresas do mercado de seguros empregaram, de forma direta, mais de 39 mil e 500 pessoas. O volume das despesas com pessoal foi de mais de 2,6 bilhões de reais, entre salários, benefícios e encargos. Computados os corretores de seguros, pode-se afirmar que o setor emprega mais de 215 mil profissionais! É uma constatação simples de se fazer: quem, hoje, pode afirmar que não conhece um corretor de seguros?

Entre todos os benefícios gerados pelo setor, merecem destaque os vinculados ao conceito de responsabilidade social, que vem norteando todas as atividades relacionadas ao mercado segurador no Brasil. Diversas empresas e sindicatos contribuem, anualmente, para a realização de atividades na área de cultura, educação, saúde, lazer, esporte e assistência social, o que demonstra a intensa preocupação dos empresários com o desenvolvimento do nosso País.

Em 2004, foram investidos mais de 118 milhões de reais em projetos sociais. Isso aconteceu porque, para o mercado segurador, apostar em responsabilidade social é apostar no sonho do crescimento sustentável do Brasil, é apostar no sonho de um futuro mais seguro e promissor para todos os brasileiros, e não só para uns poucos privilegiados!

A própria Fenaseg tem dado um exemplo maravilhoso de responsabilidade social. Desde 2003, a entidade vem investindo em programas de incentivo e apoio, nas áreas de educação e saúde, à comunidade carente da Cidade de Deus, no Rio de Janeiro. Os programas já beneficiaram mil e trezentas pessoas, entre jovens e idosos, que hoje vivenciam, na prática, o conceito de inclusão.

Fica para toda a classe empresarial brasileira o exemplo da Fenaseg e das empresas do setor de seguros, previdência e capitalização! Investir em responsabilidade social não é desperdício de recursos. Muito pelo contrário, é um investimento extremamente produtivo, pois contribui para o bem-estar da sociedade como um todo. E os benefícios econômicos oriundos do bem-estar social são incomensuráveis!

Parabéns à Fenaseg e ao mercado segurador pela belíssima iniciativa! Sem dúvida, esse é o modelo de classe empresarial que queremos para o nosso Brasil!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer

o registro da matéria intitulada “Ex-secretário do PT foge da CPI pela 2ª vez”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo** do último dia 10 de novembro do corrente.

A matéria mostra que “pela segunda vez, o ex-secretário-geral do PT Sílvio Pereira deixou de prestar depoimento à CPI dos Bingos”.

A matéria traz, também, afirmação do presidente da CPI, Senador Efraim Morais, feita para o advogado de Sílvio Pereira: “Da primeira vez, seu cliente não quis

vir depor porque estava tomando banho de sol. Agora, se escondeu. Isso é visível”.

Para que conste dos Anais do Senado da República, requeiro, Sr. Presidente, que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
<b>FOLHA DE S.PAULO</b>	10	Novembro/05	Brasil	A	6

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/MORA DAS PROVAS

Sílvio Pereira entra com pedido de habeas corpus no STF alegando que CPI teria pedido que ele fosse levado algemado ao Congresso

## Ex-secretário do PT foge da CPI pela 2ª vez

LUCIANA CONSTANTINO  
DAS SUCURSAIS DE BRASÍLIA

Pela segunda vez, o ex-secretário-geral do PT Sílvio Pereira deixou de prestar depoimento à CPI dos Bingos, provocando reação de parlamentares, entre eles o senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA), que deixou a sessão.

Pereira chegou a entrar com pedido de habeas corpus no STF (Supremo Tribunal Federal) para não depor. Alegou não ter sido intimado e, além disso, que a CPI teria recomendado à Polícia Federal sua condução ao Congresso algemado. A comissão nega. O relator do caso no STF, ministro Marco Aurélio de Mello, porém, ainda não decidiu sobre o pedido. Ele solicitou informações à CPI.

O advogado de Pereira, Arnaldo Malheiros Filho, ligou ontem para o presidente da comissão, senador Efraim Morais (PFL-PB), para avisar que seu cliente não poderia comparecer. “Da primeira vez, seu cliente não quis vir depor porque estava tomando banho de sol. Agora, se escondeu. Isso é visível. Nós vamos novamente solicitar [a convocação]. Só queria respeito ao Senado”, disse Morais.

Ao iniciar a sessão, Morais disse aos parlamentares —no momento havia seis na sala— que o agente da PF responsável pela intimação tinha conversado com o advogado na véspera sobre a data do

depoimento. Também negou que a comissão tivesse ameaçado algemar Pereira e informou que faria uma nova convocação.

“Em nenhum momento houve essa ameaça. Da primeira vez, ele estava ausente, em Ilhabela. Há 72 horas a Polícia Federal tenta contato. Iremos mais uma vez fazer a convocação”, disse Morais, que quer marcar a nova data hoje.

A comissão ouvirá o ex-secretário-geral do PT na tentativa de aprofundar as investigações sobre eventuais desvios de recursos de prefeituras petistas para caixa dois de campanhas políticas.

ACM solicitou que a sessão fosse suspensa em protesto, mas o presidente da CPI decidiu manter

o depoimento do deputado federal Jamil Murad (PC do B-SP), o segundo convocado do dia.

Por meio do senador Eduardo Suplicy (PT-SP), o advogado informou à CPI que Pereira comparecerá em nova data. A Folha ligou para o escritório de Malheiros, mas não o localizou.

### Caso Santo André

Médico nefrologista, Murad foi chamado pela CPI porque acompanhou a autópsia do corpo do prefeito morto de Santo André Celso Daniel, em janeiro de 2002.

A comissão investiga a possível relação do assassinato do prefeito com esquemas de propina ligados a empresas de lixo, transporte e

bingos. No depoimento, Murad rebateu o laudo do legista Carlos Delmonte Printes, cuja conclusão é que Celso Daniel foi torturado: “Compareço para declarar o que vi na autópsia, e não vi sinais de que ele tenha sido torturado”.

Printes foi encontrado morto em seu escritório no mês passado. A polícia trabalha com a hipótese de suicídio do legista, que deixou cartas para o filho e para a mulher dando instruções caso ele morresse. “Estão querendo embasar a tese de que Celso Daniel foi torturado para que entregasse um dossier. Acho que isso deve ser investigado, mas que não seja baseado em laudo de tortura”, disse Murad.

Ontem, a CPI também aprovou a convocação da empresária de ônibus Rosângela Gabrilli —que denunciou o esquema de cobrança de propina em Santo André— e um garçom com o codinome Jack. Ele prestou depoimento no caso do prefeito morto de Campinas Antonio da Costa Santos, conhecido como Toninho do PT.

A CPI ouvirá hoje o advogado Rogério Buratti, ex-secretário do ministro Antonio Palocci Filho (Fazenda) na Prefeitura de Ribeirão Preto, e de Vladimir Póleto, ex-assessor do ministro.

Os dois foram convocados devendo a denúncias publicadas pela revista “Veja” de que o PT teria recebido recursos de Cuba para a campanha de 2002. O PT nega.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Brasil é o 71º em qualidade da educação”, publicada no jornal **O Estado de São Paulo** de 10 de novembro do corrente.

A matéria mostra que “apesar de ter posto a maior parte das crianças na escola, o País ainda peca pela falta de qualidade na educação e por ter dificuldades em alfabetizar adultos”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

TÍTULO	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
<b>O ESTADO DE S. PAULO</b>	10	Nov/05	Vida &	A	16

## Brasil é 71º em qualidade da educação

Ranking da Unesco com 121 países coloca o Brasil atrás dos vizinhos do Cone Sul e mostra o risco de não alcançar metas da ONU

### EDUCAÇÃO

Lisandra Paraguassú  
BRASÍLIA

O Brasil corre o risco de não atingir parte das metas de educação traçadas em 2000 pelas Nações Unidas no encontro Educação para Todos.

Apesar de ter posto a maior parte das crianças na escola, o País ainda peca pela falta de qualidade na educação e por ter dificuldades de alfabetizar adultos. Entre 121 países, o Brasil aparece em 71º lugar. Se a colocação é ruim, fica bem pior quando é avaliado o número de crianças que chegam à 5ª série do ensino fundamental: 85%. Lugar próximo de países africanos, como Zâmbia e Senegal.

O relatório global Educação para Todos versão 2006, divulgado ontem pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (Unesco), apresenta o ranking com base no Índice de Desenvolvimento da Educação (IDE) – uma fórmula que soma dados de alfabetização, matrícula na escola primária, qualidade na educação e paridade de gênero na escola. No ano passado, o País estava em 72º. Ganhou alguns pontos. Passou de um IDE de 0,899 para um de 0,905, um crescimento pequeno justamente na permanência na escola.

No entanto, o Brasil vai realmente bem apenas no índice de matrículas, onde estaria próximo de países como Hungria e Polônia. A qualidade de educação, que é vista pela Unesco por meio da permanência das crianças até a 5ª série, empurra o Brasil para baixo. A alta repetência – a maior da América Latina – e a quantidade de horas que as crianças passam na esco-

la são dois dos fatores que a Unesco aponta como problemáticos para o Brasil. Pelos dados do órgão, seriam necessárias entre 4h25 e 5 horas para as crianças realmente aprenderm. A média brasileira é de 4h15, mas em muitos Estados não chega nem a 4 horas.

### RITMO LENTO

Na paridade de gênero, o Brasil também tem problemas – contrários aos da maioria dos países. Enquanto na maior parte do mundo são as meninas que ficam fora da escola, o Brasil tem perdido os meninos para a repetência e evasão. O País já tem o maior índice de repetência da América Latina. Entre os meninos, a situação é especialmente ruim. Dados do relatório retirados do governo brasileiro colocam a repetência em cerca de 18% entre as meninas e quase 25% entre os meninos.

O relatório deste ano é centrado no analfabetismo adulto. Apesar de citado pelas campanhas e projetos de alfabetização, o Brasil é apontado entre os 20 países que podem não atingir a meta de reduzir em 50% o número de analfabetos até 2015. Isso porque o ritmo é lento.

O Brasil tem hoje cerca de 16 milhões de analfabetos. O relatório da Unesco elogia os esforços e as metas do governo – alfabetizar 10 milhões em cinco anos, erradicar o analfabetismo até 2015 –, mas mostra que já foram feitas várias campanhas e ações, do Moberlao Alfabetização Solidária, e os resultados não foram permanentes.

O País ainda é um dos 12 com o maior número absoluto de analfabetos e concentra hoje 1,9% da população mundial que não sabe ler e escrever – o índice era 2% em 1998. •

### RANKING

- 1º Barbados - 0,994
- 2º Noruega - 0,993
- 3º França - 0,992
- 4º Suíça - 0,992
- 5º Finlândia - 0,991
- 6º Coreia - 0,990
- 7º Bélgica - 0,989
- 8º Casquistão - 0,989
- 9º Hungria - 0,987
- 10º Estônia - 0,984
- 27º Argentina - 0,968
- 41º Chile - 0,950
- 50º Uruguai - 0,938
- 71º Brasil - 0,905

O índice é formado pela matrícula na escola primária, taxa de alfabetização de adultos, índice de gênero na escola, número de crianças que chegam à 5ª série

## Para estudiosos, dar aumento a bom professor melhora ensino

Fernando Dantas  
RIO

Premiar os melhores professores com aumentos salariais é uma das principais formas de melhorar a qualidade da educação, de acordo com trabalhos apresentados por diversos estudiosos no primeiro dia do Seminário Internacional de Qualidade da Educação, promovido pela Fundação Getúlio Vargas, no Hotel Glória, no Rio. Outra conclusão, de uma pesquisa do economista Ricardo Paes de Barros,

do Instituto Brasileiro de Pesquisa Econômica (Ipea), é de que a autonomia pedagógica, a participação dos pais nas escolas, a presença de conselhos com membros da comunidade melhoraram a qualidade do ensino. A pesquisa foi baseada no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Eric Hanushek, da Universidade de Stanford (EUA), expôs dados que mostram que a qualidade da educação americana ficou praticamente estável entre 1960 e 2000, apesar de o gasto anual por aluno ter aumentado de US\$ 2,2 mil para US\$ 7,6 mil.

O estudo de Paes de Barros, por sua vez, além das conclusões já mencionadas, demonstrou que municípios com mais professores temporários, e portanto sujeitos a dispensa, apresentaram melhores resultados, descontados outros fatores. •



**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “O verbo a serviço da ficção”, publicada na revista **Veja** do último dia 16 de novembro do corrente.

A matéria, ao tratar da entrevista do Presidente Lula ao programa Roda Viva – que celebrava sua milésima edição – mostra como Lula “faz declarações que não tem o menor apoio na realidade”.

Segundo a matéria, “Na entrevista, Lula fez elogios sensatos à democracia, mas disse barbaridades inesquecíveis”.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**Brasil**

# O VERBO A SERVIÇO DA FICÇÃO

**Em entrevista, Lula faz declarações que não têm o menor apoio na realidade**

**N**o caldeirão da crise, o presidente Lula começou a semana passada com enormes perspectivas de ganhar uma trégua. No fim de semana, depois da fracassada Cúpula das Américas em Mar del Plata, na Argentina, Lula foi prestigiado com a visita de 21 horas do presidente americano George W. Bush, a quem ofereceu um churrasco no domingo, na Granja do Torto. De Bush, Lula ouviu comentários elogiosos ao Brasil, como o de ser o único país que pode impedir Hugo Chávez de fazer outras loucuras na América Latina “além de arruinar a própria Venezuela”. Bush disse que considera o Brasil um alicerce da democracia na América Latina e, num elogio a Lula, fez questão de frisar que, apesar das diferenças que os separam, de origem social e de destino político, entre ambos existe uma enorme empatia. Foi um excelente começo de semana para Lula. Na segunda-feira, porém, Lula se encarregou de estragar tudo ao dar uma entrevista lamentável ao programa *Roda Viva*, da TV Cultura, que celebrava sua milésima edição. Na entrevista, de quase duas horas, Lula fez elogios sensatos à democracia, mas disse barbaridades inesquecíveis.

O presidente chegou ao ponto de dizer que o mensalão “cheira um pouco a folclore” e que “até agora não foi provado”. É possível que Lula tivesse desejado dizer que seu governo não pagou mensalão em \*

RICARDO STUCKERT/PR

troca de votos favoráveis aos projetos oficiais, mas jamais poderia afirmar que não há provas de sua existência. O que são, nesse caso, os saques comprovados de parlamentares e assessores indo pegar dinheiro de Marcos Valério na boca do caixa do Banco Rural? Com uma dose indiscutível de cinismo, Lula disse ainda que em seu governo “não há nenhuma ingênuica para criar qualquer problema para a CPI”. É público e notório que o Palácio do Planalto fez de tudo para evitar a instalação da CPI e, na semana passada, empenhou um esforço monumental para impedir que o prazo de funcionamento fosse prorrogado até abril de 2006.

Em certo momento, ao justificar por que José Dirceu deixou a Casa Civil no auge do escândalo do mensalão, Lula fez uma declaração espantosa. Referiu-se ao escândalo de Waldomiro Diniz, que veio à público em fevereiro de 2004, e disse que “até agora também não se provou nada” contra o ex-assessor de Dirceu. Waldomiro Diniz foi pilhado pedindo propina a um empresário de jogos eletrônicos. A cena, revelada pela revista *Época*, foi filmada; tem imagem e áudio. Mais: o próprio achacador confirmou que pedira a propina, ressaltando que não era para seu próprio bolso, mas para ajudar na campanha a governador do petista Geraldo Magela, do Distrito Federal. Quer dizer: tem vídeo, tem áudio e tem até confissão — e Lula diz que nada se provou até agora. Pelo critério do presidente, fica-se sem saber o que pode ser considerado prova. Seria uma confissão registrada em cartório, com firma reconhecida, e seguida de imolação em praça pública? ■

**Waldomiro Diniz, pedindo propina a empresário: tem imagem, som e confissão**

**O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE.** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Para TCU, Infraero beneficiou petista”, publicada em 4 de novembro de 2005 no jornal **O Estado de S. Paulo**.

A matéria dá destaque ao relatório do Tribunal de Contas da União que verificou irregularidades com os contratos de publicidade da Infraero. Em relatório à CPMI dos Correios, os auditores encontraram irregularidades na licitação em que a Signo (empresa de publicidade de propriedade de Anderson Pires que foi dirigente do PT na Paraíba) desbancou 31 concorrentes. A Signo já recebeu pelo menos R\$10 milhões,

R\$2,5 milhões a mais do que os pagamentos à Artplan, agência com quem divide o contrato.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para requerer que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento e, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Para TCU, Infraero beneficiou petista

**Agência de publicidade que teria sido favorecida é de ex-dirigente do PT**

**Diego Escosteguy**  
BRASÍLIA

Citada em relatório do Tribunal de Contas da União como beneficiária de contratos de publicidade irregulares com a Infraero, a Signo Comunicação tem boas relações políticas. Seu dono, Anderson Pires, foi dirigente do PT na Paraíba, sede da agência. Integrante do Campo Majoritário, tendência do deputado José Dirceu, Pires coordenou as campanhas petistas no Estado e em João Pessoa nas duas últimas eleições.

No relatório à CPI dos Correios, os auditores revelam irregularidades na licitação em que a Signo desbancou 31 concorrentes e obteve parte do contrato de publicidade da Infraero. A Signo já recebeu pelo menos R\$10 milhões, R\$ 2,5 milhões a mais do que os pagamentos à Artplan, agência com quem divide o contrato. O valor equivale a 4 vezes o gasto da estatal com publicidade em 2002, último ano do governo FHC.

O contrato foi assinado no dia 21 de junho de 2004. Logo depois, Pires ajudou a coordenar a campanha a prefeito de João Pessoa de Avenzoar Arruda (PT), que foi derrotado. “No início da campanha usávamos muito a estrutura

da Signo”, contou o publicitário Stalimir Vieira. “Pires é um ex-dirigente que desfruta de muita influência no partido.” Avenzoar afirmou que não vê Pires “desde as eleições.”

A assessoria da Infraero afirmou em nota que a licitação foi transparente e o fato de o dono da Signo ser ligado ao PT não influenciou na escolha. O Estado deixou recado para Pires, mas não houve retorno.

**PORAS ABERTAS**

Em São Paulo, o presidente da Infraero, Carlos Wilson, disse que a estatal abrirá suas portas para qualquer investigação sobre supostas irregularidades. “Acho tudo normal e acho que tudo tem de ser apurado. Isso ainda está sob exame do TCU. Então nós vamos apresentar nossa justificativa.” Ele prometeu disponibilizar todos os documentos, “tudo que o Ministério Público e o TCU precisarem.”

Segundo Wilson, o aumento de gastos com publicidade entre 2002 e 2004 se justifica pelos novos projetos e reformas. “Não tem nenhum aeroporto, entre os 66 da Infraero que não tenha um projeto pequeno, médio ou grande na área social. Se isso for interpretado como má aplicação de recursos públicos, quero passar por mau administrador de recursos públicos.” • Colaborou: Thiago Velloso

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, desde que aconteceu o resultado do referendo sobre o comércio de armas, acirrou-se a discussão entre os que acusam o governo federal de haver negligenciado o prometido programa de segurança pública e, do outro lado, as vozes oficiais desejando demonstrar o contrário. Isto notadamente nas afirmativas ou negativas de que teriam sido ou não contingenciados os recursos programados para a segurança.

É uma polêmica que, apesar de útil, não deixa de beirar o bizantinismo, pois não chega a resultados práticos.

Agora, nas últimas semanas, acrescenta-se à polêmica o documento da Anistia Internacional, no qual a entidade expressa profunda preocupação com o elevado número de homicídios, o uso da tortura e dos maus tratos, bem como os ataques contra defensores de direitos humanos que continuam ocorrendo no Brasil.

Joeirando-se esses tantos acontecimentos, parece correto resumir-se que o resultado do referendo de armas, assumido por dois terços do eleitorado, significou o grito preso na garganta coletiva da população, o alerta ao Estado pelo descaso com que a segurança pública tem sido tratada há muito tempo, como registra editorial de O Globo de 31 de outubro passado. Na verdade, não se pode imaginar que os 60 milhões de brasileiros que votaram “não” o fizeram com a disposição de se armarem “para empreender uma ilusória e inaceitável caçada por conta própria à bandidagem...”

No Maranhão, o resultado foi muito semelhante ao que ocorreu em todo o País: 61,13% dos eleitores que compareceram às urnas votaram “Não” à proibição de comercialização de armas e munições; enquanto 38,87% optaram pelo “Sim”. Ora, nenhum adepto maranhense do “não” passou a armar-se com a sua vitória no referendo.

Quanto ao contingenciamento de verbas para a segurança, inútil negá-lo. Neste e em outros itens do Orçamento, é notória a compulsão oficial pelo contingenciamento de dotações votadas e aprovadas pelo Congresso. Ao que se sabe, pela afeita preocupação de pagar e reduzir a colossal dívida pública brasileira.

Em relação às agressões aos direitos humanos, também não se pode negar que existam, embora talvez não na graduação divulgada pela Anistia Internacional. Mas que acontecem, acontecem.

Repete-se no episódio da segurança o que igualmente ocorre na educação pública: as falhas do Estado, nos seus três níveis, chegam ao pórtico do escândalo. E, de algum modo, pode ser interligado o colapso dos

dois temas, dado que a carência da política educacional contribui para aprofundar o *gap* na segurança. Em ambos, uma política pública não condizente com a realidade ou, quando menos, uma quebra indesejável de continuidade daquilo que se programou e iniciou corretamente.

O que resta fazer, pois, não pode se resumir aos lamentos. Ao contrário, é procurar o encontro de caminhos que nos levem às soluções aguardadas pela população. Não mais contingenciar aquilo que não pode ser contingenciado, e iniciar prementemente a prática do ‘saber gastar’ com inteligência e bom-senso.

O Manifesto dos Senadores sobre a Educação, lançado a 11 de outubro passado, é um exemplo do que os políticos podem e devem fazer para a superação dos problemas brasileiros. Isto significa estudá-los em profundidade para detectar as ações possíveis, encaminhadoras dos resultados reclamados pela importância de um país como o nosso.

O que precisamos, e está dito no Manifesto dos Senadores sobre Educação e nos tantos documentos sobre a segurança pública, é de fato arregaçar mangas e implementar as medidas que atendam aos clamores do País, quer diligenciando as condições de acesso a uma educação de qualidade, quer assegurando a tranquilidade da população. Enfim, recuperar e devolver a confiança na ação dos poderes públicos.

São iniciativas plenamente viáveis e de possível execução. Não há quem consiga entender como é possível que continuemos com a liberdade algemada pela audácia do banditismo.

Em matéria de educação, por exemplo, eu já demonstre desta tribuna que o Brasil, em relação ao PIB, despende mais do que os países desenvolvidos ou aqueles que, como a Coréia do Sul, são modelos de política educacional bem dirigida.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o futuro do Brasil está em nossas mãos. As boas sementes devem ser plantadas desde já. Caso contrário, mantendo-se o vagar e a procrastinação das ações que pedem rápidos acionamentos, estaremos desistindo da aspiração de merecermos, perante o mundo, o respeitoso conceito de uma nação que soube corresponder aos privilégios que o destino lhe reservou.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Não havendo nenhum assunto mais a tratar, nenhum orador inscrito, a Presidência vai encerrar os trabalhos no Senado da República Federal do Brasil, do dia 22 de novembro de 2005, com a presença de 75 Sras e Srs. Senadores, iniciada às 14 horas e supervisionada por nosso extraordinário Secretário Executivo, Dr. Rai-

mundo Carreiro Silva. Nossos agradecimentos a todos os funcionários que aqui nos serviram, na pessoa e na disponibilidade de nosso exemplar Zezinho.

Lembro a V. Ex<sup>as</sup>s que constará da próxima sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

### ORDEM DO DIA

#### 1

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 30, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 260, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 260, de 2005), que *abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa e, em consequência, também ao Orçamento de Investimento, em favor da Infraero, no valor de trezentos e cinqüenta milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor: Senador Flexa Ribeiro  
Prazo final: 21.02.2006

#### 2

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 2003 (Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

#### 3

### SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004 (Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Tran-*

*sitórias.* (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

#### 4

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

#### 5

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2004 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.*

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen – Substitutivo): favorável.

#### 6

### SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera os incisos XVIII e XIX do art. 7º da Constituição Federal, para conceder licença-maternidade e licença-paternidade em casos de adoção.*

Parecer sob nº 1.861, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Stihessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

**7**

### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno.

Parecer sob nº 1.769, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, oferecendo a redação para o segundo turno.

**8**

### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade transferida por usucapião especial.

Parecer sob nº 1.860, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, oferecendo a redação para o segundo turno.

**9**

### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

**10**

### **SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2004**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que acrescenta §§ 1º, 2º e 3º ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa ao Consumidor, para dispor sobre o exame do produto pelo consumidor no ato da compra.

Parecer sob nº 1.891, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, oferecendo a redação do vencido.

**11**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003 (nº 735/2003, na Casa de origem), que altera a redação dos artigos 165, 276, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (dispõe sobre dirigir sob a influência de álcool ou qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica).

Parecer sob nº 1.804, de 2005 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

**12**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 356, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 356, de 2005 (nº 1.023/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Complementar ao Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior para a Continuidade do Desenvolvimento Conjunto de Satélites de Recursos Terrestres, assinado em Brasília, em 27 de novembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 1.771, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

**13  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 364, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2005 (nº 1.298/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Commercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Partes do Mercosul, República da Bolívia e República do Chile, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002*.

Parecer favorável, sob nº 1.772, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

**14**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2005)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que altera os arts 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obras audiovisuais e cinematográficas.

Parecer sob nº 120, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Sérgio Cabral e Augusto Botelho.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR MARCO MACIEL NA SESSÃO DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Muito

obrigado a V. Exª, nobre Senador Mão Santa, Presidente desta sessão. Quero, ao tempo em que agradeço as referências encomiásticas que V. Exª fez a minha pessoa, cumprimentar, também, as Srs e os Srs. Senadores.

Sr. Presidente, serei breve nesta sessão do Senado Federal para situar a questão relativa ao Parque Nacional da Serra da Capivara, localizado no seu Estado do Piauí, numa região muito próxima dos limites do Estado que represento nesta Casa, Pernambuco.

Como V. Exª sabe, o Parque vive um momento que merece a atenção desta Casa. Foi criado por decreto federal em 1979, portanto, há 26 anos, com a finalidade de proteger a flora, a fauna, as belezas naturais e os monumentos arqueológicos ali existentes. Engloba cerca de 100 mil hectares e está localizado no sudeste do Estado do Piauí, numa região polarizada pela cidade de São Raimundo Nonato. Em 1991 – é importante destacar –, foi inscrito pela Unesco na lista dos sítios do Patrimônio Mundial, pelo valor cultural do seu rico acervo.

O Parque foi sugestão da Missão Franco-Brasileira do Piauí, grupo interdisciplinar de pesquisadores de várias instituições reputadas aqui e no exterior: Universidade de São Paulo, USP; Universidade Federal de Pernambuco; Universidade Federal do Piauí; Universidade de Campinas; Instituto Oswaldo Cruz; Instituto Francês de Pesquisa Científica para o Desenvolvimento em Cooperação; Centro Nacional de Pesquisa Científica; e Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales. Eu poderia citar muitos outros institutos e instituições, não somente nacionais, mas também estrangeiros.

Esse grupo franco-brasileiro, que atua na região desde o início de 1970, criou também a Fundação Museu do Homem Americano (Fumdhama), entidade civil sem fins lucrativos, com atividades nas áreas de pesquisa, museologia, educação, ensino profissionalizante, saúde pública, produção alternativa, artes, comunicação social e documentação.

Recentemente, com a criação em Petrolina, da Universidade Federal do Vale do São Francisco – e V. Exª, Sr. Presidente, acompanhou de perto a sua tramitação no Senado Federal –, o complexo passou a sediar o campus onde se desenvolve o curso de Arqueologia e Preservação Ambiental. Trata-se do primeiro curso de Arqueologia oferecido no País por uma universidade pública; funciona junto a sítios arqueológicos mundialmente conhecidos e utiliza infraestrutura com laboratórios especializados, o que lhe confere – é bom salientar – excepcionais condições pedagógicas e científicas.

O Parque reúne mais de 700 sítios arqueológicos, onde se destacam pinturas de caráter narrativo, reproduzindo cerimoniais e cenas do cotidiano, representativas do modo de vida, dos interesses e crenças do brasileiro de milhares de anos atrás. Há, igualmente, provas da capacidade técnica da população. Peças de pedra lascada demonstram, também, a utilização de uma tecnologia utilitária de qualidade, dinâmica e evolutiva, adequando-se, ao longo dos milênios, às necessidades do ambiente e da sobrevivência.

As pesquisas já realizadas e em curso no Parque Nacional da Serra da Capivara estão oferecendo alternativas à tradicional teoria sobre a vinda do homem para as Américas, não só nos seus aspectos geográficos, inclusive do processo migratório, mas, principalmente, na escala cronológica.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sras e Srs. Senadores, o Parque é administrado em parceria entre o Ibama e a Fundação do Homem Americano (Fumdhm), com recursos orçamentários da União que deveriam ser preestabelecidos e regularmente liberados.

A Drª Niède Guidon, antropóloga de renome internacional, integrante da equipe pioneira do Parque há 32 anos, em entrevista à **Folha de S.Paulo**, em 27 de julho passado, disse, referindo-se à falta de recursos federais para a instituição: "Troco minhas medalhas e condecorações recebidas por verba para manter as milhares de pinturas, porque dinheiro meu mesmo, já o coloquei todo no parque e não tenho, agora, nada mais.". Trata-se de um exemplo de doação à causa, de interesse por salvar algo que tem muito a ver com a nossa História, com a nossa Arqueologia e que nos ajudará em muito a perquirir, investigar a evolução humana nos últimos séculos. Além disso, tem uma significação muito importante para conhecermos melhor como se forjou a nossa civilização. Também serve, adicionalmente, de um notável ponto de atração turística, de um turismo de alta qualificação, voltado inclusive para a investigação do nosso passado e para o desenvolvimento de tecnologias ligadas ao semiárido nordestino, particularmente a Caatinga, único bioma no mundo com tais características. Há várias regiões no mundo, sobretudo na África, que são áreas de semi-árido, mas nenhuma tem a caracterização da Caatinga. Se ela se parece, em alguns campos, com a Savana africana, guarda peculiaridades que não podem ser desprezadas.

Por isso, venho à tribuna, secundando aquilo que tem defendido a Drª Niède Guidon, assim como a Drª Anne-Marie Pessis, diretora científica da entidade e coordenadora do curso de pós-graduação em Arque-

ologia da Universidade Federal de Pernambuco. Venho a esta tribuna não só para falar sobre o projeto, mas apelar ao Governo Federal no sentido de liberar os recursos mínimos indispensáveis para que o Parque não seja invadido, destruído, sua vegetação queimada, enfim, que as pesquisas continuem a se desenvolver na região, sobretudo agora, como mencionei, quando lá funciona um curso de Arqueologia, vinculado à Universidade Federal de Pernambuco. .

O assunto vem repercutindo na imprensa. Além da matéria já referida, eu gostaria de mencionar outras no **O Globo**, em 2 de novembro corrente, e do **O Estado de S. Paulo**, do último dia 3 de novembro, ferindo a questão, em texto muito bem escrito pelo jornalista Marcos Sá Corrêa, filho de um dos veteranos da imprensa política brasileira, Villas-Bôas Corrêa.

Marcos Sá Corrêa, no artigo **O Mau Exemplo de Iguaçu**, faz um paralelo com situação semelhante vivida pelo Parque Nacional do Iguaçu, no Estado do Paraná.

Sr. Presidente, encerro, renovando o apelo para que o Governo Federal olhe para a questão do Parque Nacional da Serra da Capivara e, de modo particular, o Ministério de Meio Ambiente adote providências ágeis para protegê-lo. Mais do que isso, apelo para que seja assegurada a continuação de projeto tão importante para o País e até para o mundo, na medida em que isso concorre para o melhor conhecimento do Planeta e da nossa realidade.

Na Câmara dos Deputados, o Deputado Paes Landim já fez um apelo no mesmo sentido. Espero que, assim como a Câmara, o Senado também se manifeste com vista a preservar o Parque Nacional da Serra da Capivara e, assim fazendo, preservar o meio ambiente brasileiro, um bioma que tem especificidades que o tornam inédito no mundo, na certeza de que isso muito vai ajudar a fazer com que o Brasil conheça melhor suas potencialidades e, a partir daí, o seu futuro.

Desejo, solicitar a V. Exª, Sr. Presidente, que autorize sejam as matérias já mencionadas, do **O Estado de S. Paulo** e do **O Globo**, incorporadas ao meu discurso.

Muito obrigado a V. Exª.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# O mau exemplo de Iguacu

## OPINIÃO

Marcos Sá Corrêa\*

Que remédio pode ter o Parque Nacional da Serra da Capivara, lá em seu canto do Piauí, se aqui mesmo no Sudeste o Parque Nacional do Iguaçu, depois de receber em outubro mais de 107 mil visitas pagas, espera há mais de dois meses pela saída dos 54 avás-guaranis, que o invadiram no dia 3 de setembro?

Deserdada pelo Ministério do Meio Ambiente, que não lhe manda dinheiro nem para os salários atrasados, a Serra da Capivara só se aguenta pela teimosia da arqueóloga Niède Guidon. Sertaneja por opção, ela é antes de tudo uma forte. Compra sozinha as brigas contra os invasores dos sítios arqueológicos que há 14 anos ela promoveu a Patrimônio Cultural da Humanidade. Quando zumbem à sua volta ameaças de morte, vai pessoalmente à casa dos valentões locais para blefar. Diz que, se algo lhe acontecer, seus amigos importarão pistoleiros das favelas cariocas para vingá-la. Falar do Rio de Janeiro, no Piauí, assusta.

Mais difícil é assustar Brasília. Faltam a Niède Guidon R\$ 190 mil para cobrir a folha dos 214 funcionários de sua Fun-

ção do Homem Americano, que cuida do parque por convênio com o Ibama. Ela tem a de demiti-los. Mas eles decidiram ficar onde estavam, à falta de outros empregos na região. Armou-se, portanto, na Serra da Capivara, uma dessas cenas que convence qualquer governo a ter pressa. Não o do presidente Lula. O ministério do Meio Ambiente respondeu-lhe que a verba dos atrasados está para sair "até dezembro".

Dezembro também vai chegando devagar e sempre em Iguaçu, onde acabou no dia 28, sem que nada acontecesse, prazo judicial para a Funai cumprir a sentença de reintegração de posse, devolvendo ao parque as terras tomadas pelos índios. Desde o começo se procura, com paciência burocrática, um lugar para assentá-los. De preferência uma fazenda na vizinhança, para arrendar ou adquirir. Enquanto isso não acontece, os avás-guaranis vão ficando em Iguaçu, cada vez mais em casa.

Desde que se aboletaram lá dentro, já derrubaram pelo menos 600 árvores. Construíram cabanas. Rasgaram picadas. Botaram cães, galinhas e outros bichos domésticos em contato com a fauna nativa. Com o passar do tempo, os fiscais do Ibama vão perdendo a conta dos estragos. Antes, os índios toleravam

susas vistorias semanais. Agora, deram para barrá-las.

Mesmo assim, fechados em copas como estão, eles não conseguiram preservar ao ar livre os argumentos que usaram na invasão. Não parecem mais tão saudosos da floresta, como alegavam, desde que um deles foi parar num hospital de São Miguel do Iguaçu, picado por cobra. Sinal, para Jorge Pegoraro, chefe do parque, que os avás-guaranis "não têm mais a cultura de sobreviver na selva". Remanchando, a Funai os expõe a riscos que eles desconhecem.

Mas ela não tem pressa. Esta semana, o juiz federal Rony Ferreira deve resolver se lhe dará, como ela pede, mais 60 dias para reassentar os avás-guaranis. Com o adiamento, a Funai e o Ibama podem fechar 2005 com a pendenga aberta. O que, além de ser um problema urgente para Iguaçu, é uma ameaça para todos os parques nacionais ocupados por índios. Se até ali vale tudo, não haveria de ser no resto do País que o Sistema Nacional de Unidades de Conservação corre o risco de pegar. Porque, ao contrário dos outros, Iguaçu tem motivos de sobra para dar certo.

Está a um passo de marcar, este mês, um recorde histórico, com 1 milhão de visitantes em menos de um ano. Sus-

tenta, com esse movimento, uma das maiores redes hoteleiras do País. Neste feriado, manteve 70% dos hotéis ocupados. Terceirizada há seis anos, a exploração do turismo no parque ganhou autonomia para cobrar ingressos de até US\$ 12 para estrangeiros. Ao contrário da Serra da Capivara, por exemplo, Iguaçu é um grande negócio. Mas nem por isso se livrou da bagunça brasileira.

\* Marcos Sá Corrêa é jornalista e editor do site O Eco ([www.oeco.com.br](http://www.oeco.com.br))

## BIOS

### PARQUE

**Incêndio na Chapada Diamantina é controlado**  
O incêndio que consumiu 15

mil hectares do Parque Nacional da Chapada Diamantina (BA), ou 10% de sua área, foi controlado ontem. O trabalho contou com 300 pessoas, entre voluntários e bombeiros. O último foco, no município de Ibiticaraí, deve ser apagado hoje. O incêndio começou no início de outubro. Ibama e Corpo de Bombeiros tentam coletar pistas que indiquem os responsáveis pelo início do fogo. Os suspeitos são criadores de gado que fazem queimadas para criar pasto, caçadores e garimpeiros clandestinos. A falta de chuvas há três meses facilitou a propagação das chamas.

### ACIDENTE

**Greenpeace é multado por dano a recife de corais**

A ONG ambientalista Greenpeace pagará cerca de US\$ 7 mil por danos a um recife de corais nas Filipinas, provocados quando seu barco, o Rainbow Warrior II, encalhou no local. Os responsáveis pelo parque marinho, declarado Patrimônio Natural da Humanidade pela Unesco, afirmam que 96 metros quadrados foram danificados. Segundo o grupo, o acidente foi provocado por um erro nas cartas náuticas usadas pela tripulação. A visita é parte de uma campanha de conscientização do Greenpeace na Ásia a respeito de mudanças climáticas e energias renováveis. Reuters

# Índios armados invadem Carajás e ameaçam parar minas

Ismael Machado

• BELEM. Cerca de 280 índios da comunidade xikrin, comandados por guerreiros armados, invadiram no domingo o núcleo urbano de Carajás, no Pará, onde vivem os empregados da Companhia Vale do Rio Doce. O objetivo é pressionar a empresa a conceder benefícios aos índios que, segundo os líderes dos xikrin, não estariam sendo atendidos pela Vale. A companhia diz que dá uma série de benefícios.

Armados, os índios ameaçaram fazer novas invasões a instalações da empresa,

provocando a paralisação dos trabalhos nas minas da companhia. Uma reunião no fim da tarde de ontem apaziguou os ânimos.

Em nota oficial, a Vale afirmou que a invasão das minas de Carajás, se confirmada, "configuraria um crime contra o interesse nacional, tendo em vista que a produção mineral de Carajás destina-se eminentemente à exportação".

Ainda segundo a empresa, a invasão da vila dos funcionários "foi um desrespeito à propriedade privada, com agravante de se fazê-lo como forma de uma pressão ilegítima

ma para obtenção de benefícios".

A relação entre a Companhia Vale do Rio Doce e os índios xikrin é conflituosa há vários anos. Uma série de benefícios foram acordados entre as duas partes. A Vale diz que entre os pedidos feitos pelos índios nos últimos anos estão um avião bimotor, milhares de litros de gasolina, carros de luxo para os líderes indígenas, a contratação de empreiteiras impostas pelas próprias comunidades indígenas para construção de casas e o pagamento de dívidas contraídas pelos índios junto ao comércio

da região. A Vale diz que esses são pedidos estranhos. Segundo a companhia, em 2005 foram destinados R\$ 19

milhões para programas de apoio às comunidades indígenas localizadas nas áreas de influência das suas atividades nos estados do Pará e

do Maranhão. Seriam programas nas áreas de saúde, educação, desenvolvimento e infra-estrutura. ■

## Funcionários de parque arqueológico são demitidos por falta de dinheiro

Servidores decidem trabalhar como voluntários por falta de alternativa

**Efrém Ribeiro**

Especial para O GLOBO

• TERESINA e BRASÍLIA. A arqueóloga Niède Guidon, co-gestora do Parque Nacional Serra da Capivara, em São Raimundo Nonato, no Piauí, demitiu ontem os 214 funcionários da Fundação Museu do Homem Americano que faziam a vigília, a manutenção e a administração do maior parque arqueológico a céu aberto do mundo. Como informou Ancelmo Gois em sua coluna ontem, as demissões ocorreram porque o Ministério do Meio Ambiente não liberou as verbas para a administração do parque.

### Falta verba para pagamento de salários

Segundo Niède, faltam recur-

sos para pagar os salários de novembro, que somam R\$ 190 mil. Os servidores decidiram trabalhar voluntariamente porque não têm alternativa de emprego na região. O Parque da Serra da Capivara, repleto de pinturas rupestres com milhares de anos, é considerado Patrimônio Cultural da Humanidade desde 1991, quando foi tombado pela Unesco. África das Nações Unidas para a Educação e Cultura.

— Os funcionários disseram que vão trabalhar como voluntários porque, se forem para casa, ficarão passando fome — seus filhos e o parque correrá o risco de ser depredado por caçadores e invadido pelas quermes — disse Niède Guidon.

A administração do parque é dividida com o Ibama, que

tem apenas 18 funcionários para o trabalho de manutenção e delega o serviço à Fundação, responsável pelas pesquisas arqueológicas. Niède disse que o parque precisa de R\$ 400 mil mensais e o Ibama, que assinou o convênio com a Fumdam, não tem nem recursos nem para o combustível.

— Todos os parques passam pela falta de recursos, mas o Parque da Serra da Capivara tem estrutura muito grande, recebeu muitos investimentos até agora e não pode ser abandonado — disse Niède Guidon, explicando que o problema está no contingenciamento dos recursos do Orçamento da União.

O Ibama prometeu ontem liberar até dezembro R\$ 424,3 mil para o parque. ■

### Agenda do Presidente do Senado Federal

22-11-2005  
terça-feira

11:00 – Cerimônia de abertura da exposição “Artistas Plásticos Brasileiros”

Salão Negro do Congresso Nacional

15:30 – Desembargador Roberto Pessoa, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Bahia, acompanhado do Juiz Horácio Pires, Juiz convocado do Tribunal Superior do Trabalho

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

15:45 – Senhor Denis Mizne, do Instituto Sou da Paz, Organizador do II Encontro

**Brasileiro de Comitês pelo Desarmamento, acompanhado de representantes dos Comitês Estaduais pelo Desarmamento e do Deputado Raul Jungmann**

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

16:00 – Ordem do Dia – Sessão Deliberativa – pauta sobreposta

### Plenário do Senado Federal

16:00 – Cineasta Luiz Carlos Barreto, acompanhado de

Gláucia Camargos e Paulo Thiago, Diretores do Filme Coisa Linda

Senhor Andre Sturm, Presidente do Sindicato da Indústria Cinematográfica do Estado de São Paulo

Senhor Valmir Fernandes, Presidente do Grupo Cine-mark do Brasil

Senhor Evandro Guimarães. Diretor da Rede Globo Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

19:30 – Formatura das turmas de Administração Legislativa e de Direito

### Legislativo da UNILEGIS

Auditório Petrônio Portela

21:00 – Jantar em homenagem aos participantes do 3º Encontro de Cortes

**Supremas dos Estados – Partes do Mercosul e Associados**

Residência Oficial da Presidência do Senado Federal

**P O R T A R I A**  
**Nº 168 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

**R E S O L V E:**

Sobrestar os trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída por meio da Portaria do Diretor-Geral nº 145, de 2005, objeto dos Processos nºs 014.902/05-2 e 014.453/05-3, até a data do depoimento do Senhor Alessandro Bronze Toniza.

Senado Federal, 22 de novembro de 2005

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

(\*) **ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 4023, DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores AFRANIO ERASMO FERNANDES MOREIRA, matrícula nº 105068, e LUCIANO DE SOUZA GOMES, matrícula nº 53731, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 017647/05-3 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 2005.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

\* Obs.: Republicado por haver saído com incorreções.

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 4031 , DE 2005**

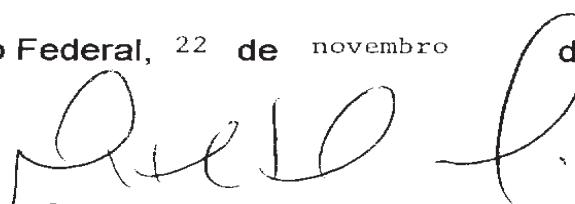
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9, de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores ADELAIDE SOARES DE OLIVEIRA VEIGA, matrícula nº 48747, e CLAUDIA COIMBRA DINIZ DOBBIN, matrícula nº 48760, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 015520/05-6 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de novembro de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 4032 , DE 2005**

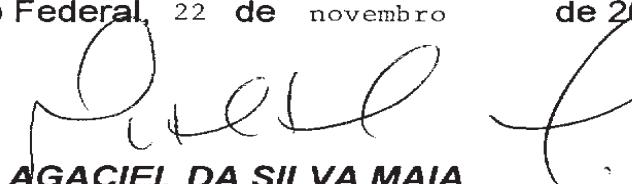
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9, de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores TÂNIA TOLEDO TENÓRIO, matrícula nº 34608, e ANTONIO AUGUSTO ARAUJO DA CUNHA, matrícula nº 102717, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 009572/05-8 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de novembro de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL***N.º 4033 , de 2005*

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 010368/04-3,

RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária concedida a PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA NETO, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para MARIA INEZ FELAMINGO DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge, alterando a cota de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento) da pensão vitalícia concedida pelo Ato nº 1363/2004, dos proventos que percebia o ex-servidor DAGOBERTO SÉRVULO DE OLIVEIRA, matrícula 28001, a partir da data da maioridade, 09/07/2005.

Senado Federal,

22 de novembro de 2005.

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL***N.º 4034 , de 2005*

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 013051/91-1,

RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 16,66 (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) da pensão temporária concedida a NARA BEATRIZ DE SOUZA VIANNA, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para NAYARA DE SOUZA VIANNA e NAJARA SANTOS VIANNA, na condição de filhas menores, alterando as cotas de 16,66 (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) para 25% (vinte e cinco) da pensão temporária, para cada uma, e manter a pensão vitalícia concedida a MARIA DE FÁTIMA SANTOS VIANNA, na qualidade de cônjuge, na proporção de 50% (cinquenta por cento), concedida pelo Título Concessório, às fls. 17, dos proventos que percebia o ex-servidor QUIRINO VIANNA, matrícula 124361, a partir da data da maioridade, 15/06/2005.

Senado Federal,

22 de novembro de 2005.

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

## ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 4035 , de 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 009315/93-4;

RESOLVE, fundamentado no inciso I, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter falecido, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão vitalícia concedida a MARINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, na condição de cônjuge, e nos termos do art. 223, inciso I, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para ANTÔNIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, na condição de filho inválido, alterando a cota da pensão temporária de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento), dos proventos que percebia o ex-servidor ANTONIO MENEZES DO NASCIMENTO, matrícula 119109, a partir da data do falecimento da pensionista, 18/04/2005.

Senado Federal,

22 de novembro de 2005.

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

## ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 4036 , de 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 000376/05-1,

RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária concedida a SUELLEN RITA RODRIGUES, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para DALCY RITA RODRIGUES, na qualidade de cônjuge, alterando a cota da pensão vitalícia de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento), concedida pelo Ato do Diretor-Geral nº 154/2005, dos proventos que percebia o ex-servidor JOSÉ AFRÂNIO RODRIGUES, matrícula 21717-ERGON, a partir da data da maioridade, 03/11/2005.

Senado Federal,

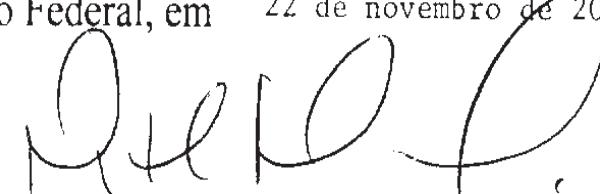
22 de novembro de 2005  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 4037 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **018.100/05-8**,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **AKAY SILVA BRAGA**, matrícula n.º 192652, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete da Liderança do PSDB.

Senado Federal, em 22 de novembro de 2005.



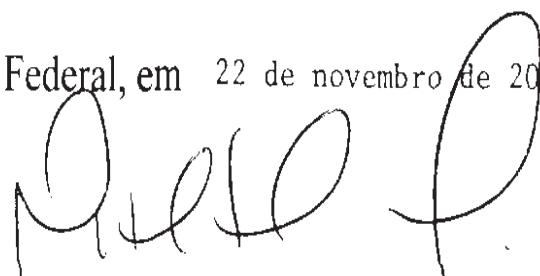
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 4038 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo nº **018.097/05-7**,

**R E S O L V E** alterar o cargo, em comissão, do servidor **SAMUEL NEIVA NEVES**, matrícula nº 181277, de Assistente Parlamentar, AP-4, para o de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Wellington Salgado.

Senado Federal, em 22 de novembro de 2005.



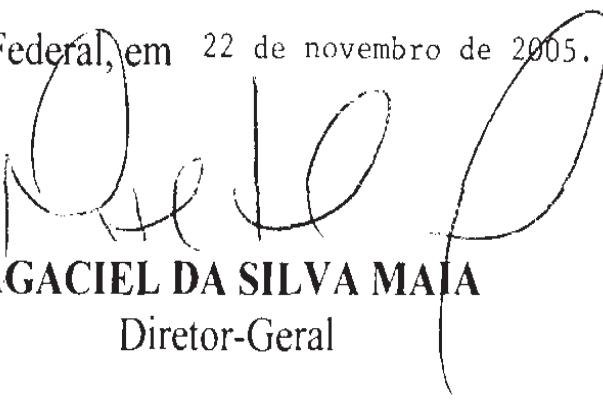
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL,  
N.º 4039 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo nº **018254/05-5**,

**R E S O L V E** alterar o cargo, em comissão, da servidora **NEIVA LÚCIA DA COSTA NUNES**, matrícula nº 167219, de Assistente Parlamentar, AP-2, para o de Assessor Técnico e sua respectiva lotação, do Gabinete da Presidência para o Gabinete da Liderança do PMDB.

Senado Federal, em 22 de novembro de 2005.

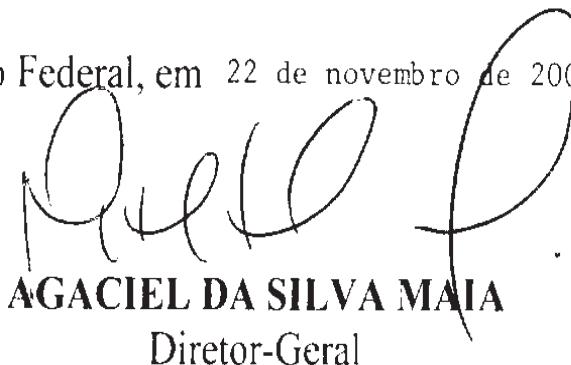
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 4040 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e dos Processos n.ºs **018.098/05-3 e 018.099/05-0**,

**R E S O L V E** alterar o cargo, em comissão, do servidor **WALDO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula n.º 177894, de Assessor Técnico para o de Secretário Parlamentar e sua respectiva lotação, do Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria para o Gabinete da Liderança do PSDB.

Senado Federal, em 22 de novembro de 2005.



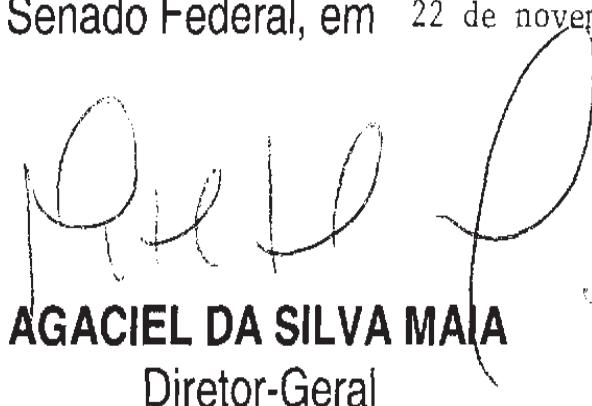
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº. 4041, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 016.595/05-0 e 018.051/05-7,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 3936, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal nº 3355, de 08/11/2005, que nomeou **SOLANGE SAMPAIO BORGES SAINT CLAIR**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Arthur Virgílio.

Senado Federal, em 22 de novembro de 2005.



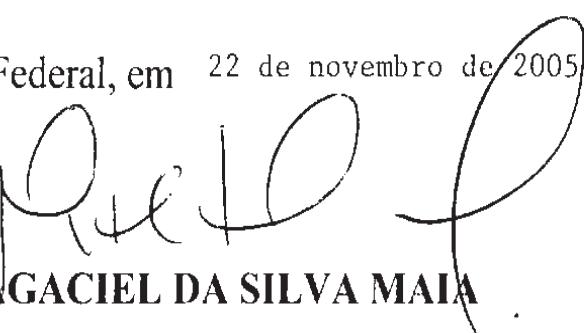
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 4042 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **018.098/05-3**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA LÚCIA DE FÁTIMA PIRES BITTENCOURT** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria.

Senado Federal, em 22 de novembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

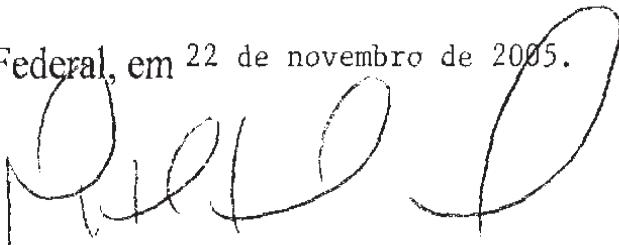
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 4043 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 018.051/05-7,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **PATRÍCIA SEIXAS ALVES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Arthur Virgílio.

Senado Federal, em 22 de novembro de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

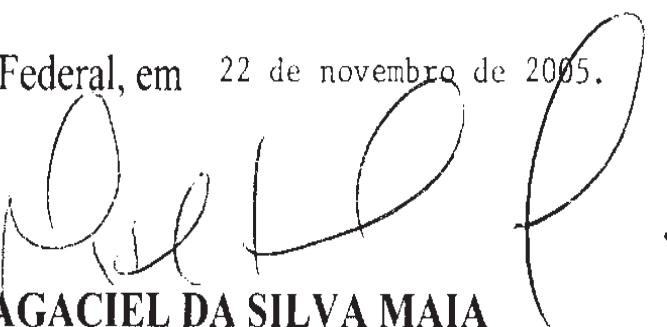
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 4044 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 016611/05-5,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **STELA SIQUEIRA CAMPOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PL.

Senado Federal, em 22 de novembro de 2005.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**

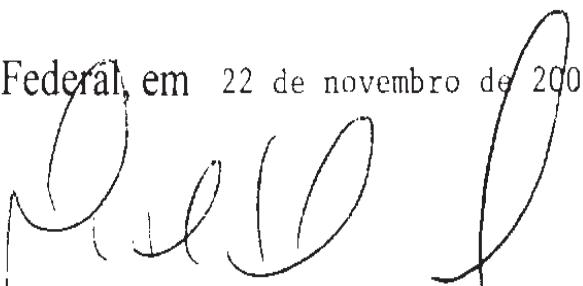
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 4045 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 016.126/05-0,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ELIZEU FRANCISCO CALSING** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Lúcia Vânia.

Senado Federal, em 22 de novembro de 2005.



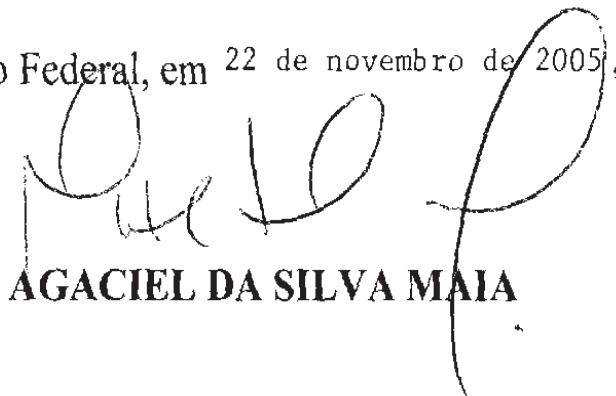
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 4046, DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 018068/05-7,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS KAIN** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Maranhão.

Senado Federal, em 22 de novembro de 2005,



AGACIEL DA SILVA MAIA

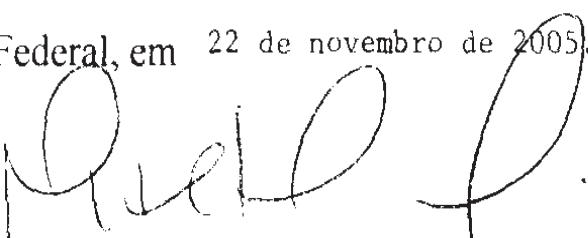
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 4047 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 018.049/05-2,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LOURENÇO DE EUGÊNIO** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, em 22 de novembro de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral

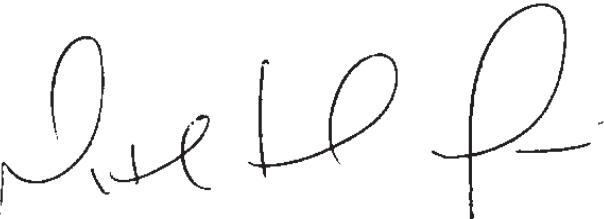
## ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 4048 , de 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12.265/05-5.

RESOLVE aposentar, por invalidez, com proventos integrais, o servidor **JARBAS GONÇALVES PASSARINHO JÚNIOR**, Analista Legislativo, Área 5, Especialidade Medicina, Nível III, Padrão 45, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 21 do mesmo artigo, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005, observando o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 22 de novembro de 2005.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**  
**(52ª LEGISLATURA)**

PFL	<b>BAHIA</b>	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães	<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>	
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
<b>RIO DE JANEIRO</b>		PMDB	Garibaldi Alves Filho
BLOCO - PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella	<b>SANTA CATARINA</b>	
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	<b>MARANHÃO</b>	BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão	P - SOL	<b>ALAGOAS</b>
PMDB	Mauro Fecury	PMDB	Heloísa Helena
	<b>PARÁ</b>	PSDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotonio Vilela Filho
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa	PFL	<b>SERGIPE</b>
PSDB	Flexa Ribeiro	PSDB	Maria do Carmo Alves
	<b>PERNAMBUCO</b>	BLOCO - PSB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PMDB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel	PSDB	<b>AMAZONAS</b>
PSDB	Sérgio Guerra	PDT	Gilberto Mestrinho
	<b>SÃO PAULO</b>	PSDB	Arthur Virgílio
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Péres
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante	PSDB	<b>PARANÁ</b>
PFL	Romeu Tuma	BLOCO - PT	Alvaro Dias
	<b>MINAS GERAIS</b>	PDT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PSDB	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo	BLOCO - PT	<b>ACRE</b>
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	P - SOL	Tião Viana
	<b>GOIÁS</b>	BLOCO - PT	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PDT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres	<b>MATO GROSSO DO SUL</b>	
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	<b>MATO GROSSO</b>	BLOCO - PT	Delcídio Amaral
Sem Partido	Luiz Soarez	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Gilberto Goellner	PP	<b>DISTRITO FEDERAL</b>
BLOCO - PT	Serys Slhessarenko	Sem Partido	Valmir Amaral
	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	PFL	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PSDB	Paulo Octávio
BLOCO - PT	Paulo Paim	PSB	<b>TOCANTINS</b>
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi	PMDB	Eduardo Siqueira Campos
	<b>CEARÁ</b>	PMDB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PSDB	Leomar Quintanilha
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes	PSB	<b>AMAPÁ</b>
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	<b>PARAÍBA</b>	BLOCO - PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais	PMDB	<b>RONDÔNIA</b>
PMDB	José Maranhão	BLOCO - PT	Amir Lando
	<b>ESPÍRITO SANTO</b>	PMDB	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	BLOCO - PT	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata	PMDB	<b>RORAIMA</b>
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	<b>PIAUÍ</b>	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

<b>SECRETARIA DE COMISSÕES</b>		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b>		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros	(Ramal: 3508)
	Hermes Pinto Gomes	(Ramal: 3510)
	Irani Ribeiro dos Santos	(Ramal: 4854)
	Verônica de Carvalho Maia	(Ramal: 3511)
	José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 4854)
	Izaias Faria de Abreu	(Ramal: 3514)
	Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3501)

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS</b>		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira	(Ramal: 3520)
	Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	(Ramal: 3503)
	Maria Consuelo de Castro Souza	(Ramal: 3504)
	Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3509)

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES</b>			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz		(Ramal: 3517)
Secretários	CAE	Luiz Gonzaga Silva Filho	(Ramal: 4605)
	CAS	Gisele Ribeiro de Toledo Camargo	(Ramal: 4608)
	CCJ	Gildete Leite de Melo	(Ramal: 3972)
	CE	Júlio Ricardo Borges Linhares	(Ramal: 4604)
	CMA	José Francisco B. de Carvalho	(Ramal: 3935)
	CDH	Altair Gonçalves Soares	(Ramal: 1856)
	CRE	Maria Lúcia Ferreira de Mello	(Ramal: 4777)
	CI	Celso Antony Parente	(Ramal: 4354)
	CDR	Ednaldo Magalhães Siqueira	(Ramal: 3517)
	CRA	Marcello Varella	(Ramal: 3506)

## **COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

**Presidente:** Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

**Vice-Presidente:** Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

**Relator:** Demóstenes Torres – PFL/GO

<b>Ana Júlia Carepa – PT/ PA</b>
<b>Eduardo Suplicy – PT/SP</b>
<b>Fátima Cleide – PT/RO</b>
<b>Flexa Ribeiro – PSDB/PA</b>
<b>Luiz Otávio – PMDB/PA</b>
<b>Demóstenes Torres – PFL/GO</b>
<b>Serys Slhessarenko – PT/MT</b>
<b>Sibá Machado – PT/AC</b>

**Prazo Final: 18.3.2005**

**Designação: 16.2.2005**

## **COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

### **1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB**

**Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS )</b>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS****(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)\***

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

\* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
 E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE  
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDb</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
 E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR  
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator: Geral:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

**PRESIDENTE: SENADOR GERSON CAMATA**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR AUGUSTO BOTELHO**

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>			
DEMÓSTENES TORRES - PFL	GO-2091/99	1-ROSEANA SARNEY - PFL	MA-3070/4171
JORGE BORNHAUSEN - PFL	SC-4206/07	2-GILBERTO GOELLNER - PFL	MT-2272/2275
JOSÉ JORGE - PFL	PE-3245/47	3-CÉSAR BORGES - PFL	BA-2213/2217
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	SE-1306/4055	4-JOSÉ AGRIPIINO - PFL	RN-2361/62
EDISON LOBÃO - PFL	MA-2311/13	5-MARCO MACIEL - PFL	PE-5710/24
MARCELO CRIVELLA - PMR (2)	RJ-5225/90	6-ROMEU TUMA - PFL	SP-2051/57
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	AL-4685/1102	7-EDUARDO AZEREDO - PSDB	MG-2321/23
GERALDO MESQUITA - P-SOL (1)	AC-1078/1278	8-SÉRGIO GUERRA - PSDB	PE-2382/2385
LEONEL PAVAN - PSDB	SC-4041/14	9-LÚCIA VÂNIA - PSDB	GO-2038/2844
REGINALDO DUARTE - PSDB	CE-1149/3249	10-TASSO JEREISSATI - PSDB	CE-4846
<b>PMDB</b>			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	MG-2244/2245	1-AMIR LANDO	RO-3130/3132
ÍRIS DE ARAÚJO	GO-1132/1440	2-GARIBALDI ALVES FILHO	RN-2371/77
VALDIR RAUPP	RO-2252/53	3-(VAGO)	
GERSON CAMATA	ES-1403/3204	4-PAPALEÓ PAES (5)	AP-3252/2984
SÉRGIO CABRAL	RJ-2432/34	5-MÃO SANTA	PI-2334/36
JOSÉ MARANHÃO	PB-1892/2231	6-LUIZ OTÁVIO	PA-3050/4393
NEY SUASSUNA	PB-1892/2231	7-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
GILBERTO MESTRINHO	AM-3104/3106	8-(VAGO)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB e PL) (4)</b>			
AELTON FREITAS - PL	MG-4740/5067	1-(VAGO)	
PAULO PAIM - PT	RS-5227/5232	2-ALOÍZIO MERCADANTE - PT	SP-1313/5198
FÁTIMA CLEIDE - PT	RO-2391/97	3-FERNANDO BEZERRA - PTB (3)	RN-2461/2464
FLÁVIO ARNS - PT	PR-2402/05	4-DELcíDIO AMARAL - PT	MS-2451/2455
IDELI SALVATTI - PT	SC-2171/72	5-ANTÔNIO CARLOS VALADARES-PSB	SE-2201/2206
ROBERTO SATURNINO - PT	RJ-4229/4231	6-MAGNO MALTA - PL	ES-4161/1654
MOZARILDO CAVALCANTI - PTB(3)	RR-4078/1160	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES - PSB	CE-2301/2302
SÉRGIO ZAMBIAKI - PTB (3)	RS-1207/1607	8-JOÃO RIBEIRO - PL	TO-2161/63
<b>PDT</b>			
AUGUSTO BOTELHO	RR-2041/48	1-JUVÊNCIO DA FONSECA (6)	MS-1128/1228

**OBSERVAÇÕES:**

- (1) VAGA CEDIDA PELO PSDB
- (2) VAGA CEDIDA PELO PFL
- (3) O PTB DEIXOU DE INTEGRAR O BLOCO DE APOIO AO GOVERNO EM 08/06/05
- (4) O PPS DEIXOU DE INTEGRAR O BLOCO DE APOIO AO GOVERNO EM 24/06/05
- (5) O SENADOR PAPALEÓ PAES PASSOU A INTEGRAR A BANCADA DO PSDB
- (6) O SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA PASSOU A INTEGRAR A BANCADA DO PSDB

**REUNIÃO: 3ª FEIRA ÀS 11:00 HORAS**  
**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 3311-4604/3498**  
**FAX: 3311-3121**  
**E-MAIL: juloric@senado.gov.br**

**SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 3311-3276**

**ATUALIZADA EM: 27/10/2005**

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**  
**(12 titulares e 12 suplentes)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB  
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
 E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT  
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos  
Telefone 3111856 Fax: 3114646  
E – Mail: [mariadul@senado.br](mailto:mariadul@senado.br) .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
 E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:** Senador

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente  
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286  
 E – Mail: [cantony@senado.gov.br](mailto:cantony@senado.gov.br).

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

**10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**  
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19.04.1995  
**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30.06.1999

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27.06.2001  
**4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13.03.2003

**Presidente:** Senador JOÃO ALBERTO SOUZA  
**Vice-Presidente:** Senador DEMÓSTENES TORRES

<b>PMDB</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
(Vago)			1. 1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. 2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. 3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otavio	PA	3050	4. 4. Alberto Silva	PI	3055
<b>PFL</b>					
Paulo Octávio	DF	2011	1. 1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. 2. César Borges	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. 3. (Vago)		
<b>PT</b>					
Heloísa Helena (PSOL)	AL	3197	1. 1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. 2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago)			3. 3. Eduardo Suplicy	SP	3213
<b>PSDB</b>					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. 1. (Vago)		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. 2. Arthur Virgílio	AM	1201
<b>PDT</b>					
Juvêncio da Fonseca (PSDB)	MS	1128	1. 1. Augusto Botelho	RR	2041
<b>PTB</b>					
(Vago)			1. 1. Fernando Bezerra	RN	2461
<b>PSB , PL e PPS</b>					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. 1. (Vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(Atualizada em 04.10.2005)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
 Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
 Telefones: 311-4561 e 311-5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO<sup>1</sup>**

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) <sup>2</sup>	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 04.10.2005)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

<sup>2</sup> Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senado Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5257  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## **CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

### **COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral : 03.12.2001  
2ª Designação Geral: 26.02.2003

**Presidente:** Senadora Serys Slhessarenko

**Vice-Presidente:** Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PSOL
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 04.10.2005)

#### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 311-4561 e 311-5259

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

# **CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## **COMPOSIÇÃO**

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	<b>PRESIDENTE</b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado João Caldas (PL-AL)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Senador José Jorge (PFL-PE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 06.10.2005)

## **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)**

**Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6**

**Telefones: 311-4561 e 311-5258**

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier  
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Phelippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

(Atualizada em 04.10.2005)

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

**01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação**

- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**02 - Comissão de Tecnologia Digital**

- ▪ Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- ▪ Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

**03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária**

- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais cinema e vídeo) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**04 - Comissão de TV por Assinatura**

- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**05 - Comissão de Concentração na Mídia**

- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- ▪ Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

## **COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**

Representação Brasileira

### **COMPOSIÇÃO**

**16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)**

<b>Presidente:</b> Senador SÉRGIO ZAMBIASI	<b>Vice-Presidente:</b> Senador PEDRO SIMON
<b>Secretário-Geral:</b> Deputado DR. ROSINHA	<b>Secretário-Geral Adjunto:</b> Deputado LEODEGAR TISCOSKI

### **MEMBROS NATOS**

<b>Senador ROBERTO SATURNINO (PT)</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	<b>Deputado AROLDO CEDRAZ (PFL)</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	--

### **SENADORES**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

### **PMDB**

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEbet (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

### **BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)**

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2.

### **PDT**

	1.
--	----

### **PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)**

	1. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (S/ PARTIDO/AC)
--	--

### **DEPUTADOS**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>PT</b>	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

### **PMDB**

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

### **Bloco PFL/Prona**

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
-------------------------	--------------------------------

### **PSDB**

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

### **PP**

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
---------------------------	-----------------------------

### **PTB**

FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
-----------------------------	---------------------------------

### **PL**

WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. OLIVEIRA FILHO (PL/PR)
-----------------------------	---------------------------

### **PPS**

JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

[cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**  
**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente: Senador ROBERTO SATURNINO**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u>  JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>  JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 05.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311- 5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY  
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

**Composição**

**(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)**

**Presidente: RENAN CALHEIROS<sup>(1)</sup>**

<b>Deputados</b>	<b>Senadores</b>
	Renan Calheiros <sup>(2)</sup>

Atualizada em 24.2.2005

**Notas:**

<sup>(1)</sup> Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

<sup>(2)</sup> Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5255  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## **SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900

Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

### **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 31,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 96,60</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 127,60</b>

### **PREÇO DE ASSINATURA ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 62,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 193,20</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 255,20</b>

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

### **NÚMERO AVULSO**

Valor do número avulso	<b>R\$ 0,30</b>
Porte avulso	<b>R\$ 0,80</b>

### **ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG - 020055</b>	<b>GESTÃO 00001</b>
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450  
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 168 PÁGINAS